



Agência das Bacias PCJ



COMITÊS PCJ

ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DOS PREÇOS UNITÁRIOS BÁSICOS DAS COBRANÇAS PCJ

RELATÓRIO DE FUNDAMENTAÇÃO

4ª Edição (Complementada após análises da CT-COB/CRH-SP)

EXPEDIENTE 2013 - 2015

Agência das Bacias PCJ

Presidência
Sérgio Razera

Diretor Administrativo e Financeiro
Ivens de Oliveira

Diretora Técnica
Patrícia Gobet de Aguiar Barufaldi

Coordenação Administrativa
Eduardo Massuh Cury

Coordenação Financeira
Tony Douglas Segatto

Coordenação de Gestão
Kátia Rossi Gotardi Piccin

Coordenação de Projetos
Elaine Franco de Campos

Coordenação de Apoio ao Sistema de Gestão dos Recursos Hídricos
Vanessa Cristina Bortolazzo Longato

Coordenação do Sistema de Informações
Eduardo Cuoco Léo

Assessoria de Comunicação
Ivanise Pachane Milanez

Equipe Técnica e Administrativa

Analista de Informática
Alexandre da Silva

Analista Administrativo
Laís Maria Spinelli

Analista Técnica
Leonardo Lucas Baumgratz
Maria Eugenia Martins

Auxiliar Administrativo
Juliana Guilmo

Auxiliar Técnico
Fábio Coca

Estagiários

Bárbara Giampaoli – Coordenação Administrativa e Financeira
Bruna Eveline Domingos Petrini - Coordenação Financeira
Cristiano Araújo – Assessoria de Comunicação
Luiz Fernando dos Santos – Assessoria de Comunicação
Karla Romão - Coordenação de Projetos
Ronnie Carlos Peguim - Coordenação de Apoio ao Sistema de Gestão dos Recursos Hídricos

Comitês PCJ

Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL
Gabriel Ferrato dos Santos
Prefeito Municipal de Piracicaba

Presidente do CBH-PJ e 1º Vice-Presidente do PCJ FEDERAL
Jefferson Benedito Rennó,
Prefeito Municipal de Sapucaí-Mirim/MG.

Vice-presidente do CBH-PCJ E 2º Vice-presidente do PCJ FEDERAL
Marco Antônio dos Santos
Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento - ASSEMAE.

Vice-presidente do CBH-PJ
José Maria do Couto
Sindicato de Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Materiais Elétricos de Cambuí, Camanducaia, Extrema e Itapeva - SINMEC

3º Vice-presidente do PCJ FEDERAL
Júlio Thadeu Silva Kettelhut
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente – SRHU/MMA.

Secretário-executivo dos Comitês PCJ (CBH-PCJ; PCJ FEDERAL E CBH-PJ)
Luiz Roberto Moretti
Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado de São Paulo – SSRH e Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE.

Secretário-executivo Adjunto do CBH-PCJ
Leonildo Ednilson Urbano
Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos (SSRH) e Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE).

Secretário-executivo Adjunto do CBH-PJ
Sidney José da Rosa
Prefeitura Municipal de Itapeva/MG

Câmaras e Grupos Técnicos

Coordenador da CT-PB
Regina Aparecida Ribeiro
Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE

Coordenadora Adjunta da CT-PB
Harold Gordon Fowler
Instituto de Biociências (UNESP/IB)

Secretária da CT-PB
Mona Lisie Pavan Ribeiro
Foz do Brasil

Coordenador do GT-Cobrança
Luiz Antonio Carvalho e Silva Brasi
Rotary Internacional - D4590

SUMÁRIO

LISTA DE FIGURAS	3
LISTA DE TABELAS	5
LISTA DE SIGLAS	8
1 INTRODUÇÃO.....	10
1.1 Situação das Bacias PCJ	10
1.2 Os Comitês PCJ	27
1.3 A Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Agência das Bacias PCJ)	29
1.4 As cobranças pelo uso de recursos hídricos nas Bacias PCJ	43
2 O PLANO DAS BACIAS PCJ 2010 A 2020.....	52
2.1 O enquadramento dos corpos d'água como enfoque	52
2.2 Cenário	54
2.3 Acompanhamento da Implementação do Plano	58
3 CADASTRO DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS	60
3.1 Usuários federais pagantes	60
3.2 Usuários paulistas pagantes	61
3.3 Usuários mineiros pagantes	82
4 ESTUDOS FINANCEIROS.....	85
4.1 A arrecadação da cobrança federal PCJ.....	85
4.2 A arrecadação da cobrança paulista PCJ	86
4.3 A arrecadação da cobrança mineira PCJ.....	87
4.4 Aplicação dos recursos arrecadados	89
4.5 Situações dos Empreendimentos Contratados	95
4.6 Desembolso.....	100
4.7 Resultados.....	103
5 PREMISSAS E EMBASAMENTO DA PROPOSTA.....	107
5.1 Tramitação nas câmaras e grupos técnicos	111
5.2 Aprovação no âmbito dos Plenários dos Comitês PCJ	117
5.2.1 Definição do percentual das ações do Plano de Bacias a serem financiados com recursos advindos da cobrança	124
5.3 Resultado da votação que aprovou a proposta.....	128
6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	131
ANEXOS	136
APÊNDICE	198

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – Bacias PCJ	11
Figura 2 – Situação dos municípios da UGRHI segundo o índice de atendimento de água..21	
Figura 3 – Situação dos municípios da UGRHI segundo serviço de coleta de resíduos	21
Figura 4 – Situação dos municípios da UGRHI segundo a coleta de esgotos.....	22
Figura 5 – Situação dos municípios da UGRHI segundo índice de perdas	23
Figura 6 – Evolução das cargas orgânicas nos municípios da UGRHI PCJ.....	23
Figura 7 – Perfil do Sistema Cantareira.	25
Figura 8 – Cenário Base 2008 - classes de qualidade (OD, DBO _{5,20} e Q _{7,10}).....	26
Figura 9 – Organograma dos Comitês PCJ	28
Figura 10 – Organograma da Agência das Bacias PCJ	30
Figura 11 – Quadro Resumo das Notas dos Indicadores do Contrato de Gestão – exercício 2013 – Bacias PCJ	42
Figura 12 – Proposta de atualização do enquadramento dos corpos d’água nas Bacias PCJ.....	53
Figura 13 – Atendimento à proposta de enquadramento em 2014 com recursos financeiros disponíveis	55
Figura 14 – Atendimento à proposta de enquadramento em 2020 com recursos financeiros disponíveis	56
Figura 15 – Carga lançada anual (t DBO _{5,20})	69
Figura 16 – Arrecadação anual da carga DBO _{5,20} (R\$)	70
Figura 17 – Impacto da cobrança na receita operacional dos principais municípios contribuintes nas Bacias PCJ (2007-2010).....	72
Figura 18 – Impacto da cobrança total na receita operacional dos principais municípios contribuintes nas Bacias PCJ (2007 a 2010)	73
Figura 19 – Valores arrecadados - cobrança federal 2006 – 2012	85
Figura 20 – Arrecadação cobrança estadual paulista de 2007 a 2012	86
Figura 21 – Arrecadação cobrança estadual mineira de 2010 a 2012	87
Figura 22 – Arrecadação total com as Cobranças PCJ de 2006 a 2012	87
Figura 23 – Cobrança PCJ Federal 2006 a 2013	89
Figura 24 – Cobrança Estadual Paulista 2007 a 2013	89
Figura 25 – Cobrança mineira 2010 a 2013	91
Figura 26 – FEHIDRO 1994 – 2013	91

Figura 27 – FEHIDRO e Cobranças PCJ (total)	92
Figura 28 – Cobrança Estadual Paulista segundo valores disponíveis em Deliberação dos Comitês PCJ - 2007 a 2013	93
Figura 29 – Valor global deliberado por município	97
Figura 30 – Valor global deliberado per capita	98
Figura 31 – Comparação entre arrecadação anual e desembolso anual na cobrança federal PCJ (2006 a 2012)	100
Figura 32 – Arrecadação e desembolso acumulados de 2006 a 2012 na cobrança federal PCJ.....	101
Figura 33 – Ensaio comparativo entre cargas orgânicas domésticas observadas entre 2007 a 2012 nas Bacias PCJ e cenário desejável do Plano das Bacias PCJ 2010 a 2020	103
Figura 34 – Frequência do IQA para as Bacias PCJ de 2000 a 2012.....	104
Figura 35 – Frequência do IET para as Bacias PCJ de 2000 a 2012.....	105

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Inserção dos municípios nas Bacias PCJ	12
Tabela 2 – População presente nas Bacias PCJ (2013)	13
Tabela 3 – Operadora dos Serviços de Saneamento x Municípios.....	14
Tabela 4 – Indicadores socioeconômicos dos municípios pertencentes às bacias PCJ	16
Tabela 5 – Indicadores dos setores econômicos dos municípios pertencentes às bacias PCJ.....	18
Tabela 6 – Balanço entre disponibilidade e demanda	24
Tabela 7 – Programa de trabalho da Agência das Bacias PCJ segundo Contrato de Gestão	31
Tabela 8 – Coeficientes Ponderadores - CP, vigentes nas Bacias PCJ.....	46
Tabela 9 – Programa de Investimentos do Plano das Bacias PCJ 2010 a 2020 por PDC	57
Tabela 10 – Número de usuários, em cobrança, em rios de domínio federal em 2012.....	60
Tabela 11 – Evolução na quantidade de usuários em cobrança em rios de domínio federal.....	61
Tabela 12 – Número de usuários com cadastro ativo, em cobrança, em corpos d’água de domínio paulista em 2012	61
Tabela 13 – Evolução do nº de usuários em cobrança em corpos d’água de domínio paulista.....	62
Tabela 14 – Usuários de água subterrânea fiscalizados pelo DAEE por município e sub-bacia.....	63
Tabela 15 – Evolução do nº de usos e usuários em cobrança com cadastro ativo em corpos d’água de domínio paulista	65
Tabela 16 – Valores arrecadados por tipo de uso dos principais contribuintes em 2011 e 2012	66
Tabela 17 – Carga lançada (em kg/ano) e equivalência em reais cobrados	67
Tabela 18 – Valores de carga orgânica e arrecadação equivalente por setor usuário da Cobrança PCJ Paulista – período 2008 a 2013.....	68
Tabela 19 – Evolução da arrecadação da cobrança estadual paulista 2007-2013 – por categoria – em R\$	70
Tabela 20 – Representatividade das cobranças PCJ no valor adicional fiscal da indústria de papel e celulose - valores em R\$ 2013	75
Tabela 21 – Representatividade das cobranças PCJ no valor adicional fiscal da indústria de combustíveis - valores em R\$ 2013.....	76

Tabela 22 – Representatividade das cobranças PCJ no valor adicional fiscal da indústria têxtil - valores em R\$ 2013	77
Tabela 23 – Representatividade das cobranças PCJ no valor adicional fiscal da indústria química - valores em R\$ 2013.....	77
Tabela 24 – Cálculo dos impactos das cobranças PCJ no setor sucroalcooleiro através do custo operacional médio da cana-de-açúcar (safra 2012-2013)	79
Tabela 25 – Cobrança Paulista, Usuários do setor de Açúcar e Alcool - Impacto no Custo Operacional da Cana de Açúcar (safra 2012-2013)	80
Tabela 26 – Cobrança Paulista, Usuários do setor de Açúcar e Alcool - Impacto no Custo Operacional Etanol Anidro (safra 2012-2013).....	81
Tabela 27: Cobrança Paulista, Usuários do setor de Açúcar e Alcool - Impacto no Custo Operacional Etanol Hidratado (safra 2012-2013)	81
Tabela 28 – Número de usuários, em cobrança, em rios de domínio mineiro em 2012	82
Tabela 29 – Evolução na quantidade de usuários em cobrança em rios de domínio mineiro.....	82
Tabela 30 – Valores da Cobrança PCJ Paulista disponíveis segundo Deliberações dos Comitês PCJ - 2007 a 2013	93
Tabela 31 – Valores Aplicados nos PDCs 1, 3 e 5 e Total Disponível Deliberado	94
Tabela 32 – Situação dos empreendimentos deliberados pelos Comitês PCJ com recursos das cobranças PCJ e FEHIDRO	95
Tabela 33 – Arrecadação e desembolso anual da cobrança federal PCJ (2006 a 2012)	99
Tabela 34 – Arrecadação e desembolso acumulado da cobrança federal PCJ (2006 a 2012).....	100
Tabela 35 – Arrecadação x Desembolso Anual da Cobrança PCJ Paulista 2008 – 2013	101
Tabela 36 – Variação observada para UFESP.....	106
Tabela 37 – Representatividade das cobranças PCJ em relação ao Plano das Bacias PCJ 2004 a 2007	107
Tabela 38 – Simulação de arrecadação total anual 2012 a 2020 – cobranças PCJ (PUBs 2012).....	109
Tabela 39 – Valores dos PUBs aprovados em 2005 e vigentes de 2006 a 2012	118
Tabela 40 – Valores atualizados para os PUBs – 2013 a 2016	122
Tabela 41 – Estimativa da arrecadação esperada para a Cobrança Paulista.....	122
Tabela 42 – Estimativas dos valores dos PDCs constantes do Plano das Bacias PCJ 2010-2020 e de valores de arrecadação anual da Cobrança PCJ Paulista.....	125

Tabela 43 – Estimativa da aplicação dos recursos da Cobrança Paulista.....	126
Tabela 44 – Estimativa da aplicação dos recursos da Cobrança Paulista por PDC do Plano das Bacias PCJ 2010 a 2020	126
Tabela 45 – Participação dos votos na Plenária do CBH-PCJ de 14/12/12	128

LISTA DE SIGLAS

ABCON – Associação Brasileira das Concessionárias
ANA – Agência Nacional de Águas
ASSEMAE – Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento
CBH – Comitês das Bacias Hidrográficas
CEF – Caixa Econômica Federal
CENA – Centro de Energia Nuclear na Agricultura
CERH – Conselho Estadual de Recursos Hídricos
CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo
CIESP/DR – Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - Diretoria Regional
Campinas
CNARH – Cadastro Nacional de Recursos Hídricos
CNRH – Conselho Nacional de Recursos Hídricos
COBRAPE – Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimento
CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente
COOPERVAP – Cooperativa Agropecuária Vale do Paracatu
COPASA – Companhia de Saneamento de Minas Gerais
CP – Coeficientes Ponderadores
CRH – Conselho Estadual de Recursos Hídricos
CT – Câmara Técnica
CTCOB – Câmara Técnica de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos
CT-PB – Câmara Técnica do Plano de Bacias
CT-PL – Câmara Técnica de Planejamento
DAE – Departamento de Água e Esgoto
DAEE – Departamento de Água e Energia Elétrica
DBO – Demanda Bioquímica de Oxigênio
ESALQ – Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”
FEHIDRO - Fundo Estadual de Recursos Hídricos
FGV – Fundação Getúlio Vargas
FIESP – Federação das Indústrias do Estado de São Paulo
FLORESPI – Associação de Recuperação Florestal da Bacia do Rio Piracicaba e Região
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IEF – Instituto Estadual de Florestas

IET – Índice de Estado Trófico
IGAM – Instituto Mineiro de Gestão das Águas
IGP-DI – Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna
INEVAT – Instituto Estudos Vale do Tietê
IQA – Índice de Qualidade da Água
MG – Minas Gerais
OD – Oxigênio Dissolvido
ONG – Organização não governamental
PAP – Plano de Aplicação Plurianual
PCJ – Piracicaba, Capivari e Jundiaí
PDC – Programa de Duração Continuada
PIB – Produto Interno Bruto
PJ – Piracicaba e Jaguari
PPU – Preço Público Unitário
PSA – Pagamento por Serviços Ambientais
PUB – Preço Unitário Básico
PUF – Preço unitário Final
PUFCONS – O Preço Unitário Final para fins de Consumo
RMSP – Região Metropolitana de São Paulo
SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
SANASA – Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento
SINMEC – Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Materiais Elétricos
SNIS – Sistema Nacional de Informação Sobre Saneamento
SORIDEMA – Sociedade Rioclarense de Defesa do Meio Ambiente
SP – São Paulo
SRHU/MMA – Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano - Ministério do Meio Ambiente
UFESP – Unidade Fiscal do Estado de São Paulo
UGRHI – Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos
USP – Universidade de São Paulo
VAF – Valor Adicional Fiscal
VHP – Very High Polarization (polarização muito alta)

1. INTRODUÇÃO

1.1. Situação das Bacias PCJ

As Bacias Hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – Bacias PCJ – estão localizadas na Região Sudeste, predominantemente na porção Centro-Leste do Estado de São Paulo e uma pequena porção no extremo Sul do Estado de Minas Gerais, ocupando aproximadamente 15.320 km². Cerca de 92% da área situa-se no Estado de São Paulo 8% da área no Estado de Minas Gerais.

Os Comitês PCJ, segundo a legislação federal, contam direta ou indiretamente, com a participação de 76 municípios, sendo 71 no estado de São Paulo e 5 no estado de Minas Gerais. Os principais cursos d'água dessa região, o Piracicaba, o Capivari e o Jundiaí são afluentes da margem direita do Rio Tietê, no trecho Médio Superior. Segundo a legislação paulista, que adota a Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos como referência territorial, a UGRHI-5 (Bacias PCJ), envolve 57 municípios, conforme consta no Relatório de Situação das Bacias PCJ.

Como os Comitês PCJ (CBH-PCJ/SP, PCJ FEDERAL e CBH-PJ/MG) trabalham de forma integrada, todas as ações de planejamento e gestão são consideradas atendendo aos 76 municípios das Bacias PCJ, segundo a legislação federal, que é mais abrangente.

Tabela 1 - Inserção dos municípios nas Bacias PCJ

Inserção nas Bacias PCJ	Municípios	Nº de Municípios
Totalmente Inseridos	Águas de São Pedro, Americana, Artur Nogueira, Atibaia, Bom Jesus dos Perdões, Bragança Paulista, Campinas, Campo Limpo Paulista, Capivari, Cosmópolis, Charqueada, Extrema - MG, Holambra, Hortolândia, Iracemápolis, Ipeúna, Itapeva - MG, Itatiba, Itupeva, Jaguariúna, Jarinu, Joanópolis, Louveira, Mombuca, Monte Alegre do Sul, Monte Mor, Morungaba, Nova Odessa, Paulínia, Pedra Bela, Pedreira, Pinhalzinho, Piracaia, Santa Bárbara d'Oeste, Santa Maria da Serra, Santa Gertrudes, Santo Antônio de Posse, Sumaré, Toledo - MG, Tuiuti, Valinhos, Vargem, Várzea Paulista e Vinhedo	44
Parcialmente Inseridos	Amparo, Analândia, Anhembi, Cabreúva, Camanducaia - MG, Cordeirópolis, Corumbataí, Dois Córregos, Elias Fausto, Engenheiro Coelho, Indaiatuba, Itirapina, Itu, Jundiaí, Limeira, Mairiporã, Mogi - Mirim, Nazaré Paulista, Piracicaba, Rafard, Rio Claro, Rio das Pedras, Saltinho, Salto, São Pedro, Sapucaí - Mirim - MG, Serra Negra, Socorro, Tietê e Torrinha	30
Limítrofes Externos	Araras, Botucatu, Brotas, Cajamar, Cambuí - MG, Conchal, Franco da Rocha, Francisco Morato, Gonçalves, Igaratá, Itapira, Mineiros do Tietê, Munhoz - MG, Paraisópolis - MG, Porto Feliz, Santa Isabel, São José dos Campos e Senador Amaral - MG	18

Fonte: Adaptado de COBRAPE (2010).

Dados do Plano das Bacias PCJ 2010 a 2020 (COBRAPE, 2010) indicam que a população das Bacias PCJ passou de 2.518.879 habitantes em 1980 para 3.560.345 em 1991, 4.467.623 em 2000 e 5.152.248 em 2008. Estima-se que este contingente represente 12,64% da população do Estado de São Paulo e 2,74% da população brasileira. Cerca de 99% da população das Bacias PCJ encontra-se na porção paulista.

Na Tabela 2, que adiante segue, encontramos a relação dos municípios considerados pelo Plano de Bacias PCJ 2010 a 2020 (COBRAPE, 2010) no cálculo da população presente nas Bacias PCJ. As informações relativas à população total destes municípios para o ano de 2013 encontram-se também relacionadas na Tabela 2. A determinação destes valores foi baseada nos dados calculados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (IBGE, 2013).

Tabela 2 - População presente nas Bacias PCJ (2013)

Municípios	População total em 2013 (habitantes)
Águas de São Pedro	3.004
Americana	224.551
Amparo	69.322
Analândia	4.612
Artur Nogueira	48.420
Atibaia	134.567
Bom Jesus dos Perdões	21.976
Bragança Paulista	156.995
Cabreúva (75%) ¹	33.834
Camanducaia - MG	21.844
Campinas	1.144.862
Campo Limpo Paulista	79.091
Capivari	51.949
Charqueada	16.092
Cordeirópolis	22.648
Corumbataí	4.018
Cosmópolis	64.415
Elias Fausto	16.762
Extrema - MG	31.693
Holambra	12.707
Hortolândia	209.139
Indaiatuba	222.042
Ipeúna	6.638
Iracemópolis	21.815
Itapeva - MG	9.236
Itatiba	109.907
Itupeva	51.082
Jaguariúna	49.497
Jarinu	26.353
Joanópolis	12.492
Jundiá	393.920
Limeira	291.748
Louveira	41.700
Mairiporã (11%) ¹	9.777
Mombuca	3.411
Monte Alegre do Sul	7.593

Municípios	População total em 2013 (habitantes)
Monte Mor	53.488
Morungaba	12.621
Nazaré Paulista	17.451
Nova Odessa	55.229
Paulínia	92.668
Pedra Bela	6.009
Pedreira	44.509
Pinhalzinho	14.067
Piracaia	26.371
Piracicaba (96%) ¹	369.876
Rafard	8.952
Rio Claro	196.821
Rio das Pedras	31.982
Saltinho	7.607
Salto	112.052
Santa Bárbara d'Oeste	188.302
Santa Gertrudes	23.793
Santa Maria da Serra	5.776
Santo Antônio de Posse	21.957
São Pedro	33.638
Sumaré	258.556
Toledo - MG	6.066
Tuiuti	6.369
Valinhos	116.308
Vargem	9.550
Várzea Paulista	114.170
Vinhedo	69.845
Total	5.533.745

Nota:¹Os valores entre parênteses referem-se à parcela da população urbana presente nas Bacias PCJ, de acordo com o Plano de Bacias 2010 a 2020.

Fonte: IBGE (2013)

A Tabela 3, identifica a respectiva operadora dos serviços de saneamento dos municípios, se SABESP, Empresa Pública ou Municipal, com base na divisão proposta pelo SNIS, para cada um dos municípios das Bacias PCJ, conforme segue:

Tabela 3 - Operadora dos Serviços de Saneamento x Municípios

Município	Operador	
	Água	Esgoto
Águas de São Pedro	SABESP	SABESP
Americana	Municipal	Municipal
Amparo	Municipal	Municipal
Analândia	Municipal	Municipal
Artur Nogueira	Municipal	Municipal
Atibaia	Municipal	Municipal
Bom Jesus dos Perdões	Municipal	Municipal
Bragança Paulista	SABESP	SABESP
Campinas	Empresa Pública	Empresa Pública
Campo Limpo Paulista	SABESP	SABESP
Capivari	Municipal	Municipal
Charqueada	SABESP	SABESP
Cordeirópolis	Municipal	Municipal
Corumbataí	Municipal	Municipal
Cosmópolis	Municipal	Municipal
Elias Fausto	SABESP	SABESP
Holambra	Municipal	Municipal
Hortolândia	SABESP	SABESP
Indaiatuba	Municipal	Municipal
Ipeúna	Municipal	Municipal
Iracemápolis	Municipal	Municipal
Itatiba	SABESP	SABESP
Itupeva	SABESP	SABESP
Jaguariúna	Municipal	Municipal
Jarinu	SABESP	SABESP
Joanópolis	SABESP	SABESP
Jundiaí	Empresa Pública	Empresa Pública
Limeira	Empresa Privada	Empresa Privada

Louveira	Municipal	Municipal
Mombuca	SABESP	SABESP
Monte Alegre do Sul	Municipal	Municipal
Monte Mor	SABESP	SABESP
Morungaba	SABESP	SABESP
Nazaré Paulista	SABESP	SABESP
Nova Odessa	Empresa Pública	Empresa Pública
Paulínia	SABESP	SABESP
Pedra Bela	SABESP	SABESP
Pedreira	Municipal	Municipal
Pinhalzinho	SABESP	SABESP
Piracaia	SABESP	SABESP
Piracicaba	Municipal	Municipal
Rafard	Municipal	Municipal
Rio Claro	Municipal	Municipal
Rio das Pedras	Municipal	Municipal
Saltinho	Municipal	Municipal
Salto	Municipal	Municipal
Santa Bárbara D Oeste	Municipal	Municipal
Santa Gertrudes	Empresa Privada	Empresa Privada
Santa Maria da Serra	SABESP	Municipal
Santo Antônio de Posse	Municipal	Municipal
São Pedro	Municipal	Municipal
Sumaré	Municipal	Municipal
Tuiuti	Municipal	Municipal
Valinhos	Municipal	Municipal
Vargem	SABESP	SABESP
Várzea Paulista	SABESP	SABESP
Vinhedo	Municipal	Municipal

Fonte: SNIS

Com relação as principais atividades de industriais, temos a informar que no cadastro de usuários da cobrança PCJ paulista não são exigidas informações a respeito da tipologia dos ramos industriais do usuário, não sendo possível a identificação exata de cada usuário, sendo considerado apenas como uma atividade com fins industriais. De forma genérica

podemos afirmar que os principais ramos de atividades nas Bacias PCJ são: têxtil, química, alimentícia, sucroalcooleira, papel e celulose e bebidas.

Convém disponibilizar indicadores socioeconômicos para os municípios das Bacias PCJ. Adiante seguem as informações sobre economia, educação e qualidade de vida, levantadas.

Tabela 4 - Indicadores socioeconômicos dos municípios pertencentes às Bacias PCJ (continua).

Município	Renda per Capita em 2010 (reais correntes)	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM em 2010	Taxa de Analfabetismo da População de 15 Anos e mais em 2010 (%)	PIB em 2010 (milhões de reais correntes)	PIB per Capita em 2010 (reais correntes)	Participação no PIB do Estado de São Paulo em 2010 (%)
Águas de São Pedro	1.353,66	0,854	1,45	57,20	21.192,53	0,00
Americana	996,71	0,811	2,75	6.659,42	31.653,18	0,53
Amparo	816,69	0,785	4,70	2.023,21	30.756,25	0,16
Analândia	685,94	0,754	6,61	79,48	18.539,37	0,01
Artur Nogueira	661,52	0,749	5,55	541,13	12.278,57	0,04
Atibaia	871,55	0,765	4,92	3.062,68	24.217,22	0,25
Bom Jesus dos Perdões	603,86	0,713	6,34	278,89	14.197,25	0,02
Bragança Paulista	776,01	0,776	4,39	2.769,88	18.900,86	0,22
Cabreúva	583,97	0,738	6,22	1.209,62	29.129,85	0,10
Camanducaia (MG)	-	-	-	-	-	n.a.
Campinas	1.135,29	0,805	3,26	36.688,63	33.998,03	2,94
Campo Limpo Paulista	677,02	0,769	4,22	975,78	13.189,65	0,08
Capivari	669,18	0,75	5,00	1.095,45	22.580,95	0,09
Charqueada	615,79	0,736	7,03	209,18	13.883,29	0,02
Cordeirópolis	695,07	0,758	4,78	1.732,68	82.320,55	0,14
Corumbataí	646,92	0,754	7,03	109,04	28.154,45	0,01
Cosmópolis	703,59	0,769	4,83	1.005,08	17.125,55	0,08
Elias Fausto	527,37	0,695	7,41	727,61	46.173,74	0,06
Extrema (MG)	-	-	-	-	-	n.a.
Holambra	1.014,47	0,793	5,42	515,40	45.784,54	0,04
Hortolândia	552,57	0,756	4,63	6.226,40	32.375,73	0,50
Indaiatuba	931,09	0,788	3,38	5.834,59	29.014,96	0,47
Ipeúna	694,92	0,753	5,78	145,24	24.206,44	0,01
Iracemápolis	703,22	0,776	3,44	533,02	26.668,56	0,04
Itapeva (MG)	-	-	-	-	-	n.a.
Itatiba	884,00	0,778	3,87	3.421,08	33.777,43	0,27
Itupeva	738,70	0,762	4,69	2.195,32	49.158,41	0,18
Jaguariúna	854,67	0,784	4,33	3.066,23	69.431,43	0,25
Jarinu	610,76	0,733	7,14	426,67	17.942,46	0,03
Joanópolis	597,03	0,699	7,80	123,40	10.496,55	0,01

Tabela 4 - Indicadores socioeconômicos dos municípios pertencentes às Bacias PCJ (conclusão).

Município	Renda per Capita em 2010 (reais correntes)	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM em 2010	Taxa de Analfabetismo da População de 15 Anos e mais em 2010 (%)	PIB em 2010 (milhões de reais correntes)	PIB per Capita em 2010 (reais correntes)	Participação no PIB do Estado de São Paulo em 2010 (%)
Jundiaí	1.121,82	0,822	3,08	20.124,60	54.433,47	1,61
Limeira	767,62	0,775	3,99	6.712,38	24.339,07	0,54
Louveira	803,00	0,777	4,32	8.914,89	241.014,65	0,71
Mairiporã	738,89	0,788	5,01	1.186,37	14.690,94	0,10
Mombuca	576,39	0,719	9,27	41,94	12.846,25	0,00
Monte Alegre do Sul	792,58	0,759	5,84	129,29	18.095,65	0,01
Monte Mor	548,32	0,733	7,06	1.193,39	24.435,16	0,10
Morungaba	667,29	0,715	5,64	329,03	27.997,56	0,03
Nazaré Paulista	489,58	0,678	11,22	206,75	12.609,67	0,02
Nova Odessa	733,41	0,791	3,61	1.958,85	38.290,23	0,16
Paulínia	974,57	0,795	3,47	8.114,79	99.172,47	0,65
Pedra Bela	470,70	0,677	11,56	61,81	10.695,00	0,00
Pedreira	687,97	0,769	4,68	694,26	16.728,66	0,06
Pinhalzinho	565,90	0,725	7,54	133,54	10.204,94	0,01
Piracaia	604,33	0,739	7,86	288,65	11.499,43	0,02
Piracicaba	912,22	0,785	3,10	10.931,27	30.009,44	0,88
Rafard	593,33	0,745	4,74	141,14	16.392,37	0,01
Rio Claro	840,39	0,803	3,46	5.003,39	26.886,19	0,40
Rio das Pedras	674,87	0,759	6,14	914,69	31.064,32	0,07
Saltinho	824,83	0,791	2,67	117,71	16.703,06	0,01
Salto	753,69	0,78	3,96	2.430,13	23.054,70	0,19
Santa Bárbara d'Oeste	730,23	0,781	3,68	3.788,56	21.056,43	0,30
Santa Gertrudes	604,60	0,737	4,68	414,32	19.200,28	0,03
Santa Maria da Serra	460,87	0,686	8,60	74,55	13.789,41	0,01
Santo Antônio de Posse	588,32	0,702	7,82	387,74	18.796,69	0,03
São Pedro	689,97	0,755	5,23	407,84	12.894,42	0,03
Sumaré	668,49	0,762	4,87	7.848,04	32.577,88	0,63
Toledo (MG)	-	-	-	-	-	n.a.
Tuiuti	572,79	0,728	8,79	68,05	11.493,58	0,01
Valinhos	1.247,87	0,819	3,13	3.586,51	33.654,34	0,29
Vargem	560,01	0,699	9,78	73,85	8.407,55	0,01
Várzea Paulista	574,70	0,759	5,00	1.613,50	15.084,96	0,13
Vinhedo	1.308,22	0,817	3,37	6.715,43	105.833,15	0,54

Fonte: SEADE (2013).

Nota: Levou-se em consideração consulta para indicadores de renda, qualidade de vida, educação e potencial econômico para os municípios com população presente nas bacias PCJ, conforme Cobrape (2010), no intuito de caracterizá-los quanto à dimensão socioeconômica.

Observamos, ainda, a importância de que sejam disponibilizados dados que representem o desempenho e a representatividade dos setores de atividade econômica nos municípios das Bacias PCJ. Na Tabela 5 seguem as informações para estes indicadores.

Tabela 5 - Indicadores dos setores econômicos dos municípios pertencentes às bacias PCJ (continua)

Municípios	Valor Adicionado Total em 2010 (milhões de reais correntes)	Participação dos setores no Valor Adicionado Total em 2010 (%)				Valor Adicionado Fiscal – Total em 2011 (em reais de 2012)
		Agropecuária	Indústria	Serviços	Adm. Pública	
Águas de São Pedro	52,85	-	13,87	86,13	20,25	22.265.770
Americana	5.801,61	0,11	40,20	59,69	9,07	4.576.416.642
Amparo	1.718,38	2,50	48,88	48,62	9,31	1.909.175.208
Analândia	75,93	37,45	9,62	52,92	20,00	169.093.429
Artur Nogueira	486,79	4,83	27,10	68,06	19,22	423.571.843
Atibaia	2.647,02	1,99	36,53	61,47	11,22	2.220.477.876
Bom Jesus dos Perdões	246,91	2,05	35,72	62,23	17,60	224.699.631
Bragança Paulista	2.490,41	1,85	31,08	67,07	13,75	2.291.069.844
Cabreúva	1.002,23	0,69	57,67	41,64	8,94	2.217.143.949
Camanducaia (MG)	-	-	-	-	-	-
Campinas	27.671,69	0,08	27,02	72,90	9,47	23.975.353.105
Campo Limpo Paulista	864,92	0,14	34,56	65,31	18,32	1.152.611.054
Capivari	950,56	3,18	40,95	55,87	11,34	896.209.928
Charqueada	187,82	10,00	34,03	55,97	16,55	166.017.183
Cordeirópolis	1.465,35	1,75	21,91	76,34	4,60	1.868.115.117
Corumbataí	98,27	33,31	13,67	53,01	12,16	102.671.084
Cosmópolis	904,39	0,15	39,67	60,18	15,19	646.364.118
Elias Fausto	634,39	4,28	62,66	33,06	5,85	383.697.784
Extrema (MG)	-	-	-	-	-	-
Holambra	446,01	12,58	18,98	68,44	5,97	415.118.317
Hortolândia	5.480,38	0,01	32,81	67,18	7,95	6.445.057.524
Indaiatuba	4.836,77	0,47	44,68	54,84	9,13	4.796.021.612
Ipeúna	125,08	5,61	50,48	43,91	12,46	198.255.977
Iracemápolis	466,47	2,85	53,48	43,67	10,11	387.958.867
Itapeva (MG)	-	-	-	-	-	-
Itatiba	2.935,76	0,96	51,93	47,11	8,06	2.013.883.312

Tabela 5 - Indicadores dos setores econômicos dos municípios pertencentes às Bacias PCJ (continuação)

Municípios	Valor Adicionado Total em 2010 (milhões de reais correntes)	Participação dos setores no Valor Adicionado Total em 2010 (%)				Valor Adicionado Fiscal – Total em 2011 (em reais de 2012)
		Agropecuária	Indústria	Serviços	Adm. Pública	
Itupeva	1.840,74	0,93	58,40	40,67	5,99	1.818.801.483
Jaguariúna	2.626,67	0,52	36,18	63,30	5,60	4.241.616.615
Jarinu	373,19	3,49	28,38	68,14	14,94	502.177.764
Joanópolis	114,75	10,90	21,20	67,90	22,58	50.285.037
Jundiaí	17.185,30	0,26	38,18	61,57	5,16	17.181.018.867
Limeira	5.813,92	2,11	41,19	56,70	9,26	6.059.373.514
Louveira	7.548,59	0,21	36,35	63,44	1,30	9.571.251.001
Mairiporã	1.037,50	0,03	34,77	65,20	15,70	699.034.501
Mombuca	39,41	25,42	16,23	58,35	25,40	42.072.310
Monte Alegre do Sul	116,39	6,01	44,01	49,98	15,77	76.931.920
Monte Mor	913,87	0,21	53,33	46,46	11,39	1.671.258.374
Morungaba	273,39	4,59	52,17	43,25	9,63	257.361.517
Nazaré Paulista	182,00	9,06	32,35	58,59	18,56	116.529.714
Nova Odessa	1.673,53	0,15	41,19	58,66	7,20	1.912.997.593
Paulínia	6.914,19	0,03	36,40	63,56	7,28	24.518.703.959
Pedra Bela	58,02	23,33	13,88	62,80	22,76	32.728.275
Pedreira	577,56	0,66	33,42	65,92	16,40	593.399.207
Pinhalzinho	123,50	12,77	18,77	68,46	22,17	60.169.685
Piracaia	265,25	9,24	24,34	66,42	19,90	127.618.568
Piracicaba	9.282,52	1,24	41,56	57,21	8,65	8.807.074.421
Rafard	126,05	9,31	39,94	50,74	17,23	225.946.216
Rio Claro	4.356,97	1,22	44,90	53,88	10,02	4.873.352.035
Rio das Pedras	788,99	3,87	42,95	53,19	9,11	808.450.600
Saltinho	103,62	9,10	26,74	64,16	16,85	117.335.250
Salto	2.002,95	0,35	35,47	64,18	10,65	2.337.252.681
Santa Bárbara d'Oeste	3.288,09	0,47	47,38	52,16	11,41	2.690.372.959
Santa Gertrudes	337,16	2,03	46,91	51,05	16,84	868.811.243
Santa Maria da Serra	69,45	27,85	15,17	56,98	20,62	55.836.856
Santo Antônio de Posse	346,11	9,61	22,24	68,15	14,57	340.231.354

Tabela 5 - Indicadores dos setores econômicos dos municípios pertencentes às Bacias PCJ (conclusão)

Municípios	Valor Adicionado Total em 2010 (milhões de reais correntes)	Participação dos setores no Valor Adicionado Total em 2010 (%)				Valor Adicionado Fiscal – Total em 2011 (em reais de 2012)
		Agropecuária	Indústria	Serviços	Adm. Pública	
São Pedro	378,44	12,84	16,40	70,76	18,33	206.307.478
Sumaré	6.071,04	0,09	50,60	49,31	8,97	5.823.183.548
Toledo (MG)	-	-	-	-	-	-
Tuiuti	64,90	19,22	28,64	52,14	19,77	38.853.289
Valinhos	3.110,52	1,25	40,45	58,30	9,60	2.869.087.330
Vargem	68,09	8,39	14,74	76,87	28,48	32.092.844
Várzea Paulista	1.418,71	0,04	45,56	54,40	15,37	1.373.759.322
Vinhedo	5.606,74	0,13	39,83	60,04	1,89	6.535.939.459

Fonte: SEADE (2013).

Nota: Levou-se em consideração consulta para os municípios com população presente nas bacias PCJ, conforme Cobrape (2010), no intuito de caracterizar a participação dos setores em relação à dinâmica econômica.

No que tange ao saneamento básico, convém uma apresentação da evolução dos principais índices para esta questão. Para tanto, expomos as informações para a UGRHI 05, disponibilizadas no contexto do processo de elaboração do Relatório de Situação das Bacias PCJ 2013. Na apresentação dos dados para os índices de saneamento foram também adotados os critérios de classificação do citado Relatório.

Na Figura 2 podemos observar, portanto, a classificação dos municípios da UGRHI-05 para o índice de atendimento de água.

Abaixo seguem os parâmetros adotados para indicadores relativos a saneamento básico:

Para situação dos municípios da UGRHI segundo o índice de atendimento de água e serviço de coleta de resíduos e coleta de esgoto:

Valor de referência para o município:
≥ 90% - BOM
≥ 50% e < 90% - REGULAR
< 50% - RUIM
SEM DADOS

Fonte: Indicadores para Gestão dos Recursos Hídricos do Estado de São Paulo

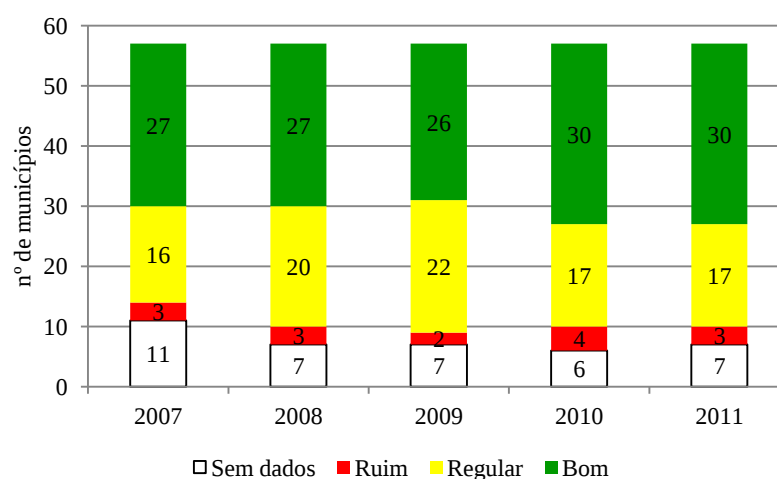


Figura 2 – Situação dos municípios da UGRHI segundo o índice de atendimento de água
 Fonte: Extraído do Banco de Dados do Relatório de Situação 2013 (SÃO PAULO, 2013)

A Figura 3 expõe a situação dos municípios da UGRHI-05 para cobertura do serviço de coleta de resíduos.

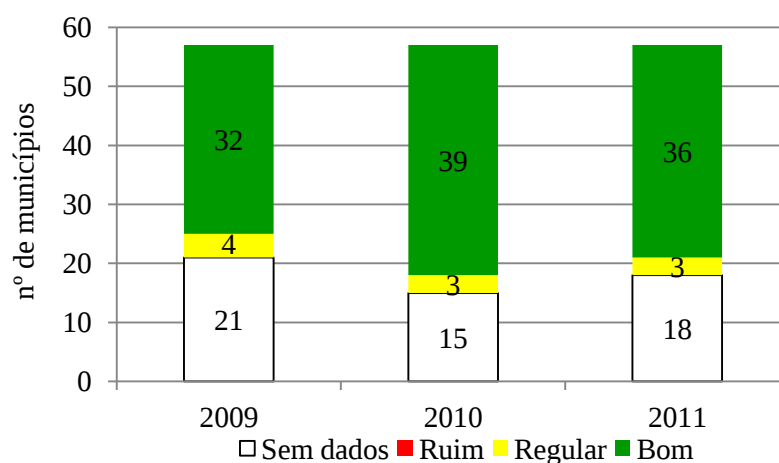


Figura 3 - Situação dos municípios da UGRHI segundo serviço de coleta de resíduos.
 Fonte: Extraído do Banco de Dados do Relatório de Situação 2013 (SÃO PAULO, 2013)

Na Figura 4 podemos observar a condição dos municípios da UGRHI quanto à cobertura das redes de coleta de esgotos domésticos.

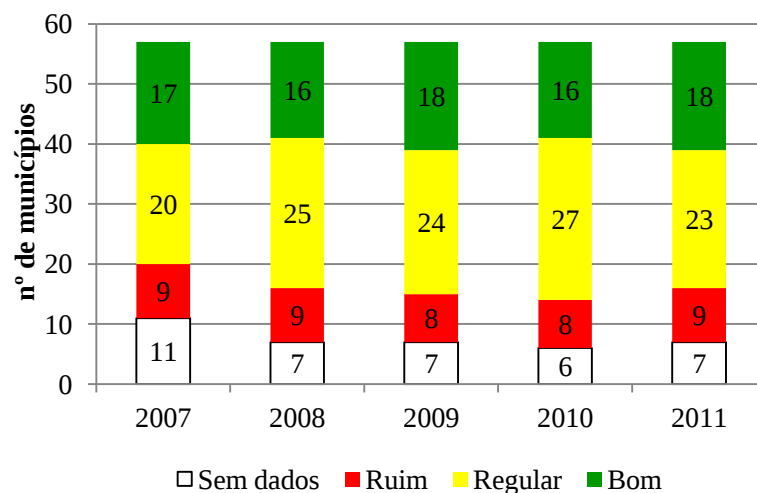


Figura 4 – Situação dos municípios da UGRHI segundo a coleta de esgotos.
 Fonte: Extraído do Banco de Dados do Relatório de Situação 2013 (SÃO PAULO, 2013)

Por fim, apresenta-se na Figura 5 a situação dos municípios da UGRHI em função do índice de perdas nos sistemas de distribuição de água.

Para situação dos municípios da UGRHI segundo o índice de índice de perdas:

Índice de perdas do sistema de distribuição de água	Classificação
dados não fornecidos/sem informação	Sem dados
$\geq 50\%$	Ruim
$> 10\%$ e $< 50\%$	Regular
$\leq 10\%$	Bom

Fonte: Indicadores para Gestão dos Recursos Hídricos do Estado de São Paulo

Informações adicionais sobre os indicadores utilizados nos Relatórios de Situação podem ser encontradas em:

http://www.sigrh.sp.gov.br/sigrh/basecon/caderno_Indicadores_Gestao_2013.pdf.

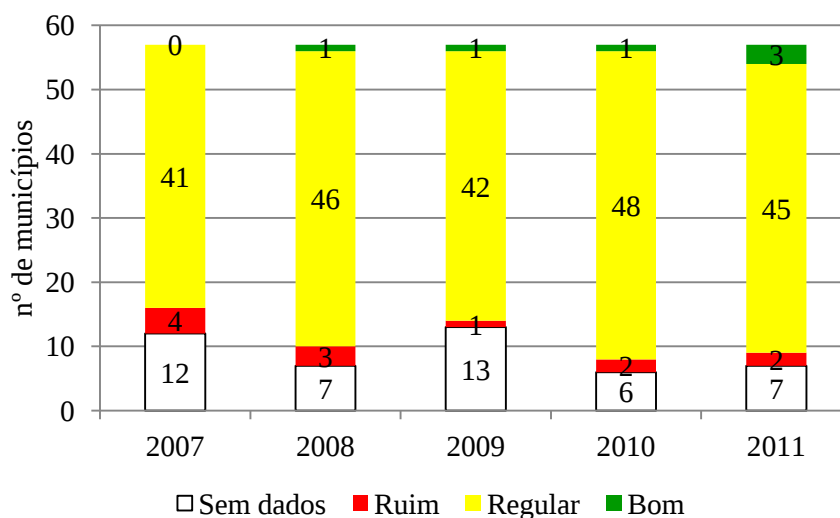


Figura 5 – Situação dos municípios da UGRHI segundo índice de perdas.
 Fonte: Extraído do Banco de Dados do Relatório de Situação 2013 (SÃO PAULO, 2013)

Quando considerado o aspecto da qualidade da água, chama atenção o fato das atividades humanas locais gerarem grande quantidade de carga orgânica. A Figura 6 apresenta os valores de cargas orgânicas domésticas potenciais, removidas e remanescentes nas Bacias PCJ.

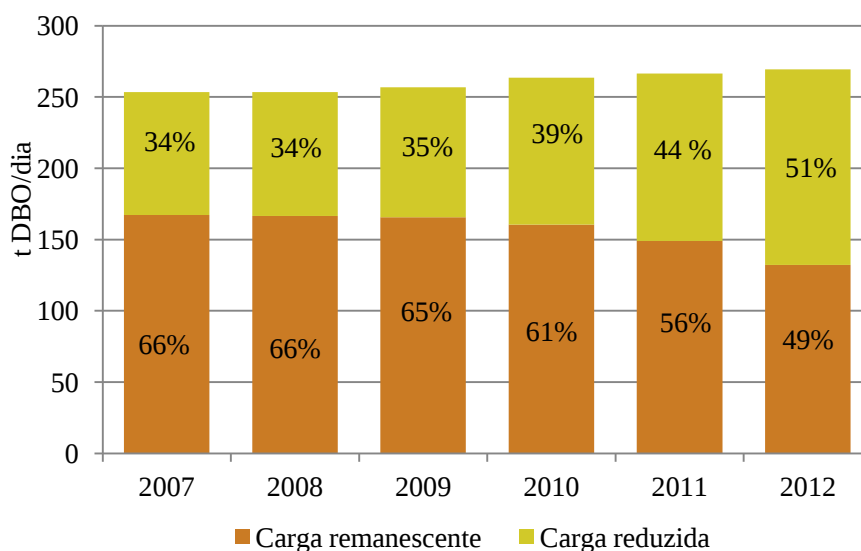


Figura 6 – Evolução das cargas orgânicas nos municípios da UGRHI PCJ.
 Fonte: Extraído do Banco de Dados do Relatório de Situação 2013 (SÃO PAULO, 2013)

Levando em conta o comparativo entre disponibilidade e demanda no uso da água observa-se que as captações nas Bacias PCJ somam 34,5 m³/s. Tal vazão representa aproximadamente 90% da disponibilidade hídrica. Os lançamentos nos corpos d'água

perfazem 18,9 m³/s (o que equivale a cerca de 54% da vazão captada). Estes dados são detalhados por sub-bacias na Tabela 6.

Tabela 6 – Balanço entre disponibilidade e demanda

Sub-Bacia	Vazões (m ³ /s)			
	Q _{disponível}	Captações	Lançamentos	Saldo
Atibaia	8,54 ⁽¹⁾	10,02	5,79	4,3
Camanducaia	3,5 ⁽²⁾	0,85	0,36	3,01
Jaguari	7,2 ⁽³⁾	6,11	1,59	2,68
Corumbataí	4,7	2,78	1,18	3,09
Piracicaba	8,16	6,63	5,24	6,77
Capivari	2,38	3,5	2,64	1,52
Jundiaí	3,5 ⁽⁴⁾	4,65	2,09	0,93
Total PCJ	37,98	34,55	18,89	22,31

Notas:

- (1) Q_{7,10} a jusante dos reservatórios + 3,33 m³/s descarregados pelo Reservatórios Atibainha e Cachoeira – transposição de 1,2 m³/s para a Bacia do rio Jundiaí;
- (2) Q_{7,10} - 0,1 m³/s da reversão pelo município de Serra Negra;
- (3) Q_{7,10} a jusante do reservatório + 1,67 m³/s descarregados pelo Reservatório Jacaré-Jaguari;
- (4) Q_{7,10} + 1,2 m³/s da transposição proveniente da sub-bacia do rio Atibaia.

Fonte: Adaptado de COBRAPE (2011).

Destaque-se, ainda, a importância dos reservatórios do Sistema Cantareira para as Bacias PCJ. Trata-se de um complexo de represamentos voltados ao abastecimento público de água que começou a ser instalado na década de 60 e que é considerado um dos maiores do mundo. Os reservatórios do sistema, que represam importantes formadores do Rio Piracicaba, situam-se em diferentes níveis e são interligados por 48 km de túneis, conforme ilustrado na Figura 7. Este complexo, que operacionaliza uma transposição de até 33 m³/s de água para a Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, está associado ao decréscimo na oferta hídrica das Bacias PCJ e a conflitos no uso dos recursos hídricos. Atualmente o Sistema Cantareira serve ao abastecimento de aproximadamente 8 milhões de pessoas na Região Metropolitana de São Paulo.

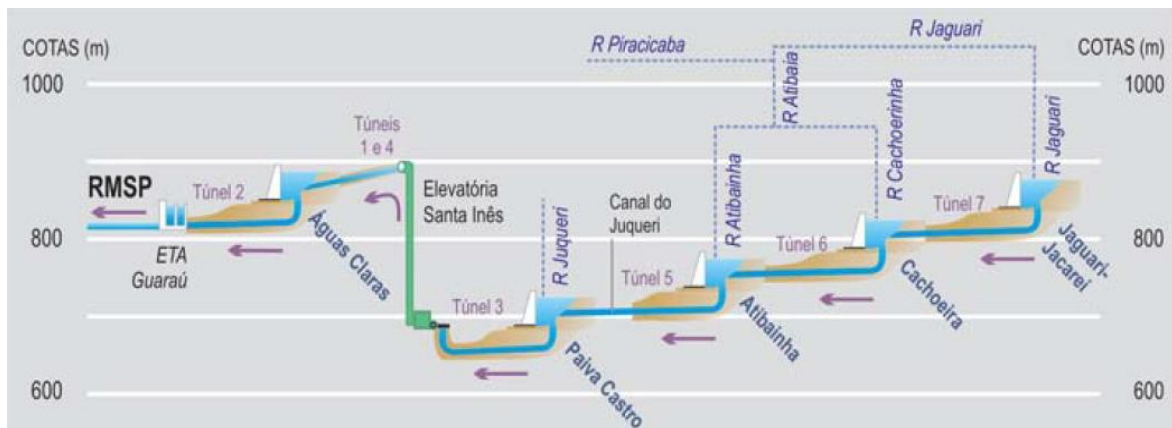


Figura 7 - Perfil do Sistema Cantareira.

Fonte: ANA (2010).

A Figura 8 apresenta a situação dos recursos hídricos das Bacias PCJ, no “cenário base” do Plano das Bacias PCJ 2010 a 2020. Esta ilustração mostra que mais de 60% dos corpos d’água analisados encontram-se fora dos parâmetros almejados pelos Comitês PCJ (Traço Vermelho). Ressalta-se, contudo, que o mesmo documento estabelece um extenso programa de investimentos que objetiva aumentar o percentual de corpos d’água dentro das classes propostas.

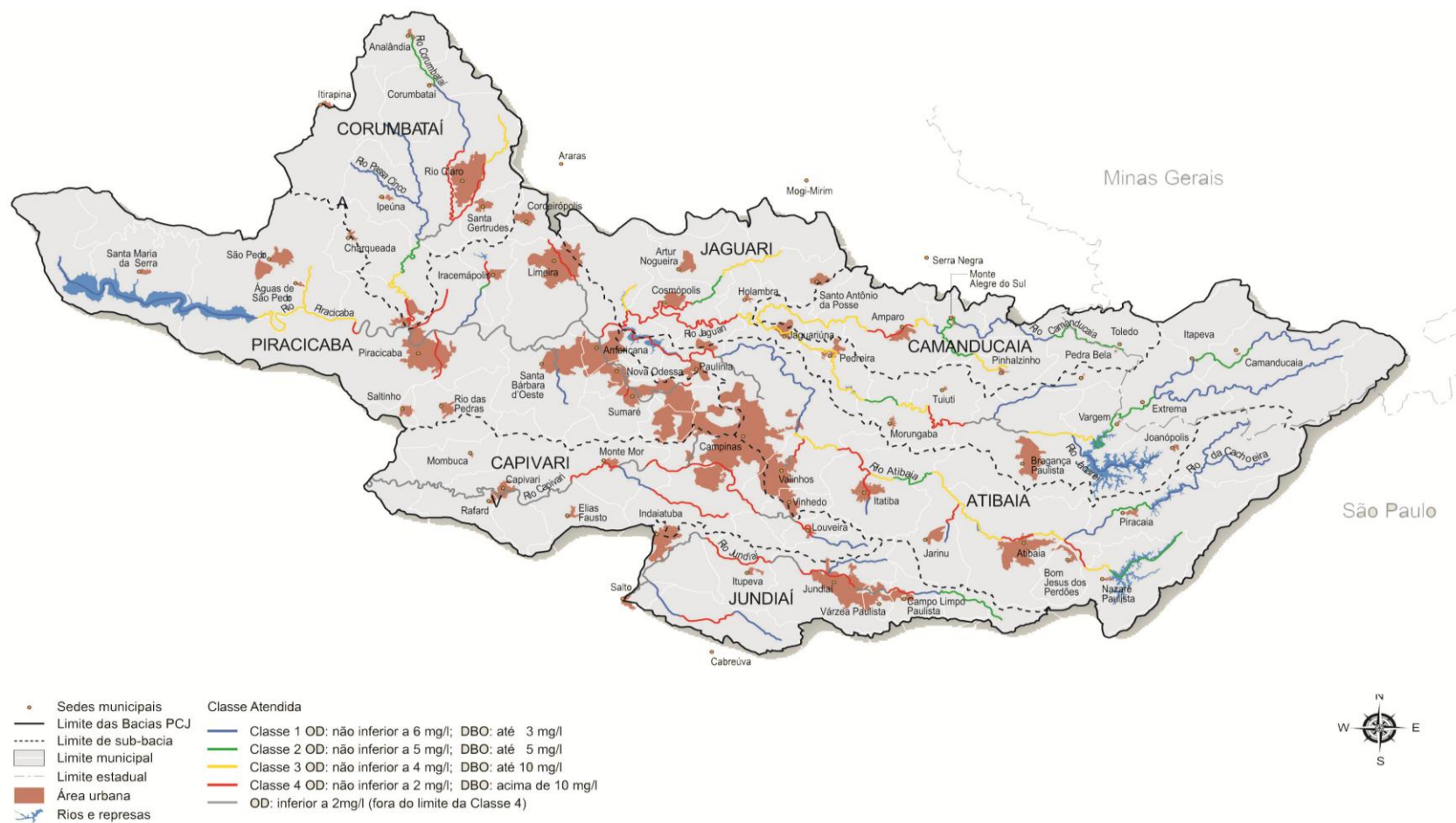


Figura 8 - Cenário Base 2008 - classes de qualidade (OD, DBO_{5,20} e Q_{7,10}).
Fonte: COBRAPE (2011).

1.2. Os Comitês PCJ

Os comitês de bacias hidrográficas existentes nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Bacias PCJ) foram criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ).

O Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, o CBH-PCJ, criado no Estado de São Paulo, tem uma composição de plenário tripartite, sendo: Poder Executivo Estadual (1/3); Poderes Executivos Municipais (1/3) e Sociedade Civil (1/3). O segmento da Sociedade Civil é dividido entre os usuários, ONGs, universidades e sindicatos e associações técnicas. Foi o primeiro dos três comitês a ser instalado nas Bacias PCJ, em 18/11/1993.

Na sequência, em 30/03/2003, foi instalado nas Bacias PCJ o comitê envolvendo rios de domínio da União, o PCJ FEDERAL, com a mesma denominação do comitê paulista, agora englobando o território mineiro da bacia do rio Piracicaba e todo o território do CBH-PCJ, com seu plenário possuindo a seguinte composição: representantes dos poderes executivos federal, estaduais (MG e SP) e municipais, paulista e mineiros, (máximo 40%); representantes dos usuários de MG e SP (40%); e representantes mineiros e paulistas da sociedade civil (mínimo 20%).

O último comitê instalado nas Bacias PCJ foi no estado de Minas Gerais, em 27/03/2008, denominado Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, o CBH-PJ, cujo plenário possui 4 segmentos com igual número de votos: 25% para poder executivo estadual; 25% para poder executivo municipal; 25% para usuários de recursos hídricos e 25% para organizações civis.

Em reunião histórica para as Bacias PCJ, os três comitês de bacias, aqui mencionados, em reunião conjunta, aprovaram a Deliberação Conjunta do CBH-PCJ/PCJ FEDERAL/CBH-PJ, de 27/06/2008, que estabeleceu a forma de atuação integrada dos comitês CBH-PCJ, PCJ FEDERAL e CBH-PJ e uniformizou sua denominação, conforme segue:

Artigo 1º Todas e quaisquer reuniões do CBH-PCJ, do PCJ FEDERAL e do CBH-PJ serão realizadas conjuntamente, devendo:

- a) possuir pauta única;
- b) ser realizada no mesmo local, data e horário;
- c) ter convocação conjunta;
- d) ter suas decisões consubstanciadas por meio de Deliberações Conjuntas;
- e) ter verificação de quorum, para início da reunião, individual para cada comitê.

Artigo 2º As Câmaras e Grupos Técnicos e de Acompanhamento atualmente existentes, atuantes no âmbito do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, passam a atuar também no âmbito do CBH-PJ.

Artigo 3º O CBH-PCJ, o PCJ FEDERAL e o CBH-PJ, para fins de identificação de sua atuação integrada e para comunicações conjuntas com a sociedade, com órgãos e entidades públicas e com os Sistemas Nacional e Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos e de Meio Ambiente passam a denominarem-se Comitês PCJ.

Assim, os Comitês PCJ, por representarem um conjunto de três comitês de bacias (CBH-PCJ; PCJ FEDERAL e CBH-PJ) atuando de forma integrada, possuem um plenário diferenciado decorrente da composição dos plenários de cada um desses comitês; 12 Câmaras Técnicas compartilhadas pelos três comitês, além de seus grupos de trabalho e grupos de acompanhamento, conforme detalhado na Figura 9.

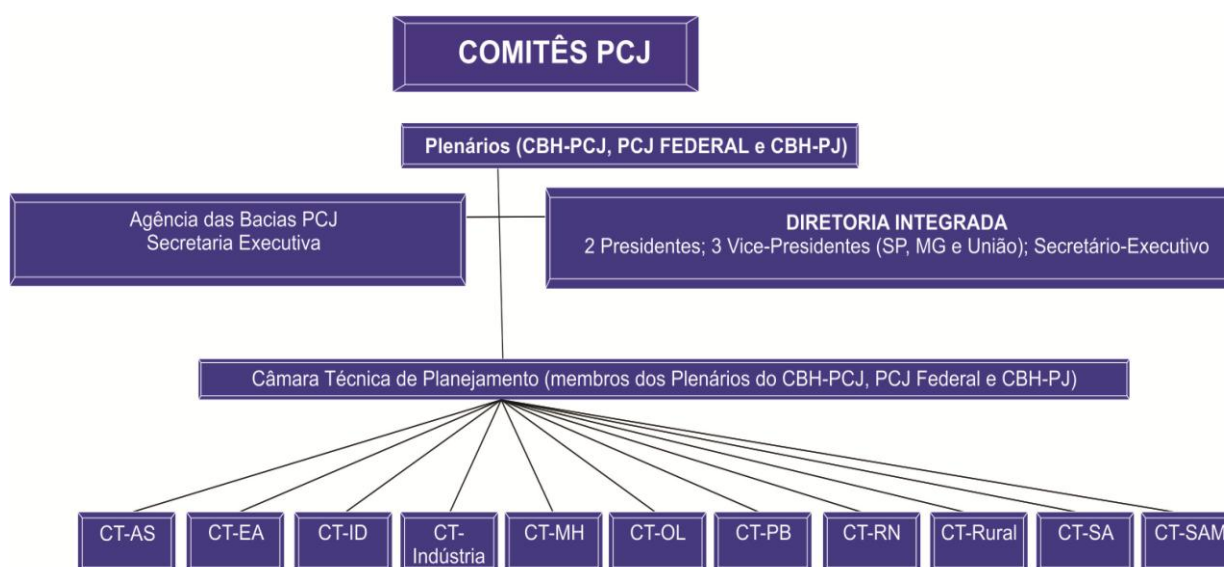


Figura 9 - Organograma dos Comitês PCJ.

Fonte: Adaptado de Comitês PCJ (2013).

1.3. A Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Agência das Bacias PCJ).

A Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Agência das Bacias PCJ) está devidamente constituída na forma jurídica de Fundação de Direito Privado, sem finalidades lucrativas, conforme previsto na lei estadual paulista nº 10.020/98, na qual consta como suas finalidades, primordialmente, fazer as necessárias articulações institucionais para gestão dos recursos hídricos nas Bacias PCJ, arrecadar e aplicar recursos financeiros da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em corpos d'água de domínio estadual paulista.

No âmbito da legislação federal, em especial as leis nº 9.433/97 e nº 10.881/04, a Agência das Bacias PCJ recebeu a delegação das funções de Agência de Água, sendo indicada pelos Comitês PCJ (Deliberação Comitês PCJ nº 033/2009, de 21/05/2009) e aprovada pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH por meio da Resolução CNRH nº 111/2010, de 13/04/2010.

Em 24/01/2011 a Agência das Bacias PCJ celebrou o Contrato de Gestão nº 03/11 com a Agência Nacional de Águas (ANA) para exercer as funções de entidade delegatária de Agência de Água, tornando-se responsável pelo gerenciamento dos recursos financeiros advindos da cobrança federal pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União nas Bacias PCJ.

No âmbito da legislação mineira, a figura jurídica de fundação de direito privado não pode receber a equiparação das funções de Agência de Bacia. Desta forma, atualmente, a Agência das Bacias PCJ vem atuando em colaboração com o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) nos trabalhos de secretaria executiva do CBH-PJ.

Assim, a Agência das Bacias PCJ é o braço executivo dos Comitês PCJ e de forma integrada vem realizando uma série de ações buscando atingir metas de melhoria na recuperação e proteção dos rios da região.

A Figura 10 apresenta o organograma da Agência das Bacias PCJ

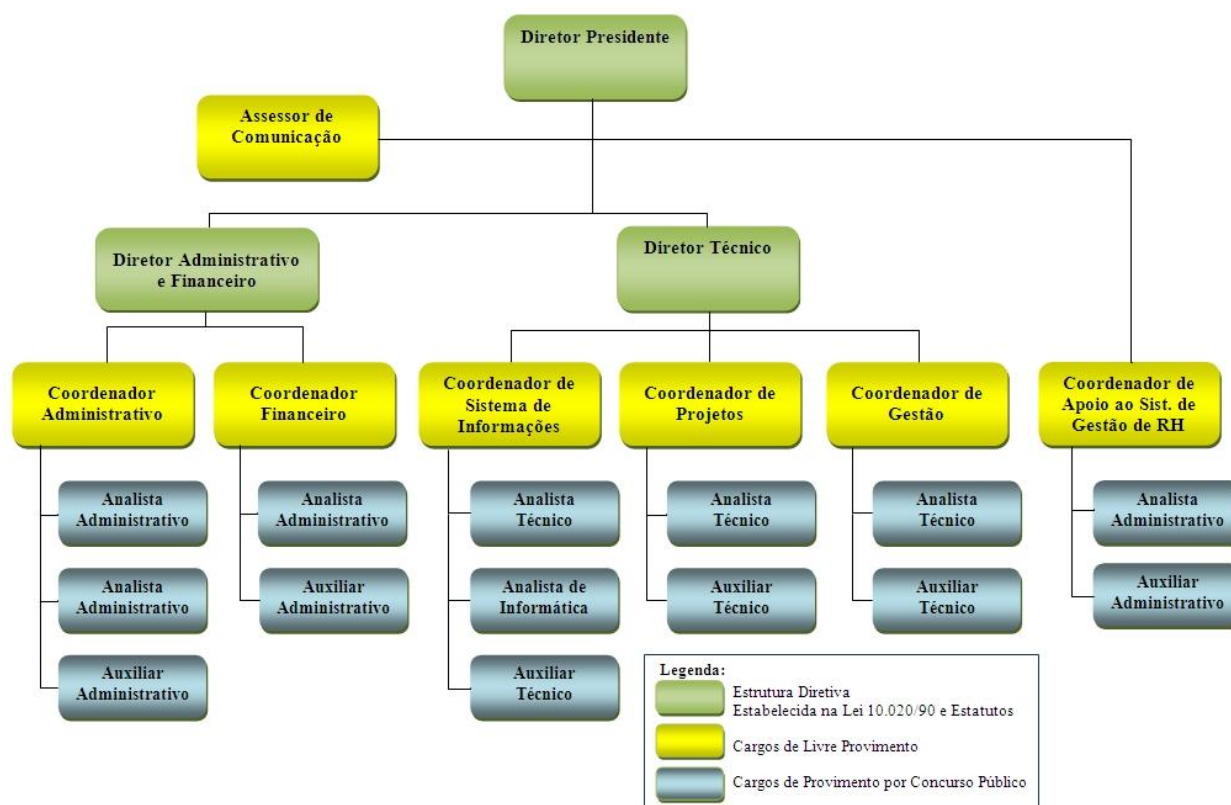


Figura 10 – Organograma da Agência das Bacias PCJ.

Fonte: Fundação Agência das Bacias PCJ (2013a)

Atualmente a Agência das Bacias PCJ conta em sua estrutura com

- 17 funcionários efetivos;
- 08 estagiários;
- 11 salas, perfazendo 480 m²;
- 06 veículos;
- Serviços terceirizados de contabilidade, auditoria independente, consultoria jurídica e limpeza.

Mais informações podem ser acessadas no site www.agenciapcj.org.br.

Dentre as atividades previstas para as agências de água ou de bacias, na legislação tanto federal quanto estaduais paulista e mineira, está a de participar dando apoio técnico e administrativo para os comitês de sua área de atuação, assim como, propor a estes os valores a serem cobrados pelo uso dos recursos hídricos.

A Agência das Bacias PCJ apresenta anualmente aos seus conselhos e aos Comitês PCJ um Plano de Trabalho com respectivos demonstrativos e previsão orçamentária. Este Plano de Trabalho é anualmente aprovado e serve como objeto para avaliação de atuação pelos Comitês PCJ.

No âmbito federal, convém ressaltar que, além da execução das atividades previstas no Plano de Trabalho, existem metas pré-estabelecidas a serem cumpridas, que são avaliadas por meio de atribuição de notas. Nos anos de 2010, 2011 e 2012 a Agência das Bacias PCJ obteve notas acima de 9,5 (em escala de 0 a 10). Desta forma, podemos concluir que, diante dos indicadores estabelecidos, a Agência das Bacias vem desenvolvendo satisfatoriamente suas funções.

Os indicadores e critérios de avaliação utilizados pela Agência Nacional de Águas - ANA para fins de avaliação de desempenho da Agência das Bacias PCJ como entidade delegatária das funções de Agência de Águas, estão demonstrados conforme Tabela 7 que segue:

Tabela 7 - Programa de trabalho da Agência das Bacias PCJ segundo Contrato de Gestão

INDICADORES		CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
1	DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES	1A. Conteúdo disponibilizado e atualizado na página eletrônica dos COMITÊS PCJ ou da CONTRATADA
2	PLANEJAMENTO E GESTÃO	2A. Plano de Aplicação Plurianual. 2B. Enquadramento 2C. Implementação das ações do Plano das Bacias PCJ
3	COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	3A. Índice de desembolso anual
		3B. Índice de desembolso acumulado
		3C. Avaliação da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia pelos usuários
4	OPERACIONALIZAÇÃO DA COBRANÇA	4A. Atendimento ao usuário em cobrança.
		4B. Manter o Cadastro de Usuários de Recursos Hídricos
5	RECONHECIMENTO SOCIAL	5A. Avaliação da Entidade Delegatária pelos membros dos COMITÊS PCJ

1 - Disponibilização de Informações – indicador 1:

Esse indicador tem como objetivo disponibilizar informações atualizadas sobre os Comitês PCJ, a AGÊNCIA DAS BACIAS PCJ, sobre Legislação de Recursos Hídricos, Central de Documentação, Plano de Aplicação, Cadastro de Usuários, Cobranças e Arrecadações e sobre o Contrato de Gestão nº 003/ANA/2011, bem como do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH), nas Bacias PCJ.

2 - Planejamento e Gestão – indicador 2:

Esse indicador tem por finalidade a elaboração do Plano de Aplicação Plurianual 2013-2016, contendo:

- Os programas e subprogramas priorizados no período, com alcance de metas para 2016, contendo os tipos de ações possíveis de serem financiadas;
- A estimativa da disponibilidade de recursos financeiros para aplicação em cada programa/subprograma discriminado por fonte; e
- Os critérios para hierarquização das demandas de ações e projetos.

3 - Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos – indicador 3:

O indicador 3, Cobrança pelo uso dos recursos hídricos objetiva desenvolver metas progressivas visando maior eficiência na aplicação do valor repassado pela ANA à AGÊNCIA DAS BACIAS PCJ e proporcionar o aumento da aplicação de recursos externos (contrapartida) em ações voltadas para a melhoria dos recursos hídricos. Esse indicador visa ainda alocar os recursos financeiros com a finalidade de atingir as metas progressivas, objetivando a eficiência administrativa da AGÊNCIA DAS BACIAS PCJ na execução das ações previstas no Plano de Aplicação.

4 - Operacionalização da Cobrança – indicador 4:

Com esse indicador visa o fornecimento do serviço de atendimento aos usuários em cobrança pelo uso de recursos hídricos nas Bacias PCJ, com conhecimento técnico suficiente para sanar eventuais dúvidas e orientar os usuários no acesso e preenchimento do Cadastro Nacional de Recursos Hídricos (CNARH), bem como fornecer os serviços de atualização dos dados cadastrais de usuário com problemas de endereço. Além do atendimento ao usuário em cobrança este indicador visa manter atualizado cadastro dos usos e usuários de recursos hídricos interestaduais nas Bacias PCJ, e apresentar relatório anual com o estado da arte do cadastro.

5 - Reconhecimento Social – indicador 5:

No âmbito desse indicador procura-se avaliar, por meio da opinião do membros dos Comitês PCJ, as atividades exercidas pela AGÊNCIA DAS BACIAS PCJ, considerando os aspectos técnicos e administrativos e, ainda, aumentando a inserção do tema “Gestão de Recursos Hídricos” nos órgãos de imprensa ou na mídia das Bacias PCJ, por meio de reportagens e artigos, espaços para divulgação de notícias e elaboração de programas (com ou sem parcerias) sobre temas específicos.

Conclusão:

A cada INDICADOR estão associados seus correspondentes sub-indicadores e metas. Aos sub-indicadores estão associados pesos, estabelecidos como indicação de sua relevância para o indicador correspondente. As metas estão associadas aos sub-indicadores, de maneira que, em função do desempenho conseguido e pesos atribuídos a cada sub-indicador, obtém-se uma nota final para o desempenho dos respectivos indicadores. O que permite definir uma nota final para o desempenho da AGÊNCIA DAS BACIAS PCJ em cada indicador. Essa estrutura está demonstrada nas planilhas abaixo, e permite que seja estabelecido um conceito para o desempenho conseguido em cada indicador, dependendo da nota calculada, sendo considerado: Ótimo (nota maior ou igual a 9); Bom (nota entre 7 e 8,99); Regular (nota entre 5 e 6,99) e Insuficiente (nota menor que 5).

INDICADOR 1 – Disponibilização de informações:

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO		DETALHAMENTO
1A	CONTEÚDO DISPONIBILIZADO E ATUALIZADO NA PÁGINA ELETRÔNICA DO COMITÊ OU DA CONTRATADA	1) COMITÊS PCJ: decreto de criação, regimento interno e alterações, composição, deliberações, moções, atas das reuniões.
		2) Entidade Delegatária: resolução de delegação, estatuto e alterações, associados.
		3) Legislação de Recursos Hídricos: leis e decretos relativos a recursos hídricos no âmbito federal e dos estados de SP e MG; portarias dos órgãos gestores estaduais; resoluções da ANA, do CNRH e dos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos que tenham pertinência com as atividades definidas no Plano de Recursos Hídricos da bacia, contrato de gestão, cadastro e cobrança.
		4) Centro de Documentação: Estudos, projetos, relatórios e demais documentos técnicos produzidos sobre a Bacia.
		5) Plano de Aplicação: Relatório anual de acompanhamento das ações executadas com os recursos da cobrança.
		6) Cadastro de Usuários: relação dos usuários da bacia dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí em cobrança pela ANA e pelos órgãos gestores estaduais, no exercício corrente, contendo nome, município, UF, finalidade de uso, vazões e valor cobrado.
		7) Cobrança e Arrecadação: valores cobrados, arrecadados e transferidos à Entidade Delegatária e rendimentos financeiros anuais.
		8) Contrato de Gestão: contrato e seus aditivos, Relatórios de Gestão, Relatórios de Avaliação e prestações de contas apresentadas.

AVALIAÇÃO		1A	NOTA FINAL (NF)
		PESO	
		1	
2012	META	8	
	RESULTADO		
	NOTA (NP)		
2013	META	8	
	RESULTADO		
	NOTA (NP)		
2014	META	8	
	RESULTADO		
	NOTA (NP)		
2015	META	8	
	RESULTADO		
	NOTA (NP)		
2016	META	8	
	RESULTADO		
	NOTA (NP)		
2017	META	8	
	RESULTADO		
	NOTA (NP)		
2018	META	8	
	RESULTADO		
	NOTA (NP)		
2019	META	8	
	RESULTADO		
	NOTA (NP)		
2020	META	8	
	RESULTADO		
	NOTA (NP)		

FÓRMULA DE CÁLCULO DAS NOTAS
Para o indicador 1A , será atribuído um ponto para cada um dos oito itens descritos no detalhamento.
$NP = 10 * RESULTADO / META$ $0 \leq NP \leq 10$
$NF = \sum (NP * PESO) / \sum (PESOS)$

INDICADOR 2 – Publicação e Relatório:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		DETALHAMENTO
2A	PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL	Para o exercício de 2012: - Elaboração de Proposta de Plano de Aplicação Plurianual 2013-2016, contendo: ✓ Programas e subprogramas priorizados no período, com alcance de metas para 2016, contendo os tipos de ações possíveis de serem financiadas; ✓ Estimativa da disponibilidade de recursos financeiros para aplicação em cada programa/subprograma discriminado por fonte); e ✓ Critérios para hierarquização das demandas de ações e projetos. Para o exercício de 2016: - Elaboração da Proposta de Plano de Aplicação Plurianual 2017-2020, contendo: ✓ Programas e subprogramas priorizados no período, com alcance de metas para 2016, contendo os tipos de ações possíveis de serem financiadas; ✓ Estimativa da disponibilidade de recursos financeiros para aplicação em cada programa/subprograma discriminado por fonte); e ✓ Critérios para hierarquização das demandas de ações e projetos. Para os exercícios de 2013 a 2020: - Relatório anual de mapeamento de fontes de recursos disponíveis: identificação dos recursos que podem ser acessados para aplicação na Bacia, de forma a se avaliar os investimentos em andamento e dimensionar os principais avanços e gargalos para a concretização do Plano de Recursos Hídricos da bacia. - Relatório anual de acompanhamento das ações executadas com os recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia, descrevendo por ação, quando couber: ✓ Identificação do programa/subprograma em que a ação se enquadra; ✓ Objeto e valor da ação; ✓ Modalidade de aplicação: direta, indireta (contrato de transferência) e financiamento; ✓ No caso de execução indireta, o tomador dos recursos e, no caso de financiamento, o mutuário; ✓ Código da ação no Plano de Aplicação Plurianual; ✓ Prazos previstos x prazos realizados: contratação (assinatura do contrato de repasse); realização da licitação (quando houver); início das atividades e entrega do produto; ✓ Prazos médios de execução: andamento do cronograma físico-financeiro; e, ✓ Identificação dos principais atrasos e justificativas.
2B	ENQUADRAMENTO	Para o exercício de 2014: Aprovação pelo CNRH do enquadramento dos corpos d'água interestaduais da bacia nas classes de uso
2C	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DAS BACIAS PCJ	Relatório bianual de avaliação da execução das ações previstas no Plano (com recursos da cobrança pelos usos de recursos hídricos e outras fontes), descrevendo o cumprimento do cronograma de investimentos, contendo principalmente:

		✓ As providências adotadas pela CONTRATADA para a execução das ações previstas no Plano (inclusive articulação com outros entes do SINGREH); ✓ Identificação do programa/subprograma executados (descrevendo objeto e valor da ação) e deficiências encontradas; ✓ Recomendação de ações com vista à aceleração da implementação do Plano
--	--	---

AVALIAÇÃO		2A	2B	2C	NOTA FINAL (NF)
		PESO			
		4	2	4	
2012	META	1	0	0	
	RESULTADO				
	NOTA (NP)				
2013	META	2	0	1	
	RESULTADO				
	NOTA (NP)				
2014	META	2	1	0	
	RESULTADO				
	NOTA (NP)				
2015	META	2	0	1	
	RESULTADO				
	NOTA (NP)				
2016	META	3	0	0	
	RESULTADO				
	NOTA (NP)				
2017	META	2	0	1	
	RESULTADO				
	NOTA (NP)				
2018	META	2	0	0	
	RESULTADO				
	NOTA (NP)				
2019	META	2	0	1	
	RESULTADO				
	NOTA (NP)				
2020	META	2	0	0	
	RESULTADO				
	NOTA (NP)				

FÓRMULA DE CÁLCULO DAS NOTAS	
Para o indicador 2A, será atribuído 1 (um) ponto para a elaboração do Plano de Aplicação Plurianual nos exercícios de 2012 e 2016; e 1 (um) ponto para elaboração de cada um dos relatórios nos exercícios de 2013 a 2020, discriminados no detalhamento do indicador. Para o indicador 2B, será atribuído 1 (um) ponto para a Resolução CNRH publicada. Para o indicador 2C, será atribuído 1 (um) ponto para a elaboração do Relatório.	
$NP = 10 * \text{RESULTADO} / \text{META}$ $0 \leq NP \leq 10$	
$NF = \sum (NP * \text{PESO}) / \sum (\text{PESOS})$	

INDICADOR 3 – Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		DETALHAMENTO
3A	ÍNDICE DE DESEMBOLSO ANUAL (%)	Proporção (%) entre o valor desembolsado anual neste Contrato (desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração), e o valor anual repassado pela ANA, incluindo os rendimentos financeiros. Fórmula de cálculo $ID (\%) = (VD / VR) * 100$ Sendo: ID = Índice de Desembolso Anual, até o limite de 100% VD = valor desembolsado, em reais por ano; VR = valor repassado, em reais por ano.
3B	ÍNDICE DE DESEMBOLSO ACUMULADO (%)	Proporção (%) entre o valor desembolsado acumulado neste Contrato (desde o primeiro repasse até o mês de apuração), e o valor acumulado repassado pela ANA, incluindo os rendimentos financeiros. Fórmula de cálculo $IDA (\%) = (VDa / VRa) * 100$ Sendo: IDA = Índice de Desembolso Acumulado; VDa = valor desembolsado acumulado, em reais; VRa = valor repassado acumulado, em reais.
3C	AVALIAÇÃO DA COBRANÇA PELOS USUÁRIOS	Aplicação de pesquisa sobre o atendimento dos objetivos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, a ser feita junto aos usuários em cobrança, e apresentação de relatório de avaliação dos resultados.

AVALIAÇÃO		3A	3B	3C	NOTA FINAL (NF)
		PESO			
		4	4	2	
2012	META	10	30	0	
	RESULTADO				
	NOTA (NP)				
2013	META	20	30	0	
	RESULTADO				
	NOTA (NP)				
2014	META	35	35	1	
	RESULTADO				
	NOTA (NP)				
2015	META	50	35	0	
	RESULTADO				
	NOTA (NP)				
2016	META	55	40	0	
	RESULTADO				
	NOTA (NP)				
2017	META	60	45	0	
	RESULTADO				
	NOTA (NP)				
2018	META	65	50	1	
	RESULTADO				
	NOTA (NP)				
2019	META	70	55	0	
	RESULTADO				
	NOTA (NP)				
2020	META	75	60	0	
	RESULTADO				

FÓRMULA DE CÁLCULO DAS NOTAS	
Para o indicador 3A o resultado será equivalente ao Índice de Desembolso Anual - ID, conforme detalhamento do indicador.	
Para o indicador 3B o resultado será equivalente ao Índice de desembolso Acumulado - IDA, conforme detalhamento do indicador.	
$NP = 10 * \text{RESULTADO} / \text{META}$ $0 \leq NP \leq 10$	
$NF = \sum (NP * \text{PESO}) / \sum (\text{PESOS})$	

INDICADOR 4 – Gerenciamento Interno:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		DETALHAMENTO
4A	ATENDIMENTO AO USUÁRIO EM COBRANÇA	Fornecimento do serviço de atendimentos aos usuários em cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia, com conhecimento técnico suficiente para sanar eventuais dúvidas, e orientar os usuários no acesso e preenchimento do CNARH, no período de segunda à sexta-feira (exceto feriados). Deverá ser fornecido também serviço de atualização dos dados cadastrais de usuários com problemas de endereço.
4B	CADASTRO DE USUÁRIOS	Manter atualizado o cadastro dos usos e usuários de recursos hídricos de corpos de água interestaduais na bacia, e apresentar Relatório Anual com o estado da arte do cadastro

AVALIAÇÃO		4A	4B	NOTA FINAL (NF)
		PESO		
		5	5	
2012	META	12	0	
	RESULTADO			
	NOTA (NP)			
2013	META	12	1	
	RESULTADO			
	NOTA (NP)			
2014	META	12	1	
	RESULTADO			
	NOTA (NP)			
2015	META	12	1	
	RESULTADO			
	NOTA (NP)			
2016	META	12	1	
	RESULTADO			

	NOTA (NP)			
2017	META	12	1	
	RESULTADO			
	NOTA (NP)			
2018	META	12	1	
	RESULTADO			
	NOTA (NP)			
2019	META	12	1	
	RESULTADO			
	NOTA (NP)			
2020	META	12	1	
	RESULTADO			
	NOTA (NP)			

FÓRMULA DE CÁLCULO DAS NOTAS
Para o indicador 4A será atribuído 1 ponto para cada mês de funcionamento da Central de Atendimento ao Usuário.
Para o indicador 4B , será atribuído 1 ponto para a apresentação do Relatório.
$NP = 10 * RESULTADO / META$ $0 \leq NP \leq 10$
$NF = \sum (NP * PESO) / \sum (PESOS)$

INDICADOR 5 – Reconhecimento Social:

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO		DETALHAMENTO
5A	RECONHECIMENTO SOCIAL	Aplicação de pesquisa anual sobre o desempenho da Entidade Delegatária no exercício de suas atribuições, aplicada junto aos COMITÊS PCJ, conforme metodologia a ser definida pela ANA em conjunto com os órgãos gestores estaduais, tendo por foco: ✓ Cumprimento do contrato de gestão; ✓ Ações tomadas com vista à implementação do Plano de Recursos Hídricos da Bacia ✓ Atuação como secretaria-executiva dos COMITÊS PCJ.

AVALIAÇÃO		5ª	NOTA FINAL (NF)
		PESO	
		1	
2012	META	10	
	RESULTADO		
	NOTA (NP)		
2013	META	10	
	RESULTADO		
	NOTA (NP)		
2014	META	10	
	RESULTADO		
	NOTA (NP)		
2015	META	10	
	RESULTADO		
	NOTA (NP)		
2016	META	10	
	RESULTADO		
	NOTA (NP)		
2017	META	10	
	RESULTADO		
	NOTA (NP)		
2018	META	10	
	RESULTADO		
	NOTA (NP)		
2019	META	10	
	RESULTADO		
	NOTA (NP)		
2020	META	10	
	RESULTADO		
	NOTA (NP)		

FÓRMULA DE CÁLCULO DAS NOTAS
Para o indicador 5A o resultado será equivalente à média aritmética das avaliações respondidas pelos membros dos COMITÊS PCJ, podendo a nota de cada avaliação variar de 0 (zero) a 10 (dez). Média maior ou igual a 9 é considerada 10 Média maior ou igual a 8 é considerada 9 Média maior ou igual a 7 é considerada 8 Média maior ou igual a 6 é considerada 7 Média inferior a 6 – valor apurado será igual à média calculada
$NP = 10 * \text{RESULTADO} / \text{META}$ $0 \leq NP \leq 10$
$NF = \sum (NP * \text{PESO}) / \sum (\text{PESOS})$

Para o exercício de 2013 segue Figura 11 contendo Quadro Resumo das Notas dos Indicadores do Contrato de Gestão – exercício 2013 – Bacias PCJ.

VI – RESULTADO DA AVALIAÇÃO

8 As notas apuradas com base nos indicadores e respectivos critérios de avaliação do Programa de Trabalho encontram-se registradas na planilha de cálculo a seguir.

NOTA DOS INDICADORES DO CONTRATO DE GESTÃO - BACIAS PCJ							
INDICADOR	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (sub-indicador)	Avaliação do Relatório de Gestão - Ano de Referência 2013 -					
		NOTA (sub-indicador)	PESO (sub-indicador)	NOTA FINAL	PESO (indicador)	NOTA GERAL	CONCEITO GERAL
1. DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES	1A – Conteúdo disponibilizado e atualizado na página eletrônica	10,0	1	10,0	1	10,0	ÓTIMO
2. PLANEJAMENTO E GESTÃO	2A - Plano de Aplicação Plurianual	10,0	4	10,0	2		
	2B – Enquadramento	NÃO SE APLICA					
	2C – Implementação do Plano das Bacias PCJ	10,0	4				
3. COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	3A – Índice de desembolso anual	10,0	4	10,0	4		
	3B – Índice de desembolso acumulado	10,0	4				
	3C – Avaliação da cobrança pelos usuários	NÃO SE APLICA					
4. OPERACIONALIZAÇÃO DA COBRANÇA	4A – Atendimento ao usuário em cobrança	10,0	5	10,0	2		
	4B – Cadastro de usuários	10,0	5				
5. RECONHECIMENTO SOCIAL	5A – Avaliação da Entidade Delegatária pelos membros dos Comitês PCJ	10,0	1	10,0	1		

9 Em face da presente avaliação, balizadas a partir do detalhamento estabelecido no Plano de Trabalho do Contrato de Gestão e a partir também dos procedimentos emanados do Manual Operativo, aprovado por intermédio da Resolução ANA nº 451, de 27 de outubro de 2006, esta Comissão conclui que a Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – Entidade Delegatária, no exercício de funções de Agência de Água das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, cumpriu com conceito Ótimo o Programa de Trabalho do Contrato de Gestão no período considerado.

Figura 11 – Quadro Resumo das Notas dos Indicadores do Contrato de Gestão – exercício 2013 – Bacias PCJ

Fonte: Relatório Contrato de Gestão da ANA (2013)

1.4. As cobranças pelo uso de recursos hídricos nas Bacias PCJ

Nas Bacias PCJ, pelo fato de existirem águas de três domínios, há, também, três formas de cobrança pelo uso de recursos hídricos, regulamentadas de formas distintas.

A cobrança pelo uso dos recursos hídricos nas Bacias PCJ foi iniciada em 1º/01/2006 com a cobrança somente sobre os usuários de rios de domínio da União. Em 1º/01/2007 iniciou-se a cobrança sobre os usuários de rios de domínio do estado de São Paulo e, finalmente, em 1º/01/2010, iniciou-se a cobrança sobre os usuários de rios de domínio do estado de Minas Gerais.

Cabe ressaltar que os usuários rurais são cobrados nos rios de domínio da União e de Minas Gerais, mas, ainda não são cobrados nos rios de domínio do estado de São Paulo, pois se aguarda a publicação de decreto do governador autorizando essa cobrança, sendo que minuta desse instrumento foi aprovada e apresentada como sugestão, pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

A cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União foi aprovada pelos Comitês PCJ por meio da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 025/05, de 21/10/2005, alterada, por solicitação do CNRH, pela Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 027/05, de 30/11/2005. Nos corpos hídricos de domínio do estado de São Paulo, a cobrança foi aprovada pela Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 048/06, de 28/09/2006, com alteração no art. 9º feita por meio da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ *ad referendum* nº 053/06, de 21/11/2006, que foi referendada por meio da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 054/2006, de 12/12/2006. Finalmente, a cobrança nos corpos hídricos de domínio do estado de Minas Gerais foi aprovada pelos Comitês PCJ por meio da Deliberação dos Comitês PCJ nº 021/08, de 12/12/2008. Todas as deliberações aqui mencionadas foram devidamente encaminhadas, discutidas e aprovadas pelos respectivos conselhos de recursos hídricos e demais instâncias, conforme segue:

- Cobrança federal: Resolução CNRH nº 52, de 28/11/2005;
- Cobrança paulista: Deliberação CRH nº 68, de 6 de dezembro de 2006 (referendando) Decreto nº 51.449, de 29 de dezembro de 2006 (aprovando);
- Cobrança mineira: Deliberação CERH nº 213, de 27 de março de 2009.

Para as três cobranças (federal, paulista e mineira) implantadas nas Bacias PCJ, os Comitês PCJ definiram sua incidência sobre três fatores:

- Derivações, captações e extrações de água (superficial e subterrânea);
- Consumo de água;
- Lançamento de carga de DBO_{5,20}.

Devido à existência do Sistema Cantareira nas cabeceiras do rio Piracicaba, cujo objetivo é abastecer a Região Metropolitana de São Paulo (RMSP), por sua significância nos valores arrecadados, foi criado um quarto fator chamado “transposição de bacia”, que não aparece explicitamente na cobrança paulista, mas está inserido em coeficientes ponderadores. Para cada um dos fatores acima mencionados foram estabelecidos valores unitários, por metro cúbico de água captada ou consumida ou por quilograma de carga lançada.

Cabe destacar que os valores unitários utilizados para a obtenção dos valores individuais a serem pagos possuem denominações diferentes nas legislações vigentes sendo que, para o sistema paulista é utilizada a denominação de Preço Unitário Básico (PUB) e Preço Unitário Final (PUF = PUB x coeficientes ponderadores) e pelos sistemas mineiro e federal a denominação utilizada é Preço Público Unitário – PPU.

Também é pertinente lembrar que na legislação paulista existem limites máximos a serem respeitados para o PUF para a parcela da captação de água bruta e para os valores cobrados para as cargas lançadas (Lei nº 12.183, de 29/12/2005), assim como para o PUF do volume consumido (Deliberação CRH nº 90, de 10/12/2008).

Assim, a Lei nº 12.183, de 29/12/2005, em seus artigos 12 e 15, determina:

Artigo 12. O valor a ser cobrado por captação, extração, derivação e consumo resultará da multiplicação dos respectivos volumes captados, extraídos, derivados e consumidos pelos correspondentes valores unitários, e pelo produto dos coeficientes que considerem os critérios estabelecidos no artigo 9º, respeitado o limite máximo correspondente a **0,001078 UFESP** (um mil e setenta e oito milionésimos de UFESP) por m³ captado, extraído ou derivado.[...]

Artigo 15 - O valor a ser cobrado pela utilização dos recursos hídricos para a diluição, transporte e assimilação das cargas lançadas nos corpos d'água resultará da soma das parcelas referentes a cada parâmetro, respeitado o teto de **3 vezes o valor a ser cobrado por captação**, extração, derivação e consumo desde que estejam sendo atendidos os padrões de lançamentos estabelecidos pela legislação ambiental vigente.

Por sua vez, a Deliberação CRH nº 90, de 10 de dezembro de 2008, no §1º de seu art. 5º, estabelece:

§1º O Preço Unitário Final para fins de consumo (PUFCONS) deverá respeitar o limite máximo de 0,002156 UFESPs (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo) por metro cúbico consumido, até o final do exercício de 2010.

O valor acima descrito teve sua validade prorrogada por meio do art. 1º da Deliberação CRH nº 140, de 13 de dezembro de 2011, conforme segue:

Artigo 1º Fica prorrogada a validade da Deliberação CRH nº 90, de 10/12/2008, até 31/12/2013, devendo ser reavaliada em 2013, para efeito da continuidade da cobrança a partir de 2014.

O Presente Relatório de Fundamentação tem por objetivo subsidiar as manifestações dos Conselhos de Recursos Hídricos, nacional (CNRH) e estaduais, paulista (CRH/SP) e mineiro (CERH/MG), assim como, apresentar as informações mais relevantes sobre o processo de discussão e aprovação, no âmbito dos Comitês PCJ, da revisão dos valores da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, nos três domínios: federal, estadual paulista e estadual mineiro, possibilitando assim a discussão deste tema nessas instâncias.

No que tange a questão dos coeficientes ponderadores, reiteramos que, como a cobrança já está implantada desde 2007, estes coeficientes não foram objeto de discussão nem de deliberação no âmbito dos Comitês PCJ, permanecendo, portanto, inalterados conforme Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 048/2006, complementada pela Deliberação Conjunta dos Comitês nº 053/2006. Desta forma, segue Tabela 8 com os Coeficientes Ponderadores - CP, vigentes nas Bacias PCJ, definidos no art. 12 do Decreto nº 50.667, de 30 de março de 2006, com as classificações, valores e condicionantes aprovados pelos Comitês PCJ nas Deliberações acima mencionadas:

Tabela 8 - Coeficientes Ponderadores - CP, vigentes nas Bacias PCJ,

I – Para captação, extração e derivação:

Característica considerada	CP	Classificação	Valor
a) natureza do corpo d'água.	X ₁	superficial	1,0
		subterrâneo	1,15
b) classe de uso preponderante em que estiver enquadrado o corpo d'água no local do uso ou da derivação – Decreto	X ₂	classe 1	1,0
		classe 2	0,9
		classe 3	0,9

Estadual 10.755/77.		classe 4	0,7
c) disponibilidade hídrica local (Vazão Total de Demanda / Vazão de Referência). Vazão de Ref = Vazão $Q_{7,10}$ + Vazão Potencial dos Aquíferos (confinados e semi). Local= UGRHI 05	X_3	muito Crítica (acima de 0,8)	1,0
d) volume captado, extraído ou derivado e seu regime de variação.	X_5	sem medição	1,0
		com medição	Conforme art. 7º da Delib. 48/06
e) Consumo efetivo ou volume consumido	X_6		1,0
f)- finalidade do uso.	X_7	Sistema Público	1,0
		Solução Alternativa	1,0
		Indústria	1,0
g)- transposição de bacia	X_{13}	Existente	1,0
		Não existente	1,0

II – Para consumo:

Característica considerada	CP	Classificação	Valor
a) natureza do corpo d'água.	X_1	superficial	1,0
		subterrâneo	1,0
b) classe de uso preponderante em que estiver enquadrado o corpo d'água no local do uso ou da derivação – Decreto Estadual 10.755/77.	X_2	classe 1	1,0
		classe 2	1,0
		classe 3	1,0
		classe 4	1,0
c) disponibilidade hídrica local (Vazão Total de Demanda / Vazão de Referência). Vazão de Ref = Vazão $Q_{7,10}$ + Vazão Potencial dos Aquíferos (confinados e semi). Local= UGRHI 05	X_3	muito Crítica (acima de 0,8)	1,0

d) volume captado, extraído ou derivado e seu regime de variação.	X ₅	sem medição	1,0
		com medição	1,0
e) Consumo efetivo ou volume consumido	X ₆		1,0
f)- finalidade do uso.	X ₇	Sistema Público	1,0
		Solução Alternativa	1,0
		Indústria	1,0
g)- transposição de bacia.	X ₁₃	Existente	0,25
		Não existente	1,0

III – Para diluição, transporte e assimilação de efluentes:

Característica considerada	CP	Classificação	Valor
a) classe de uso preponderante do corpo d'água receptor.	Y ₁	classe 2	1,0
		classe 3	1,0
		classe 4	1,0
b) carga lançada e seu regime de variação; Padrão de Emissão (§ 2º artigo 12 do decreto 50.667/06). Obs. Remoção de carga orgânica.	Y ₃	>95 % de remoção	Conforme art. 8º
		>90 a ≤95 % de remoção	
		>85 a ≤90% de remoção	
		>80 a ≤85% de remoção	
		= 80% de remoção	
c) natureza da atividade.	Y ₄	Sistema Público	1,0
		Solução Alternativa	1,0
		Indústria	1,0

Fonte: Comitês PCJ

Obs. Quando o coeficiente ponderador não for aplicável deverá ser adotado o valor unitário.

Em relação a afirmação constante da manifestação da CT-COB do CRH/SP, de que... “o aumento nos PUBs associado a melhoria nos recursos hídricos e a premissa de fixar o valor arrecadado pela cobrança a uma porcentagem dos valores de investimentos listados no plano de bacias não se justificam frente aos princípios da gestão de recursos hídricos”, ratificamos que a mesma contradiz as disposições da Lei Paulista nº 12.183, de 29/12/2005, em seu artigo 1º estabelece que a cobrança pela utilização dos recursos hídricos objetiva:

I – Reconhecer a água como bem público de valor econômico e dar ao usuário uma indicação de seu real valor; e

II – Incentivar o uso racional e sustentável da água; e

Com o processo de instalação da cobrança ocorrida em 2005/2006 vários usuários passaram a efetuar melhorias em suas instalações, fazendo com que na implantação efetiva da cobrança em 2006 domínio federal e 2007 domínio estadual, várias outorgas já haviam sido atualizadas diminuindo a sua vazão outorgada, sendo que outros usuários optaram por implantar medidores de vazão garantindo uma maior eficiência no uso. Em 2010 a Agência Nacional de Águas em parceria com as Entidades Delegatárias realizaram uma pesquisa junto aos usuários em rios de domínio federal das bacias dos Rios PCJ e do Paraíba do Sul. Nas bacias PCJ foram entrevistados 101 usuários, dentre outras respostas 50,6% dos entrevistados disseram que após a implantação da cobrança foram adotadas medidas para utilizar a água de forma mais racional. A atualização dos valores é importante para que esta indução à boas práticas continue e até aumente, principalmente em uma região tão crítica quanto as Bacias PCJ.

III – Obter recursos financeiros para o financiamento dos programas e intervenções contemplados nos planos de recursos hídricos e saneamento, vedada sua transferência para custeio de quaisquer serviços de infraestrutura;

As Bacias PCJ através dos Comitês PCJ aprovaram 8 Planos de Bacias sendo o primeiro Plano de Bacias aprovado em 1994, a partir daí os demais Planos foram sendo aperfeiçoados culminando com o Plano 2010/2020 com uma proposta de enquadramento cujo o horizonte é 2035. Neste atual Plano existem metas muito precisas para os tópicos tratamento de esgotos e combate aos desperdícios (perdas físicas de água nas redes de distribuição no abastecimento das cidades). Quando da elaboração deste Plano foi colocado no contrato que a empresa vencedora iria levantar os recursos financeiros já existentes nos Serviços de Saneamento (Serviços Autônomos de Saneamento, Concessionárias Públicas e Privadas) além de outros Órgãos e Entidades com atividades relacionadas com o atingimento das metas, fossem eles próprios ou de outras fontes federais ou estaduais.

Assim, o nosso Plano, cujo inicio dos trabalhos se deu em 2008, deixou bastante claro qual seria a participação de cada fonte de recurso, em especial as cobranças PCJ que deveriam suprir aproximadamente 20% das necessidades. Nas discussões verificadas no GT-Cobrança ficou muito bem evidenciado que esta relação, quatro anos depois, ou seja, em 2012 já havia caído para 14,6% e que em 2020, horizonte do Plano de investimentos, esta relação chegaria a

aproximadamente 8%, assim o Grupo Técnico, em sua grande maioria, entendeu que seria menos impactante recompor o poder de compra obtido com as cobranças de forma gradativa para que não houvesse a necessidade de um grande reajuste de uma só vez. Ficou bastante evidente que caso não fosse feita esta recomposição as metas previstas no Plano dificilmente seriam atingidas.

IV - Distribuir o custo sócio ambiental pelo uso degradador e indiscriminado da água.

Nesses 20 anos de atividades dos Comitês PCJ, comemorados em novembro de 2013, iniciou-se e consolidou-se a gestão dos recursos hídricos nas Bacias PCJ.

Os diversos planos de bacia, relatórios de situação elaborados com a participação ativa dos diversos segmentos usuários, sociedade civil, e órgãos públicos, possibilitaram um conhecimento muito aprofundado da realidade das Bacias PCJ, bem como, a definição das ações estruturais e não estruturais necessárias para a sua recuperação, proteção e conservação.

Além deste conhecimento, a implantação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, ao mesmo tempo em que incentivou o uso racional da água, como já foi citado anteriormente, desestimulou o uso degradador e indiscriminado da água, sendo que há muito tempo essas práticas quase que inexistem nas Bacias PCJ. Portanto, podemos afirmar que a distribuição do custo sócio ambiental deste “passado” já foi incorporado nos planos de ações previstos nos planos de bacias aprovados pelos Comitês PCJ e que os resultados obtidos até agora denotam uma radical mudança dos usos dos recursos hídricos e o empenho em recuperar o ambiente com a aplicação de significativo montante de recursos financeiros. Ressaltamos, desta forma que, o Plano das Bacias PCJ 2010-2020 foi elaborado tendo em vista a recuperação da degradação e restabelecimento das condições ambientais das bacias e o custo previsto está computado nas metas e ações propostas.

V – Utilizar a cobrança da água como instrumento de planejamento, gestão Integrada e descentralizada do uso da água e seus conflitos.

A história de atuação dos Comitês PCJ tem demonstrado que a cobrança tem papel fundamental no planejamento da Bacia e mais ainda na gestão integrada, participativa e descentralizada haja vista a intensa participação de todos os segmentos envolvidos na gestão dos recursos hídricos, atualmente são 12 Câmaras Técnicas com a participação de mais de 600 organizações envolvendo mais de 1.000 pessoas nos debates e decisões dos Comitês PCJ.

No início dos trabalhos dos Comitês PCJ (somente o Comitê Paulista - CBH-PCJ) focou-se muito no planejamento, isto é nos estudos específicos para o necessário diagnóstico dos seus problemas e soluções, o que inevitavelmente, evidenciou a necessidade de um montante considerável de recursos financeiros para ser aplicado.

Com o avanço dos debates sobre as fontes de financiamento para as ações previstas nos Planos de Bacias as estratégias de obtenção destes valores foram moldando-se a realidade e à medida que a legislação abria novas possibilidades, como as Parcerias Público Privadas (PPPs) e fontes públicas de recursos sendo disponibilizadas houve um grande avanço no ritmo das intervenções.

Por outro lado, à medida que as regras para hierarquização dos empreendimentos foram sendo aprimoradas, quer seja no âmbito regional, por meio dos Comitês ou no âmbito estadual, por meio do Conselho Estadual – CRH, mais confiança se angariava para a consolidação do Sistema de Recursos Hídricos.

A partir do momento que a água foi vista com valor econômico, ela passou a ter forma diferenciada de tratamento e as decisões sobre a aplicação dos recursos foram também no sentido de se atingir as metas de recuperação e conservação constantes do Plano de Bacias.

Na cobrança pelo uso dos recursos hídricos a questão das classes de usos é diferenciada e faz com que ela estimule o cumprimento das metas de enquadramento, que também são baseadas no plano de bacias.

Ainda, com relação ao planejamento, visando a diminuição das perdas, o valor cobrado para consumo é superior ao da captação, tendo como um dos seus objetivos o atingimento das metas de controle de perdas, principalmente nos sistemas de abastecimento, meta esta também prevista no Plano de Bacias.

Um caminho, ainda a ser percorrido, trata-se de estabelecer preços diferenciados de acordo com a criticidade de cada região da bacia, tendo preços mais acessíveis em áreas menos críticas e preços mais elevados em áreas mais restritas e críticas, permitindo o planejamento adequado das ações para recuperação quali-quantitativa dos recursos hídricos.

Portanto, em nosso entendimento as premissas adotadas pelos Comitês PCJ atendem plenamente ao princípios preconizado na Lei 12.183.

2. O PLANO DAS BACIAS PCJ 2010 A 2020

O Plano das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, para o período de 2010 a 2020, com propostas de Atualização do Enquadramento dos Corpos d'Água e de Programa para Efetivação do Enquadramento dos Corpos d'Água até o ano de 2035 (COBRAPE, 2010), após três anos de discussões, foi aprovado por meio da Deliberação dos Comitês PCJ nº 097/10, de 09/12/2010, tendo sido observadas as diretrizes estabelecidas nas legislações de recursos hídricos de SP, MG e União, estando, portanto, em plena vigência e em constante acompanhamento de sua implementação.

2.1. O enquadramento dos corpos d'água como enfoque

O enfoque do plano de bacias está, de forma inovadora, associado a uma proposta de enquadramento dos rios em classes. Objetiva-se de buscar a implementação de ações visando à conservação e a recuperação dos recursos hídricos de forma gradativa. O desafio que se coloca é de passar de 39% de trechos de corpos d'água dentro das condições de qualidade almejadas (situação em 2008) para 62% em 2020.

Através do estabelecimento de parâmetros de qualidade a serem alcançados ou mantidos nos corpos d'água, é possível gerenciar de forma mais efetiva os usos múltiplos das águas numa mesma bacia hidrográfica. O enquadramento dos corpos de água em classes de uso é um dos instrumentos da gestão dos recursos hídricos incluídos na Política Nacional de Recursos Hídricos. Do ponto de vista legal, destaca-se que a Resolução CONAMA Nº 357, de 17 de março de 2005, dispõe sobre diretrizes ambientais para o enquadramento e os procedimentos gerais para esta questão estão estabelecidos na Resolução CNRH nº 91, de 5 de novembro de 2008. Observe-se, contudo, que a legislação que especifica o enquadramento dos corpos d'água superficiais paulistas é o Decreto Estadual Nº 10.755, de 23 de novembro de 1977.

As principais premissas para balizar o enquadramento numa bacia hidrográfica devem considerar os usos preponderantes na bacia; os parâmetros de qualidade da água que serão priorizados; a vazão de referência considerada e por fim, as metas que deverão ser atingidas. Nos últimos anos houve inúmeras discussões sobre estas questões nas bacias PCJ. No encaminhamento destas discussões, que foi consolidado junto ao Plano das Bacias PCJ 2010 a 2020, foi definida uma Proposta de Atualização do Enquadramento. Esta proposta pode ser visualizada na Figura 12.

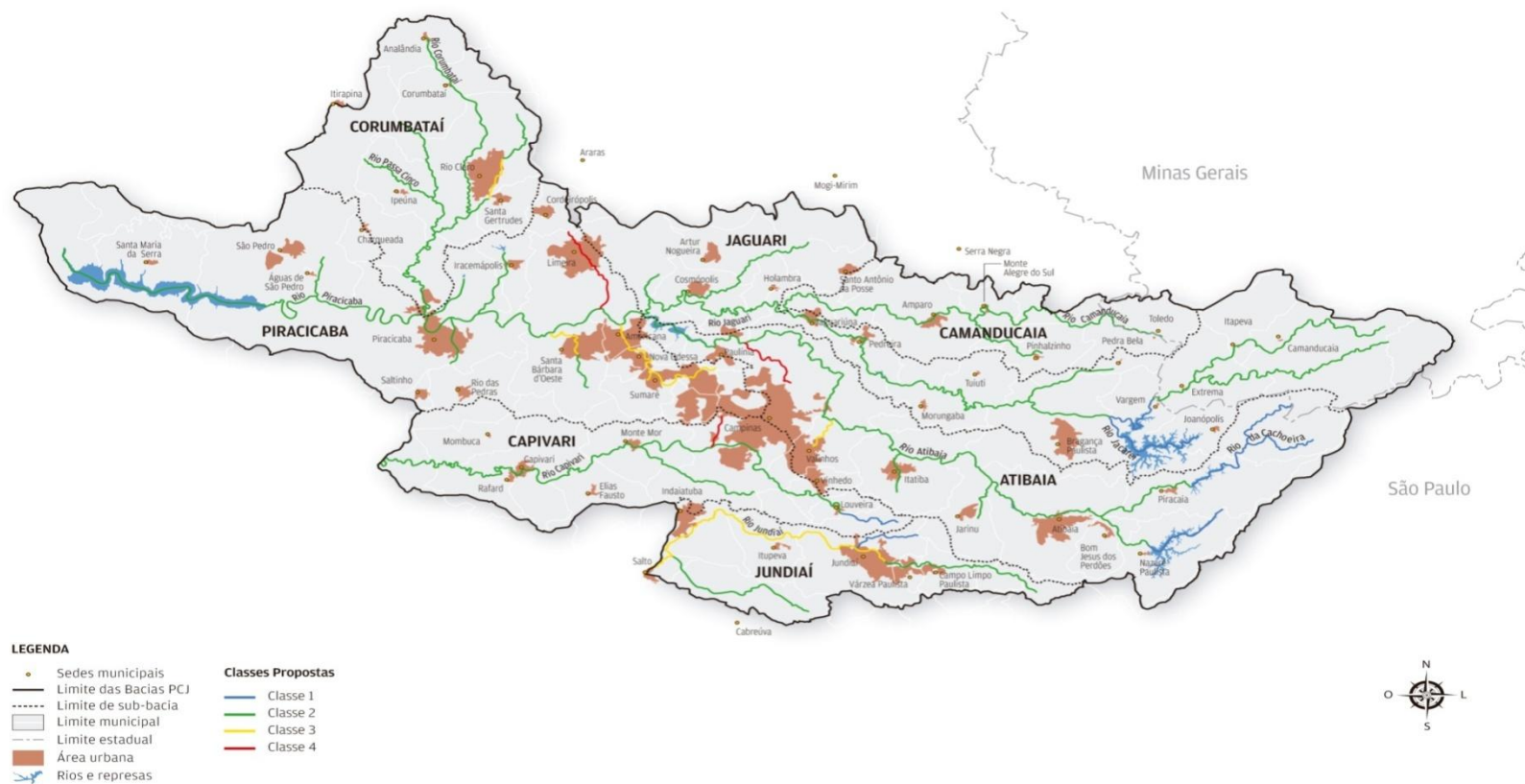


Figura 12 - Proposta de atualização do enquadramento dos corpos d'água nas Bacias PCJ.
Fonte: COBRAPE (2011).



2.2. Cenários

O mesmo plano estabelece, ainda, diversos cenários para as Bacias PCJ, sendo assumidas para os mesmos as seguintes premissas:

- Adoção e vazão representativa do período de seca ($Q_{7,10}$) como vazão de referência;
- Adoção dos parâmetros Oxigênio Dissolvido (OD) e a Demanda Bioquímica de Oxigênio ($DBO_{5,20}$) como referência para simulações de definição de metas de qualidade das águas;
- Adoção dos anos de 2014 e 2020 como referência para as Metas Intermediárias de qualidade das águas;
- Construção de Programa para Efetivação do Enquadramento, visando completo atendimento da Meta Final até o ano de 2035.

De forma geral, na perspectiva do enquadramento, foram estabelecidas junto ao Plano das Bacias PCJ 2010 a 2020 metas intermediárias para alcance da meta final. Os cenários intermediários foram propostos para os anos de 2014 e 2020. Tais perspectivas estão diretamente ligadas às metas do Plano de Bacias, com diretrizes para limitações na disposição de cargas orgânicas e com estabelecimento de um extenso Programa de Investimento.

As Figuras 13 e 14 resumem os cenários possíveis para as Bacias PCJ para os anos de 2014 e 2020.

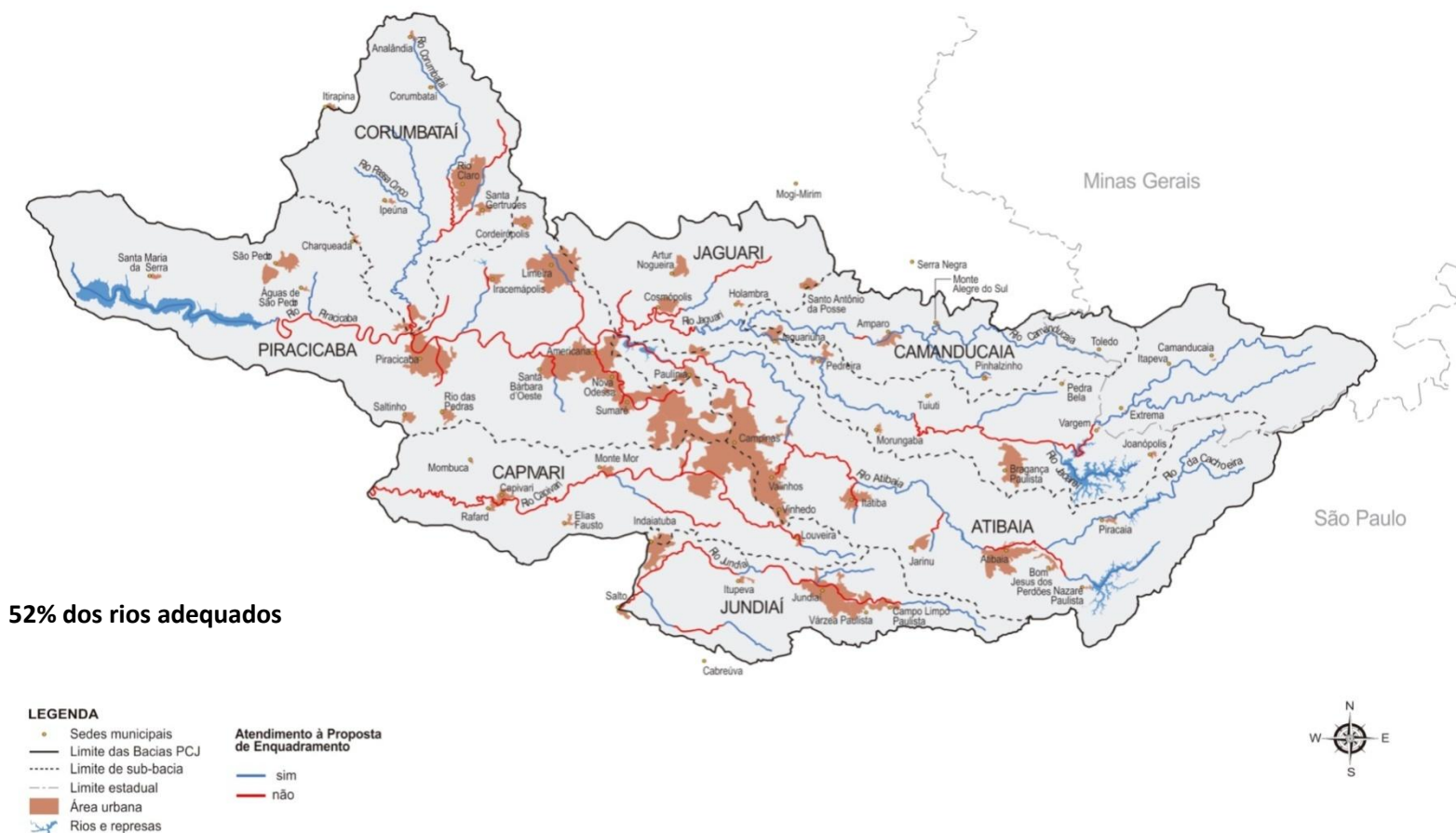


Figura 13 – Atendimento à proposta de enquadramento em 2014 com recursos financeiros disponíveis.
Fonte: COBRAPE (2011).

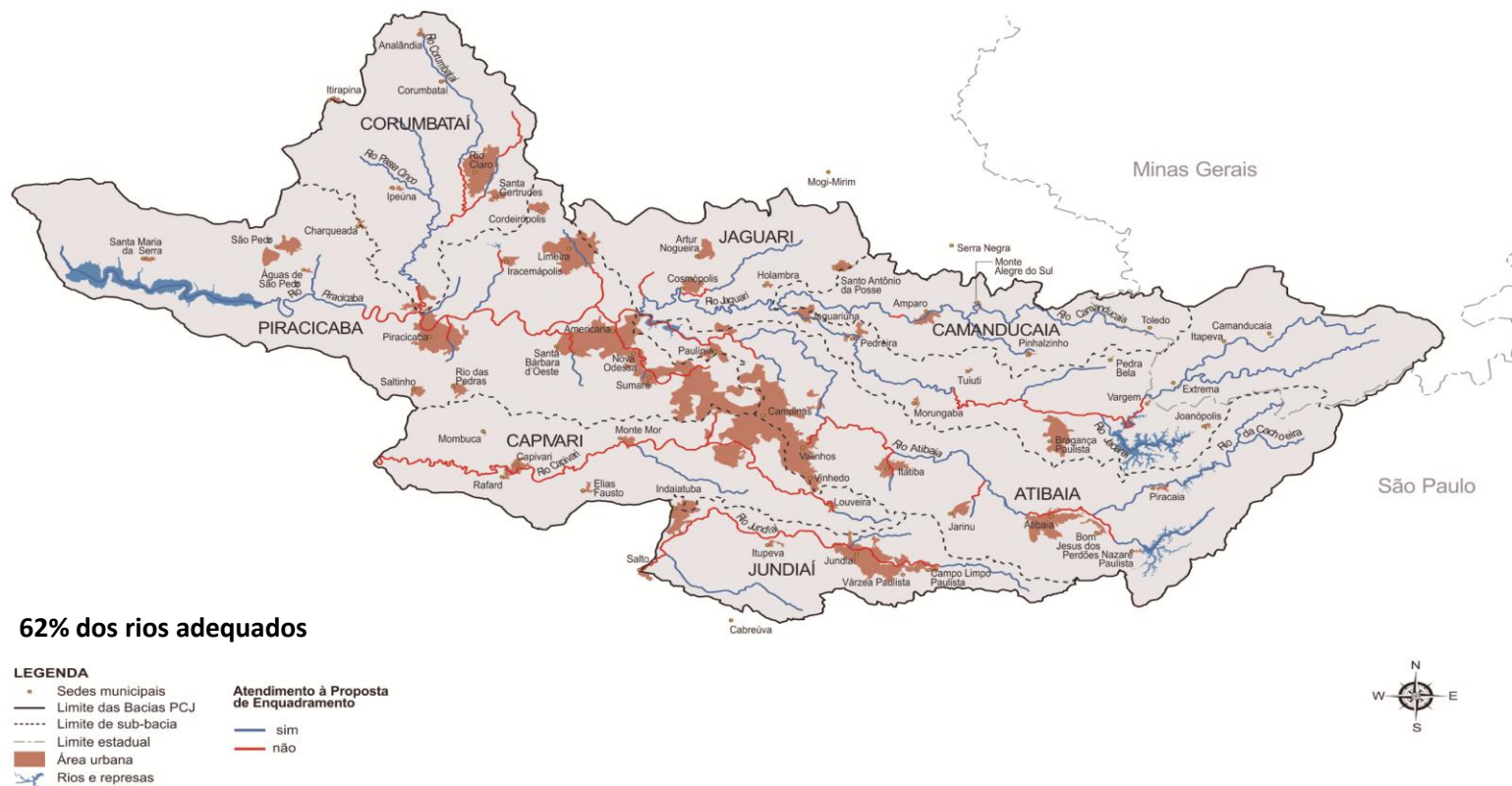


Figura 14 – Atendimento à proposta de enquadramento em 2020 com recursos financeiros disponíveis.
Fonte: COBRAPE (2011).

Para fazer frente ao desafio do alcance de suas metas, o Plano das Bacias PCJ 2010 a 2020 prevê a aplicação de mais de R\$ 2,7 bilhões até o ano de 2020, sendo que as ações e os respectivos valores foram distribuídos em Programas de Duração Continuada – PDCs, conforme detalhado na Tabela 9.

Tabela 9 - Programa de Investimentos do Plano das Bacias PCJ 2010 a 2020 por PDC

Ações Elegíveis	Valores (R\$)	%
PDC 1 - Base de Dados, Cadastros, Estudos e Levantamentos	79.200.000,00	2,9
PDC 2 - Gerenciamento dos Recursos Hídricos	19.427.408,40	0,7
PDC 3 - Recuperação da Qualidade dos Corpos d'Água	886.665.991,96	32,2
PDC 4 - Conservação e Proteção dos Corpos d'Água	383.460.000,00	13,9
PDC 5 - Promoção do Uso Racional dos Recursos Hídricos	1.036.949.322,78	37,7
PDC 6 - Aproveitamento Múltiplo dos recursos Hídricos	179.114.579,80	6,5
PDC 7 - Preservação e Defesa Contra Eventos Hidrológicos Extremos	138.540.000,00	5,0
PDC 8 - Capacitação Técnica, Educação Ambiental e Comunicação Social	30.480.000,00	1,1
Total	2.753.837.302,94	100,0

Fonte: Adaptado de COBRAPE (2010).

Observa-se que o programa de investimentos do Plano das Bacias PCJ foi estabelecido levando em conta levantamento de recursos financeiros comprometidos na região e expectativas de arrecadação futura das cobranças pelo uso dos recursos hídricos nas Bacias PCJ. Para tanto, no plano foram apresentados também mecanismos que visam maximizar os benefícios que devem ser conseguidos com estes investimentos. Também foram feitos estudos e propostas levando em conta a edição de cenários desejáveis. A concepção e o detalhamento destes estudos podem ser encontrados no Relatório Final do Plano das Bacias PCJ 2010 a 2020 (COBRAPE, 2010).

2.3. Acompanhamento da Implementação do Plano

Visando ao acompanhamento do Plano das Bacias PCJ 2010/2020, os Comitês PCJ, por meio da Deliberação dos Comitês PCJ nº 108/11, de 31/03/11, alteraram as atribuições da Câmara Técnica do Plano de Bacias dos Comitês PCJ, conforme segue:

- I - Acompanhar a implementação dos programas e ações de investimentos preconizadas no Plano de Bacias;
- II - Fomentar a implementação dos programas e ações voltados ao controle do uso e da ocupação do solo preconizadas no Plano de Bacias;
- III - Propor critérios de priorização de investimentos de forma a cumprir as metas do Plano de Bacias;
- IV - Fomentar a implementação de programas de comunicação e sensibilização da importância do Plano de Bacias;
- V - Fomentar o estabelecimento de instrumentos de integração dos municípios visando ao cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Bacias;
- VI - Avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no Plano, encaminhando sua manifestação para a apreciação da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) dos Comitês PCJ;
- VII - Analisar e propor readequação de prioridades e revisão periódica do Plano de Bacias;
- VIII - Incentivar a criação de modelo unificado de informações para acompanhamento dos Planos de Bacias;
- IX - Acompanhar e avaliar a elaboração dos Relatórios de Situação dos Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí e manifestar-se previamente para encaminhamento à Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) dos Comitês PCJ;
- X - Estudar, discutir e promover discussões, avaliar e propor diretrizes, critérios e valores para a revisão e aplicação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos;
- XI - Propor diretrizes e fomentar ações conjuntas para a integração e otimização de procedimentos entre as instituições vinculadas à gestão dos recursos hídricos e à cobrança pelo uso dos recursos hídricos;
- XII - Interagir com as outras Câmaras Técnicas, a fim de subsidiar os Comitês PCJ com pareceres, dados e outras atividades para a tomada de decisões, na revisão do Plano de Bacias e na elaboração dos Relatórios de Situação das bacias PCJ;
- XIII - Elaborar, aprovar e alterar, quando couber, seu Regimento Interno e seu Plano de Trabalho anual;

XIV - Avaliar e manifestar-se sobre o Plano de Trabalho Anual dos Comitês PCJ;

XV - Desenvolver as ações necessárias para a interação do Plano das Bacias PCJ com o Plano Nacional e os Planos Estaduais de Recursos Hídricos, bem como com os demais planos municipais, regionais e setoriais referentes às Bacias PCJ.

Da mesma forma, para que essas atribuições possam ser exercidas, a CT-PB, por meio dos artigos 4º a 6º da mesma deliberação acima referida, foi reestruturada com a reativação e criação de novos Grupos de Trabalho, conforme segue:

Artigo 4º - Fica ratificada a criação do Grupo de Trabalho de Cobrança (GT-Cobrança) dos Comitês PCJ, ocorrida conforme termos do § 1º do art. 1º da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 008/04, de 01/06/2004, ressalvado o disposto nesta deliberação, e que terá a finalidade de auxiliar a CT-PB no cumprimento de suas atribuições relacionadas com a cobrança, descritas no art. 3º desta deliberação.

Artigo 5º - Fica criado o Grupo de Trabalho de Acompanhamento da Implementação do Plano de Bacias 2010 a 2020 (GT-Acompanhamento), com a finalidade de acompanhar, avaliar, propor estudos, recomendações e readequações necessárias ao atendimento das metas estabelecidas no Plano de Bacias.

Artigo 6º - Fica criado o Grupo de Trabalho de Articulação Institucional do Plano de Bacias 2010 a 2020 (GT-Articulação), com a finalidade de promover a articulação e integração das diversas instituições envolvidas na gestão dos recursos hídricos.

Os grupos acima citados possuem planos de trabalho detalhando táticas para acompanhamento e subsídio à implementação do Plano de Bacias. Observa-se, também, que atualmente encontram-se em desenvolvimento estudos para o estabelecimento de um Programa para Efetivação do Enquadramento dos corpos d'água nas Bacias PCJ até o ano de 2035, conforme diretrizes da Resolução CNRH 091/08. Esses estudos foram contratados pela Agência das Bacias PCJ e vêm sendo construídos com acompanhamento dos Grupos de Trabalho da Câmara Técnica do Plano de Bacias (CTPB).

Uma vez finalizado, o Programa para Efetivação do Enquadramento será apresentado para apreciação dos Comitês PCJ, dos Conselhos Estaduais dos Recursos Hídricos de São Paulo e Minas Gerais e do Conselho Nacional de Recursos Hídricos.

3. CADASTRO DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

3.1. Usuários federais pagantes

O cadastro de usuários de recursos hídricos em rios de domínio da União é feito por meio do Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH administrado pela Agência Nacional de Águas – ANA, em parceria com a Agência das Bacias PCJ.

O número de usuários em cobrança em rios de domínio federal, apresentado na Tabela 10, tem oscilado pouco em função de serem estas, as calhas dos rios principais das Bacias PCJ (calha principal dos rios Piracicaba, Atibaia, Jaguari e Camanducaia - paulista e mineiro). Outra característica dos usos praticados nesses cursos d'água é que a maioria está relacionada com a captação de água bruta e não com o lançamento de efluentes.

Tabela 10 - Número de usuários, em cobrança, em rios de domínio federal em 2012.

Setores	Usuários	Participação do Setor no Valor Total Arrecadado
Industrial	59	14%
Abastecimento Público	20	24%
Transposição	1	56%
Outros*	34	6%
Total	114	100%

Fonte: Agência das Bacias PCJ.

*Nota: “Outros” se referem a condomínios, hotéis, clubes e usuários agrícolas.

Na Tabela 11 apresentam-se dados da evolução no número de usuários em rios de domínio federal cadastrados para cobrança pelo uso dos recursos hídricos nas Bacias PCJ.

Tabela 11 - Evolução na quantidade de usuários em cobrança em rios de domínio federal.

Ano	Usuários
2006	100
2007	97
2008	106
2009	105
2010	113
2011	112
2012	114

Fonte: Fundação Agência das Bacias PCJ (2013b)

3.2. Usuários paulistas pagantes

O cadastro de usuários de recursos hídricos no Estado de São Paulo é feito pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE. Os parâmetros de qualidade da água e licenciamento ambiental são administrados pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB). O banco de dados específico da cobrança nas Bacias PCJ é gerenciado pela Agência das Bacias PCJ que possui termos de cooperação firmados com o DAEE e a CETESB para esta finalidade.

Após os trâmites para a emissão das outorgas ou dos licenciamentos ambientais, o cadastro destes novos usuários ou alterações de usos e usuários existentes são comunicados à Agência das Bacias PCJ para inclusão, exclusão ou retificação dos valores no banco de dados específico da cobrança. Este procedimento também é realizado quando o usuário faz um pedido de revisão, seja de vazões captadas/lançadas ou cargas lançadas.

O número de usuários, em cobrança, em rios de domínio paulista, em 2012, consta na Tabela 12.

Tabela 12 - Número de usuários com cadastro ativo, em cobrança, em corpos d'água de domínio paulista em 2012.

Setores	Usuários	Participação do setor no Valor Total Arrecadado
Industrial	957	14%
Abastecimento Público	67	63%
Transposição	1	19%
Outros*	1131	4%
Total	2156	100%

Fonte: Fundação Agência das Bacias PCJ (2013b)

*Nota: “Outros” se refere a condomínios, hotéis, clubes e usuários agrícolas.

Na Tabela 13 apresentam-se dados da evolução no número de usuários de águas sob domínio paulista cadastrados para cobrança pelo uso dos recursos hídricos nas Bacias PCJ.

Tabela 13 - Evolução do nº de usuários em cobrança em corpos d'água de domínio paulista

Ano	Cadastro ativo	Boletado
2007	n.d.	1187
2008	1454	1405
2009	1682	1545
2010	1836	1684
2011	1976	1959
2012	2156	2123

Fonte: Fundação Agência das Bacias PCJ (2013b)

Nota: As diferenças entre o número de usuários com “cadastro ativo” e boletado se devem ao fato de parte dos usuários não atingirem o valor mínimo para emissão de boletos, nesses casos o valor devido é lançado nos períodos posteriores.

A quantidade de usuários em rios de domínio do Estado de São Paulo é bastante elevada principalmente por conta dos usuários de águas subterrânea, que é a grande maioria. Existe a perspectiva de que este número aumente devido ao trabalho de atualização do cadastro destes usuários nas Bacias PCJ que vem sendo realizado pelo DAEE desde 2011.

O cadastro de outorga é realizado pelo DAEE e, somente à medida que novos usuários são outorgados, os mesmos são identificados e repassadas informações pelo DAEE, para a Agência PCJ, para inserção no banco de dados da cobrança PCJ. Todos os usuários outorgados passíveis de cobrança encontram-se devidamente cadastrados, não sendo identificados casos de usuários não integrados ao sistema. No entanto, foi feita consulta ao DAEE que apresentou um balanço dos processos de outorga para captação subterrânea, fiscalizados pelo DAEE, e ainda em análise, que podem ser considerados usuários e usos não integrados ao sistema, conforme Tabela 14 a seguir:

Tabela 14 - Usuários de água subterrânea fiscalizados pelo DAEE por município e sub-bacia

Município	Sub-bacia							Total
	Atibaia	Camanducaia	Capivari	Corumbataí	Jaguari	Jundiaí	Piracicaba	
Águas de São Pedro	-	-	-	-	-	-	1	1
Americana	7	-	-	-	1	-	100	108
Amparo	-	8	-	-	-	1	-	9
Artur Nogueira	-	-	-	-	49	-	-	49
Atibaia	103	-	-	-	-	7	-	110
Bom Jesus dos Perdões	3	-	-	-	-	-	-	3
Bragança Paulista	18	-	-	-	61	-	-	79
Cabreúva	-	-	-	-	-	61	-	61
Campinas	533	-	169	-	2	-	51	755
Capivari	-	-	47	-	-	-	-	47
Cordeirópolis	-	-	-	-	-	-	6	6
Corumbataí	-	-	-	5	-	-	-	5
Cosmópolis	-	-	-	-	17	-	-	17
Elias Fausto	-	-	29	-	-	-	-	29
Engenheiro Coelho	-	-	-	-	3	-	-	3
Holambra	-	8	-	-	147	-	-	155
Hortolândia	-	-	6	-	-	-	31	37
Indaiatuba	-	-	26	-	-	723	-	749
Ipeúna	-	-	-	1	-	-	-	1
Iracemápolis	-	-	-	-	-	-	1	1
Itatiba	60	-	-	-	-	-	-	60
Itupeva	8	-	9	-	-	145	-	154
Jaguariúna	15	15	-	-	27	-	-	57
Jarinu	1	-	-	-	-	-	-	1
Joanópolis	-	-	-	-	2	-	-	2
Jundiaí	-	-	10	-	-	121	-	131
Limeira	-	-	-	-	21	-	75	96
Louveira	-	-	46	-	-	-	-	46
Monte Mor	-	-	61	-	-	-	1	62
Nova Odessa	-	-	-	-	-	-	27	27
Paulínia	83	-	-	-	25	-	44	152
Pedra Bela	-	4	-	-	-	-	-	4
Pedreira	-	2	-	-	17	-	-	19
Pinhalzinho	-	14	-	-	-	-	-	14
Piracaia	1	-	-	-	3	-	-	4

Piracicaba	-	-	-	3	-	-	42	45
Rio Claro	-	-	-	15	-	-	-	15
Rio das Pedras	-	-	1	-	-	-	13	14
Saltinho	-	-	-	-	-	-	3	3
Santa Bárbara D'Oeste	-	-	-	-	-	-	57	57
Santa Gertrudes	-	-	-	3	-	-	-	3
São Pedro	-	-	-	-	-	-	22	22
Santo Antônio de Posse	-	14	-	-	39	-	-	53
Sumaré	-	-	1	-	-	-	131	132
Tuiuti	-	-	-	-	14	-	-	14
Valinhos	91	-	118	-	-	-	-	209
Vargem	-	-	-	-	5	-	-	5
Vinhedo	19	-	47	-	-	-	-	66
Total	934	65	570	27	433	1.058	605	3.692

Fonte: DAEE

Nota: data base fev/2013

Na Tabela 15 constam informações sobre a evolução dos usos e dos usuários conforme setor.

Tabela 15 - Evolução do nº de usos e usuários em cobrança com cadastro ativo em corpos d'água de domínio paulista.

Ano	Setor	Captações Superficiais	Captações Subterrâneas	Lançamentos	Total Usos	Total Usuários
2008	Rural	0	0	0	0	0
	Industrial	3	37	5	45	602
	Abastecimento Público	6	3	10	19	64
	Urbano Privado	3	19	4	26	787
	Transposição	1	0	0	1	1
	Total Geral				91	1454
2009	Rural	3	0	0	3	2
	Industrial	178	1032	167	1377	723
	Abastecimento Público	110	199	143	452	68
	Urbano Privado	209	904	138	1251	888
	Transposição	1	0	0	1	1
	Total Geral				3084	1682
2010	Rural	4	7	0	11	11
	Industrial	189	1107	177	1473	795
	Abastecimento Público	109	200	145	454	64
	Urbano Privado	218	967	153	1338	965
	Transposição	1	0	0	1	1
	Total Geral				3277	1836
2011	Rural	6	9	1	16	12
	Industrial	195	1158	183	1536	866
	Abastecimento Público	109	198	147	454	65
	Urbano Privado	218	1046	160	1424	1035
	Transposição	1	0	0	1	1
	Total Geral				3431	1979
2012	Rural	4	12	0	16	11
	Industrial	204	1262	198	1664	957
	Abastecimento Público	116	237	155	508	67
	Urbano Privado	220	1128	166	1514	1120
	Transposição	1	0	0	1	1
	Total Geral				3703	2156
2013	Rural	4	13	0	17	12
	Industrial	210	1318	206	1734	1020
	Abastecimento Público	116	244	154	514	68
	Outros	242	1207	172	1621	1201
	Transposição	1	0	0	1	1
	Total Geral				3887	2302

Fonte: Fundação Agência das Bacias PCJ (2013b)

Nota: (1) Nos anos de 2007 e 2008 o banco de dados encontrava-se em processo de construção, sendo que foi priorizado o cadastro dos usuários, cujas informações foram obtidas por meio de Ato Declaratório;

(2) Para os usuários aqui classificados no setor "Rural", foram considerados os usos devidamente outorgados para fins sanitários. (3) As diferenças entre número de usos e usuários deve-se a situações em que um usuário possui diversos usos.

Na Cobrança Paulista PCJ, 80% dos valores arrecadados (aproximadamente R\$14 milhões) são devidos a 26 usuários, dentre 2.123 boletados. O total arrecadado em 2012 foi superior a R\$ 17,6 milhões. Desses 26 usuários, apenas 3 são do setor industrial (aproximadamente R\$ 500 mil), o restante é do setor de abastecimento público. Somente o Sistema Cantareira corresponde a 20% do total arrecadado da Cobrança Paulista PCJ (aproximadamente R\$ 3,3 milhões).

Em 2012 houve uma atualização do Ato Convocatório DAEE. Nele, os usuários reti-ratificaram seus usos. Muitos deles retificaram seus volumes de lançamento, diminuindo os valores de consumo, como mostra a Tabela 16, com a evolução de 2011 a 2012, dos principais usuários.

Em relação aos dados das tabelas a seguir, os mesmos foram obtidos por meio de consulta ao banco de dados da cobrança desde 2011, administrado pela Fundação Agência das Bacias PCJ. Cabe ressaltar que as informações relativas ao lançamento foram obtidas, no caso da Tabela 16 “Valores arrecadados por tipo de uso dos principais contribuintes em 2011 e 2012” apenas para os anos 2011 e 2012 para os 26 maiores pagadores, enquanto que na Tabela 17 - “Carga lançada (em kg/ano) e equivalência em reais cobrados”, estão incluídos todos os usuários, bem como a evolução ao longo dos anos.

Tabela 16 - Valores arrecadados por tipo de uso dos principais contribuintes em 2011 e 2012.

Usos	2011	2012	%
<i>Captação superficial</i>	4.714.091,51	4.743.488,05	1%
<i>Captação subterrânea</i>	72.649,89	102.002,03	40%
<i>Lançamento</i>	4.214.266,37	3.965.072,38	-6%
<i>Consumo</i>	3.535.752,50	3.453.732,37	-2%
Total	12.536.760,27	12.264.294,83	-2%

Fonte: Agência das Bacias PCJ.

De 2011 para 2012, houve uma redução em 2% tanto no consumo quanto na arrecadação total dos principais usuários.

Diminuição da carga de DBO

Em virtude, principalmente, da execução de obras de tratamento de esgotos urbanos, incluindo empreendimentos contemplados pelas Cobranças PCJ/FEHIDRO, houve uma significativa queda na arrecadação em relação à carga de DBO lançada. Em 2013, cobrou-se 49,50% menos em relação a 2009.

A Tabela 17 mostra os números em kg/ano de carga lançada e sua equivalência em Reais cobrados. As Figuras 14 e 15 trazem dados sobre a evolução da carga lançada anual e da arrecadação referente a este componente.

Tabela 17 - Carga lançada (em kg/ano) e equivalência em reais cobrados

Ano	Arrecadação da Carga (R\$/ano)	Carga Lançada (kg/ano)
2007	5.581.698,25*	56.441.990,96
2008	6.364.881,28*	93.632.074,46
2009	5.462.654,40*	55.786.971,02
2010	5.023.296,17	50.978.942,55
2011	5.015.420,74	50.915.651,36
2012	4.808.914,69	49.388.609,79
2013	3.691.793,26	39.207.322,48

Fonte: Agência das Bacias PCJ.

*Nota: de acordo com o Decreto nº 51.449/05, art. 2º, em 2007 cobrou-se 60% do valor total, em 2008, 75% e, em 2009, 100%.

Tabela 18 - Valores de carga orgânica e arrecadação equivalente por setor usuário da Cobrança PCJ Paulista – período 2008 a 2013

Ano	Setor	Carga Orgânica Anual (Kg DBO)	Valor Arrecadado Anual (R\$)
2008	Rural	0,00	0,00
	Industrial	18.810.309,83	452.525,43
	Abastecimento Público	74.673.980,52	5.898.495,42
	Urbano Privado	147.784,11	13.860,43
	Transposição	0,00	0,00
	Total Geral	93.632.074,46	6.364.881,28
2009	Rural	0,00	0,00
	Industrial	4.649.853,80	446.748,47
	Abastecimento Público	50.983.182,42	5.000.693,39
	Urbano Privado	153.934,79	15.212,54
	Transposição	0,00	0,00
	Total Geral	55.786.971,02	5.462.654,40
2010	Rural	0,00	0,00
	Industrial	1.550.546,50	134.591,03
	Abastecimento Público	49.015.039,29	4.842.773,10
	Urbano Privado	413.356,76	45.932,04
	Transposição	0,00	0,00
	Total Geral	50.978.942,55	5.023.296,17
2011	Rural	0,00	0,00
	Industrial	1.542.179,71	132.034,39
	Abastecimento Público	48.891.520,09	4.836.420,53
	Urbano Privado	481.951,56	46.965,82
	Transposição	0,00	0,00
	Total Geral	50.915.651,36	5.015.420,74
2012	Rural	0,00	0,00
	Industrial	2.007.865,12	153.138,12
	Abastecimento Público	46.806.442,89	4.600.564,69

	Urbano Privado	574.301,79	55.211,88
	Transposição	0,00	0,00
	Total Geral	49.388.609,79	4.808.914,69
2013	Rural	0,00	0,00
	Industrial	2.709.874,98	130.742,10
	Abastecimento Público	35.265.219,34	3.438.410,15
	Outros	1.232.228,17	122.641,01
	Transposição	0,00	0,00
	Total Geral	39.207.322,48	3.691.793,26

Fonte: extraído do Banco de Dados da Cobrança PCJ Paulista

Nota: : (1) No ano de 2007 o banco de dados encontrava-se em processo de construção;

(2) Foram considerados os valores medidos para os anos 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012. Para o ano de 2013 foram considerados os valores previstos.

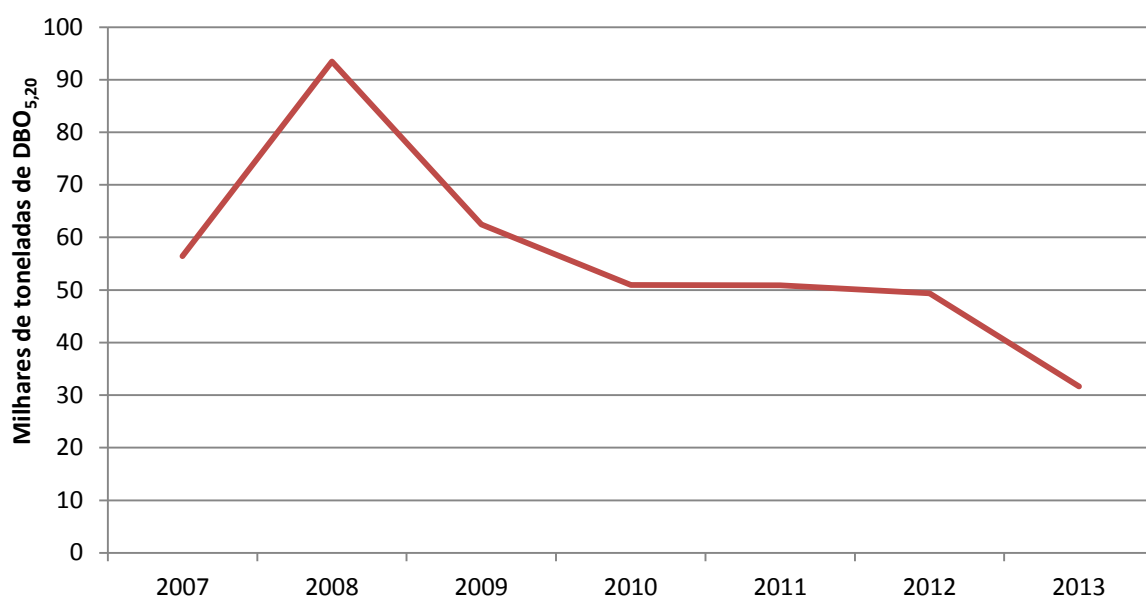


Figura 15 – Carga lançada anual (t DBO_{5,20}).
Fonte: Fundação Agência das Bacias PCJ (2013b)

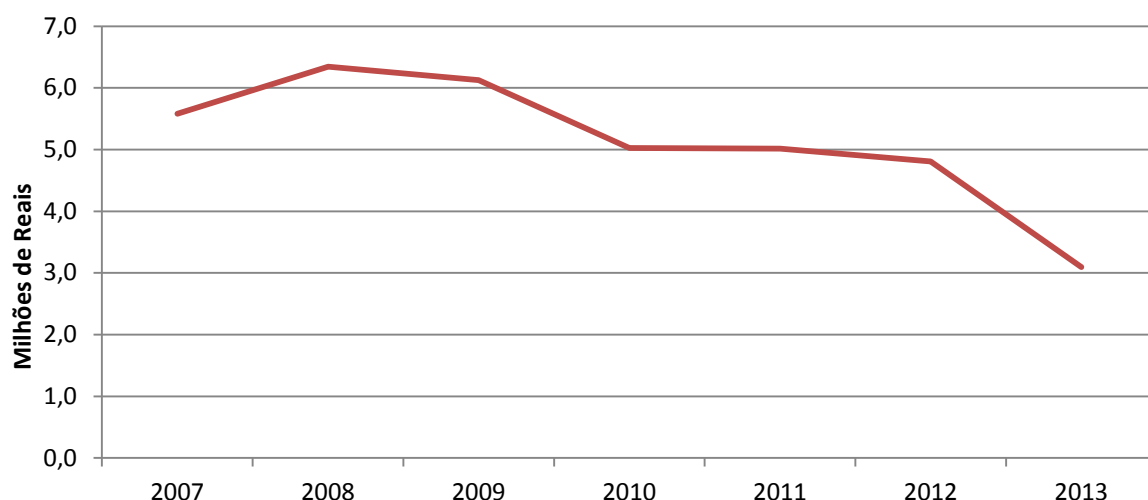


Figura 16 – Arrecadação anual da carga DBO_{5,20} (R\$).

Fonte: Fundação Agência das Bacias PCJ (2013b)

Ressalva-se que em 2007 para 2008 houve retificação dos valores de carga, fato que não ocorreu nos exercícios posteriores, e posteriormente houve implementação de procedimentos de rotina para a revisão dos dados, através de termos de cooperação entre DAEE e CETESB, e posteriormente, entre a Agência de Bacias PCJ e CETESB.

Tabela 19 – Evolução da arrecadação da cobrança estadual paulista 2007-2013 – por categoria – em R\$

Usuário	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Rural	7.070.796,92	8.924.669,53	10.837.826,99	9.534.188,88	10.511.048,30	10.163.490,33
Industrial	2.489.321,44	3.105.775,43	2.234.630,91	2.615.207,16	2.808.512,91	2.713.865,42
Abastecimento Público	0,00	656,47	12.705,64	12.449,59	10.059,08	10.234,60
Urbano Privado	2.749.545,00	2.807.644,99	3.019.160,88	4.135.689,27	3.329.287,03	3.325.794,06
Transposição	511.459,95	660.073,84	601.807,30	690.326,81	742.610,61	832.737,49
Total boletado	12.821.123,31	15.498.820,26	16.706.131,72	16.987.861,71	17.401.517,93	17.046.121,90
Total arrecadado	11.770.279,18	14.777.523,80	16.738.835,73	16.838.970,50	17.677.619,98	16.839.304,74
Arrecadado -						
Boletado	-1.050.844,13	-721.296,46	32.704,01	-148.891,21	276.102,05	-206.817,16
Adimplência	91,80%	95,35%	100,20%	99,12%	101,59%	98,79%

Fonte: extraído do Banco de Dados da Cobrança PCJ Paulista

Nota: : (1) No ano de 2007 o banco de dados encontrava-se em processo de construção;

Tabela 19 A – Evolução da arrecadação da cobrança estadual paulista 2007-2013 – por categoria – em R\$

Ano	Setor	Total Usuários	Valor Boletado (R\$)	Participação do setor no Total (%)
2008	Rural	0	-	
	Industrial	602	2.489.321,44	19,42
	Abastecimento Público	64	7.070.796,92	55,15
	Urbano Privado	787	511.459,95	3,99
	Transposição	1	2.749.545,00	21,45
	Total Geral	1454	12.821.123,31	100,00
2009	Rural	2	656,47	0,004
	Industrial	723	3.105.775,43	20,04
	Abastecimento Público	68	8.924.669,53	57,58
	Urbano Privado	888	660.073,84	4,26
	Transposição	1	2.807.644,99	18,12
	Total Geral	1682	15.498.820,26	100,00
2010	Rural	11	12.705,64	0,08
	Industrial	795	2.234.630,91	13,38
	Abastecimento Público	64	10.837.826,99	64,87
	Urbano Privado	965	601.807,30	3,60
	Transposição	1	3.019.160,88	18,07
	Total Geral	1836	16.706.131,72	100,00
2011	Rural	12	12.449,59	0,07
	Industrial	866	2.615.207,16	15,39
	Abastecimento Público	65	9.534.188,88	56,12
	Urbano Privado	1035	690.326,81	4,06
	Transposição	1	4.135.689,27	24,34
	Total Geral	1979	16.987.861,71	100,00
2012	Rural	11	10.059,08	0,06
	Industrial	957	2.808.512,91	16,14
	Abastecimento Público	67	10.511.048,30	60,40
	Urbano Privado	1120	742.610,61	4,27
	Transposição	1	3.329.287,03	19,13
	Total Geral	2156	17.401.517,93	100,00
2013	Rural	12	10.234,60	0,06
	Industrial	1020	2.713.865,42	15,92
	Abastecimento Público	68	10.163.490,33	59,62
	Outros	1201	832.737,49	4,89
	Transposição	1	3.325.794,06	19,51
	Total Geral	2302	17.046.121,90	100,00

Fonte: extraído do Banco de Dados da Cobrança PCJ Paulista

Nota: : (1) No ano de 2007 o banco de dados encontrava-se em processo de construção;

Impacto da cobrança sobre prestadores de serviço de saneamento nas Bacias PCJ

Para o cálculo do impacto da Cobrança Paulista sobre os prestadores de serviço de saneamento, nos principais municípios contribuintes com captações e lançamentos exclusivamente em águas de dominialidade estadual paulista, considerou-se a receita operacional total (direta e indireta), do período de 2005 a 2010, que é a última atualização realizada no SNIS (Sistema Nacional de Informação sobre Saneamento). Para o ano de 2016 estimou-se a cobrança com acréscimo de 8,4% ao ano sobre os valores do ano de 2013. As receitas e despesas declaradas no SNIS para o ano de 2010 foram corrigidas monetariamente a uma taxa de 4,5% ao ano (meta para inflação no Brasil segundo Banco Central). Os resultados podem ser observados na Figura 17.

A análise dos dados dos municípios tem um histórico de dados suficientes disponibilizados no SNIS. A Figura 17 mostra que foram avaliados todos os municípios (inclusive aqueles operados pela SABESP) com captações e lançamentos exclusivos em águas de domínio estadual paulista.

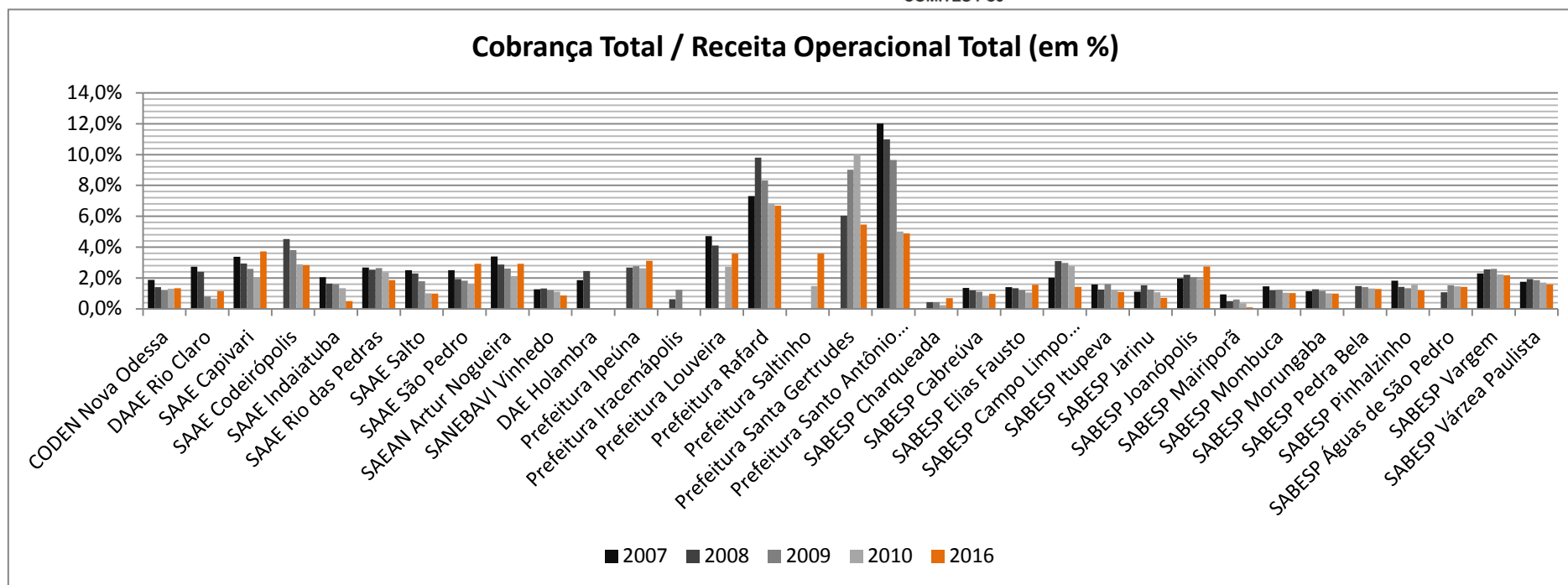


Figura 17 - Impacto da cobrança na receita operacional dos principais municípios contribuintes nas Bacias PCJ (2007-2010)

Nota: A realização do cálculo de impacto da cobrança foi possível apenas para os municípios com declarações válidas no Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS.

Fontes: Levantamento baseado em dados do Banco de dados da Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos e em dados do SNIS (2005-2010)

A Figura acima demonstra que o impacto da cobrança na receita operacional dos principais municípios contribuintes nas Bacias PCJ, atualmente, está em média, na faixa de 4%. Os municípios de Rafard e Santo Antonio de Posse que, inicialmente tinham um impacto da ordem de 10% e 12%, respectivamente, hoje também reduziram este impacto para a faixa de 7% e 5%, em função de ajustes na outorga quando do ato declaratório.

Na Figura 18 se expressa o impacto da cobrança nos principais municípios contribuintes com captações e lançamentos compartilhados em águas de dominialidade estadual paulista e federal. Para o ano de 2016 estimou-se a cobrança com acréscimo de 8,4% ao ano sobre os valores do ano de 2013. As receitas e despesas declaradas no SNIS para o ano de 2010 foram corrigidas monetariamente a uma taxa de 4,5% ao ano (meta para inflação no Brasil segundo Banco Central).

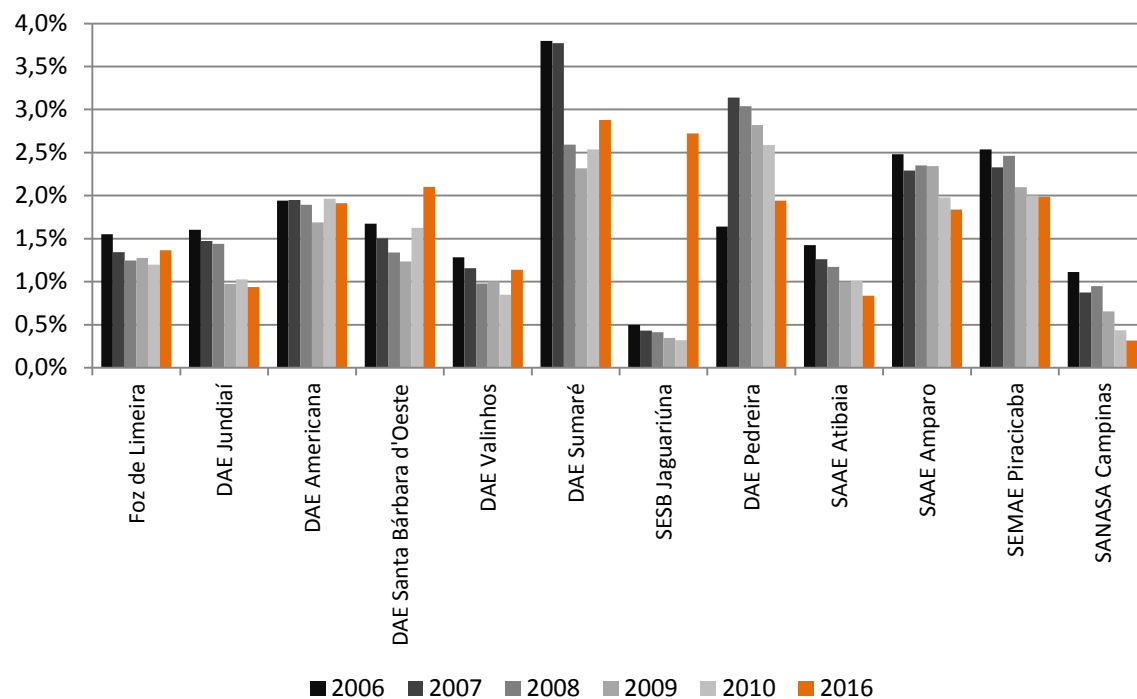


Figura 18 – Impacto da cobrança total na receita operacional dos principais municípios contribuintes nas Bacias PCJ (2007 a 2010).

Fontes: Levantamento baseado em dados do Banco de Dados da Cobrança Pelo Uso dos Recursos Hídricos e em dados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento - SNIS (2005 a 2010).

Nota: (1) A realização do cálculo de impacto da cobrança foi possível apenas para os municípios com declarações válidas no Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS.

(2) As variações observadas para o município de Jaguariúna e Santa Barbara do Oeste refletem a retificação nos seus usos, que ocorreram a partir de 2012.

IMPACTO DA COBRANÇA PAULISTA SOBRE USUÁRIOS INDUSTRIAIS

O artigo 1º. Inciso XI, da Deliberação CRH no. 111 de 10/12/2009 estabelece que deverá ser avaliado os impactos da cobrança sobre o preço econômico da água para os setores usuários industriais enfocando os custos de produção, ocorre que não tem sido possível apurar tais impactos devido a inexistência de informações, quer seja através de fornecimento direto por parte dos usuários ou mesmo através de disponibilização através de publicações ou sites especializados.

Diante dessas dificuldades de disponibilização de informações sobre custos ou receita para os usuários industriais das Bacias PCJ, a avaliação prevista foi realizada através da disponibilização de um programa para simulações onde cada usuário pode simular, diante da sua realidade, os possíveis impactos. Os usuários foram chamados para discussão das variáveis adotadas nesse estudo em diversas ocasiões, sendo que não houve demonstrações de significativo impacto para este segmento. Outras iniciativas, com o intuito de verificar o impacto das cobranças PCJ na atividade econômica do setor industrial, estão mostradas abaixo através de 3 (três) metodologias diferentes: 1) Utilizando o Valor Adicionado Fiscal para diversos segmentos da indústria; 2) Utilizando o Custo Operacional da Cana de Açúcar e 3) Utilizando Custo de Produção de Açúcar e Álcool, nestes dois últimos casos somente para os usuários do setor Sucroalcooleiro.

1) Cálculo dos Impactos sobre as atividades do setor Industrial através do VALOR ADICIONADO FISCAL.

Neste primeiro caso, trabalharemos com informações referentes aos segmentos de papel e celulose, combustíveis, têxtil e produtos químicos. Ressalta-se que na pesquisa foram selecionados os 30 maiores usuários pagadores e que representam aproximadamente 55% da arrecadação do setor industrial da cobrança paulista, bem como a totalidade dos usuários industriais pagadores da cobrança federal dos setores mencionados anteriormente. Destaca-se também a comparação realizada entre o valor total pago para as cobranças PCJ e o valor adicionado fiscal do respectivo setor industrial no município correspondente à localização do empreendimento. De acordo com a Fundação Seade, entende-se por valor adicionado fiscal, para cada município e setor, a diferença entre o valor das saídas de mercadorias e o valor das entradas de mercadorias adquiridas, em cada ano civil. Todos os valores estão com base em dezembro de 2013 e os valores monetários de períodos anteriores foram atualizados pelo Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI, da Fundação Getúlio Vargas – FGV.

Tabela 20 - Representatividade das cobranças PCJ no valor adicional fiscal da indústria de papel e celulose - valores em R\$ 2013

Local	Cobrança estadual		Cobrança federal		Total Cobranças PCJ	VAF Setor Município	% Participação
	Qtd. Usuários	Valor pago	Qtd. Usuários	Valor pago			
Bom Jesus dos Perdões	2	R\$ 4.940,11	0	R\$ 0,00	R\$ 4.940,11	R\$ 10.299.882,00	0,05
Bragança Paulista	0	R\$ 0,00	1	R\$ 36.389,60	R\$ 36.389,60	R\$ 322.240.559,00	0,01
Cordeirópolis	1	R\$ 35.723,63	0	R\$ 0,00	R\$ 35.723,63	R\$ 17.616.788,00	0,20
Itatiba	1	R\$ 2.414,48	0	R\$ 0,00	R\$ 2.414,48	R\$ 4.039.698,00	0,06
Jundiaí	2	R\$ 18.005,22	0	R\$ 0,00	R\$ 18.005,22	R\$ 334.874.274,00	0,01
Limeira	3	R\$ 44.084,13	2	R\$ 391.062,67	R\$ 435.146,80	R\$ 850.706.883,00	0,05
Paulínia	0	R\$ 0,00	1	R\$ 49.341,14	R\$ 49.341,14	R\$ 154.402.846,00	0,03
Piracicaba	0	R\$ 0,00	2	R\$ 61.312,23	R\$ 61.312,23	R\$ 396.716.327,00	0,02
Valinhos	2	R\$ 29.011,46	-	R\$ 0,00	R\$ 29.011,46	R\$ 408.315.056,00	0,01
Total	11	R\$ 134.179,03	6	R\$ 538.105,64	R\$ 672.284,67	R\$ 2.499.212.313,00	0,03

Fonte: Banco de dados da Fundação Agência das Bacias PCJ e Fundação Seade.

Na Tabela 20 pode-se observar que os 17 maiores usuários industriais de papel e celulose pagam R\$672.284,67 referentes às cobranças estadual paulista e federal, o que representa cerca de 0,03% do valor adicionado fiscal gerado do segmento em 9 municípios das bacias PCJ. Os resultados apresentados são conversadores, pois não são consideradas todas as empresas de papel e celulose. No entanto, pode ser um indicador interessante, tendo em vista que os principais usuários são de grande porte e podem contribuir significativamente para o valor adicionado fiscal do setor nos municípios.

Tabela 21 - Representatividade das cobranças PCJ no valor adicional fiscal da indústria de combustíveis - valores em R\$ 2013

Local	Cobrança estadual		Cobrança federal		Total Cobranças PCJ	VAF Setor Município ¹	% Participação
	Qtd. Usuários	Valor pago	Qtd. Usuários	Valor pago			
Capivari	1	R\$ 39.947,61	0	R\$ 0,00	R\$ 39.947,61	R\$ 1.414.612,00	2,82
Limeira	1	R\$ 11.382,54	0	R\$ 0,00	R\$ 11.382,54	R\$ 4.038.048,00	0,28
Piracicaba	1	R\$ 93.799,86	0	R\$ 0,00	R\$ 93.799,86	R\$ 38.645.816,00	0,24
Total	3	R\$ 145.130,01	0	R\$ 0,00	R\$ 145.130,01	R\$ 44.098.476,00	0,33

Fonte: Banco de dados da Fundação Agência das Bacias PCJ e Fundação Seade.

¹ Informações Capivari (2009), Limeira (2010) e Piracicaba (2011)

Os usuários constantes na Tabela 21 são usinas de açúcar e álcool, no entanto, o valor adicionado fiscal apresentado é da indústria de combustíveis. Optou-se por esta metodologia tendo em vista que não há informações específicas do valor adicionado fiscal do setor de açúcar e álcool. As informações referentes ao açúcar constam no valor adicional fiscal total do setor de produtos alimentícios, enquanto o álcool está na indústria de combustíveis. De todo modo, os três maiores usuários pagam R\$145.130,01 da cobrança estadual paulista, o que representa 0,33% do total do valor adicionado fiscal dos 3 municípios das bacias PCJ. Os resultados apresentados são conversadores, pois não são consideradas todas as empresas do setor de açúcar e álcool. No entanto, pode ser um indicador interessante, tendo em vista que os principais usuários são de grande porte e podem contribuir significativamente para o valor adicionado fiscal do setor no município.

Tabela 22 - Representatividade das cobranças PCJ no valor adicional fiscal da indústria têxtil - valores em R\$ 2013

Local	Cobrança estadual		Cobrança federal		Total Cobranças PCJ	VAF Setor Município ¹	% Participação
	Qtd. Usuários	Valor pago	Qtd. Usuários	Valor pago			
Americana	4	R\$ 21.089,49	4	R\$ 314.559,03	R\$ 335.648,52	R\$ 906.970.738,00	0,04
Total	4	R\$ 21.089,49	4	R\$ 314.559,03	R\$ 335.648,52	R\$ 906.970.738,00	0,04

Fonte: Banco de dados da Fundação Agência das Bacias PCJ e Fundação Seade.

¹Informações ano 2011

Pode-se observar na Tabela 22 que os 8 maiores usuários industriais do segmento têxtil pagam R\$335.648,52 referentes às cobranças estadual paulista e federal, o que representa cerca de 0,04% do valor adicionado fiscal gerado do segmento considerando apenas o município de Americana. Os resultados apresentados são conversadores, pois não são consideradas todas as empresas do setor têxtil. No entanto, pode ser um indicador interessante, tendo em vista que os principais usuários são de grande porte e podem contribuir significativamente para o valor adicionado fiscal do setor no município.

Tabela 23 - Representatividade das cobranças PCJ no valor adicional fiscal da indústria química - valores em R\$ 2013

Local	Cobrança estadual		Cobrança federal		Total Cobranças PCJ	VAF Setor Município ¹	% Participação
	Qtd. Usuários	Valor pago	Qtd. Usuários	Valor pago			
Paulínia	0	R\$ 0,00	5	R\$ 1.048.342,61	R\$ 1.048.342,61	R\$ 1.830.734.065,00	0,06
Total	0	R\$ 0,00	5	R\$ 1.048.342,61	R\$ 1.048.342,61	R\$ 1.830.734.065,00	0,06

Fonte: Banco de dados da Fundação Agência das Bacias PCJ e Fundação Seade.

Na Tabela 23 pode-se observar que os 5 maiores usuários industriais do setor de produtos químicos pagam R\$1.048.342,61 referente à cobrança federal, o que representa cerca de 0,06% do valor adicionado fiscal gerado do segmento considerando apenas o município de Paulínia. Os resultados apresentados são conversadores, pois não são consideradas todas as empresas do setor de produtos químicos. No entanto, pode ser um indicador interessante, tendo em vista que os principais usuários são de grande porte e podem contribuir significativamente para o valor adicionado fiscal do setor no município.

Cálculo dos Impactos sobre as atividades do setor Industrial (Sucroalcooleiro) através do CUSTO OPERACIONAL MÉDIO DA CANA DE AÇUCAR (safra 2012-2013).

Para esta metodologia, foram utilizadas informações referentes às quantidades de cana processadas em 6 dos 8 usuários pagantes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio do Estado de São Paulo que dispunha de informações no Anuário da Cana 2013, publicado por Procana Brasil (www.procana.com.br).

Foi utilizado também informações obtidas através do Portal de Informações Sucroenergéticas do PECEGE (www.pecege.esalq.usp.br/portal) referentes aos Custos da Cana de Açúcar na safra de 2012-2013 para a região Centro Sul Tradicional (CS Tradicional) cujo valor para a safra 2012-2013 foi de R\$ 68,73, além das informações sobre os valores efetivamente pagos por estes usuários na cobrança paulista.

Assim temos que, multiplicando a quantidade de cana processada na usina pelo valor dos Custos de Produção da Cana de Açúcar, obtemos o Custo Operacional Médio Anual em (R\$/ano) para cada usuário. Em seguida dividimos o valor efetivamente pago a título de cobrança pelo uso dos recursos hídricos em 2013 pelo Custo Operacional Médio Anual para obtermos então o impacto em (%) da cobrança sobre os Custos Médios de produção da Cana de Açúcar, que em nosso entendimento é muito pequeno frente aos demais insumos. Para o cálculo dos anos de 2014 a 2016 foram utilizadas as alterações previstas na Deliberação dos Comitês PCJ 160/12 e mantido o mesmo valor para os Custos da Cana de Açúcar na safra de 2012-2013 para a região Centro Sul Tradicional (CS Tradicional) cujo valor para a safra 2012-2013 foi de R\$ 68,73.

Tabela 24 – Cálculo dos impactos das cobranças PCJ no setor sucroalcooleiro através do custo operacional médio da cana-de-açúcar (safra 2012-2013).

Ordem	Nome	Total Anual - Cobrança 2013 (R\$)	Moagem (t) ⁽¹⁾	Custo Operacional Médio (R\$/ano) ⁽²⁾	Impacto Médio 2013 (%) ⁽³⁾	Total Anual - Cobrança 2014 (R\$) ⁽⁴⁾	Impacto Médio 2014 (%) ⁽⁵⁾	Total Anual - Cobrança 2015 (R\$) ⁽⁶⁾	Impacto Médio 2015 (%) ⁽⁷⁾	Total Anual - Cobrança 2016 (R\$) ⁽⁸⁾	Impacto Médio 2016 (%) ⁽⁹⁾
1	EMPRESA A	39.947,61	1.140.968,00	78.418.730,64	0,05	43.303,21	0,06	46.940,68	0,06	50.883,70	0,06
2	EMPRESA B	56.968,53	1.324.743,00	91.049.586,39	0,06	61.753,89	0,07	66.941,21	0,07	72.564,27	0,08
3	EMPRESA C	72.982,66	3.607.554,00	247.947.186,42	0,03	79.113,20	0,03	85.758,71	0,03	92.962,44	0,04
4	EMPRESA D	118.472,20	2.146.644,00	147.538.842,12	0,08	128.423,86	0,09	139.211,47	0,09	150.905,23	0,10
5	EMPRESA E	166.650,24	2.704.116,00	185.853.892,68	0,09	180.648,86	0,10	195.823,36	0,11	212.272,53	0,11
6	EMPRESA F ^(A)	319.655,52	1.786.795,00	122.806.420,35	0,26	346.506,58	0,28	375.613,14	0,31	407.164,64	0,33
7	EMPRESA G	22.306,80	ND	-	-	24.180,57	-	26.211,74	0,00	28.413,53	-
8	EMPRESA H	31.514,84	ND	-	-	34.162,09	-	37.031,70	0,00	40.142,36	-
TOTAL		828.498,40	12.710.820,00	873.614.658,60	0,09	898.092,27	0,10	973.532,02	0,11	1.055.308,71	0,12

Fonte: Agência das Bacias PCJ - Banco de Dados da Cobrança Paulista PCJ

- Notas:
- (A) Grande parte da água captada é usada para geração de eletricidade.
- (1) Valores obtidos do Anunário da Cana 2013, publicado por Procana Brasil (www.procana.com.br)
- (2) Valor obtido pela multiplicação da quantidade de cana moída pelo custo médio operacional (R\$ 68,73) - obtido através do Projeto PECEGE/ ESALQ / USP
- (3) Obtido através da Divisão do Total Anual cobrança 2013 pelo Custo Operacional médio (2013)
- (4) Valores reajustados em 8,4%, em relação à mesma situação cadastral de 2013
- (5) Obtido através da Divisão do Total Anual cobrança 2014 pelo Custo Operacional médio (2013)
- (6) Valores reajustados em 8,4%, em relação à mesma situação cadastral de 2014
- (7) Obtido através da Divisão do Total Anual cobrança 2015 pelo Custo Operacional médio (2013)
- (8) Valores reajustados em 8,4%, em relação à mesma situação cadastral de 2015
- (9) Obtido através da Divisão do Total Anual cobrança 2015 pelo Custo Operacional médio (2013)

3) Cálculo dos Impactos sobre as atividades do setor Industrial (Sucroalcooleiro) através do CUSTO DE PRODUÇÃO MÉDIO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL (safra 2012-2013).

Para esta metodologia, foram utilizadas informações referentes às quantidades de Açúcar VHP e Etanol Anidro e Hidratado produzidas para uma parte dos 8 usuários pagantes da cobrança pelo usos dos recursos hídricos em rios de domínio do Estado de São Paulo, em rios de domínio da União não existem usuários deste setor, que dispunham de informações no Anuário da Cana 2013, publicado por Procana Brasil (www.procana.com.br). Foi utilizado também informações obtidas através do Portal de Informações Sucroenergéticas do PECEGE (www.pecege.esalq.usp.br/portal) referentes aos Custos de Contribuição de Açúcar na safra de 2012-2013 para a região Centro Sul Tradicional (CS Tradicional) cujo valor para a safra 2012-2013 foi de R\$ 749,57/t, para o açúcar VHP. Para o Etanol Anidro foi de R\$ 1.173,63/ m3 e para o Etanol Hidratado foi de R\$ 1.102,15/m3, além das informações sobre os valores efetivamente pagos por estes usuários na cobrança paulista. Na tabela abaixo podemos verificar os dados obtidos e o impacto causado, que em nosso entendimento é muito pequeno frente aos demais insumos.

Tabela 25: Cobrança Paulista, Usuários do setor de Açúcar e Alcool - Impacto no Custo Operacional da Cana de Açúcar (safra 2012-2013)

Ordem	Usuário	TOTAL Anual Cobrança 2013 (R\$)	PRODUÇÃO DE AÇÚCAR (t)(1)	CUSTO OPERACIONAL MÉDIO AÇÚCAR (R\$/safra)(2)	IMPACTO MÉDIO 2013 (%) (3)
1	EMPRESA A	39.947,61	ND	ND	ND
2	EMPRESA B	56.968,53	ND	ND	ND
3	EMPRESA C	72.982,66	ND	ND	ND
4	EMPRESA D	118.472,20	ND	ND	ND
5	EMPRESA E	166.650,24	194.857,35	146.059.223,84	0,11
6	EMPRESA F (A)	319.655,52	101.035,00	75.732.804,95	0,42
7	EMPRESA G	22.306,80	ND	ND	ND
8	EMPRESA H	31.514,84	ND	ND	ND
TOTAL		486.305,76	295.892,35	221.792.028,79	0,26

Fonte: Agência das Bacias PCJ - Banco de Dados da Cobrança Paulista PCJ

(A) Grande parte da água captada é usada para geração de Eletricidade.

(1) Valores obtidos do Anuário da Cana 2013, publicado por Procana Brasil (www.procana.com.br)

(2) Valor obtido pela multiplicação da quantidade de açúcar produzido, pelo custo de contribuição de açúcar (R\$749,57) obtido através do Projeto PECEGE/ESALQ/USP.

(3) Obtido através da divisão do total anual da cobrança 2013 pelo custo operacional médio (2013)

Tabela 26: Cobrança Paulista, Usuários do setor de Açúcar e Alcool - Impacto no Custo Operacional Etanol Anidro (safra 2012-2013)

Ordem	Usuário	TOTAL Anual Cobrança 2013 (R\$)	PRODUÇÃO DE ETANOL ANIDRO (m3) ⁽¹⁾	CUSTO OPERACIONAL ETANOL ANIDRO (R\$/safra) ⁽²⁾	IMPACTO MÉDIO 2013 (%) ⁽³⁾
1	EMPRESA A	39.947,61	ND	ND	ND
2	EMPRESA B	56.968,53	ND	ND	ND
3	EMPRESA C	72.982,66	ND	ND	ND
4	EMPRESA D	118.472,20	ND	ND	ND
5	EMPRESA E	166.650,24	56.195,00	65.952.137,85	0,25
6	EMPRESA F ^(A)	319.655,52	ND	ND	ND
7	EMPRESA G	22.306,80	ND	ND	ND
8	EMPRESA H	31.514,84	ND	ND	ND
TOTAL		604.777,96	56.195,00	65.952.137,85	0,25

Fonte: Agência das Bacias PCJ - Banco de Dados da Cobrança Paulista PCJ

OBS:

(A) Grande parte da água captada é usada para geração de Eletricidade.

(1) Valores obtidos do Anuário da Cana 2013, publicado por Procana Brasil (www.procana.com.br)

(2) Valor obtido pela multiplicação da quantidade de etanol anidro produzido pelo custo de contribuição do etanol anidro (R\$1.173,63) obtido através do Projeto PECEGE/ESALQ/USP

(3) Obtido através da divisão do total anual cobrança 2013 pelo custo operacional médio (2013)

Tabela 27: Cobrança Paulista, Usuários do setor de Açúcar e Alcool - Impacto no Custo Operacional Etanol Hidratado (safra 2012-2013)

Ordem	Usuário	TOTAL Anual Cobrança 2013 (R\$)	PRODUÇÃO DE ETANOL HIDRATADO (m3)(1)	CUSTO OPERACIONAL ETANOL HIDRATADO (R\$/safra)(2)	IMPACTO MÉDIO 2013 (%) (3)
1	EMPRESA A	39.947,61	ND	ND	ND
2	EMPRESA B	56.968,53	ND	ND	ND
3	EMPRESA C	72.982,66	ND	ND	ND
4	EMPRESA D	118.472,20	ND	ND	ND
5	EMPRESA E	166.650,24	33.487,00	25.100.850,59	0,66
6	EMPRESA F (A)	319.655,52	48.120,00	36.069.308,40	0,89
7	EMPRESA G	22.306,80	ND	ND	ND
8	EMPRESA H	31.514,84	ND	ND	ND
TOTAL		828.498,40	81.607,00	61.170.158,99	0,77

Fonte: Agência das Bacias PCJ - Banco de Dados da Cobrança Paulista PCJ

OBS:

(A) Grande parte da água captada é usada para geração de Eletricidade.

(1) Valores obtidos do Anuário da Cana 2013, publicado por Procana Brasil (www.procana.com.br)

(2) Valor obtido pela multiplicação da quantidade de Etanol Anidro produzido, pelo custo de contribuição do Etanol Hidratado (R\$ 1.102,15) - obtido através do Projeto PECEGE/ ESALQ / USP

(3) Obtido através da Divisão do Total Anual cobrança 2013 pelo Custo Operacional médio (2013)

3.3. Usuários mineiros pagantes

O cadastro de usuários em rios de domínio do Estado de Minas Gerais é feito pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM e lançado no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH, administrado pela Agência Nacional de Águas – ANA.

O número de usuários, em cobrança, em rios de domínio do estado de Minas Gerais, em 2012, é mostrado na Tabela 28.

Tabela 28 - Número de usuários, em cobrança, em rios de domínio mineiro em 2012.

Setores	Usuários	Participação do Setor no Valor Total Arrecadado
Industrial	13	19%
Abastecimento Público	4	80%
Transposição	0	0%
Outros*	7	1%
Total	24	100%

Fundação Agência das Bacias PCJ (2013b)

*Nota: “Outros” se referem a condomínios, hotéis, clubes e usuários agrícolas.

Na Tabela 29 apresentam-se dados da evolução no número de usuários de águas, sob domínio mineiro, cadastrados para cobrança pelo uso dos recursos hídricos nas Bacias PCJ.

Tabela 29 - Evolução na quantidade de usuários em cobrança em rios de domínio mineiro.

Ano	Usuários
2010	19
2011	24
2012	24

Fonte: Fundação Agência das Bacias PCJ (2013b)

A porção mineira nas Bacias PCJ corresponde a 7% da área total, sendo caracterizada por uma região agrícola e áreas de preservação permanente, principalmente pela topografia da região, e é considerada uma das mais importantes áreas de nascentes das Bacias PCJ.

4. ESTUDOS FINANCEIROS

Cabe destacar que neste relatório está se tratando da atualização de valores dos PUBs, uma vez que a cobrança já foi implantada nas Bacias PCJ em 2006, para os rios de domínio da União, em 2007, para os rios de domínio do estado de São Paulo e em 2010, para os rios do estado de Minas Gerais.

A seguir, serão demonstrados os comportamentos das arrecadações e das aplicações dos recursos arrecadados até dezembro de 2012.

4.1. A arrecadação da cobrança federal PCJ

A cobrança em rios de domínio da União iniciou-se em janeiro de 2006 e foi estabelecida de forma progressiva, com a cobrança de 60% do valor total, no primeiro ano (2006), 75% em 2007 e 100% do valor total, em 2008. Assim, a arrecadação, em 2006, foi de aproximadamente R\$10 milhões; depois R\$12 milhões e, finalmente, atingindo aproximadamente R\$17 milhões por ano, em 2008. De 2008 até 2010 ocorreu uma estabilização do montante.

Em 2010 a arrecadação foi de aproximadamente R\$17,6 milhões, enquanto que em 2011 foi de R\$ 16,5 milhões, com uma diferença de R\$ 1,1 milhões, que representam 6,14% de perdas financeiras em relação a 2010. Em 2012 a arrecadação atinge R\$18,1 milhões. Pode-se atribuir essa variação a menor utilização de água do Sistema Cantareira pela Sabesp, haja vista que a determinação do valor cobrado toma por base volumes medidos pelos usuários. Na Figura 19 podemos observar a evolução destes valores.

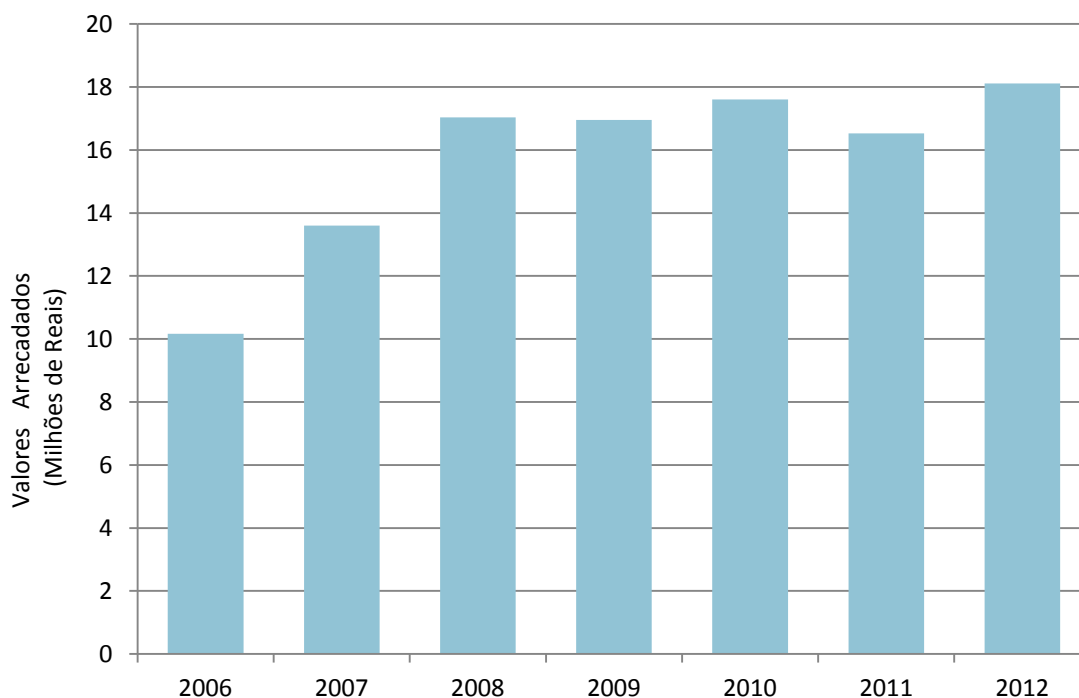


Figura 19 - Valores arrecadados - cobrança federal 2006 – 2012.
Fundação Agência das Bacias PCJ (2013c).

4.2. A arrecadação da cobrança paulista PCJ

A Cobrança Paulista PCJ iniciou-se em 2007 e, também, teve a arrecadação progressiva, nos mesmos moldes da Cobrança Federal PCJ, sendo aproximadamente R\$9 milhões, em 2007; R\$12 milhões em 2008 e, finalmente, R\$14 milhões em 2009.

No exercício de 2010 foram arrecadados aproximadamente R\$ 16,7 milhões e em 2011 foram R\$16,8 milhões, com aumento de 0,5%. Pode-se observar que crescendo o número de usuários em 10%, o montante arrecadado foi atenuado pela perda de arrecadação com entrada em funcionamento dos novos sistemas de tratamento de esgotos implantados na região.

Em 2012 a arrecadação atingiu R\$ 17,6 milhões, sendo que a previsão de arrecadação para 2013 é de R\$17,3 milhões, ou seja, aproximadamente R\$315 mil a menos ou 1,78% menor, se comparado a 2012. Na Figura 20 podemos observar a evolução destes valores.

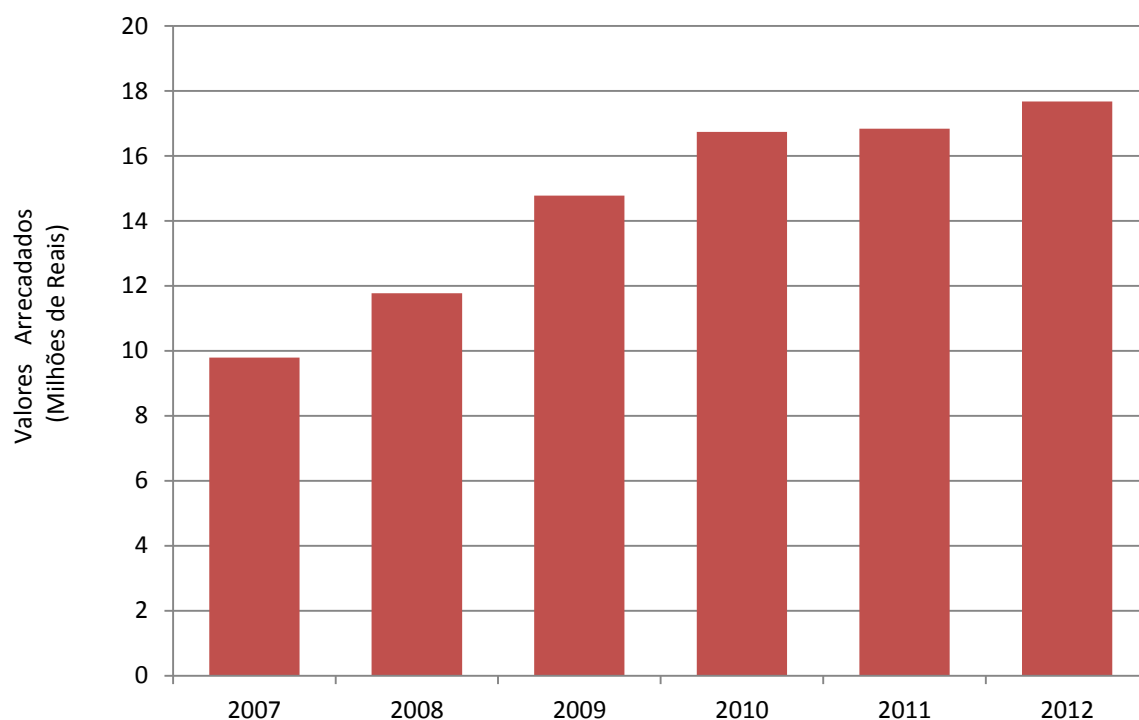


Figura 20 - Arrecadação cobrança estadual paulista de 2007 a 2012.
Fundação Agência das Bacias PCJ (2013c)

4.3. A arrecadação da cobrança mineira PCJ

A Cobrança Mineira PCJ iniciou-se em 2010 e também teve a arrecadação progressiva de aproximadamente R\$ 49.000,00, em 2010, R\$ 75.000,00 em 2011 e, finalmente, aproximadamente R\$ 100.000,00 em 2012. O número de usuários iniciou com 12 e atualmente conta com 24 usuários. Na Figura 21 podemos observar a evolução destes valores.

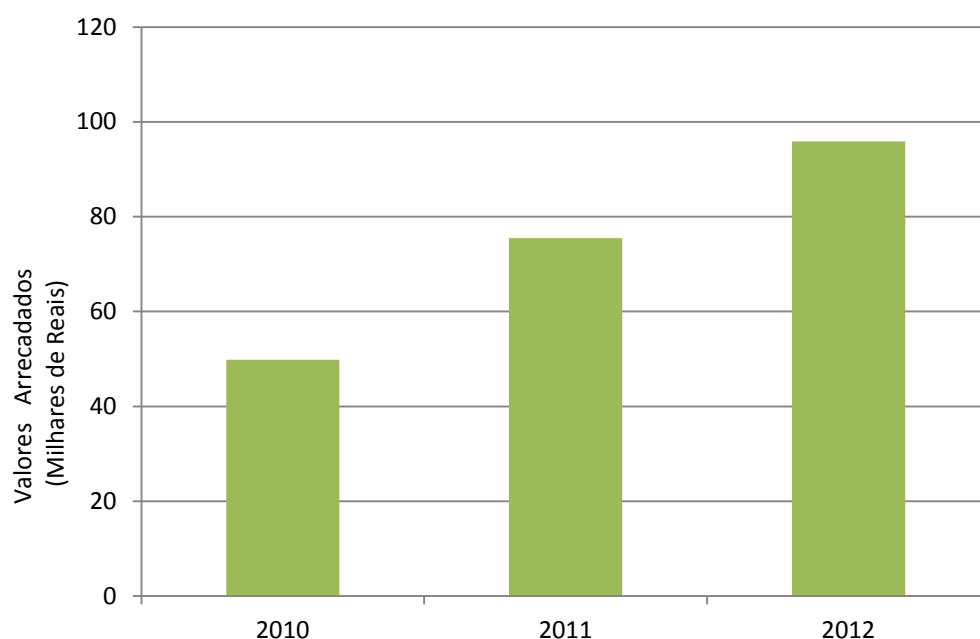


Figura 21 - Arrecadação cobrança estadual mineira de 2010 a 2012.

Fonte: Fundação Agência das Bacias PCJ (2013c)

Na Figura 22 apresenta-se resumo dom os valores arrecadados com todas as cobranças até o ano de 2012.

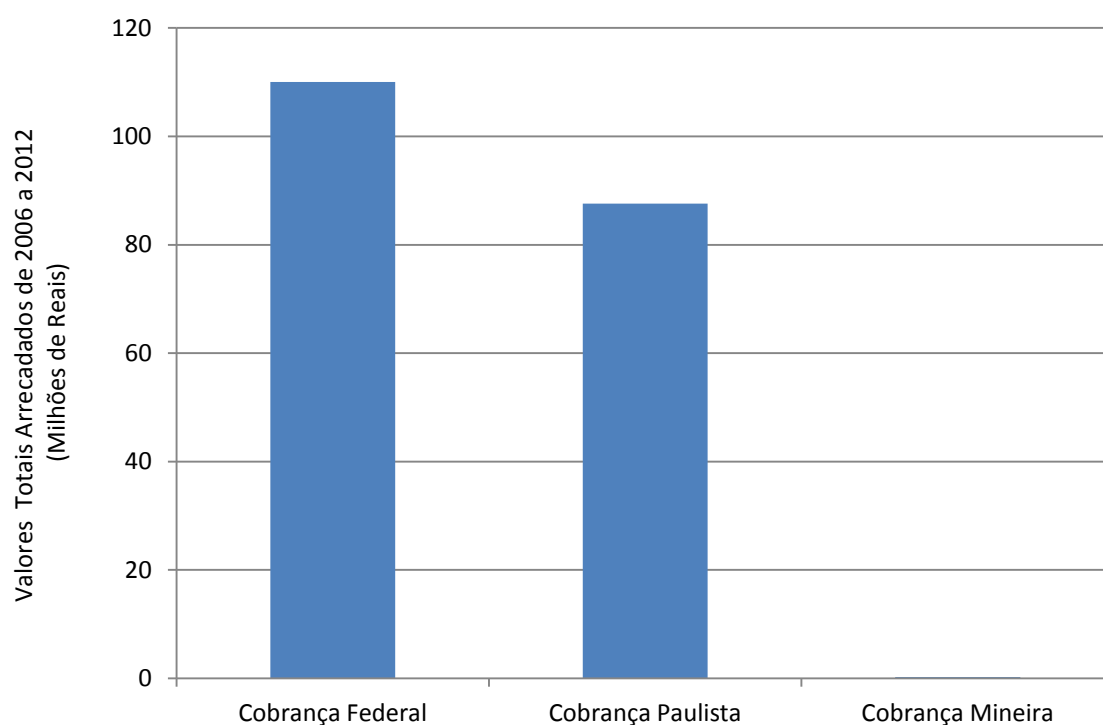


Figura 22 - Arrecadação total com as Cobranças PCJ de 2006 a 2012.

Fundação Agência das Bacias PCJ (2013c)

4.4. Aplicação dos recursos arrecadados

Desde 1996 os Comitês PCJ vêm aplicando recursos financeiros em estudos, projetos, serviços e obras que visam à recuperação e conservação dos recursos hídricos, nas Bacias PCJ.

Esse processo se iniciou com a distribuição de recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, de São Paulo, em 1994. Atualmente, são repassados aos Comitês PCJ recursos da ordem de R\$ 4,5 milhões por ano. Estes recursos são oriundos dos royalties de Itaipu e da compensação financeira por áreas alagadas, no âmbito do setor elétrico.

A partir de 2006, o montante de recursos financeiros aplicados pelos Comitês PCJ foi ampliado com a implantação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União; em 2007, com o início da cobrança em rios de domínio do estado de São Paulo e, finalmente, em 2010, com o início da cobrança em rios de domínio do estado de Minas Gerais. Essas três cobranças perfazem uma arrecadação de aproximadamente R\$ 35 milhões anuais.

A escolha dos empreendimentos a serem financiados, bem como as regras para pontuação destes, é decidida de forma técnica, pública e com ampla participação de usuários e beneficiários e vem se constituindo em um processo adequado de seleção e hierarquização de empreendimentos com recursos públicos.

Outro fato importante a ser ressaltado é que as regras para a seleção dos empreendimentos são discutidas anualmente com todos os interessados e vêm contribuindo para que um maior número de municípios das Bacias PCJ seja contemplado. Conforme podemos observar na adiante, 66 municípios foram beneficiados com algum tipo de empreendimento.

As Figuras 23, 24, 25 e 26 mostram como têm sido aplicados os recursos do FEHIDRO e das Cobranças PCJ em cada um dos Programas de Duração Continuada – PDCs, previstos no Plano das Bacias PCJ 2010 a 2020 por fonte de recursos até o ano de 2013. Para tal, são computados os valores financiados apenas dos projetos vigentes, ou seja aqueles cuja situação encontra-se como “não iniciado”, “em execução”, e “concluído”.

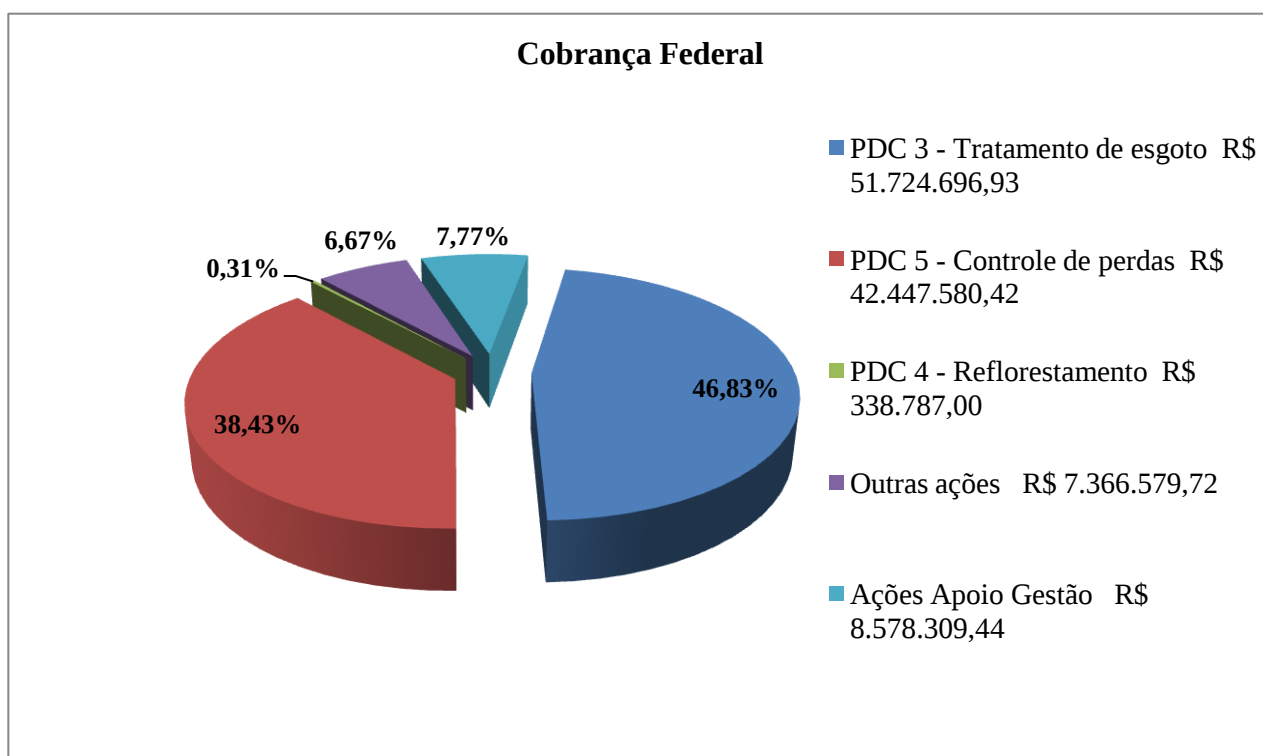


Figura 23- Cobrança PCJ Federal 2006 a 2013.
Fonte: Fundação Agência das Bacias PCJ (2013b)

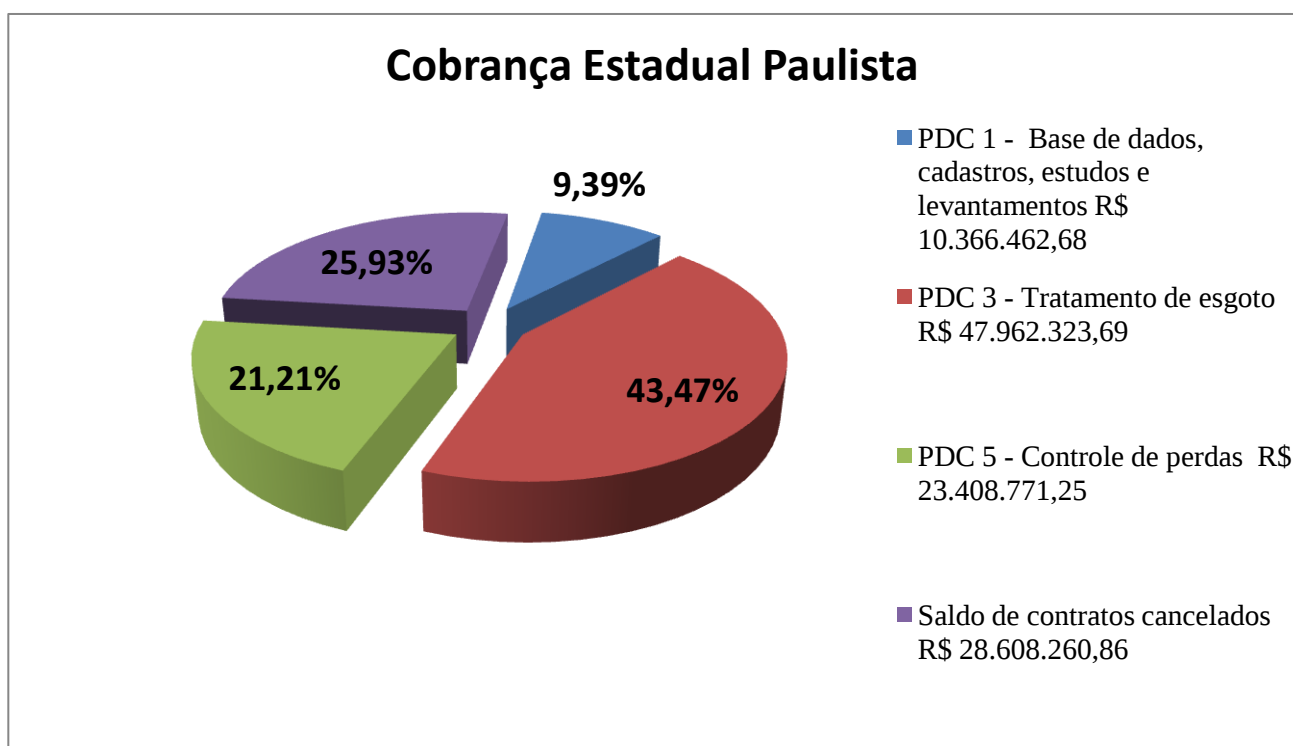


Figura 24 - Cobrança Estadual Paulista 2007 a 2013.
Fonte: Fundação Agência das Bacias PCJ (2013)

Na Figura 24 os valores e percentuais aplicados com os recursos da Cobrança estadual paulista nos PDCs 1 (9,39%), PDC 3 (43,7%) e PDC 5 (21,21%) referem-se aos valores de empreendimentos vigentes deliberados pelos Comitês PCJ até o ano de 2013.

Estes percentuais de aplicação são calibrados anualmente quando da deliberação de recursos visando atender aos limites estabelecidos no Decreto nº51.449/06, de 29/12/06, que aprova e fixa os valores a serem cobrados pela utilização dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo nas Bacias PCJ, ou seja os recursos a serem arrecadados com a Cobrança PCJ Paulista, sendo permitida aplicação da seguinte forma: PDC 1 (até 14,1% do disponível para aplicação); PDC 3 (no mínimo, 67,6% do disponível para aplicação); e PDC 5 (até 18,3% do disponível para aplicação).

A divergência de percentual aplicado no PDC 5 (21,21%), acima dos limites estabelecidos pelo Decreto acima mencionado (18,3%), se deve ao fato de, constantemente, estar sendo atualizados os valores licitados dos empreendimentos, os valores de empreendimentos concluídos, bem como a excusão dos valores de empreendimentos cancelados e como já dito, a cada ano, em função da deliberação dos recursos tais percentuais são restabelecidos, conforme Decreto. Para reestabelecimento desse percentual de 18,3%, em 2014, não poderá ser aplicado nenhum recurso no PDC 5.

Considerando que já foram computados os cancelamentos realizados pela CRHi, em 07/05/2014, para os empreendimentos indicados em 2013 que não conseguiram assinar contratos, bem como aqueles cancelados pelas Deliberações COFEHIDRO nº 137/12 e 141/13 e por deliberações dos Comitês PCJ a pedido dos tomadores, resta um saldo de recursos não deliberados que somados a saldo de contratos cancelados, se encontra na ordem de R\$28 milhões. Este montante será disponibilizado para ser deliberado aos empreendimentos inscritos em 2014 nos PDCs 1, 3 e 5.

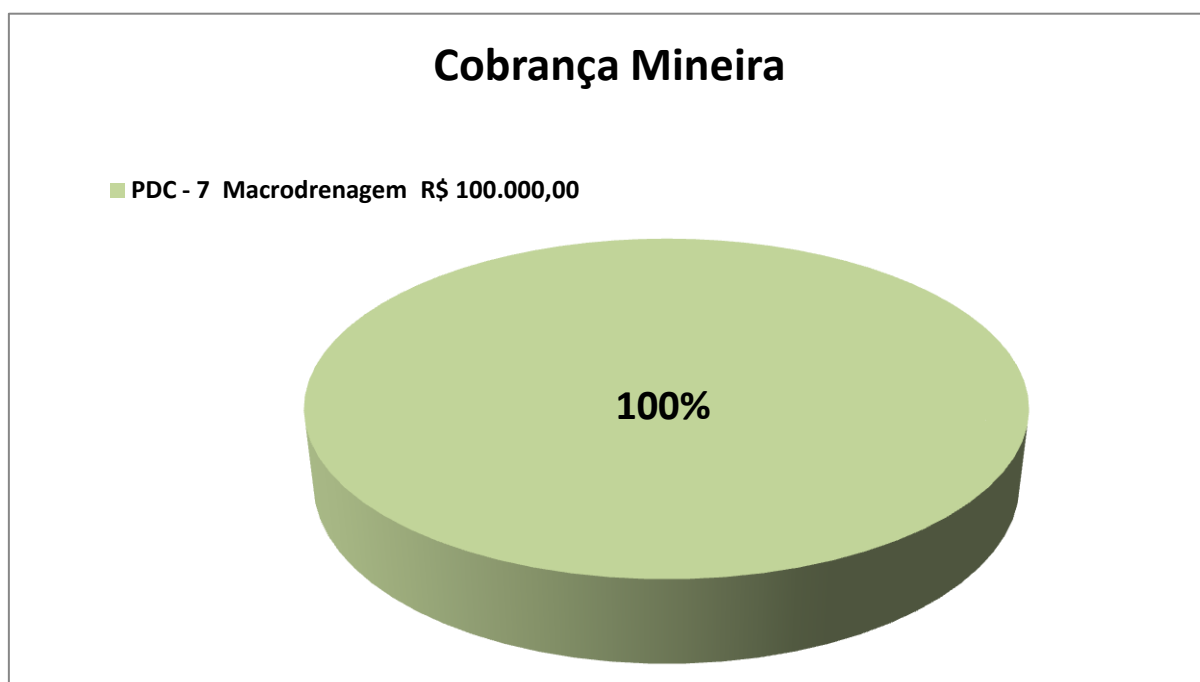


Figura 25 – Cobrança mineira 2010 a 2013.
Fonte: Fundação Agência das Bacias PCJ (2013)

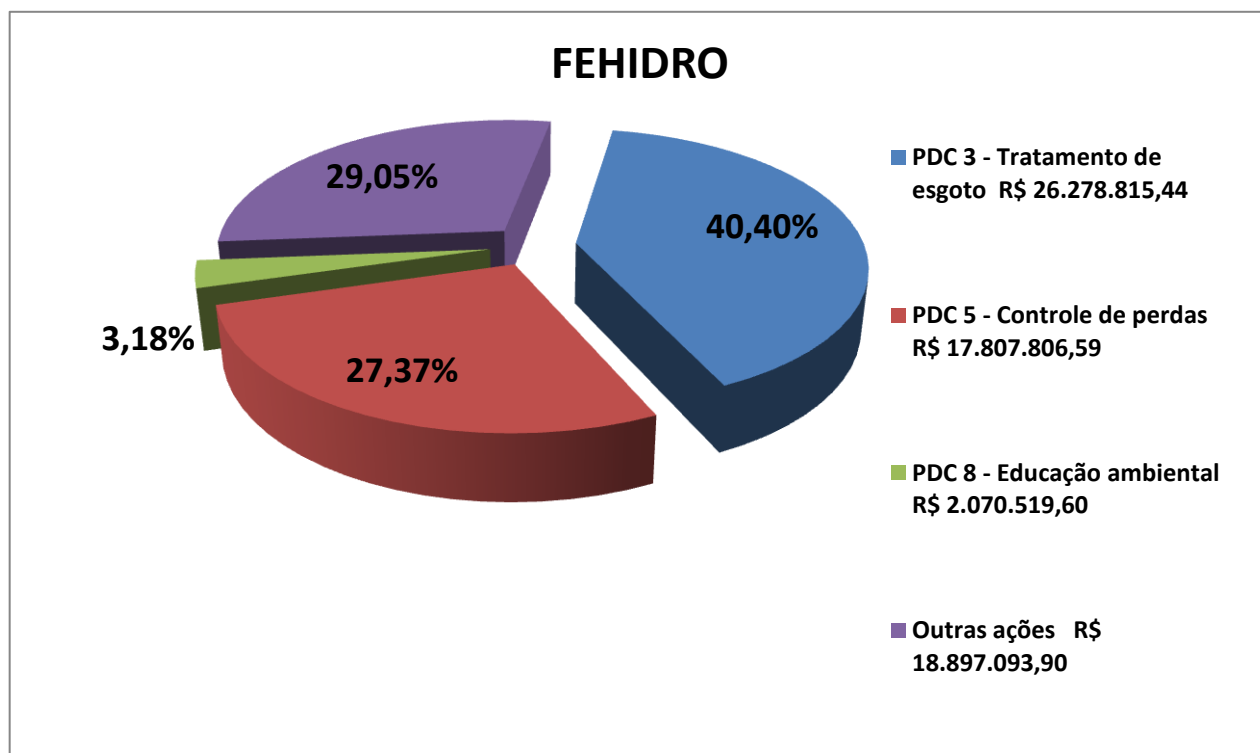


Figura 26 – FEHIDRO 1994 - 2013
Fonte: Fundação Agência das Bacias PCJ (2013)

FEHIDRO E COBRANÇAS PCJ

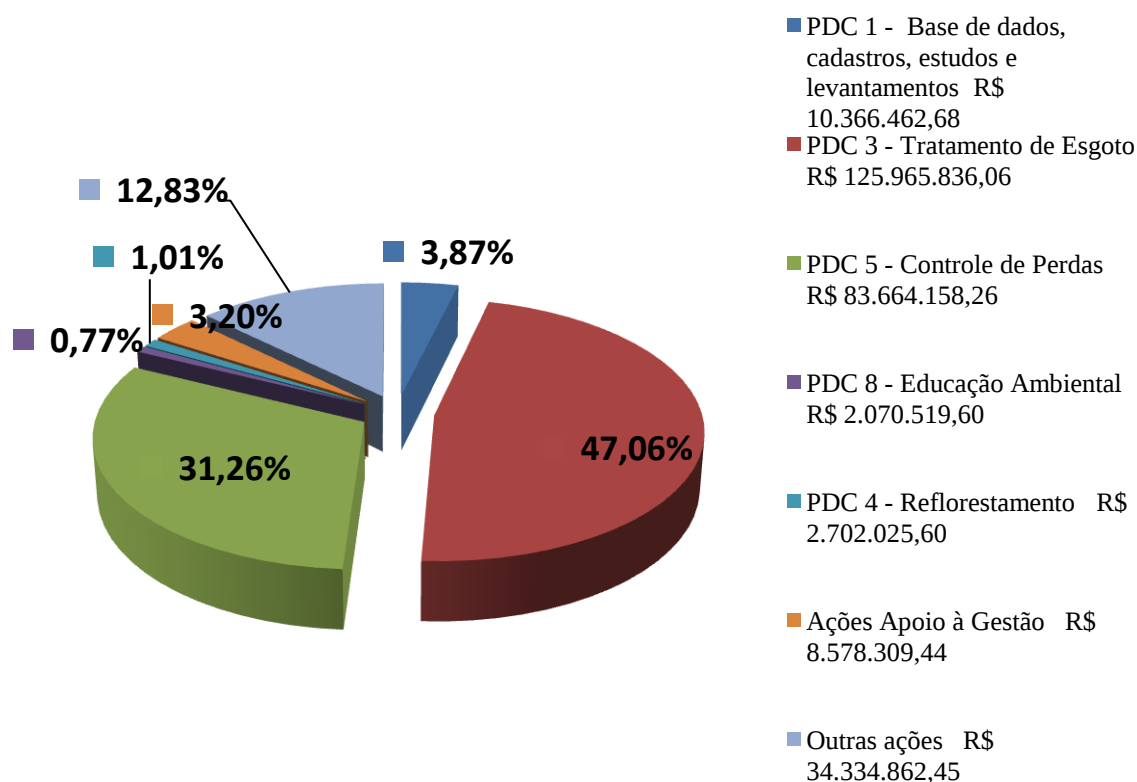


Figura 27 – FEHIDRO e Cobranças PCJ (total).
Fonte: Fundação Agência das Bacias PCJ (2013)

Na Figura 27, mostra que os empreendimentos contratados com recursos do FEHIDRO e CobrançasPCJ, de 1994 a 2013, obedeceram rigorosamente às prioridades estabelecidas no âmbito dos Comitês PCJ, no seu Plano das Bacias, com uma concentração de recursos no PDC 3, notadamente em tratamento de esgotos, com 47% do total, e no PDC 5, em controle de perdas de água nas redes de abastecimento das cidades, com 31% do total investido.

Cobrança Estadual Paulista

- PDC 1 - Base de dados, cadastros, estudos e levantamentos R\$ 12.126.214,62
- PDC 3 - Tratamento de esgoto R\$ 81.825.289,23
- PDC 5 - Controle de perdas R\$ 24.364.490,17
- Saldo não deliberado R\$ 19.924.790,90

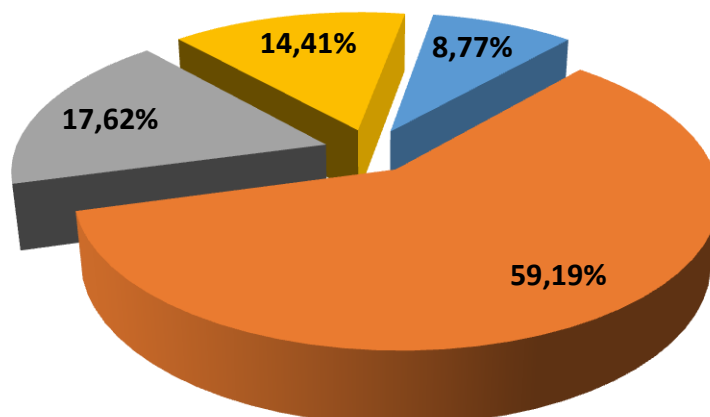


Figura 28 - Cobrança Estadual Paulista segundo valores disponíveis em Deliberação dos Comitês PCJ - 2007 a 2013

Fonte: Fundação Agência das Bacias PCJ (2013)

A Figura 28 demonstra a aplicação dos recursos da Cobrança Paulista PCJ, nos PDCs 1 (8,77%), 3 (59,19%) e 5 (17,62%), respeitando os limites estabelecidos no Decreto nº51.449/06 e segundo os valores anuais disponíveis e constantes das Deliberações dos Comitês PCJ, desde 2007 até 2013, os quais totalizam R\$138.240.784,92, conforme Tabela 28.

Tabela 30 – Valores da Cobrança PCJ Paulista disponíveis segundo Deliberações dos Comitês PCJ - 2007 a 2013

Ano	Deliberações dos Comitês PCJ	Valores Disponíveis(R\$)
2007	Conjunta nº063/2007	9.723.750,00
2008	Conjunta nº082/2008	11.726.921,12
2009	nº 030/2009	15.746.285,65
2010	nº070/2010	19.299.854,08
2011	nº104/2011	18.787.658,32
2012	nº141/2012	28.649.026,88
2013	nº181/2013	34.307.288,87
Total Disponível		138.240.784,92

Fonte: Fundação Agência das Bacias PCJ (2013)

Os valores disponíveis anuais constantes da Tabela 30 resultam de valores estimados para arrecadação no ano a ser deliberado baseado no Banco de dados da Cobrança, sendo que deste montante estimado, são descontados percentuais estimados de inadimplência, de taxas de remunerações dos Agentes Técnicos e Financeiro da Cobrança, custeio da Agência das Bacias PCJ e acrescentados ainda valores referentes aos rendimentos de aplicação auferidos no período, saldo de contratos e contratos cancelados no exercício.

Tabela 31– Valores Aplicados nos PDCs 1, 3 e 5 e Total Disponível Deliberado

Cobrança Estadual Todos os anos	VALOR PLEITEADO (R\$)
PDC 1 - Base de dados, cadastros, estudos e levantamentos	12.126.214,62
PDC 3 - Tratamento de esgoto	81.825.289,23
PDC 5 - Controle de perdas	24.364.490,17
Saldo não deliberado	19.924.790,90
Total Disponível segundo Deliberações	138.240.784,92

Fonte: Fundação Agência das Bacias PCJ (2013)

Na Figura 28 e Tabela 31, em função dos limites percentuais estabelecidos no Decreto nº 51.449/06, de 29/12/06, para aplicação em cada um dos PDCs 1, 3 e 5 nas Bacias PCJ, existe um saldo não deliberado da ordem de R\$19,9 milhões, que vem se crescendo ao longo dos últimos anos, em função da impossibilidade de aplicação dos recursos da cobrança além desses percentuais do Decreto.

Hoje a demanda de solicitações de recursos para serviços e obras de controle e combate às perdas nos sistemas de abastecimentos dos municípios é muito superior às demandas de recursos para projetos, serviços e obras de recuperação da qualidade das águas (tratamento de esgotos), pois são inúmeras as fontes de financiamento que alavancaram recursos para a região das Bacias PCJ visando a recuperação da qualidade das águas, nesses últimos anos.

4.5. Situação dos Empreendimentos Contratados

O processo de aplicação dos recursos das cobranças PCJ se inicia com a definição das regras, do calendário de apresentação das propostas e dos critérios que devem ser cumpridos para obtenção dos recursos. Tais definições ocorrem anualmente com discussões em Grupos Técnicos

específicos (GT-Critérios), passando posteriormente pela Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) e finalmente pelo Plenário dos Comitês PCJ.

Uma vez definidas as regras, inicia-se o calendário das atividades propriamente dito, que normalmente compreende etapas que totalizam 6 meses de tramitação (outubro a março), culminando com a Deliberação dos Comitês PCJ de indicação dos empreendimentos para os agentes técnicos do sistema. No caso paulista, estes são os próprios órgãos e entidades do governo do estado e no caso federal, é a Caixa Econômica Federal – CEF.

No âmbito da cobrança federal, até 2011, após a hierarquização feita pelos Comitês PCJ, ocorriam discussões e adequações técnicas entre a CEF e os Tomadores que levavam em média 18 meses, sendo que após este prazo iniciava-se o processo licitatório e somente depois ocorria o início efetivo dos empreendimentos.

A partir do exercício 2012, com a aprovação pelos Comitês PCJ da Deliberação nº 128/11, de 23/09/2011, que estabelece prazos para os contratos financiados com recursos da cobrança federal, a tramitação acelerou na CEF, sendo que os empreendimentos do exercício de 2012 foram aprovados em menos de 90 dias.

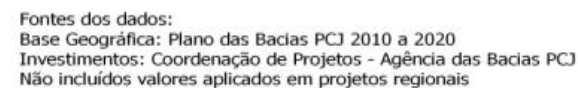
A Tabela 32 traz informações sobre a situação dos 540 empreendimentos deliberados e vigentes até o presente momento (Data Base - maio/2014).

Tabela 32 - Situação dos empreendimentos deliberados pelos Comitês PCJ com recursos das cobranças PCJ e FEHIDRO

Recurso	Situação	Nº	Valor de Repasse (R\$)
FEHIDRO	Concluído	238	47.091.279,73
	Em execução	25	14.659.453,26
	Não iniciado	7	5.666.741,14
	Em análise	0	-
	Total	270	67.417.474,13
Cobrança Federal	Concluído	81	33.682.015,33
	Em execução	46	62.369.156,42
	Não iniciado	9	9.153.084,60
	Em análise	5	9.250.999,81

	Total	141	114.455.256,16
Cobrança Paulista	Concluído	48	25.974.380,41
	Em execução	55	36.550.916,64
	Não iniciado	24	19.078.431,05
	Em análise	1	133.829,52
	Total	128	81.737.557,62
Cobrança Mineira	Concluído	0	-
	Em execução	0	-
	Não iniciado	0	-
	Em análise	1	100.000,00
	Total	1	100.000,00
Total: FEHIDRO e Cobranças PCJ	Concluído	367	106.747.675,47
	Em execução	126	113.579.526,32
	Não iniciado	40	33.898.256,79
	Em análise	7	9.484.829,33
	Total	540	263.710.287,91

A destinação de recursos financeiros não está concentrada nos grandes municípios ou em uma região específica das Bacias PCJ, como pode ser observado nas Figuras 29 e 30, que trazem os valores global e *per capita* deliberados por município.



98

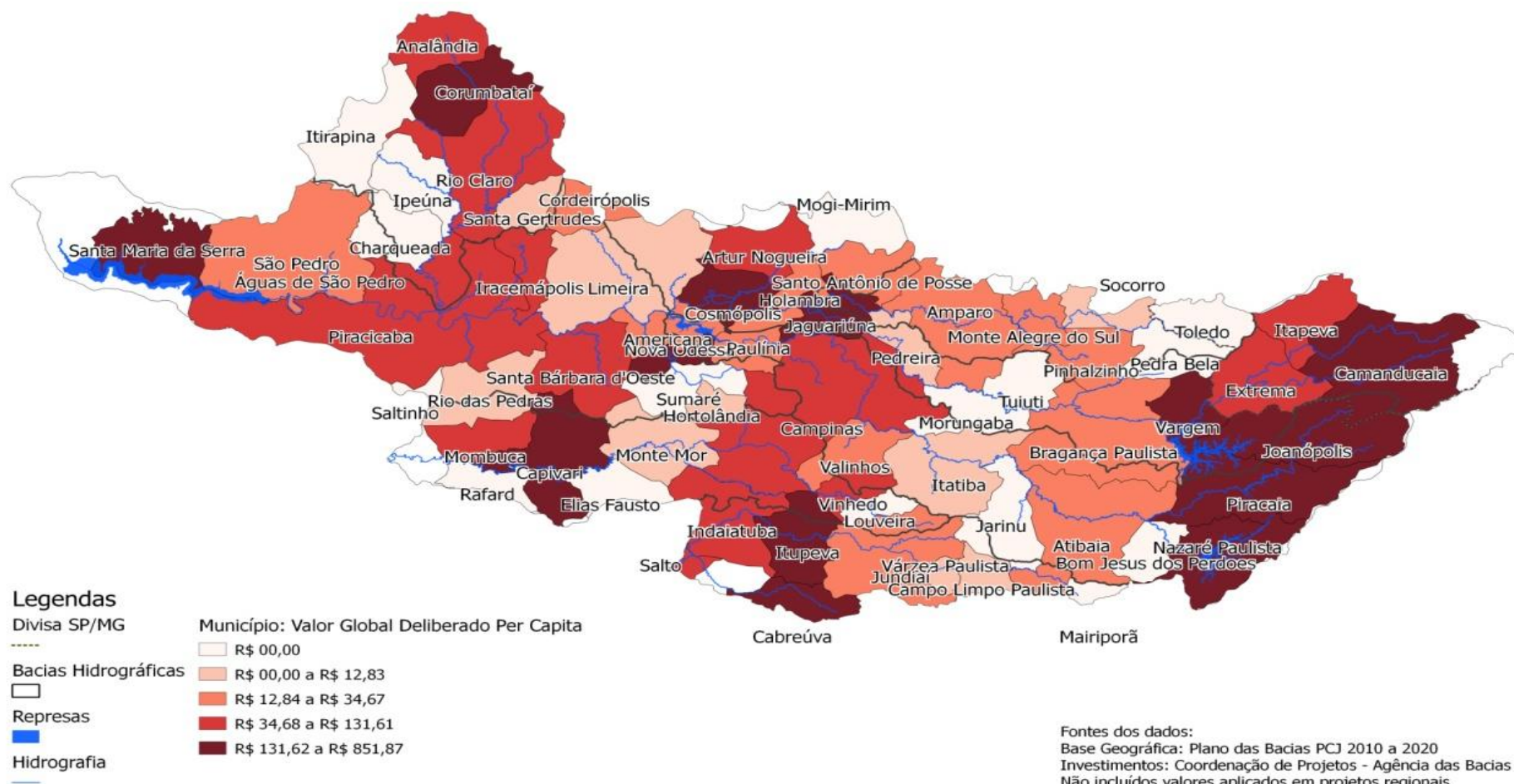


Figura 30 - Valor global deliberado *per capita*.

Da análise das Figuras 29 e 30, verifica-se que os maiores municípios, como Campinas, Piracicaba, Jundiaí, Americana, Limeira, Rio Claro, são os que têm obtido maiores montantes, uma vez que os valores das obras e serviços nestes locais também são maiores. Entretanto, quando analisamos o quociente do valor deliberado pela população municipal (valor per capita), observa-se que os menores municípios são os que apresentam os melhores índices.

Deste modo pode-se afirmar que as regras utilizadas estão proporcionando acesso à maioria dos municípios e que não existe uma concentração na aplicação de recursos.

4.6. Desembolso

A Tabela 33 traz as informações relativas à arrecadação e desembolso no âmbito da cobrança federal de forma anualizada. Cabe ressaltar que na coluna arrecadação estão somados aos valores arrecadados os rendimentos financeiros auferidos em cada ano.

Tabela 33 – Arrecadação e desembolso anual da cobrança federal PCJ (2006 a 2012)

Ano	Arrecadação (R\$)	Desembolso Total (R\$)	(%)
2006	10.772.194,32	1.596.813,88	14,82
2007	14.921.681,07	3.323.304,94	22,27
2008	19.624.323,53	4.944.355,14	25,20
2009	20.019.026,57	7.818.897,93	39,06
2010	21.633.128,30	11.750.662,60	54,32
2011	20.594.763,98	11.814.946,86	57,37
2012	22.263.709,99	24.448.572,39	109,81
Total	129.828.827,76	65.697.553,74	50,60

Destaca-se que, em termos de Cobrança Federal, o desembolso total realizado no ano de 2012 superou a arrecadação anual, graças a um intenso trabalho dos Comitês PCJ que aprovou prazos mais curtos para a aplicação dos recursos, da Agência das Bacias PCJ que aprimorou a pré-análise dos empreendimentos e intensificou os contatos com tomadores e Agente Técnico, dos Tomadores de recursos que aprimoraram os projetos apresentados e do Agente Técnico que deu mais celeridade ao processo. Na Figura 31 podemos observar comparativo entre a evolução dos valores arrecadados e desembolsados na cobrança federal PCJ.

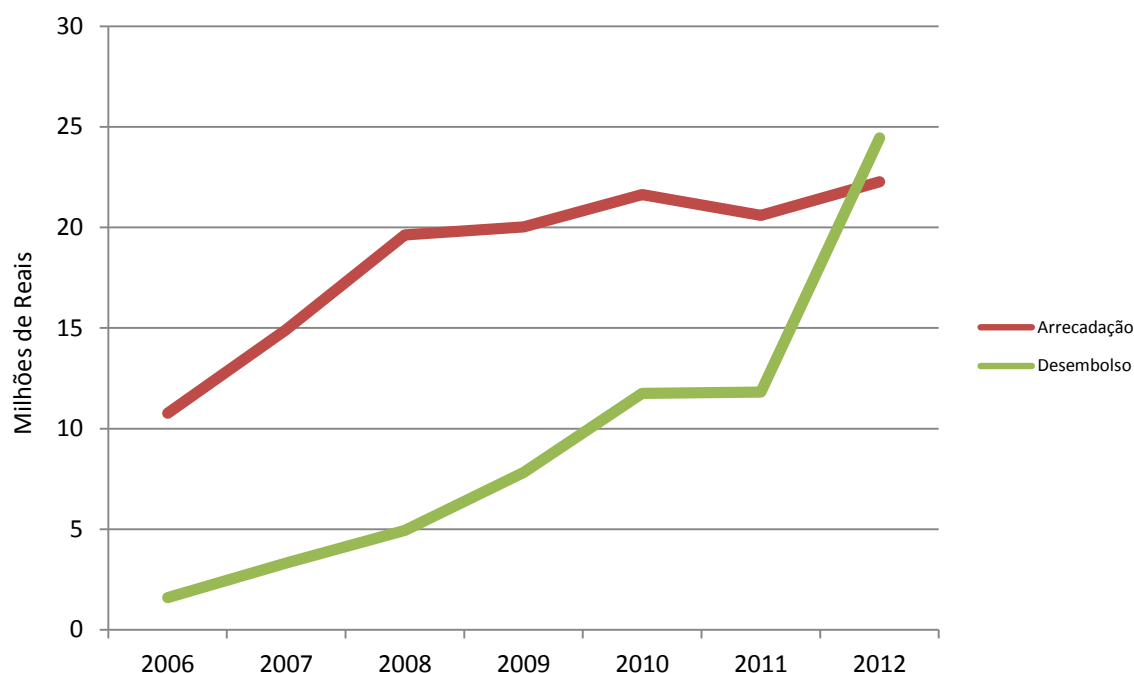


Figura 31 - Comparação entre arrecadação anual e desembolso anual na cobrança federal PCJ (2006 a 2012).

Na Tabela 34 pode-se observar os dados de arrecadação e desembolso acumulados para o período de 2006 a 2012. Observe-se que na coluna arrecadação estão somados aos valores arrecadados os rendimentos financeiros auferidos em cada ano.

Tabela 34 – Arrecadação e desembolso acumulado da cobrança federal PCJ (2006 a 2012)

Ano	Arrecadação Total (R\$)	Desembolso (R\$)	Saldo (R\$)	(%)
2006	10.772.194,32	1.596.813,88	9.175.380,44	14,82
2007	25.693.875,39	4.920.118,82	20.773.756,57	19,15
2008	45.318.198,92	9.864.473,96	35.453.724,96	21,77
2009	65.337.225,49	17.683.371,89	47.653.853,60	27,06
2010	86.970.353,79	29.434.034,49	57.536.319,30	33,84
2011	107.565.117,77	41.248.981,35	66.316.136,42	38,35
2012	129.828.827,76	65.697.553,74	64.131.274,02	50,60

Observa-se na Figura 32 que houve um significativo crescimento do desembolso em relação à arrecadação acumulada entre os anos de 2006 a 2012, sendo que em 2012 os desembolsos ultrapassaram 50% da arrecadação total, evidenciando uma agilização nos processos de hierarquização, contratação e execução dos empreendimentos.

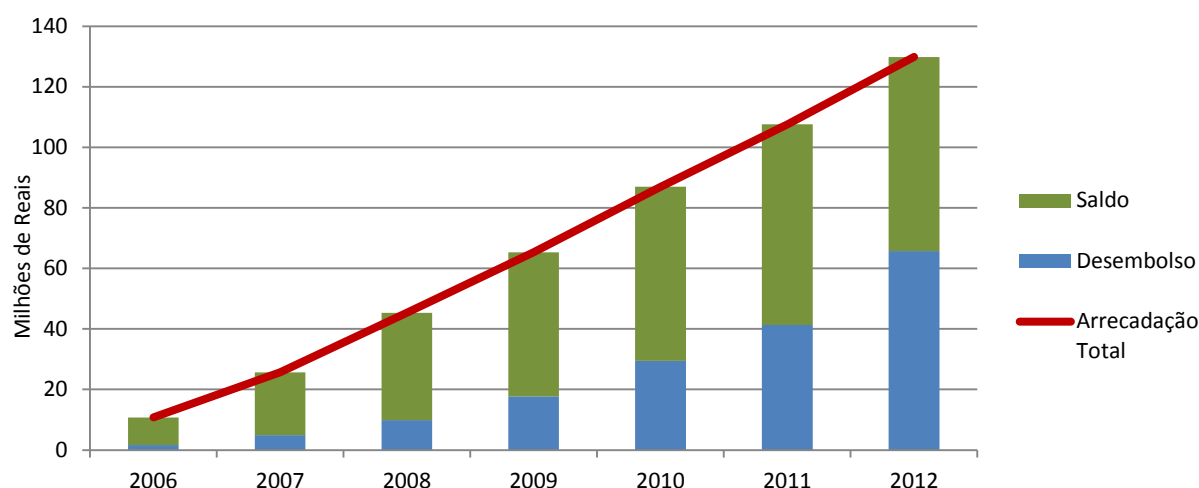


Figura 32 - Arrecadação e desembolso acumulados de 2006 a 2012 na cobrança federal PCJ.

A Tabela 35 demonstra a arrecadação total, rendimento e desembolso anual dos recursos da Cobrança PCJ Paulista. Os valores de arrecadação a partir do ano de 2011 foram os apurados pela Fundação Agência das Bacias PCJ, os anteriores a 2011 foram apurados pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica, enquanto órgão gestor, e responsável pela cobrança pelo uso dos recursos hídricos na ausência de uma Agência de Bacias.

Tabela 35 - Arrecadação x Desembolso Anual da Cobrança PCJ Paulista 2008 – 2013

Ano	Arrecadação	Rendimentos	Desembolso Total	%
2007	R\$ 9.793.755,32	R\$ 180.908,12	-	0,00%
2008	R\$ 11.770.279,18	R\$ 1.915.796,98	R\$ 3.486.657,72	25,48%
2009	R\$ 14.777.523,80	R\$ 2.591.354,73	R\$ 2.572.379,18	14,81%
2010	R\$ 16.738.835,73	R\$ 3.003.189,00	R\$ 13.844.800,60	70,13%
2011	R\$ 16.838.970,57	R\$ 4.974.704,91	R\$ 11.088.238,88	50,83%
2012	R\$ 17.677.619,98	R\$ 4.710.284,32	R\$ 9.919.885,95	44,31%
2013	R\$ 16.839.304,74	R\$ 5.021.283,75	R\$ 17.800.431,30	81,43%
Total	R\$ 104.436.289,32	R\$ 22.397.521,81	R\$ 58.712.393,63	46,29%

Fonte: Banco de dados da Agência das Bacias PCJ e CRHi

Na Tabela 35, os valores de desembolsos no ano de 2007 não foram contabilizados em extratos daquele ano. Os valores de desembolso referem-se somente àqueles disponibilizados e repassados para empreendimentos, durante o respectivo exercício, não estando incluídos os valores debitados para pagamento aos Agentes Técnicos e Financeiro e nem custeio.

Com relação aos recursos do FEHIDRO (royaltes e compensação do setor hidrelétrico) o balancete anual não é disponibilizado aos Comitês e Agência das Bacias PCJ, estando sob os cuidados da CRHi.

4.7. Resultados

Remoção de Cargas Orgânicas Domésticas

Com base na observação de que as ações visando à recuperação da qualidade ocupam espaço de destaque no Plano das Bacias PCJ 2010 a 2020, julga-se conveniente uma análise das cargas orgânicas de origem doméstica diante dos patamares que são almejados neste instrumento. Para tanto, realizou-se um ensaio projetando o que se espera atingir em termos de produção e remoção de carga orgânica doméstica no “cenário desejável” do citado plano. Para este exercício foi escolhido o ano de 2014, pois além de ser referência para aferição da execução de diversos compromissos formais (como diversos Termos de Ajustamento de Conduta ou Termos de Adesão e Compromisso que os municípios das bacias estabeleceram com os Comitês PCJ), este é o prazo para as primeiras metas intermediárias do citado plano. Com base em dados dos Relatórios de Qualidade das Águas Interiores da CETESB e dos Relatórios de Situação das Bacias PCJ foram calculados, conforme metodologia do Plano das Bacias PCJ 2010 a 2020, os valores das cargas orgânicas domésticas removidas nos processos de tratamento de esgotos domésticos e das cargas orgânicas domésticas remanescentes (ou seja, parcela de carga que não é depurada nos sistemas de tratamento ou não é adequadamente tratada).

Na Figura 33 apresenta-se um comparativo do histórico observados de 2007 a 2012 com os valores que, para os mesmos parâmetros, foram determinados para o ano de 2014 segundo o “cenário desejável” do Plano das Bacias PCJ 2010 a 2020.

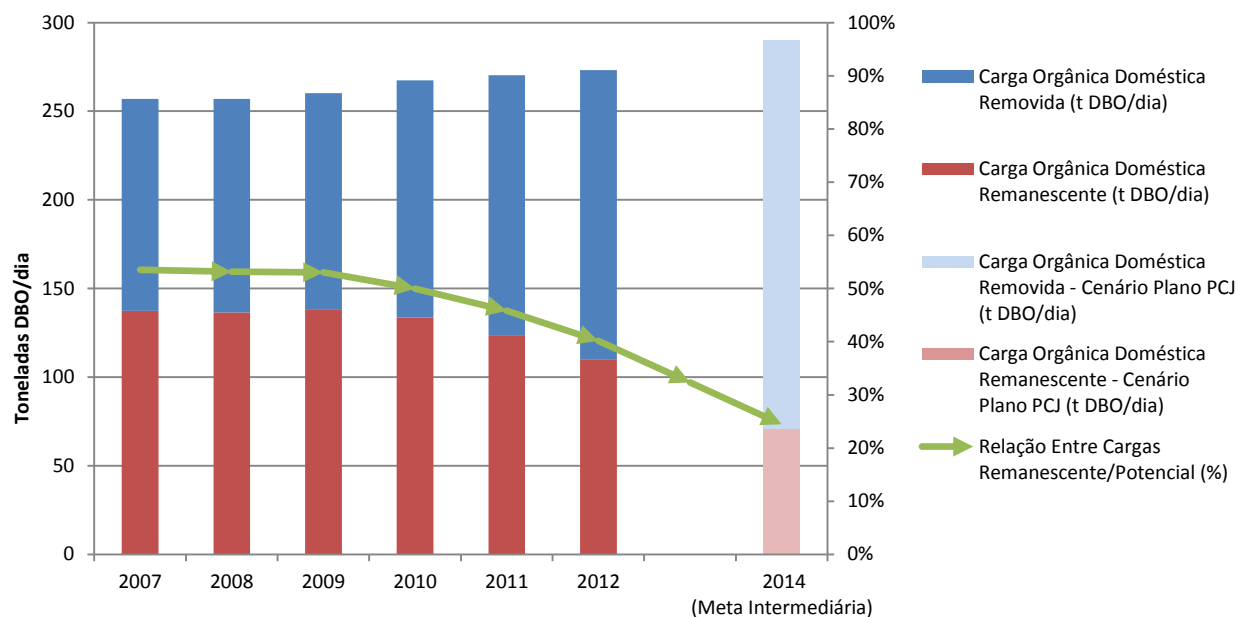


Figura 33 – Ensaio comparativo entre cargas orgânicas domésticas observadas entre 2007 a 2012 nas Bacias PCJ e cenário desejável do Plano das Bacias PCJ 2010 a 2020.

Fonte: Adaptado a partir dos Relatórios de Situação das Bacias PCJ (THESIS, 2010), (IRRIGART, 2005), Relatórios de Qualidade das Águas Interiores da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB 2007 a 2012) e Plano das Bacias PCJ 2010 a 2020 (COBRAPE, 2010).

Os dados observados de 2007 a 2012 demonstram um ritmo considerável na remoção de cargas nas bacias PCJ, sobretudo nos últimos anos. Mas observa-se, contudo, que o atendimento do patamar idealizado no “cenário desejável” para 2014 demanda ainda a remoção de cerca de 55 toneladas de $\text{DBO}_{5,20}/\text{dia}$. Podemos deduzir, portanto, que para concretização deste cenário, será exigido nos próximos anos um ritmo ainda maior de remoção de cargas do que o observado até então.

Índice de Qualidade de Água

O Índice de Qualidade de Água (IQA) demonstra o nível de qualidade de água doce que um corpo hídrico apresenta. Ele é calculado com base no monitoramento realizado pelos órgãos responsáveis e pode variar de 0 (zero) a 100 (cem). Sua determinação é definida através de equacionamento matemático que considera as seguintes variáveis: turbidez, resíduos totais, fósforo, temperatura, pH, oxigênio dissolvido (OD), demanda bioquímica de oxigênio (DBO), coliformes fecais e nitrogênio. Quanto maior o valor obtido do IQA, melhor é a qualidade da água. Segue na Figura 34 a classificação dos pontos de amostragem das Bacias PCJ.

Com base nos dados publicados pela CETESB, pode-se observar que houve um aumento significativo na frequência de pontos com valor considerado “bom” nas Bacias PCJ. A frequência de pontos nas categorias “péssimo”, “ruim” e “regular” apresenta certa variação, mas, de maneira geral, sugere-se uma melhora no período. Devemos associar esta melhora às iniciativas empreendidas pelos diversos atores das bacias PCJ visando à recuperação da qualidade da água. Haja vista a maior intensidade das chuvas em 2009, podemos associar a relativa piora neste ano à poluição difusa (que é trazida indiretamente pelas águas das chuvas).

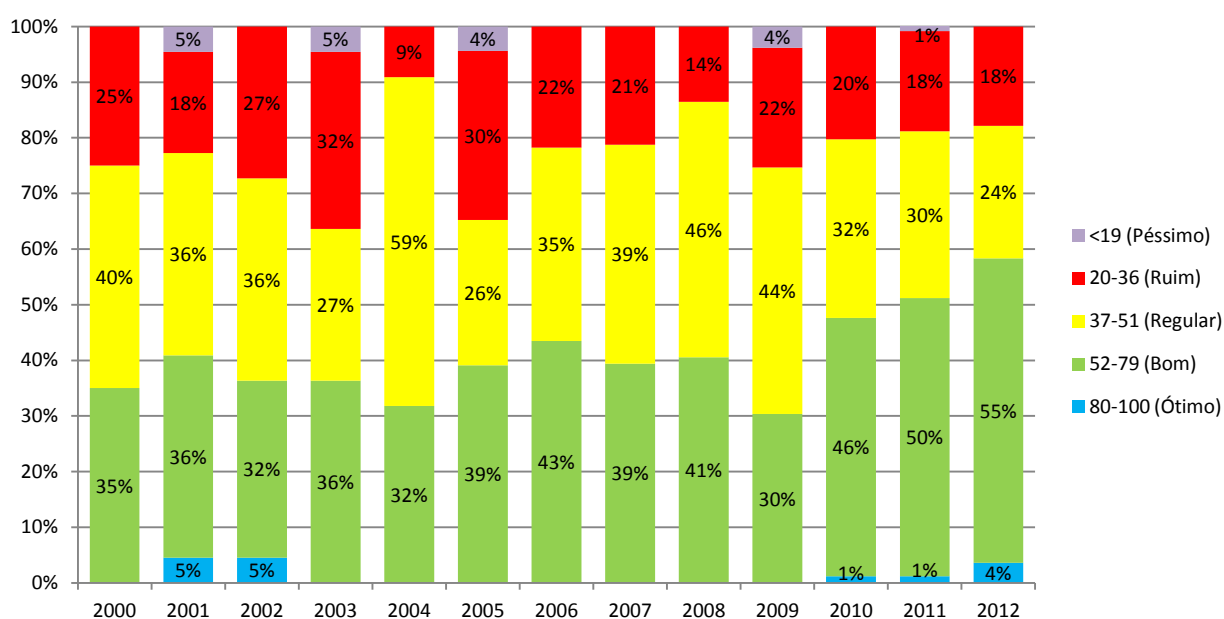


Figura 34 – Frequência do IQA para as Bacias PCJ de 2000 a 2012.
Fontes: Extraído de CETESB (2001 a 2013).

Índice de Estado Trófico

A determinação do Índice de Estado Trófico (IET) num corpo hídrico tem por finalidade classificá-lo quanto à presença de nutrientes e seu efeito relacionado ao crescimento excessivo de algas ou ao aumento da infestação de macrófitas aquáticas. Os dados coletados nos pontos de amostragem são classificados em “ultraoligotrófico”, “oligotrófico”, “mesotrófico”, “eutrófico”, “supereutrófico” e por fim, “hipereutrófico”, conforme segue na Figura 35.

A análise dos dados do IET publicados pela CETESB permite-nos concluir que houve um aumento no número de pontos nas categorias de melhor qualidade e uma redução daqueles com menor qualidade. Podemos também associar esta melhora a iniciativas visando à recuperação da qualidade da água nas Bacias PCJ. Observa-se, contudo, uma piora nos anos de 2002, 2003 e 2009. Mas convém observar que nos anos de 2002 e 2003 foi registrada expressiva seca nas Bacias PCJ e que no ano de 2009 houve maior intensidade das chuvas (o que potencializa a influência da poluição difusa, trazida pelas águas das chuvas). Em 2012, observa-se um aumento significativo na frequência de pontos considerados “ultraoligotróficos”, chegando em 50% dos pontos monitorados. As variações podem estar associadas, contudo, à redução no número de pontos em que há o monitoramento do IET (que passou de 84 em 2010, para 38 a partir de 2011) (CETESB, 2012).

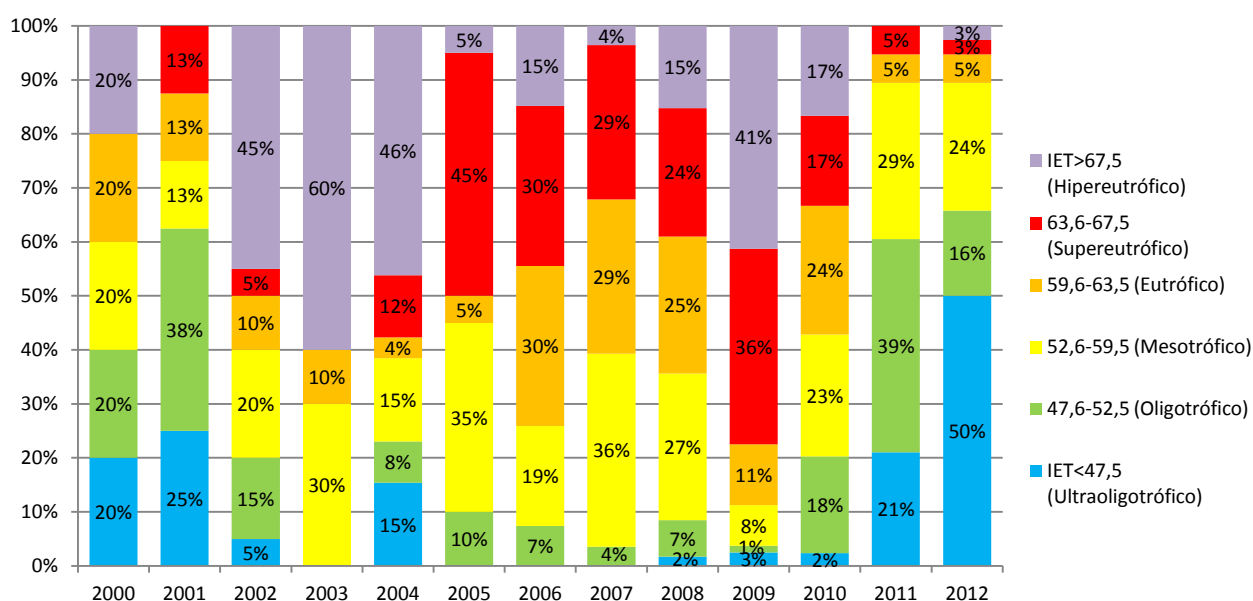


Figura 35 - Frequência do IET para as Bacias PCJ de 2000 a 2012.
Fontes: Extraído de CETESB (2001 a 2013).

5. PREMISSAS E EMBASAMENTO DA PROPOSTA

Uma primeira preocupação em relação à necessidade de atualização dos valores dos PUBs se verificou quando da contratação da empresa 3D Engenharia, em 2010, pelo DAEE, para realizar um estudo sobre a cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio do estado de São Paulo, nas Bacias PCJ.

Com base em estudo a empresa 3D Engenharia apresentou resultados referentes à cobrança que envolveram diversos aspectos: inadimplência, alterações nos valores pagos, alterações nos cadastros de usos etc. O estudo levantou que a carga total em DBO, em 2009, era de aproximadamente 64 ton/ano, gerando uma receita de aproximadamente R\$ 6,1 milhões. Estimou que, caso seja feito o tratamento destes efluentes com remoção de carga para atendimento à legislação paulista, restaria ainda uma carga remanescente lançada nos rios de aproximadamente 16 ton/ano de DBO, gerando uma arrecadação de aproximadamente R\$ 1,6 milhões. Este fato demonstrou uma queda na arrecadação desta parcela da Cobrança paulista PCJ da ordem de R\$ 4,5 milhões por ano, representando 75% de redução.

Foi observado que a UFESP no período entre 2006 a 2012 teve uma variação na ordem de 32%, conforme Tabela 36.

Tabela 36 – Variação observada para UFESP

Ano	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	Variação período
Valor da UFESP (R\$)	13,93	14,23	14,88	15,85	16,42	17,45	18,44	-
Variação (%)	-	2,15	4,57	6,52	3,60	6,27	5,67	32,38

Fonte: Governo do Estado de SP

Outro aspecto importante para os debates foi a verificação do nível de atendimento aos investimentos do Plano das Bacias PCJ 2004 2007 (SHS 2006) com a estimativa de arrecadação plena das Cobranças PCJ na época de sua implantação. Assim, foram verificados os valores previstos para cada um desses itens, conforme mostrado na Tabela 37. Observa-se que o percentual médio de investimentos previstos no plano, para o período 2006/2011, atingiu o valor de 19%. O cálculo para o ano de 2007, quando se iniciou a cobrança paulista, apresenta como resultado a necessidade de investimentos na ordem de R\$120 milhões e uma arrecadação efetiva (considerando a progressividade) de aproximadamente R\$25 milhões, representando 21% do investimento do plano. Definiu-se, então, como diretriz inicial para as discussões do reestabelecimento do percentual da capacidade de atendimento do plano com as Cobranças PCJ, com valor médio de 20%.

Tabela 37 - Representatividade das cobranças PCJ em relação ao Plano das Bacias PCJ 2004 a 2007

	Períodos		Total
	2006-2007	2008-2011	
Investimentos Previstos no Plano das Bacias PCJ 2004 a 2007 (R\$)	240.687.000,00	833.470.000,00	1.074.157.000,00
Arrecadação com as Cobranças PCJ (R\$)	54.584.000,00	147.960.000,00	202.544.000,00
Representatividade das Cobranças PCJ em Relação ao Plano das Bacias PCJ 2004 a 2007 (%)	23	18	19

Fonte: Relatório de Fundamentos da Cobrança e Plano de Bacias PCJ 2004-2007.

Durante as discussões no âmbito do GT-Cobrança foram considerados os potenciais ganhos de arrecadação com o aumento das vazões captadas, conforme previsão de crescimento populacional dos municípios e da transposição para a Região Metropolitana de São Paulo – RMSP, através do Sistema Cantareira; assim como as potenciais perdas de arrecadação com a evolução na coleta e tratamento dos esgotos e as decorrentes do combate às perdas físicas de água nos sistemas de abastecimento das cidades.

Com essas constatações e considerando o Plano das Bacias PCJ 2010/2020, foi verificado que, em 2012, o montante arrecadado com as Cobranças PCJ, passou a representar aproximadamente 15% do valor do programa de investimentos para aquele ano. Assim, considerando-se a evolução linear dos parâmetros de arrecadação (captação, consumo e carga lançada) de 2013 a 2020, foram realizadas simulações para os valores dos PUBs adotando-se a diretriz básica de que a arrecadação total representasse 20% dos investimentos em 2020.

A Tabela 38 mostra que, mantendo-se os valores atuais (2012) para os PUBs, ocorrerá perda na arrecadação efetiva (valores monetários) de aproximadamente 9% entre 2012 e 2020, ou seja, parte-se de uma previsão de arrecadação, em 2012, de R\$ 34,9 milhões para R\$ 31,7 milhões, em 2020.

Tabela 38 - Simulação de arrecadação total anual 2012 a 2020 – cobranças PCJ (PUBs 2012)

Componente	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Carga Lançada (kg/dia)	158.200	148.566	138.933	129.299	119.666	110.032	100.398	90.765	81.131
Captação Sup (m ³ /s)	28,2	28,5	28,9	29,2	29,5	29,8	30,2	30,5	30,8
Captação Sub (m ³ /s)	2,5	2,7	2,9	3,0	3,2	3,4	3,6	3,8	4,0
Perdas (%)	35,0%	32,8%	30,6%	28,4%	26,3%	24,1%	21,9%	19,7%	17,5%
Consumo (m ³ /s)	10,7	10,2	9,6	9,0	8,4	7,8	7,3	6,7	6,1
Cantareira (m ³ /s)	28,4	28,7	29,1	29,4	29,7	30,0	30,4	30,7	31,0
Carga Lançada (kg/ano)	57.743.000	54.226.727	50.710.454	47.194.181	43.677.908	40.161.634	36.645.361	33.129.088	29.612.815
Captação Sup (m ³ /ano)	889.315.200	899.564.400	909.813.600	920.062.800	930.312.000	940.561.200	950.810.400	961.059.600	971.308.800
Captação Sub (m ³ /ano)	77.800.000	83.843.000	89.886.000	95.929.000	101.972.000	108.015.000	114.058.000	120.101.000	126.144.000
Consumo (m ³ /ano)	338.490.320	320.185.810	301.881.300	283.576.790	265.272.280	246.967.770	228.663.260	210.358.750	192.054.240
Cantareira (m ³ /ano)	895.622.400	905.871.600	916.120.800	926.370.000	936.619.200	946.868.400	957.117.600	967.366.800	977.616.000
Carga Lançada (R\$)	5.774.300,00	5.422.672,69	5.071.045,38	4.719.418,06	4.367.790,75	4.016.163,44	3.664.536,13	3.312.908,81	2.961.281,50
Captação Sup (R\$)	8.003.836,80	8.096.079,60	8.188.322,40	8.280.565,20	8.372.808,00	8.465.050,80	8.557.293,60	8.649.536,40	8.741.779,20
Captação Sub (R\$)	894.700,00	964.194,50	1.033.689,00	1.103.183,50	1.172.678,00	1.242.172,50	1.311.667,00	1.381.161,50	1.450.656,00
Consumo (R\$)	6.769.806,40	6.403.716,20	6.037.626,00	5.671.535,80	5.305.445,60	4.939.355,40	4.573.265,20	4.207.175,00	3.841.084,80
Cantareira (R\$)	13.434.336,00	13.588.074,00	13.741.812,00	13.895.550,00	14.049.288,00	14.203.026,00	14.356.764,00	14.510.502,00	14.664.240,00
Arrecadação Total Anual (R\$)	34.876.979,20	34.474.736,99	34.072.494,78	33.670.252,56	33.268.010,35	32.865.768,14	32.463.525,93	32.061.283,71	31.659.041,50

As informações constantes da Tabela 38 foram utilizadas em simulações considerando as diversas variáveis previstas no Plano das Bacias PCJ 2010/2020 e nas proposições apresentadas durante as discussões do GT-Cobrança. Com isso, chegou-se à proposta que foi apresentada e aprovada pelos Comitês PCJ, conforme consta neste relatório.

5.1. Tramitação nas câmaras e grupos técnicos

Com a eleição e posse dos novos membros dos Plenários dos Comitês PCJ para o mandato 2011 – 2013 foi feita a renovação das Câmaras Técnicas dos Comitês.

Nesse processo de renovação das Câmaras Técnicas foi solicitado pela Secretaria Executiva dos Comitês a discussão e aprovação de plano de trabalho envolvendo os dois anos de mandato que vinham pela frente.

O assunto cobrança pelo uso dos recursos hídricos sempre esteve afeto à Câmara Técnica do Plano de Bacias (CT-PB), em função da inter-relação que existe entre estes dois temas. A Câmara Técnica do Plano de Bacias em sua 9ª Reunião Extraordinária realizada no dia 1º/06/2011, na cidade de Piracicaba, empossou os novos membros para o mandato 2011-2013 sendo que nesta mesma reunião recompôs seu Grupo de Trabalho de Cobrança (GT-Cobrança).

O GT-Cobrança ficou assim constituído: Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP; Prefeitura Municipal de Americana; Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara D'Oeste – DAE Santa Bárbara d'Oeste; Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA; Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento - ASSEMAE; - Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região Bragantina - VIVERE; The Nature Conservancy - TNC; Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB; Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE; tendo como convidados representantes da Agência das Bacias PCJ.

A eleição do Coordenador do GT-Cobrança se deu na reunião da CT-PB para início das atividades dos Grupos de Trabalho, realizada em 13/07/2011, na sede da Agência das Bacias PCJ, em Piracicaba, tendo sido eleita a FIESP.

O GT-Cobrança realizou 10 reuniões no período entre 06/09/2011 e 19/09/2012, discutindo e formulando propostas sobre o assunto; realizou 3 seminários para os setores de saneamento e da indústria, sendo dois deles na sede do Consórcio PCJ e outro na sede do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - Diretoria Regional Campinas CIESP/DR Campinas, bem como uma reunião da Câmara Técnica de Uso e Conservação de Água na Indústria (CT-Indústria), específica sobre o assunto.

Durante todo esse processo de debates a Coordenação do GT-Cobrança buscou obter uma proposta de consenso, fato este que acabou não ocorrendo. Com isso o GT-Cobrança entendeu que não deveria haver uma votação, mas sim levar a discussão para a CT-PB. A tramitação do assunto no âmbito do GT-Cobrança foi encerrada, conforme consta da ata da sua reunião do dia 15/08/12 no CIESP/Indaiatuba, com a seguinte decisão:

Após as discussões, ficou acordado que este assunto (atualização dos PUBs das Cobranças PCJ) está encerrado, sem consenso, no âmbito do GT-Cobrança e que os trabalhos e as discussões sobre o mesmo, já feitos pelo GT-Cobrança, deverão ser encaminhados à Câmara Técnica do Plano de Bacias (CT-PB), no dia 12/09/2012, para apreciação e devido encaminhamento [...]

Segue um resumo das Atas das reuniões do GT-Cobrança:

“Os trabalhos relativos a atualização de valores da cobrança pelo uso de recursos hídricos iniciaram-se com a constituição de Grupo de Trabalho no âmbito da CTPB, em sua reunião de **13/07/2011**, onde a FIESP foi eleita para coordenação dos trabalhos. Na primeira reunião, realizada em **06/09/2011** em Piracicaba/SP, foi apresentado o cadastro de usuários nas Bacias PCJ e informado sobre o cadastramento de poços em andamento. Na Reunião de **07/10/2011**, realizada em Piracicaba foram abordados os seguintes temas: 1) foi feita uma apresentação pelo representante do Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE sobre o cadastramento de usuários de águas subterrâneas como resultado da parceria com a Promotoria do Meio Ambiente de Campinas como medida compensatória pela concessão da rodovia Dom Pedro comunicando a existência de grande número de propriedades visitadas e as suas respectivas notificações que certamente resultarão em número expressivo de outorgas; 2) Outro convidado foi o Sr. Antonio Brasi que falou sobre o Projeto LUISA que trata de um levantamento das propriedades rurais e a tramitação do novo código florestal, que vinha dificultando muito a assinatura do decreto do Governador sobre a cobrança no meio rural; 3) O Secretário Executivo dos Comitês Luiz Roberto Moretti também participou das discussões lembrando que entre os temas a serem discutidos no

GT-Cobrança estavam a) A inclusão de novos parâmetros na cobrança; b) Atualização dos PUB's e : c) Cobrança com valores diferenciados tanto por tipo de uso quanto por trechos de rio. Na reunião do dia **04/11/2011**, realizada no município de Holambra-SP, foram apresentadas tabelas comparativas com os valores cobrados nas bacias de domínio federal e estadual com cobrança implantada, foram destacados, por exemplo, os valores e parâmetros cobrados na bacia do Sorocaba e do Rio Doce, ambos com valores maiores que os praticados no PCJ. O representante da Agência das Bacias PCJ fez apresentação sobre os Índices de inflação existentes no país tais como: IPC –FIPE cuja variação no período de 2006 a 2011 foi de 32,29%; IGP-M com 43,30% de variação; IPCA – IBGE, variação de 34,27%; IGP-DI, da Fundação Getúlio Vargas, com 42,00% e ainda falou sobre a UFESP Unidade Fiscal do Estado de São Paulo que é utilizada para reajustar todos os impostos do estado. Ao final foi proposto transformar valores dos PUBs em percentuais da UFESP, conforme consta das Leis e Decretos do Governo do Estado. O Sr. Polga comentou que seria necessário verificar a legalidade para utilização da UFESP como indexador. O Sr. Fumach comentou que antes de qualquer outro indicador econômico, deveria ser utilizado como referência as necessidades do planos de bacias. Em reunião realizada em Campinas-SP no dia **19/01/2012** o representante da Agência de Bacias, Sérgio Razera, informou que, em consultas realizadas aos órgãos gestores, a ideia de se utilizar UFESP como referência para o valor dos PUBs de forma genérica para todas as cobranças poderia não ser aceita nos casos da cobrança mineira e federal. Deste modo, a alternativa seria a de verificar as necessidades de investimentos que contam do Plano de Bacias 2010 a 2020. Foi solicitado ao representante da Agência de Bacia um levantamento sobre estas necessidades. No dia **29/03/2012** realizou-se encontro em Campinas onde o representante da Agência de Bacias apresentou estudo com atualizações na planilha denominada “programa de investimentos do Plano de Bacias PCJ”, principalmente quanto à adequação do ano inicial de 2008 para 2012 e uma atualização nos montantes anuais, sendo que a partir desta atualização foi constatado que as Cobranças PCJ representam 14,06% do total necessário. Desta forma, foi proposto que os PUBs sejam majorados de tal forma que as Cobranças PCJ, de forma crescente, passem a representar entre 20% e 25% do total do Plano. Após esclarecimentos, o Sr. Sérgio propôs que fossem aprovadas as premissas apresentadas, assim como revisão dos montantes previstos no Plano, que tiveram horizonte reduzido de 11 para 7 anos e o aumento na participação das Cobranças PCJ no total do Plano, passando de 14,06% para 20% ou 25% do total. Esta proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Deliberou-se que os representantes discutiriam internamente as premissas aprovadas. Em **27/04/2012** realizou-se encontro no CIESP de Jundiaí, inicialmente foi aprovada uma retificação

na ata da reunião anterior esclarecendo que a proposta apresentada seria levada, pelos membros do GT, para discussões internas às suas organizações para análise das premissas apresentadas. Em seguida o Sr. Roberto Polga (FIESP) apresentou documento feito pelos representantes da ANA a respeito dos impactos da cobrança federal em serviços de saneamento. O Sr. Marco A. Amorim, representante da ANA esclareceu que foram utilizados dados do SNIS nesta avaliação. Em seguida o representante da Agência de Bacias passou a explicar proposta elaborada pela Agência e alterada em função das observações encaminhadas pelo representante da FIESP, questionando a planilha inicial, pois a mesma utilizava apenas redução dos valores cobrados com o aumento do tratamento de efluentes e não considerava eventuais aumentos de arrecadação devido a aumento da população, assim como não considerava perdas no sistema de abastecimento. Em função deste questionamento a Agência das Bacias, com apoio do Secretário Executivo dos Comitês, Sr. Luiz Roberto Moretti, elaboraram uma nova planilha eletrônica para calcular as alterações nos valores arrecadados para os diversos componentes da formula de cobrança: captação, consumo, lançamento e transposição. Lembrou também que foram utilizados os dados do Plano de Bacias para os cálculos efetuados. De maneira geral, os cálculos apontam para uma arrecadação nominal de R\$ 36.022.124,08 em 2012 e de R\$ 35.058.177,00 em 2020. Ou seja, uma redução de 2,67%. Os cálculos também levaram em consideração a inevitável perda do poder de compra que este montante terá em 2020. Para isso foi estimada em 3% defasagem inflacionária anual. Assim, teríamos em 2020 um poder de compra reduzido para R\$ 24.373.384,78. Outro parâmetro considerado nos cálculos foi a participação do valor arrecadado com as Cobranças PCJ nas necessidades elencadas no Plano de Bacias, que anualmente requer investimentos de aproximadamente R\$ 237.300.000,00, sendo que as Cobranças representam 14,06% destas necessidades, na proposta esta participação passaria a ser 20%. Ficou evidenciado que, para atender as premissas colocadas, seria necessário um aumento acumulado até 2020 de 68,4% sobre os valores cobrados atualmente. Em relação a proposta apresentada, o representante da ASSEMAE, Sr. Paulo Tinel, propôs que fossem simulados outros percentuais de participação das cobranças no plano, tais como 18% ou 15%. Propôs, ainda, que fosse agendada uma reunião com o setor de saneamento para apresentação da proposta. O Sr. Polga solicitou, ainda, que todos os membros do GT trabalhassem internamente as suas instituições para que na próxima reunião pudesse se chegar a um índice de consenso para ser levado a CTPB. Em relação a proposta do Sr. Paulo Tinel, foi aprovada por todos a realização de uma reunião com segmento do saneamento, no dia **22/05/2012**, no Auditório da CIESP em Jundiaí. No dia **30/05/2012**, ocorrido em Jundiaí-SP, o Sr. Polga informou a todos sobre a realização de encontro com o setor de saneamento nas

Bacias PCJ no dia **22/05/2012**, assim como a realização de reunião da CT-Indústria, ocorrida no dia **28/05/2014**. Nestas reuniões foram apresentadas idéias para serem incorporadas nos estudos, como por exemplo, a utilização de diferentes pesos ou percentuais para cada um dos parâmetros cobrados, de tal forma que houvesse maior peso para os parâmetros lançamento e consumo. Informou ainda que, foi solicitado na reunião da CT-Indústria um tempo maior, em princípio até agosto, para se tomar uma decisão. Em seguida o Sr. Sérgio, da Agência PCJ, informou que, em função dos encontros ocorridos e das propostas realizadas, houve a necessidade de se preparar uma nova planilha que pudesse ser ágil e apta a simulações por parte de representantes. Em seguida, o Sr. Sérgio e o Sr. Moretti passaram a apresentar a nova planilha e os diversos percentuais a serem cobertos com as Cobranças PCJ. Em seguida o Sr. Polga, em atendimento a solicitação das reuniões setoriais ocorridas, propôs o seguinte calendário: **24/06/2012** para definição do percentual de participação das cobranças em relação as necessidades do plano; **11/07/2012** para reunião conjunta da CTPB e da CTPL para informações gerais e situação de momento das discussões e **06/08/2012** para reunião do GT-Cobrança para finalização da proposta do grupo. No encontro do dia **15/08/2012**, no CIESP de Indaiatuba-SP, o Sr. Polga informou que havia sido encaminhado a todos os membros do GT, junto com a convocação, uma proposta feita pela Agência das Bacias PCJ, passando a palavra para o representante da Agência, que esclareceu que a proposta encaminhada foi formada a partir das reuniões anteriormente realizadas, com destaque para dois tópicos: 1) Para os anos de 2012 e 2014 foram mantidos os mesmos percentuais em relação a teto da UFESP de 2012, ou seja, haveria apenas a correção nos valores dos PUBs em 4,4% ao ano e a manutenção da participação das cobranças em 14,9%; 2) Para os anos de 2015 a 2020 alteração do percentual relativo a carga lançada para 33,5% e do percentual relativo a consumo para 66,66%. Diante da proposta foram elencados questionamentos sobre as premissas e os fundamentos que embasaram a proposta por parte de representantes da SABESP, do CIESP, da FIESP. Os questionamentos realizados foram discutidos pelo representante da Agência das Bacias, Sr. Sérgio Razera, e pelo o Sr. Marco A. Amorim, da ANA. O Sr. Paulo Tinel, da ASSEMAE, expôs entendimento de que, diante das colocações feitas pelos setores indústria e da SABESP, seria conveniente detalhamento sobre a situação dos projetos já financiados com recursos da cobrança, o Plano Plurianual e uma apresentação sobre os assuntos que estão sendo discutidos no GT-Critérios. Sugeriu que a Agência realizasse apresentação para elucidar estas questões. Diante da complexidade das discussões, o GT-Cobrança optou por encaminhar à CTPB a decisão sobre encaminhamento para a questão. Optou-se pelos esclarecimentos adicionais das questões levantadas no GT-Cobrança também na reunião da

CTPB, sendo atribuída ao coordenador do grupo a responsabilidade de consolidar e informar à CTPB as considerações elencadas no âmbito do GT-Cobrança.”

No âmbito da CT-PB o assunto foi discutido em 3 reuniões, buscando-se uma proposta de consenso, que também não foi alcançado. A CT-PB também optou por não fazer uma votação deixando para a Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL), que é a ultima etapa de discussões antes do encaminhamento ao plenário, a missão de obter um consenso sobre o assunto.

Segue um resumo da Ata da reunião da CT-PB:

“No dia **19/09/2012** foi realizada reunião da CTPB em Campinas-SP, onde pautou-se a questão de atualização dos valores da cobrança. Na ocasião foram realizadas exposições abordando os seguintes tópicos: a) resumo dos trabalhos do GT-Cobrança; b) Plano das Bacias PCJ 2010 a 2020 e c) planilha com proposta para atualização dos valores da cobrança. Os temas apresentados e foram discutidos pelos membros da CTPB. O representante da Agência de Bacias, Sr. Sérgio Razera, propôs que o material exposto fosse analisado pelos representantes e que se fizessem simulações com base na planilha apresentada para que se aferisse impacto sobre investimentos. Propôs também que o tema fosse encaminhado na próxima reunião da CTPB. Em **14/11/2012** o tema voltou a ser pautado na CTPB, em reunião realizada na cidade de Piracicaba-SP. Foram propostas datas para início da vigência da cobrança e o assunto foi encaminhado à CTPL.”

Segue resumo da Ata da reunião da CT-PL:

“Em **23/11/2012** a reunião da CTPL, que se realizou em Piracicaba-SP, discutiu o tema. O sr. Luiz R. Moretti, coordenador da CTPL, relatou um resumo das discussões e dos trabalhos desenvolvidos no âmbito do GT-Cobrança e da CTPB. Informou, também, a realização de seminários sobre o tema com setores interessados e expos a disposição de que as discussões relativas à determinação dos preços e dos prazos caberiam a CTPL. Representantes da Agência de Bacia apresentaram detalhes sobre o Plano das Bacias PCJ 2010 a 2020 e levantamento sobre recursos disponíveis para investimento nos municípios. O Sr. Luiz R. Moretti expôs as propostas de prazos e valores, sendo que uma das simulações, elaborada com base em discussões da CT-PB, previa a Meta de 17,5% dos investimentos do plano de bacias cobertos com as cobranças, com reajuste a partir de 01/07/2013, chegando-se ao resultado da necessidade de reajuste anual dos

PUBs em cerca de 7,3% ao ano. Na sequência, o Sr. Moretti esclareceu que há uma “proposta alternativa”, apresentada por representantes do setor de saneamento dos Comitês PCJ presentes à reunião, na qual se mantém a Meta da cobrança cobrir 17,5% das necessidades de investimentos previstas no Plano das Bacias PCJ 2010-2020, no ano de 2020, porém com o reajuste anual iniciando-se em 2014, com os PUBs válidos já em janeiro de 2014, mantendo-se os atuais PUBs para as cobranças em 2013, e aprovando-se novos valores, com aumento gradativo dos PUBs para os próximos 3 (três) anos, ou seja: 2014, 2015 e 2016, para não causar impacto significativo aos usuários, sendo que deverão ser feitos novos estudos para os valores dos PUBs a partir de 2017. Após discussão aprovou-se por meio de votação o encaminhamento da “proposta alternativa”. Também decidiu-se pela alteração do percentual de aplicação dos recursos arrecadados com a cobrança paulista nos PDCs. Assim, a proposta acima descrita como alternativa” foi aprovada com 15 votos favoráveis, havendo ainda, 5 votos contrários e 1 abstenção. Com isto a matéria estava apta a seguir para os Plenários dos Comitês PCJ

5.2. Aprovação no âmbito dos Plenários dos Comitês PCJ

A proposta aprovada na CT-PL foi analisada e votada na 10ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ, realizada no município de Itapeva/MG, no dia 14/12/12, por meio da Deliberação dos Comitês PCJ nº 160/12, que estabeleceu novos valores para os PUBs das Cobranças PCJ.

Segue resumo do assunto tratado na Ata da reunião plenária dos Comitês PCJ:

“Assim sendo, na 10ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ, realizada em Itapeva-MG em 14/12/2012, o assunto foi colocado em pauta para deliberação. O Sr. Luiz R. Moretti relatou o trabalho e as discussões ocorridos no âmbito do GT-Cobrança, da CTPB e da CTPL. Expôs a decisão da CTPL com relação a prazos e valores e informou que fora preparada a Minuta de Deliberação dos Comitês PCJ Nº 160/12 com base nestas premissas. O setor da indústria, comércio, de prestação de serviços e de mineração propôs a retirada do tema de pauta. Foram ouvidas manifestações dos membros dos Comitês PCJ e votou-se pela manutenção da votação sobre o tema. Na discussão da Minuta de Deliberação dos Comitês PCJ Nº 160/12 a SABESP propôs a inclusão de delegação de atribuição à Agência das Bacias PCJ para elaboração de relatório de fundamentação para cobrança e apresentação de um conjunto de indicadores e instrumentos de gestão visando a avaliação da execução do Plano de Bacias e da gestão de

aplicação dos recursos da cobrança. A inclusão dos itens propostos pela SABESP foi acatada. A Deliberação dos Comitês PCJ nº 160/12 foi aprovada pelos Plenários dos Comitês PCJ.”

Cabe esclarecer que a inclusão de artigo específico na Deliberação dos Comitês PCJ para elaboração do relatório de fundamentação pela Agência das Bacias PCJ, bem como apresentação de indicadores e instrumentos de gestão, até 2016, visando o acompanhamento da aplicação de recursos e avaliação permanente dos resultados da Cobrança em relação à execução do Plano de Bacias PCJ, trata-se de uma proposta apresentada em Plenária, pela SABESP, a qual submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Em função da dominialidade dos rios a Deliberação dos Comitês PCJ nº 160/12 é composta por três anexos, a saber:

- a) Anexo I – Onde constam os valores dos Preços Unitários Básicos – PUBs da cobrança pelos usos dos recursos hídricos nos corpos d’água de domínio da União (Cobrança PCJ Federal) existente nas Bacias PCJ;
- b) Anexo II – Onde constam os valores dos Preços Unitários Básicos – PUBs da cobrança pelos usos dos recursos hídricos nos corpos d’água de domínio do estado de São Paulo (Cobrança PCJ Paulista) existente nas Bacias PCJ;
- c) Anexo III – Onde constam os valores dos Preços Unitários Básicos – PUBs da cobrança pelos usos dos recursos hídricos nos corpos d’água de domínio do estado de Minas Gerais (Cobrança PCJ Mineira) existente nas Bacias PCJ.

Cabe ressaltar que a Deliberação 90 do CRH em seu artigo 8º. Parágrafos 1º. e 2º já estabelecem que a cobrança não poderá ser retroativa e deverá ser calculada proporcionalmente aos meses subsequentes até o final do exercício.

Outra ressalva é que a cobrança pelo uso dos recursos hídricos e suas eventuais revisões passam a ter validade quando da publicação do Decreto do Governador do Estado.

Desta forma, a Deliberação dos Comitês PCJ não tem poderes para impor a data de início da vigência dos novos PUB’s, cabendo tal informação constar da Deliberação do CRH e do Decreto específico, não existindo a necessidade de constar na Deliberação dos Comitês PCJ nº160/12.

A partir dos valores atuais dos PUBs, conforme Tabela 39, foram discutidos e aprovados os novos valores para os anos de 2014, 2015 e 2016, mantendo-se os mesmos valores para o ano de 2013.

Tabela 39 - Valores dos PUBs aprovados em 2005 e vigentes de 2006 a 2012

Tipos de Uso	Valores (R\$)	Unidades
Captação de Água Bruta Superficial	0,01	m ³
Consumo de Água Bruta	0,02	m ³
Captação de Água Bruta Subterrânea	0,0115	m ³
Lançamento de Carga Orgânica (DBO _{5,20})	0,1	kg
Transposição de Bacia	0,015	m ³

Fonte: Comitês PCJ (2006).

Assim, os novos valores aprovados são:

A. Para a cobrança Federal

I – Para captação, extração e derivação: PUB_{cap}

- R\$ 0,0100 por m³ de água captado, extraído ou derivado para o período de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013;
- R\$ 0,0108 por m³ de água captado, extraído ou derivado para o período de 1º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014;
- R\$ 0,0118 por m³ de água captado, extraído ou derivado para o período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015;
- R\$ 0,0127 por m³ de água captado, extraído ou derivado a partir de 1º de janeiro de 2016.

II - Para consumo: PUB_{cons}

- R\$ 0,020 por m³ de água consumido para o período de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013;
- R\$ 0,0217 por m³ de água consumido para o período de 1º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014;
- R\$ 0,0235 por m³ de água consumido para o período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015;
- R\$ 0,0255 por m³ de água consumido a partir de 1º de janeiro de 2016.

III - Para lançamento de carga de $DBO_{5,20}$: PUB_{DBO}

- a) R\$ 0,100 por kg de carga de Demanda Bioquímica de Oxigênio (de 5 dias a 20°C) - $DBO_{5,20}$ para o período de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013;
- b) R\$ 0,1084 por kg de carga de Demanda Bioquímica de Oxigênio (de 5 dias a 20°C) - $DBO_{5,20}$ para o período de 1º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014;
- c) R\$ 0,1175 por kg de carga de Demanda Bioquímica de Oxigênio (de 5 dias a 20°C) - $DBO_{5,20}$ para o período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015;
- d) R\$ 0,1274 por kg de carga de Demanda Bioquímica de Oxigênio (de 5 dias a 20°C) - $DBO_{5,20}$ a partir de 1º de janeiro de 2016.

IV – Para transposição de bacia: PUB_{transp}

- a) R\$ 0,0150 por m^3 de água captado, para transposição para outra bacia, para o período de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013;
- b) R\$ 0,0163 por m^3 de água captado, para transposição para outra bacia, para o período de 1º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014;
- c) R\$ 0,0176 por m^3 de água captado, para transposição para outra bacia, para o período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015;
- d) R\$ 0,0191 por m^3 de água captado, para transposição para outra bacia, a partir de 1º de janeiro de 2016.

B. Para a cobrança estadual paulista

I – Para captação, extração e derivação: PUB_{cap}

- a) R\$ 0,010 por m^3 de água captado, extraído ou derivado para o período de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013;
- b) R\$ 0,0108 por m^3 de água captado, extraído ou derivado para o período de 1º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014;
- c) R\$ 0,0118 por m^3 de água captado, extraído ou derivado para o período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015;
- d) R\$ 0,0127 por m^3 de água captado, extraído ou derivado a partir de 1º de janeiro de 2016.

II - Para consumo: PUB_{cons}

- a) R\$ 0,020 por m^3 de água consumido para o período de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013;
- b) R\$ 0,0217 por m^3 de água consumido para o período de 1º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014;
- c) R\$ 0,0235 por m^3 de água consumido para o período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015;
- d) R\$ 0,0255 por m^3 de água consumido a partir de 1º de janeiro de 2016.

III - Para lançamento de carga de $DBO_{5,20}$: PUB_{DBO}

- a) R\$ 0,100 por kg de carga de Demanda Bioquímica de Oxigênio (de 5 dias a 20°C) – $DBO_{5,20}$ para o período de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013;
- b) R\$ 0,1084 por kg de carga de Demanda Bioquímica de Oxigênio (de 5 dias a 20°C) – $DBO_{5,20}$ para o período de 1º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014;
- c) R\$ 0,1175 por kg de carga de Demanda Bioquímica de Oxigênio (de 5 dias a 20°C) – $DBO_{5,20}$ para o período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015;
- d) R\$ 0,1274 por kg de carga de Demanda Bioquímica de Oxigênio (de 5 dias a 20°C) - $DBO_{5,20}$ a partir de 1º de janeiro de 2016.

C. Para a cobrança estadual mineira

I – Para captação de água bruta superficial: PUB_{cap}

- a) R\$ 0,010 por m^3 de água captado, extraído ou derivado para o período de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013;
- b) R\$ 0,0108 por m^3 de água captado, extraído ou derivado para o período de 1º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014;
- c) R\$ 0,0118 por m^3 de água captado, extraído ou derivado para o período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015;
- d) R\$ 0,0127 por m^3 de água captado, extraído ou derivado a partir de 1º de janeiro de 2016.

II – Para captação de água bruta subterrânea: PUB_{cap}

- a) R\$ 0,0115 por m^3 de água captado, extraído ou derivado para o período de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013;
- b) R\$ 0,0125 por m^3 de água captado, extraído ou derivado para o período de 1º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014;
- c) R\$ 0,0135 por m^3 de água captado, extraído ou derivado para o período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015;
- d) R\$ 0,0146 por m^3 de água captado, extraído ou derivado a partir de 1º de janeiro de 2016.

III - Para consumo: PUB_{cons}

- a) R\$ 0,020 por m^3 de água consumido para o período de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013;
- b) R\$ 0,0217 por m^3 de água consumido para o período de 1º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014;
- c) R\$ 0,0235 por m^3 de água consumido para o período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015;
- d) R\$ 0,0255 por m^3 de água consumido a partir de 1º de janeiro de 2016.

IV - Para lançamento de carga de $DBO_{5,20}$: PUB_{DBO}

- a) R\$ 0,100 por kg de carga de Demanda Bioquímica de Oxigênio (de 5 dias a 20°C) - $DBO_{5,20}$ para o período de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013;
- b) R\$ 0,1084 por kg de carga de Demanda Bioquímica de Oxigênio (de 5 dias a 20°C) - $DBO_{5,20}$ para o período de 1º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014;
- c) R\$ 0,1175 por kg de carga de Demanda Bioquímica de Oxigênio (de 5 dias a 20°C) - $DBO_{5,20}$ para o período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015;
- d) R\$ 0,1274 por kg de carga de Demanda Bioquímica de Oxigênio (de 5 dias a 20°C) - $DBO_{5,20}$ a partir de 1º de janeiro de 2016

V –Para transposição de bacia: PUB_{transp}

- a) R\$ 0,0150 por m^3 de água captado, para transposição para outra bacia, para o período de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013;
R\$ 0,0163 por m^3 de água captado, para transposição para outra bacia, para o período de 1º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014;
- b) R\$ 0,0176 por m^3 de água captado, para transposição para outra bacia, para o período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015;
- c) R\$ 0,0191 por m^3 de água captado, para transposição para outra bacia, a partir de 1º de janeiro de 2016.

Tabela 40 - Valores atualizados para os PUBs – 2013 a 2016.

Parâmetros	Unidade	Valor do PUB (R\$)			
		2013	2014	2015	2016
Captação Superficial	m^3	0,010	0,0108	0,0118	0,0127
Captação Subterrânea	m^3	0,0115	0,0125	0,0135	0,0146
Consumo	m^3	0,020	0,0217	0,0235	0,0255
Lançamento	kg/DBO _{5,20}	0,100	0,1084	0,1175	0,1274
Transposição	m^3	0,015	0,0163	0,0176	0,0191

Fonte: Comitês PCJ (2013).

A Tabela 40 demonstra os valores dos PUBs em reais (R\$) aprovados pelos Comitês PCJ para os anos de 2013 a 2016 em relação aos parâmetros: captação superficial (m^3), captação subterrânea (m^3), consumo (m^3), lançamento (kg/ DBO_{5,20}) e transposição (m^3).

Na Tabela 41 se apresenta cenário com arrecadação esperada para a Cobrança Paulista. Convém ressaltar que nas projeções abaixo são apresentadas estimativas com base nos usos atuais e atualização dos PUBs aprovados pelos Comitês PCJ (considerados constantes captações, consumo e a remoção de cargas).

Tabela 41 – Estimativa da arrecadação esperada para a Cobrança Paulista.

Ano	Captações Superficiais	Captações Subterrâneas	Lançamentos	Consumo	Total
2013	6.405.018,50	1.015.736,79	3.986.194,97	5.911.024,24	17.317.974,50
2014	6.997.887,00	1.109.501,30	4.320.829,44	6.401.340,90	18.829.558,64
2015	7.531.498,78	1.193.922,78	4.684.882,33	6.946.134,14	20.356.438,03
2016	8.124.387,93	1.287.652,95	5.074.676,29	7.518.168,40	22.004.885,57

Nota: Não se levou em consideração ganhos ou perdas na arrecadação devido a aumento na demanda ou decréscimo pela remoção de cargas.

Com relação à transposição de água das Bacias PCJ para o Alto Tietê, via Sistema Cantareira, cabe destacar que houve oficialmente uma repartição da água em função do domínio, ficando estabelecido que 75% da vazão outorgada refere-se à cobrança do domínio federal e os 25% restante no âmbito do domínio paulista.

Em relação aos valores apresentados referentes à Cobrança PCJ Paulista foram contabilizados os 25% considerados de domínio estadual paulista.

5.2.1. Definição do percentual das ações do Plano de Bacias a serem financiadas com recursos advindos da cobrança

Segundo o Decreto nº 51.449/06, de 29/12/06, que aprova e fixa os valores a serem cobrados pela utilização dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo nas Bacias PCJ, os recursos a serem arrecadados com a Cobrança PCJ Paulista, serão aplicados conforme previsto no inciso IV do artigo 22, do Decreto nº 50.667, de 2006, nos PDCs constantes do Plano das Bacias PCJ, conforme segue:

I – PDC 1 (BASE DE DADOS, CADASTROS, ESTUDOS E LEVANTAMENTOS): **até 14,1%** do disponível para aplicação, para este PDC;

II – PDC 3 (RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DOS CORPOS D'ÁGUA): **no mínimo, 67,6%** do disponível para aplicação, para este PDC;

III – PDC 5 (PROMOÇÃO DO USO RACIONAL DOS RECURSOS HÍDRICOS): **até 18,3%** do disponível para aplicação, para este PDC.”

Os percentuais apresentados acima visavam priorizar ações para recuperação da qualidade dos corpos d'água.

Tendo em vista que no período de 2008 a 2012 inúmeras ações previstas nos Programas de Investimentos, notadamente em tratamento de esgoto, foram implementadas, existindo assim, a necessidade de se revisar os percentuais anteriormente estabelecidos.

Desta forma, outra decisão importante tomada, restrita à cobrança paulista, refere-se aos percentuais de aplicação dos recursos financeiros arrecadados, em cada um dos

Programas de Duração Continuada – PDCs do Plano das Bacias PCJ 2010/2020, que passarão a ser:

I – PDC 1 (BASE DE DADOS, CADASTROS, ESTUDOS E LEVANTAMENTOS): **até 15%** do disponível para aplicação, para este PDC;

II – PDC 3 (RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DOS CORPOS D'ÁGUA): **no mínimo, 45%** do disponível para aplicação, para este PDC;

III – PDC 5 (PROMOÇÃO DO USO RACIONAL DOS RECURSOS HÍDRICOS): **até 40%** do disponível para aplicação, para este PDC.”

As Tabelas 42, 43 e 44 trazem estimativas da representatividade dos valores a serem arrecadados pela cobrança paulista diante dos programas acima relacionados.

Tabela 42 – Estimativas dos valores dos PDCs constantes do Plano das Bacias PCJ 2010-2020 e de valores de arrecadação anual da Cobrança PCJ Paulista”

Programas do Plano das Bacias PCJ	2013 (R\$)	2014 (R\$)	2015 (R\$)	2016 (R\$)
PDC 1: BASE DE DADOS, CADASTROS, ESTUDOS E LEVANTAMENTOS - BASE	6.600.000,00	6.600.000,00	6.600.000,00	6.600.000,00
PDC 2: GERENCIAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS – PGRH	1.618.950,70	1.618.950,70	1.618.950,70	1.618.950,70
PDC 3: RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DOS CORPOS D'ÁGUA - RQCA	38.371.224,49	38.371.224,49	38.148.641,00	38.148.641,00
PDC 4: CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DOS CORPOS D'ÁGUA – CPCA	31.955.000,00	31.955.000,00	31.955.000,00	31.955.000,00
PDC 5: PROMOÇÃO DO USO RACIONAL DOS RECURSOS HÍDRICOS – URRH	74.898.521,20	76.087.558,02	127.975.684,08	84.715.966,38
PDC 6: APROVEITAMENTO MÚLTIPLO DOS RECURSOS HÍDRICOS – AMRH	18.357.132,38	18.357.132,38	43.191.505,11	43.191.505,11
PDC 7: PREVENÇÃO E DEFESA CONTRA EVENTOS HIDROLÓGICOS EXTREMOS - PDEH	11.545.000,00	11.545.000,00	11.545.000,00	11.545.000,00
PDC 8: CAPACITAÇÃO TÉCNICA, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL – CCEA	2.540.000,00	2.540.000,00	2.540.000,00	2.540.000,00
Total	185.885.828,77	187.074.865,59	263.574.780,89	220.315.063,19
Estimativa de arrecadação - cobrança PCJ paulista*	17.317.974,50	18.829.558,64	20.356.438,03	22.004.885,57

Fonte: Extraído de COBRAPE (2010) e Fundação Agência das Bacias PCJ (2013b)

Nota: *Para estimativa da arrecadação futura considerou-se a aplicação percentual de 8,4% ao ano nos valores dos PUBs de cada parâmetro para os usuários e usos atuais existentes no Banco de Dados da Cobrança Paulista PCJ

A Tabela 42 demonstra os valores de investimentos necessários em cada um dos Programas de Duração Continuada – PDCs de 1 a 8, previstos no Plano das Bacias PCJ 2010 – 2020, para os anos de 2013 a 2016. Consta ainda a totalização anual de investimentos necessários previstos no Plano das Bacias PCJ 2010-2020, bem como a estimativa de valores de arrecadação futura da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do estado de São Paulo, acrescidos de percentual de 8,4% ao ano nos valores dos PUBs de cada parâmetro para os usuários e usos atuais existentes no Banco de dados da Cobrança PCJ Paulista.

Cabe destacar que a cobrança PCJ Paulista irá contribuir com aproximadamente 9% dos 17,5% da necessidade de investimento do Plano, dentro do cenário socioeconômico tendencial, referente ao período de 2010-2020, sendo que o restante virá da cobrança PCJ FEDERAL.

Tabela 43 - Estimativa da aplicação dos recursos da Cobrança Paulista.

Estimativa da aplicação	Percentual considerado*	2013 (R\$)	2014 (R\$)	2015 (R\$)	2016 (R\$)
PDC 1	Até 15%	2.597.696,18	2.824.433,80	3.053.465,70	3.300.732,84
PDC 3	No mínimo 45%	7.793.088,53	8.473.301,39	9.160.397,11	9.902.198,51
PDC 5	Até 40%	6.927.189,80	7.531.823,46	8.142.575,21	8.801.954,23

Nota: *Foram considerados os percentuais constantes na proposta de alteração dos PUBs deliberadas pelos Comitês PCJ.

A Tabela 43 já considera os percentuais constantes na proposta de alteração dos PUBs deliberados pelos Comitês PCJ.

Tabela 44 - Estimativa da aplicação dos recursos da Cobrança Paulista por PDC do Plano das Bacias PCJ 2010 a 2020.

Estimativa da aplicação por PDC	2013 (%)	2014 (%)	2015 (%)	2016 (%)
PDC 1	39,36	42,79	46,26	50,01
PDC 3	20,31	22,08	24,01	25,96
PDC 5	9,25	9,90	6,36	10,39

Nota: Percentuais calculados com base nas tabelas anteriores.

A Tabela 44 demonstra de forma anual, o percentual a ser coberto com os recursos da Cobrança PCJ Paulista, em cada um dos PDCs priorizados, em relação aos valores necessários previstos no Plano das Bacias PCJ 2010-2020.

A alteração aprovada tem como fundamento as necessidades de recursos financeiros apontadas no Plano das Bacias PCJ 2010/2020, que prioriza, além das ações de planejamento e gerenciamento de recursos hídricos (PDC 1), ações voltadas para a recuperação da qualidade das águas (PDC 3), assim como à utilização racional da água, destacando o combate às perdas de água nas redes de distribuição dos municípios (PDC 5).

Cabe ressaltar ainda que, com a aprovação do Plano de Aplicação Plurianual – PAP-PCJ 2013 a 2016, os recursos arrecadados com a Cobrança Federal PCJ serão aplicados no formato de “Demanda Induzida” em estudos, projetos e serviços relacionados com: enquadramento dos corpos d’água; monitoramento hidrológico e hidrometeorológico; educação ambiental; comunicação social; águas subterrâneas; Programa de Gestão Municipal de Recursos Hídricos; Proteção e Recuperação de Mananciais; Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) e recomposição florestal; cursos e capacitações; reservatórios; dentre outros.

Em relação aos coeficientes ponderadores e ao valor mínimo dos boletos da cobrança paulista, os mesmos não foram objetos de discussões e nem de deliberação no âmbito dos Comitês PCJ. Permanecem, portanto, inalterados.

5.3. Resultado da votação que aprovou a proposta

Pela Lei Paulista nº 12.183, de 29/12/2005, que regulamentou a cobrança pelo uso dos recursos hídricos no estado de São Paulo, há necessidade de que a votação de cada comitê de bacias, quando da decisão sobre assuntos relacionados com a cobrança, ocorra com qualificação dos votos dos segmentos que compõem os respectivos plenários, conforme segue:

Artigo 6º - A fixação dos valores para a cobrança pela utilização dos recursos hídricos obedecerá aos seguintes procedimentos: ...

§ 2º - As decisões do Conselho Estadual de Recursos Hídricos e dos Comitês de Bacia sobre a fixação dos limites, condicionantes e valores da cobrança pela utilização dos recursos hídricos serão tomadas por maioria simples, mediante votos dos representantes da Sociedade Civil, dos Municípios e do Estado, os quais terão os seguintes pesos:

1- 40% (quarenta por cento), os votos dos representantes de entidades da sociedade civil, fixado em 70% (setenta por cento), no contexto destas, o peso dos votos das entidades representativas de usuários pagantes de recursos hídricos;

2- 30% (trinta por cento), os votos dos representantes dos Municípios;

3- 30% (trinta por cento), os votos dos representantes do Estado.

A 10ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ, realizada no município de Itapeva/MG, no dia 14/12/12, contou com a participação de 119 pessoas no total, sendo aproximadamente 70 pessoas membros titulares ou suplentes dos plenários dos Comitês PCJ.

No caso específico do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – CBH-PCJ, que é o comitê estadual paulista, houve a participação de 35 membros com direito a voto, sendo que destes, 32 votaram a favor da proposta, 1 votou contrário e 1 se absteve, conforme Tabela 45.

Tabela 45 – Participação dos votos na Plenária do CBH-PCJ de 14/12/12

Segmentos	Membros					
	Total	Presentes	Ausentes	Votos Favoráveis	Votos Contrários	Abstenções
Estado	17	8	9	8	0	0
Municípios	17	12	5	12	0	0
Sociedade Civil-Usuários	8	7	1	5	1	1
Sociedade Civil	9	8	1	7*	0	0
Total	51	35	16	32*	1	1

Nota: *Um dos membros da Sociedade Civil não estava no plenário

Observa-se que a proposta de atualização dos valores dos PUBs das Cobranças PCJ foi aprovada por uma ampla maioria dos votantes, mesmo considerando os pesos diferenciados dos representantes dos segmentos que compõem o plenário do CBH-PCJ, conforme exigido na legislação paulista. Tal situação pode ser verificada de acordo com a ata da 10ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ, realizada em 14/12/12, conforme segue:

[...] o Sr. Moretti informou que foi desenvolvida uma planilha em Excel para o acompanhamento dos percentuais das votações. O Sr. Moretti informou, ainda, que para os rios de domínio da União e do Estado de Minas Gerais, não existe procedimento restritivo, sendo que cada segmento tem o seu peso pelo número de membros que compõem o plenário. Na sequência, o Sr. Moretti colocou a proposta em votação aos membros do PCJ FEDERAL, que foi aprovada por 33 (trinta e três) votos a favor, correspondente a 4,6% dos votos (ASSEMAE com 2 votos, ABCON, COOPERVAP, DAE de Americana, SABESP com 2 votos,

SINMEC, Sindicato Rural de Campinas, Sindicato Rural de Rio Claro, Sindicato Rural de Extrema, CENA, Consórcio PCJ, INEVAT, Rotary Internacional D-4590, Fórum das Entidades Civas, FLORESPI, SORIDEMA, AME, IEF, Circuito Turístico Serras Verdes, COPASA, Prefeitura Municipal de Indaiatuba, Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes, Prefeitura Municipal de Campinas, Prefeitura Municipal de Amparo, Prefeitura Municipal de Camanducaia; Prefeitura Municipal de Extrema; SRHU/MMA, Ministério da Integração Nacional, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, Secretaria de Meio Ambiente; com 5 (cinco) votos contra, correspondente a 12,8% dos votos (CIESP DR-Bragança Paulista, CIESP DR-Jundiaí, CIESP DR-Americana, CIESP DR-Piracicaba e ÚNICA) e 1 (uma) abstenção, correspondente a 2,6% dos votos (CIESP DR-Limeira). Após, o Sr. Moretti colocou a proposta em votação aos membros do CBHPJ, sendo aprovada por unanimidade dos 11 (onze) membros presentes, a saber: AME com 3 votos, Circuito Turístico Serras Verdes, COPASA, IEF, SINMEC, Sindicato Rural de Extrema, Prefeitura Municipal de Camanducaia, Prefeitura Municipal de Extrema e Prefeitura Municipal de Itapeva. Após, o Sr. Moretti colocou a proposta em votação aos membros do CBH-PCJ, tendo 32 (trinta e dois) votos a favor (Prefeitura Municipal de Amparo, Prefeitura Municipal de Campinas, Prefeitura Municipal de Indaiatuba, Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes, Prefeitura Municipal de Americana, Prefeitura Municipal de Atibaia, Prefeitura Municipal de Holambra, Prefeitura Municipal de Hortolândia, Prefeitura Municipal de Jundiaí, Prefeitura Municipal de Iracemápolis, Prefeitura Municipal de Piracicaba e Prefeitura Municipal de Rio Claro, Secretaria da Agricultura e Abastecimento, Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, Secretaria do Meio Ambiente, Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria de Energia, SABESP, CETESB, DAEE, ASSEMAE (2 votos), Sindicato Rural de Campinas, Sindicato Rural de Rio Claro, COOPERVAP, CENA, Rotary Internacional D-4590, INEVAT, FLORESPI, Fórum das Entidades Civas, SORIDEMA, Consórcio PCJ); com 01 (um) voto contra (CIESP DR-Bragança Paulista) e 1 (uma) abstenção (CIESP DR-Limeira). Após, o Sr. Moretti solicitou para que fosse inserido na planilha de cálculo dos votos do CBH-PCJ, onde se constatou a existência de 95% dos votos a favor, 5% dos votos contra, aprovando-se a minuta de Deliberação dos Comitês PCJ nº 160/12, que estabelece novos valores para os PUBs das cobranças pelo uso dos recursos hídricos nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Cobranças PCJ). [...]

FUNDAÇÃO AGÊNCIA DAS BACIAS PCJ

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANA - Agência Nacional de Águas (Brasil). (2003). *Plano nacional de recursos hídricos : documento base de referência*. Brasília: ANA, SPR.

_____. (2005). *Plano Decenal de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (2004-2013) [livros] : síntese executiva com apreciação das deliberações do CBHSF aprovadas na III Reunião Plenária de 28 a 31 de julho de 2004*. Brasília: ANA.

_____. (2007). *A implementação da cobrança pelo uso de recursos hídricos e agência de água das bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá*. Brasília.

_____. (2010). *Atlas Brasil, abastecimento urbano de água, resultados por estado*: Agência Nacional de Águas; Engecorps/Cobrape - Brasília.

Brasil. (09 de jan. de 1997). Lei Federal Nº 9433, de 08 de Janeiro de 1997. *Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou ...* Brasília, DF: DOU.

_____. (11 de jun de 2004). Lei Federal Nº 10881, de 09 de junho de 2004. *Dispõe sobre os contratos de gestão entre a Agência Nacional de Águas e entidades delegatárias das funções de Agências de Águas relativas à gestão de recursos hídricos de domínio da União e dá outras providências*. Brasília, DF: DOU.

CERH/MG - Conselho Estadual de recursos Hídricos de Minas Gerais. (11/12/2009). Deliberação nº 213, de 27 de março de 2009. *Aprova a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, na forma da Deliberação Normativa dos Comitês PCJ nº 021, de 18 de dezembro de 2008*.

CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (São Paulo). (2001). *Relatório de Qualidade das Águas Interiores no estado de São Paulo 2000*. São Paulo: CETESB, 138p.

_____. (2002). *Relatório de Qualidade das Águas Interiores no estado de São Paulo 2001*. São Paulo: CETESB, 227p.

_____. (2003). *Relatório de Qualidade das Águas Interiores no estado de São Paulo 2002*. São Paulo: CETESB, 279p.

_____. (2004). *Relatório de Qualidade das Águas Interiores no estado de São Paulo 2003*. São Paulo: CETESB, 273p.

_____. (2005). *Relatório de Qualidade das Águas Interiores no estado de São Paulo 2004*. São Paulo: CETESB, 307p.

_____. (2006). *Relatório de Qualidade das Águas Interiores no estado de São Paulo 2005*. São Paulo: CETESB, 488p.

_____. (2007). *Relatório de Qualidade das Águas Interiores no estado de São Paulo 2006*. São Paulo: CETESB, 327p.

_____. (2008). *Relatório de Qualidade das Águas Interiores no estado de São Paulo 2007*. São Paulo: CETESB, 537p.

_____. (2009). *Relatório de Qualidade das Águas Interiores no estado de São Paulo 2008*. São Paulo: CETESB, 528p.

_____. (2010). *Relatório de Qualidade das Águas Superficiais no estado de São Paulo 2009*. São Paulo: CETESB, 310p.

_____. (2011). *Qualidade das Águas Superficiais no estado de São Paulo 2010*. São Paulo: CETESB, 298p.

_____. (2012). *Qualidade das Águas Superficiais no estado de São Paulo 2011*. São Paulo: CETESB, 356p.

_____. (2013). *Qualidade das Águas Superficiais no estado de São Paulo 2012*. São Paulo: CETESB, 370p.

CNRH – Conselho Nacional de Recursos Hídricos. (30 de nov. de 2005). Resolução nº 52, de 28 de novembro de 2005, de *Aprova os mecanismos e os valores para a cobrança pelo uso dos recursos hídricos nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí*. Brasília, DF: DOU.

_____. (06 de fev. de 2009). Resolução nº 91, de 5 de novembro de 2008. *Dispõe sobre procedimentos gerais para o enquadramento dos corpos de água superficiais e subterrâneos*. Brasília, DF: DOU.

_____. (21 de jul de 2010). Resolução nº 111, de 13 de abril de 2010. *Delega competência à Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí para o exercício de funções inerentes à Agência de Água das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí*. Brasília, DF: DOU

COBRAPE - Cia. Brasileira de Projetos e Empreendimentos. (2010). *Plano das bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí 2010 a 2020: com propostas de atualização dos corpos d'água e programa para efetivação do enquadramento dos corpos d'água até o ano de 2035: Relatório Final*. [s.l.].

_____. (2011). *Plano das bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí 2010 a 2020: relatório síntese* (1ª ed.). São Paulo: Neoband Soluções Gráficas.

Comitês PCJ. (25 de out de 2005). Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 025/05, de 21 de outubro de 2005. *Estabelece mecanismos e sugere valores para a cobrança pelo uso dos recursos hídricos das rios Piracicaba Capivari e Jundiaí e dá outras providências*. São Paulo: DOE.

_____. (08 de dez. de 2005). Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 027/05, de 30 de novembro de 2005. *Altera a Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 025/05, em decorrência da Resolução CNRH nº 52, de 28/11/2005*. São Paulo: DOE.

_____. (30 de set. de 2006). Deliberação Conjunta Nº 048/2006, de 28 de setembro de 2006. *Aprova a proposta para implementação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de SP, nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí e dá outras providências.* São Paulo: DOE.

_____. (23 de nov. de 2006). Deliberação Conjunta Nº 053/2006, de 21 de novembro de 2006. *Altera a redação do art 9º da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 48, de 28/09/2006.* São Paulo: DOE

_____. (14 de dez. de 2006). Deliberação Conjunta Nº 054/2006, de 12 de dezembro de 2006. *Referenda Ato do Sr. Presidente dos Comitês PCJ tomados por meio de Deliberação Ad referendum..* São Paulo: DOE.

_____. (18 de dez. de 2008). Deliberação dos Comitês PCJ Nº 021/2008, de 12 de dezembro de 2008. *Estabelece mecanismos e valores para a cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de Minas Gerais na bacia hidrográfica dos rios Piracicaba e Jaguari e dá outras providências.* São Paulo: DOE.

_____. (27 de mai. de 2009). Deliberação dos Comitês PCJ Nº 033/2009, de 21 de maio de 2009. *Aprova o Estatuto da Fundação Agência das Bacias PCJ e dá outras providências.* São Paulo: DOE.

_____. (11 de dez. de 2010). Deliberação dos Comitês PCJ nº 097/10, de 09 de dezembro de 2010. *Aprova o “Plano das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, para o período de 2010 a 2020, com propostas de Atualização do Enquadramento dos Corpos d’Água e de Programa ...* São Paulo: DOE.

_____. (02 de fev. de 2011). Deliberação dos Comitês PCJ nº 108/11, de 31/03/1. *Altera atribuições da Câmara Técnica do Plano de Bacias dos Comitês PCJ e dá outras providências.* São Paulo: DOE.

_____. (27 de jun. de 2013). Deliberação dos Comitês PCJ nº 160/12, de 14 de dezembro de 2012. *Estabelece novos valores para os PUBs das cobranças pelo uso dos recursos hídricos nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Cobranças PCJ) e dá outras providências.* São Paulo: DOE.

_____. (2013). *Os Comitês PCJ e as Competências das suas Câmaras Técnicas.* 10 p. Folder. Disponível em: <http://issuu.com/pcjdigital/docs/folder_comites_-_web> Acesso em: 31 jul. 2013.

CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente (18 de mar. de 2005). Resolução nº 357, de 17 de março de 2005. *Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.* São Paulo: DOE.

Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí. (2013a). Organograma. Disponível em <http://www.agenciapcj.org.br/novo/institucional/estrutura/20-organograma>. Acesso em 20 nov.2013.

Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí. (2013b). *Banco de dados da cobrança pelo uso dos recursos hídricos paulistas nas bacias PCJ*. Acesso em: 19 nov. 2013.

Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí. (2013c). *Relatório de gestão das bacias PCJ 2012*. [s.l.]. 86 p.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2013). *Estimativas populacionais para os municípios brasileiros em 01.07.2013*. Disponível em:

<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/estimativa2013/default.shtm>. Acesso em: 28 de out. de 2013.

IRRIGART - Engenharia e Consultoria em Recursos Hídricos (2005). *Bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí: situação dos recursos hídricos 2002/2003: relatório síntese*. Piracicaba: 103p.

_____. (2009). *Relatório de situação dos recursos hídricos das bacias PCJ 2009*. [s.l.].

Minas Gerais, Governo do Estado de. (30 de jan. de 1999). Lei Estadual nº 13199, de 29 de janeiro de 1999. *Dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências*. Belo Horizonte: Diário do Executivo

São Paulo, Governo do Estado de. (23 de nov. de 1977). Decreto Estadual nº 10755, de 22 de novembro de 1977. *Dispõe sobre o enquadramento dos corpos água receptores na classificação prevista no Decreto nº 8468 de setembro de 1976 e dá outras providências correlatas*. São Paulo: DOE.

São Paulo, Governo do Estado de (2013). Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos – Coordenadoria de Recursos Hídricos (CRHi). *Banco de Dados do Relatório de Situação 2013*. CD-ROM.

_____. (31 de dez. de 1991). Lei Estadual nº 7663, de 30 de dezembro de 1991. *Estabelece normas de orientação à Política Estadual de Recursos Hídricos bem como ao Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos*. São Paulo: DOE.

_____. (30 de dez. de 2005). Lei Estadual nº 12183, de 29 de dezembro de 2005. *Dispõe sobre a cobrança pela utilização dos recursos hídricos do domínio do Estado de São Paulo, os procedimentos para fixação dos seus limites, condicionantes e valores e dá outras providências*. São Paulo: DOE.

_____. (30 de dez. 2006). Decreto nº 51449, de 29 de dezembro de 2006. *Aprova e fixa os valores a serem cobrados pela utilização dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo nas Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, capivari e Jundiaí*. São Paulo: DOE.

SEADE – Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados. IMP: Informações dos Municípios Paulistas. Disponível em: http://www.seade.gov.br/produtos/imp/index.php?page=consulta&action=var_list&tema=3tabs 2&aba=tabela3&redir. Acesso em: 19 nov. 2013.

SHS - Consultoria e Projetos de Engenharia S/S Ltda (2006). Plano das Bacias Hidrográficas 2004-2007 dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí: síntese do relatório final. São Carlos: 48 p.

THESIS – Engenharia e Construções (2010). Bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí: Relatório de Gestão dos Recursos Hídricos 2008/2009:Relatório Final. [s.l.],179p.

ANEXO A - DELIBERAÇÃO DOS COMITÊS PCJ Nº 160/12

Comitês PCJ

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí

(Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 e Lei Federal nº 9.433/97)



Deliberação dos Comitês PCJ nº 160/12, de 14/12/2012.

Estabelece novos valores para os PUBs das cobranças pelo uso dos recursos hídricos nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Cobranças PCJ) e dá outras providências.

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em sua 10ª Reunião Ordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

Considerando os termos da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 025/05, de 21 de outubro de 2005, que estabeleceu mecanismos e sugeriu os valores para a cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio da União, nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí e deu outras providências;

Considerando que o Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), em sua 14ª Reunião Ordinária, realizada em 28/11/2005, em Brasília/DF, aprovou a Resolução nº 52/05, manifestando-se sobre as propostas dos Comitês PCJ para a implementação da cobrança e indicando a necessidade de alterações nos termos da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 025/05, as quais foram aprovadas e alteradas pela Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 027/05, de 30/11/2005;

Considerando que em todo o território e em todos os corpos d'água das bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Bacias PCJ) já se implantou a cobrança pelo uso dos recursos hídricos (Cobranças PCJ), iniciadas com a cobrança em rios de domínio da União, em 2006 e, posteriormente, sendo implantadas as cobranças nos corpos hídricos de domínio do Estado de São Paulo, em 2007 e de domínio do Estado de Minas Gerais, em 2010;

Considerando que a Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Agência das Bacias PCJ) exerce as funções, como entidade delegatária, de Agência de Água nas Bacias PCJ;

Considerando o § 2º do art. 3º da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 025/05, que estabelece que os seus Anexos I e II, mecanismos de cobrança e valores, respectivamente, deverão ser revistos pelos Comitês PCJ a partir do 25º mês do início da cobrança nas Bacias PCJ;

Considerando que no período de 2006 a 2012 não houve correção dos valores dos Preços Unitários Básicos (PUBs) que são utilizados para o cálculo dos valores arrecadados com as cobranças PCJ, gerou uma defasagem na relação entre o montante arrecadado e o necessário a ser investido de acordo com o plano de bacias, passando de 20% para os atuais 15%;

Considerando os termos da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 048/06, de 28 de setembro de 2006, que estabeleceu mecanismos e sugeriu os valores para a cobrança pelo uso dos recursos hídricos nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, no Estado de São Paulo; alterada pela Deliberação dos Comitês PCJ *ad referendum* nº 053/06, de 21 de novembro de 2006;

Considerando os termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 21/08, de 12 de dezembro de 2008, que estabeleceu mecanismos e sugeriu os valores para a cobrança pelo uso dos recursos hídricos nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba e Jaguari (Bacias PJ), no Estado de Minas Gerais;

Considerando que a Câmara Técnica do Plano de Bacias (CT-PB) reativou, no seu âmbito, os trabalhos do Grupo de Trabalho específico que tratou da implantação da cobrança pelo uso das águas nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, com a denominação de "GT-Cobrança" para, agora, estudar e propor novos valores para os PUBs das Cobranças PCJ;

Considerando que o GT-Cobrança, coordenado pelo CIESP, Diretoria Regional de Jundiaí, realizou 10 Reuniões Ordinárias para tratar desse assunto, no período de 27/07/2011 a 19/09/2012, discutindo e formulando propostas sobre o assunto; 3 seminários para os setores de saneamento e da indústria, sendo dois no Consórcio PCJ, em Americana, nos dias 26/09/2012 e 02/10/2012, respectivamente, e um no CIESP, Diretoria Regional de Campinas, em 19/10/2012, bem como uma reunião da CT-Indústria, em 28/05/2012, em Indaiatuba.

Considerando que o assunto foi levado, para discussão, à Câmara Técnica do Plano de Bacias (CT-PB) a qual realizou 3 (três) reuniões, uma em 19/09/2012, na SANASA/ Campinas; em 04/10/2012, na Foz de Limeira,

Comitês PCJ

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá

(Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 e Lei Federal nº 9.433/97)



em Limeira e em 14/11/2012, no Museu da Água, em Piracicaba, sendo, posteriormente, enviado à Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL);

Considerando que o assunto foi apreciado e aprovado em reunião da CT-PL, realizada em 23/11/2012, na Biblioteca Municipal, em Piracicaba/SP;

Deliberam:

Art. 1º Fica aprovado o **Anexo I** desta Deliberação onde constam os valores dos Preços Unitários Básicos (PUBs) da cobrança pelos usos de recursos hídricos nos corpos de água de domínio da União (Cobrança PCJ Federal) existentes nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Bacias PCJ).

Art. 2º Fica aprovado o **Anexo II** desta Deliberação onde constam os valores dos Preços Unitários Básicos (PUBs) e os percentuais de aplicação dos recursos arrecadados, da cobrança pelos usos de recursos hídricos nos corpos de água de domínio do Estado de São Paulo (Cobrança PCJ Paulista) existentes no território paulista das Bacias PCJ.

Art. 3º Fica aprovado o **Anexo III** desta Deliberação onde constam os valores dos Preços Unitários Básicos (PUBs) da cobrança pelos usos de recursos hídricos nos corpos de água de domínio do Estado de Minas Gerais (Cobrança PCJ Mineira) existentes no território mineiro das Bacias PCJ, denominado Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari.

Art. 4º Fica delegado à Agência das Bacias PCJ:

- I. a elaboração de relatório contendo a fundamentação da proposta ora aprovada;
- II. até 2016 a apresentação de um conjunto de indicadores e instrumentos de gestão, visando a avaliação permanente da execução do Plano de Bacias e da gestão de aplicação dos recursos da cobrança;

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, destacadamente:

- I. o Anexo II da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 025/05, de 21/10/2005; alterada pela Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 027/05, de 30/11/05;
- II. o art. 2º da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 048/06, de 28/09/2006, e o art. 9º dessa mesma deliberação, alterado pela Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ *ad referendum* nº 053/06, de 21/11/2006;
- III. o Anexo II da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 021/08, de 12/12/2008.

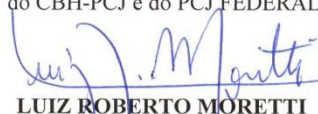
Art. 6º Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação.



CÉLIO DE FÁRIA SANTOS
Presidente do CBH-PJ e
1º Vice-presidente do PCJ FEDERAL



BARJAS NEGRI
Presidente
do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL

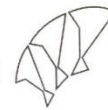


LUIZ ROBERTO MORETTI
Secretário-executivo dos Comitês PCJ

Comitês PCJ

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí

(Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 e Lei Federal nº 9.433/97)



ANEXO I - Deliberação dos Comitês PCJ nº 160/12, de 14/12/2012.

VALORES DOS PUBs REFERENTES À COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS NOS CORPOS D'ÁGUA DE DOMÍNIO DA UNIÃO, NAS BACIAS PCJ

Art. 1º Fica aprovada a revisão dos valores dos Preços Unitários Básicos – PUBs, definidos no art. 1º do Anexo II da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 025/05, de 21/10/2005; alterada pela Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 027/05, de 30/11/05, utilizados para o cálculo da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União, nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Bacias PCJ), nos termos descritos neste Anexo.

Art. 2º Os Preços Unitários Básicos – PUBs mencionados no art. 1º deste Anexo serão os seguintes:

I – para captação, extração e derivação: PUB_{cap}

- a) R\$ 0,0100 por m³ de água captado, extraído ou derivado para o período de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013;
- b) R\$ 0,0108 por m³ de água captado, extraído ou derivado para o período de 1º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014;
- c) R\$ 0,0118 por m³ de água captado, extraído ou derivado para o período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015;
- d) R\$ 0,0127 por m³ de água captado, extraído ou derivado a partir de 1º de janeiro de 2016;

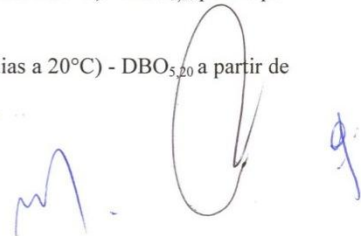
II – para consumo: PUB_{cons}

- a) R\$ 0,020 por m³ de água consumido para o período de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013;
- b) R\$ 0,0217 por m³ de água consumido para o período de 1º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014;
- c) R\$ 0,0235 por m³ de água consumido para o período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015;
- d) R\$ 0,0255 por m³ de água consumido a partir de 1º de janeiro de 2016;

III – para lançamento de carga de DBO_{5,20}: PUB_{DBO}

- a) R\$ 0,100 por kg de carga de Demanda Bioquímica de Oxigênio (de 5 dias a 20°C) - DBO_{5,20} para o período de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013;
- b) R\$ 0,1084 por kg de carga de Demanda Bioquímica de Oxigênio (de 5 dias a 20°C) - DBO_{5,20} para o período de 1º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014;
- c) R\$ 0,1175 por kg de carga de Demanda Bioquímica de Oxigênio (de 5 dias a 20°C) - DBO_{5,20} para o período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015;
- d) R\$ 0,1274 por kg de carga de Demanda Bioquímica de Oxigênio (de 5 dias a 20°C) - DBO_{5,20} a partir de 1º de janeiro de 2016;

IV – para transposição de bacia: PUB_{transp}



Comitês PCJ

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí

(Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 e Lei Federal nº 9.433/97)



- a) R\$ 0,0150 por m³ de água captado, para transposição para outra bacia, para o período de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013;
- b) R\$ 0,0163 por m³ de água captado, para transposição para outra bacia, para o período de 1º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014;
- c) R\$ 0,0176 por m³ de água captado, para transposição para outra bacia, para o período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015;
- d) R\$ 0,0191 por m³ de água captado, para transposição para outra bacia, a partir de 1º de janeiro de 2016;

Art. 3º Visando à implementação do disposto neste ANEXO I, esta deliberação deverá ser encaminhada:

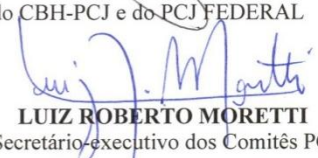
- I. ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) para apreciação;
- II. à Agência Nacional de Águas (ANA), para a implementação das medidas sob sua responsabilidade, após aprovação do CNRH;
- III. aos prefeitos dos municípios que compõem os Comitês PCJ, para que tomem ciência das decisões e adotem as providências julgadas necessárias;
- IV. aos usuários de recursos hídricos, públicos e privados, cadastrados na ANA, para ciência das decisões tomadas e para que adotem as providências julgadas necessárias.



CÉLIO DE FÁRIA SANTOS
Presidente do CBH-PJ e
1º Vice-presidente do PCJ FEDERAL



BARJAS NEGRI
Presidente
do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL



LUIZ ROBERTO MORETTI
Secretário-executivo dos Comitês PCJ

Comitês PCJ

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí

(Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 e Lei Federal nº 9.433/97)



ANEXO II - Deliberação dos Comitês PCJ nº 160/12, de 14/12/2012.

VALORES E PERCENTUAIS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS ARRECADADOS, REFERENTES À COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS NOS CORPOS D'ÁGUA DE DOMÍNIO DO ESTADO DE SÃO PAULO, NAS BACIAS PCJ

Art. 1º Fica aprovada a revisão dos valores dos Preços Unitários Básicos – PUBs, definidos no art. 10 e no item 9 do Anexo do Decreto nº 50.667/06, utilizados para o cálculo da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo, nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Bacias PCJ), nos termos descritos neste Anexo.

Art. 2º Os Preços Unitários Básicos – PUBs mencionados no art. 1º deste Anexo serão os seguintes:

I – para captação, extração e derivação: PUBcap

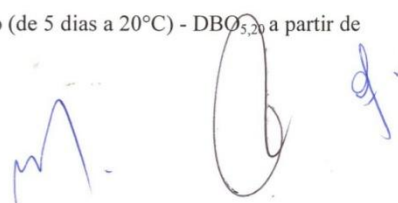
- a) R\$ 0,010 por m³ de água captado, extraído ou derivado para o período de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013;
- b) R\$ 0,0108 por m³ de água captado, extraído ou derivado para o período de 1º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014;
- c) R\$ 0,0118 por m³ de água captado, extraído ou derivado para o período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015;
- d) R\$ 0,0127 por m³ de água captado, extraído ou derivado a partir de 1º de janeiro de 2016;

II – para consumo: PUBcons

- a) R\$ 0,020 por m³ de água consumido para o período de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013;
- b) R\$ 0,0217 por m³ de água consumido para o período de 1º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014;
- c) R\$ 0,0235 por m³ de água consumido para o período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015;
- d) R\$ 0,0255 por m³ de água consumido a partir de 1º de janeiro de 2016;

III – para lançamento de carga de DBO_{5,20}: PUB_{DBO}

- a) R\$ 0,100 por kg de carga de Demanda Bioquímica de Oxigênio (de 5 dias a 20°C) – DBO_{5,20} para o período de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013;
- b) R\$ 0,1084 por kg de carga de Demanda Bioquímica de Oxigênio (de 5 dias a 20°C) – DBO_{5,20} para o período de 1º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014;
- c) R\$ 0,1175 por kg de carga de Demanda Bioquímica de Oxigênio (de 5 dias a 20°C) – DBO_{5,20} para o período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015;
- d) R\$ 0,1274 por kg de carga de Demanda Bioquímica de Oxigênio (de 5 dias a 20°C) – DBO_{5,20} a partir de 1º de janeiro de 2016;



Comitês PCJ

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá

(Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 e Lei Federal nº 9.433/97)



Art. 3º Os recursos a serem arrecadados com a cobrança aprovada por meio do Decreto nº 51.449, de 29 de dezembro de 2006, com os valores dos PUBs descritos no art. 2º desta deliberação, serão aplicados conforme previsto no inciso IV do artigo 22, do Decreto nº 50.667, de 30 de março de 2006, nos Programas de Duração Continuada – PDCs constantes do Plano das Bacias PCJ, período 2010/2020, aprovado pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 097/10, de 09/12/2010, deduzidos os valores discriminados nos incisos I, II, III, V e VI do art. 22, do Decreto nº 50.667/06, conforme segue:

I – PDC 1 (BASE DE DADOS, CADASTROS, ESTUDOS E LEVANTAMENTOS): até 15% do disponível para aplicação;

II – PDC 3 (RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DOS CORPOS D'ÁGUA): no mínimo, 45% do disponível para aplicação;

III – PDC 5 (PROMOÇÃO DO USO RACIONAL DOS RECURSOS HÍDRICOS): até 40% do disponível para aplicação.

Art. 4º Visando à implementação do disposto neste Anexo II, esta deliberação deverá ser encaminhada:

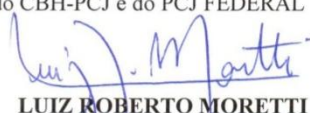
- I. ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo, para análise e manifestação;
- II. aos prefeitos dos municípios que compõem os Comitês PCJ, para que tomem ciência das decisões e adotem as providências julgadas necessárias;
- III. aos usuários de recursos hídricos, públicos e privados, cadastrados na Agência das Bacias PCJ, para ciência das decisões tomadas e para que adotem as providências julgadas necessárias.



CÉLIO DE FÁRIA SANTOS
Presidente do CBH-PJ e
1º Vice-presidente do PCJ FEDERAL



BARJAS NEGRI
Presidente
do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL



LUIZ ROBERTO MORETTI
Secretário-executivo dos Comitês PCJ

Comitês PCJ

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá

(Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 e Lei Federal nº 9.433/97)



ANEXO III - Deliberação dos Comitês PCJ nº 160/12, de 14/12/2012.

VALORES DOS PUBs REFERENTES À COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS NOS CORPOS D'ÁGUA DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, NAS BACIAS PCJ

Art. 1º Fica aprovada a revisão dos valores dos Preços Unitários Básicos – PUBs, definidos na Deliberação CERH nº 213, de 27 de março de 2009, que aprova a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, na forma da Deliberação dos Comitês PCJ nº 021, de 18 de dezembro de 2008, nos termos descritos neste Anexo.

Art. 2º Os Preços Unitários Básicos – PUBs mencionados no art. 1º deste Anexo serão os seguintes:

I – para captação de água bruta superficial: PUBcap

- a) R\$ 0,010 por m³ de água captado, extraído ou derivado para o período de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013;
- b) R\$ 0,0108 por m³ de água captado, extraído ou derivado para o período de 1º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014;
- c) R\$ 0,0118 por m³ de água captado, extraído ou derivado para o período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015;
- d) R\$ 0,0127 por m³ de água captado, extraído ou derivado a partir de 1º de janeiro de 2016;

II – para captação de água bruta subterrânea: PUBcap

- a) R\$ 0,0115 por m³ de água captado, extraído ou derivado para o período de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013;
- b) R\$ 0,0125 por m³ de água captado, extraído ou derivado para o período de 1º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014;
- c) R\$ 0,0135 por m³ de água captado, extraído ou derivado para o período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015;
- d) R\$ 0,0146 por m³ de água captado, extraído ou derivado a partir de 1º de janeiro de 2016;

III – para consumo: PUBcons

- a) R\$ 0,020 por m³ de água consumido para o período de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013;
- b) R\$ 0,0217 por m³ de água consumido para o período de 1º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014;
- c) R\$ 0,0235 por m³ de água consumido para o período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015;
- d) R\$ 0,0255 por m³ de água consumido a partir de 1º de janeiro de 2016;

IV – para lançamento de carga de DBO_{5,20}: PUB_{DBO}

- a) R\$ 0,100 por kg de carga de Demanda Bioquímica de Oxigênio (de 5 dias a 20°C) - DBO_{5,20} para o período de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013;



Comitês PCJ

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí

(Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 e Lei Federal nº 9.433/97)



- b) R\$ 0,1084 por kg de carga de Demanda Bioquímica de Oxigênio (de 5 dias a 20°C) - $DBO_{5,20}$ para o período de 1º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014;
- c) R\$ 0,1175 por kg de carga de Demanda Bioquímica de Oxigênio (de 5 dias a 20°C) - $DBO_{5,20}$ para o período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015;
- d) R\$ 0,1274 por kg de carga de Demanda Bioquímica de Oxigênio (de 5 dias a 20°C) - $DBO_{5,20}$ a partir de 1º de janeiro de 2016;

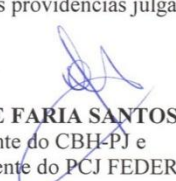
V – para transposição de bacia: PUB_{transp}

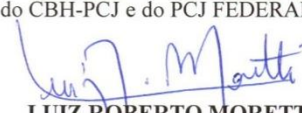
- a) R\$ 0,0150 por m^3 de água captado, para transposição para outra bacia, para o período de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013;
- b) R\$ 0,0163 por m^3 de água captado, para transposição para outra bacia, para o período de 1º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014;
- c) R\$ 0,0176 por m^3 de água captado, para transposição para outra bacia, para o período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015;
- d) R\$ 0,0191 por m^3 de água captado, para transposição para outra bacia, a partir de 1º de janeiro de 2016;

Art. 3º Os recursos a serem arrecadados com os valores dos PUBs descritos no art. 2º deste Anexo, serão aplicados conforme previsto nos Programas de Duração Continuada – PDCs constantes do Plano das Bacias PCJ, período 2010/2020, aprovado pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 097/10, de 09/12/2010, deduzidos os valores discriminados no artigo 14, do Decreto nº 44.046/05.

Art. 4º Visando à implementação do disposto neste Anexo III, esta deliberação deverá ser encaminhada:

- I. ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais (CERH), para apreciação;
- II. ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), para a implementação das medidas concernentes à sua participação no processo da cobrança pelo uso de recursos hídricos e envio aos usuários de recursos hídricos, públicos e privados, cadastrados no IGAM, para ciência das decisões tomadas e para que adotem as providências julgadas necessárias, após aprovação do CERH;
- III. aos prefeitos dos municípios que compõem o CBH-PJ, para que tomem ciência das decisões e adotem as providências julgadas necessárias.


CÉLIO DE FÁRIA SANTOS
Presidente do CBH-PJ e
1º Vice-presidente do PCJ FEDERAL


BARJAS NEGRI
Presidente
do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL

LUIZ ROBERTO MORETTI
Secretário executivo dos Comitês PCJ

ANEXO B - ATA DA 10ª REUNIÃO PLENÁRIA - ITAPEVA 14/12/12

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)

Ata da 10ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ, realizada em Itapeva/SP, em 14/12/2012

Relação dos Membros dos Plenários - Presentes	
Entidade	Nome
ABCON	José Braga
AME	Maria Natalina Mazochi
	Paulo Henrique Pereira
	Patrícia Akemi Omura
ASSEMAE	Hugo Marcos Piffer Leme
	Maria das Graças Martini
	Paulo Roberto S. Tinel
CENA	p/Marcos Vinícius Folegatti
CETESB	Eneida Mara Moraes Zanella
CIESP - DR Americana	p/ Roberto Mario Polga
CIESP - DR Bragança Pta	p/ Roberto Mario Polga
CIESP - DR Jundiá	Roberto Mario Polga
CIESP - DR Limeira	Eduardo Lovo Paschoalotti
CIESP - DR Piracicaba	p/ Roberto Mario Polga
CIESP - DR Santa Bárbara D Oeste	p/ Roberto Mario Polga
Circuito Tur. Serras Verdes	José Carlos Zambone
Consórcio PCJ	Francisco Carlos Castro Lahóz
Consórcio Pirai	Francisco Antonio Moschini
COPASA	Alexandre José Grego
COOPERVAP	Eduardo Lovo Paschoalotti
DAE Americana	Romualdo José Kokol
DAEE	Leonildo Ednilson Urbano
	Luiz Roberto Moretti
Elo Ambiental	Claudia Grabher
FLORESPI	p/ Claudia Grabher
Fórum das Entidades Cívicas	p/ Luiz Antonio Carvalho e S. Brasi
IEF	Raquel Junqueira Costa
IGAM	p/ Alexandre José Grego
INEVAT	Francisco Antonio Moschini
IPSA	Waldemar Bóbo
Ministério da Integração Nacional	José Luiz de Souza
P.M. de Americana	Romualdo José Kokol
P.M. de Amparo	Antônio Carlos Siqueira
P.M. de Analândia	José Batista Marinho
PM de Camanducaia	Célio de Faria Santos
PM de Campinas	Maria Fernanda S. Chiochetti
P.M. de Extrema	Paulo Henrique Pereira
P.M. de Holambra	José Antonio de Andrade Dias da Silva
P.M. de Hortolândia	p/ Gerson Ferreira
P.M. de Indaiatuba	Lucidalva Luz dos Santos
P.M. de Ipeúna	Ildebrando Prata
P.M. de Itacemópolis	p/ Celso Eduardo Crystal
P.M. de Itapeva	Urias Paulo Furquim
	Sidney José da Rosa
P.M. de Itatiba	Idésio Masiero
P.M. de Itu	Aginaldo José Simão
P.M. de Itupeva	p/ Romeu Hiroyuki Wakabayashi
P.M. de Jundiá	Maria das Graças Martini
P.M. de Piracicaba	Barjas Negri
P.M. de Rio Claro	Geraldo Gonçalves Pereira
P.M. de Sta Bárbara d'Oeste	p/ Célia Maria Campos
P.M. de Sta Gertrudes	p/ Carlos Alberto do Carmo
P.M. de Socorro	p/ Salete de Fátima Torres Ishkawa
P.M. de Várzea Paulista	Marcelo Firmino de Oliveira
Rotary Internacional D- 4590	Luiz Antônio C. e Silva Brasi

SAA	Ângelo César Bosqueiro
SABESP	Hélio Rubens G. Figueiredo
Secretaria de Desenvolvimento Social	Oswaldo de Oliveira Vieira
Secretaria de Energia	Maria Aparecida Ribeiro Germek
SINMEC	Daniel Jesus de Lima
SMA	José Maria do Couto
SORIDEMA	Egberto da Fonseca Casazza
SR Campinas	p/ Claudia Grabher
SR Rio Claro	p/ Luis Antonio Carvalho e S. Brasi
SR Extrema	p/ Luis Antonio Carvalho e S. Brasi
SRHU/MMA	Ana Maria Heleno de Oliveira
SSRH	p/ Roseli dos Santos Souza
UNICA	Leonildo Ednilson Urbano
	Luiz Roberto Moretti
André Elia Neto	
Relação dos Membros dos Plenários Com Ausência Justificada	
Entidade	Nome
4ª Cia de Polícia Ambiental	Fábio da Nóbrega
ABES-SP	Ana Maria Souza Pereira
P.M. de Limeira	Rogério Mesquita
Secretaria da Fazenda	Tabir P. de Macedo Filho
Secretaria de Planejamento	Ester Aparecida Viana
Secretaria da Saúde	Gabriel Chamma Jr.
	Luiz Alberto Buschinelli Carneiro
Secretaria dos Transportes	Marcos Cesar Prado
	Marcelo Pucci Bandeira
SIESP - SindiEnergia	Augusto Olavo Leite
SR Limeira	Vitor Pereira Pinto
	Nilton Piccin

Aos 14 dias do mês de dezembro de 2012, nas dependências do Hotel Resort Vale Suíço, em Itapeva/MG, realizou-se a 10ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ (CBH-PCJ; PCJ FEDERAL e CBH-PJ), registrando-se a participação de 119 pessoas, entre representantes dos municípios, das organizações civis, dos usuários de recursos hídricos, dos governos dos estados de São Paulo e Minas Gerais e do governo federal, conforme "Relação dos Membros dos Plenários Presentes" e público em geral, registrado em livro próprio. 1. **Abertura:** Após o encerramento 10ª Reunião Extraordinária dos Comitês PCJ, realizada em atendimento a necessidade de adequações no Estatuto do CBH-PCJ e nos Regimentos Internos do PCJ FEDERAL e do CBH-PJ, o Secretário-executivo dos Comitês PCJ, Sr. Luiz Roberto Moretti, deu início à 10ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ, convidando aos membros da mesa dirigente a permanecerem em seus lugares e nominando as entidades representadas na reunião, confirmou a existência de quorum nos três comitês. O Sr. Moretti pediu autorização dos Presidentes dos Comitês PCJ e solicitou a inversão de pauta, no que se refere ao item Informes, para que seja o último item da pauta a ser discutido e, os demais, na sequência apresentada. Colocada em votação, a inversão solicitada foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento à reunião, passou ao item 2. **Assuntos a deliberar:** 2.1. Ata da reunião realizada no dia

Página 1 de 8





Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)

Ata da 10ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ, realizada em Itapeva/SP, em 14/12/2012

- 31/07/2012 nas dependências do Hotel Fazenda São João, no município de São Pedro/SP: O Sr. Moretti explicou tratar-se da minuta da ata da última reunião plenária, ocorrida no município de São Pedro/SP, e questionou sobre a necessidade de leitura da ata. Dispensada a leitura, foi aberta a palavra para discussão e, não havendo manifestação, colocou a minuta da ata em votação, sendo aprovada por unanimidade, sem alterações. 2.2. Minuta de Deliberação dos Comitês PCJ nº 158/12 que “Referenda Atos dos Presidentes dos Comitês PCJ: O Sr. Moretti detalhou a Deliberação ad referendum nº 151/2012, de 04/09/2012, que ratificou o Termo de Transferência das funções de Secretaria Executiva do CBH-PCJ, do Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE) para a Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Agência PCJ). Após, o Sr. Moretti discorreu sobre a Deliberação ad referendum nº 152/2012, de 03/10/2012, que indicou empreendimentos relacionados na Deliberação dos Comitês PCJ nº 142/12 para financiamento com recursos oriundos das cobranças pelo uso dos recursos hídricos em corpos hídricos de domínio da União e do Estado de São Paulo, localizados nas Bacias PCJ, e do FEHIDRO, referentes ao exercício de 2012. Na sequência, o Sr. Moretti, informou sobre a Deliberação ad referendum nº 153/2012, de 05/11/2012, que Referenda o Parecer Técnico do GT-Empreendimentos nº 04/2012, sobre o empreendimento: Modernização da Refinaria de Paulínia - REPLAN/PETROBRÁS, tendo em vista a solicitação da Petróleo Brasileiro S/A PETROBRÁS, aos Comitês PCJ, quanto à possibilidade de alteração de destinação de recursos de atividade prevista no Plano de Trabalho e Relatório das Ações Executadas aprovado por meio da Deliberação dos Comitês PCJ nº 092/2010, de 09/12/2010, suprimindo a ação denominada “Contração de um novo cadastramento de usuários de águas superficiais (para irrigação) dos Rios Camanducaia e Jaguarí a montante da REPLAN”, e adicionando ações relativas às barragens PCJ (nos rios Camanducaia e Jaguarí), por tratarem-se de ações de extrema prioridade, inclusive previstas no Plano de Bacias PCJ 2012-2020. O Sr. Moretti detalhou a Deliberação ad referendum nº 154/2012, de 16/11/2012, que aprovou o calendário e os procedimentos eleitorais e constituiu Comissão Eleitoral para as eleições do CBH-PJ, para o mandato 2013/2017, explicando seu conteúdo e objetivo. Posteriormente aos esclarecimentos, o Sr. Moretti abriu a palavra para manifestações dos membros do plenário e, não havendo, colocou a Minuta de Deliberação dos Comitês PCJ nº 158/12 que “Referenda Atos dos Presidentes dos Comitês PCJ” em votação, que foi aprovada por unanimidade. 2.3. Minuta de Deliberação dos Comitês PCJ nº 159/12, que “Aprova pedido de Abatimento do Valor_{DBO} previsto na cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União, nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá”: O Sr. Moretti lembrou que o mecanismo diferenciado de pagamento do “Valor_{DBO}” é um procedimento aprovado pela Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 049/06, de 28/09/06, previsto na cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio da União, nas Bacias PCJ. O Sr. Moretti informou que a Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A, de Campinas (SANASA) solicitou, aos Comitês PCJ, abatimento no “Valor_{DBO}”, em 09/10/2012, referente aos investimentos a serem realizados no ano de 2013, totalizando R\$ 1.529.229,55 (um milhão, quinhentos e vinte e nove mil, duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos) para as obras da Estação de Tratamento de Esgoto Sousas/Joaquim Egídio, no município de Campinas e que a Agência PCJ, analisou a solicitação referente aos futuros investimentos nas obras da Estação de Tratamento de Esgoto Sousas/Joaquim Egídio, através do Parecer Técnico nº 11/2012, de 16/11/2012, disponibilizado para esta reunião. Após os esclarecimentos, o Sr. Moretti abriu a palavra para manifestação dos membros, e, não havendo, o Sr. Moretti colocou a minuta de Deliberação dos Comitês PCJ nº 159/12, em votação sendo a solicitação aprovada por unanimidade. 2.4. Minuta de Deliberação dos Comitês PCJ nº 160/12, que “Estabelece novos valores para os PUBs das cobranças pelo uso dos recursos hídricos nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Cobranças PCJ) e dá outras providências: O Sr. Moretti explicou que em 2011 a Câmara Técnica do Plano de Bacias dos Comitês PCJ (CT-PB), reativou, no seu âmbito, os trabalhos do Grupo de Trabalho específico que tratou da cobrança pelo uso das águas nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, com a denominação de “GT-Cobrança”. Esclareceu que este GT estudou e analisou a atualização dos valores praticados para as cobranças pelo uso dos recursos hídricos nas bacias PCJ, para propor novos valores para os Preços Unitários Básicos (PUBs) das Cobranças PCJ, tendo em vista que no período de 2006 a 2012 não houve correção dos valores dos mesmos, os quais são utilizados para o cálculo dos valores arrecadados com as cobranças PCJ, gerando uma defasagem na relação entre o montante arrecadado e o necessário a ser investido de acordo com o plano de bacias, passando de 20%, à época de implantação da cobrança PCJ, para os atuais 15%. O Sr. Moretti informou, ainda, que o GT-Cobrança, coordenado inicialmente pelo CIESP, Diretoria Regional de Jundiá, e agora pelo DAEE, realizou 10 Reuniões Ordinárias para tratar desse assunto, no período de 27/07/2011 a 19/09/2012, discutindo e formulando propostas sobre o assunto; realizou 3 seminários para os setores de saneamento e da indústria, bem como uma reunião da CT-Indústria, específica sobre o assunto. O Sr. Moretti ressaltou, ainda, que o assunto foi levado para discussão na Câmara Técnica do Plano de Bacias (CT-PB), a qual realizou 3 (três) reuniões, sendo o assunto, posteriormente, enviado para discussões finais relativas à determinação dos preços e dos prazos que deverão ser praticados à Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL), pois não se obteve consenso acerca dos valores e prazos

Página 2 de 8

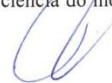
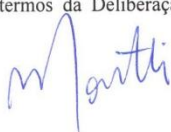
Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)

Ata da 10ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ, realizada em Itapeva/SP, em 14/12/2012

que deveriam ser adotados. O Sr. Moretti, cientificou
150 que durante a 49ª Reunião Ordinária da CT-PL,
realizada na Biblioteca Municipal de Piracicaba,
Piracicaba/SP, no dia 23/11/2012 foi apresentada
simulação de valores com reajustes dos PUBs elaborada
com base em discussões na CT-PB, prevendo a Meta de
155 17,5% dos investimentos do plano de bacias cobertos
com as cobranças, com reajuste a partir de 01/07/2013,
chegando-se ao resultado da necessidade de reajuste
anual dos PUBs em cerca de 7,3% ao ano. Que na
reunião da CT-PL, representantes do setor de
160 saneamento dos Comitês PCJ presentes à reunião
apresentaram “proposta alternativa”, na qual se manteria
a meta da cobrança cobrir 17,5% das necessidades de
investimentos previstas no Plano das Bacias PCJ 2010-
2020, no ano de 2020, porém com o reajuste anual
165 iniciando-se em 2014, com os PUBs válidos já em
janeiro de 2014, mantendo-se os atuais PUBs para as
cobranças em 2013, e aprovando-se novos valores, com
aumento gradativo dos PUBs para os próximos 3 (três)
anos, ou seja: 2014, 2015 e 2016, para não causar
170 impacto significativo aos usuários, sendo que deverão
ser feitos novos estudos para os valores dos PUBs a
partir de 2017, e que esta proposta ocasionará um índice
de reajuste anual superior aos 7,3% mostrados
anteriormente. Mediante os esclarecimentos, o Sr.
175 Moretti informou que a “proposta alternativa”
mencionada foi aprovada na CT-PL e é a que consta dos
temas da minuta de Deliberação dos Comitês PCJ nº
160/12, em questão. Na sequência, o Sr. Moretti
informou que a mesa diretiva dos trabalhos, recebeu
180 manifestação dos representantes do segmento usuários
de recursos hídricos, do setor indústria, comércio, de
prestação de serviços e de mineração, onde são
levantados pontos sobre a construção da presente
proposta e são indicadas três alternativas para o assunto:
185 a) que o assunto, e sua respectiva minuta de
deliberação, sejam retirados de pauta e volte para
discussão no âmbito Câmara Técnica de Planejamento
– CT-PL; b) que o estudo de fundamentação seja
elaborado pela Agência das Bacias PCJ e que o mesmo
190 apresente subsídios para continuidade da discussão no
âmbito dos Comitês PCJ; e c) que os princípios técnicos
e legais previstos nas legislações federais, paulista e
mineira, para a gestão dos recursos hídricos sejam
plenamente considerados para a construção do
195 PACTO, com vista à proposta de ajuste dos valores dos
mecanismos e critérios da cobrança vigente. O Sr.
Moretti, esclareceu que a atualização dos valores dos
Preços Unitários Básicos (PUBs) praticados para as
cobranças pelo uso dos recursos hídricos nas Bacias PCJ
200 têm fundamentação já feita quando do início das
cobranças nas Bacias PCJ e que os segmentos e setores
dos Comitês PCJ os aprovaram por unanimidade que a
cobrança, representava, de acordo com o Plano de
Bacias vigente à época, investimentos com percentual
205 de 20% do total previsto, para a recuperação da
qualidade e quantidade dos mananciais das Bacias PCJ,
aplicando-se os mecanismos e os PUBs aprovados nos
termos da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº

025/05, de 21/10/2005 e da Deliberação Conjunta dos
210 Comitês PCJ nº 027/05, de 30/11/2005. Ainda,
ressaltou, conforme já mencionado, que os valores da
cobrança estão defasados desde o ano de 2006,
constatando-se uma desvalorização os valores
arrecadados com as cobranças PCJ, que hoje
215 representam cerca de 15% dos investimentos
necessários, não sendo possível atender a todos os
investimentos propostos pelo Plano de Bacias, e que os
estudos que fundamentam a proposta de reajuste da
cobrança em análise são suficientes e foram realizados,
220 apresentados e discutidos não só desde 2011, mas ao
longo dos últimos 07 (sete) anos, principalmente em
virtude da aprovação do Plano de Bacias 2010-2020,
conforme já informado. Complementou dizendo que os
valores arrecadados a partir do reajuste serão aplicados
225 nos projetos que visem atender às ações expostas no
Plano de Bacias, até 2020. O Sr. Roberto Mário Polga,
do CIESP, Diretoria Regional de Jundiá, contestou a
argumentação financeira em questão, afirmando que
dentre os instrumentos de gestão da Política de Recursos
230 Hídricos instituídos, o instrumento cobrança pelo uso
dos recursos hídricos não tem foco financeiro e sim de
ser um mecanismo jurídico-administrativo que
estabelece diretrizes básicas para o controle e
preservação dos recursos hídricos e que apesar da
235 defasagem financeira nas cobranças PCJ, as Bacias PCJ,
têm atingido seus objetivos. O Sr. Polga informou,
ainda, sobre os projetos de redução da captação e do
consumo de água e sobre os investimentos vultosos na
questão de tratamento de efluentes e o reúso da água no
setor industrial. O Sr. Sergio Razera, Diretor
240 Administrativo-financeiro da Agência PCJ, explicou
que no trâmite de qualquer alteração nos valores dos
PUBs, deve conter o encaminhamento para deliberação
dos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos (SP e
MG) e do Conselho Nacional de Recursos Hídricos
245 (CNRH). Para a cobrança federal, após a aprovação do
CNRH, a mesma é enviada à Agência Nacional de
Águas (ANA) para implantação. Em São Paulo, após
aprovação do CRH, encaminha-se a proposta ao
Governador do Estado para formulação de decreto
250 referente ao reajuste da cobrança; por isso considera
fundamental uma decisão sobre o reajuste das cobranças
PCJ para 2014 sem mais prazos para discussões. O Sr.
Francisco Lahóz, Secretário-executivo do Consórcio
PCJ, lembrou que foram realizadas duas Oficinas na
255 sede do Consórcio PCJ, visando esclarecer o assunto,
onde se constatou a concordância com os reajustes das
cobranças PCJ. O Sr. Paulo Tinel, representante da
ASSEMAE, informou que o setor de saneamento, e
acredita que os demais setores também, não gostam do
260 aumento da cobrança, porém, o setor entende da
necessidade desse reajuste para que seja mantida a
ferramenta gestão de recursos hídricos ativa. O Sr.
Osman Fernandes da Silva, da Agência Nacional de
Águas (ANA), cientificou que é uma preocupação
265 nacional a cobrança ter capacidade de financiar os
passivos das bacias hidrográficas, identificados pelos
Planos de Bacias, tendo ciência do montante necessário



Página 3 de 8

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)

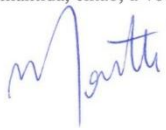


Ata da 10ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ, realizada em Itapeva/SP, em 14/12/2012

270 para que a cobrança seja um elemento indutor da
execução do Plano de Bacias, e que o objetivo principal
é ter condições mínimas para que o Planos de Bacias
sejam executáveis. O Sr. Polga solicitou a palavra e
lembrou que o Estado de São Paulo, nos últimos 12
275 (doze) anos, tem demonstrado eficiência em relação aos
demais Estados do País, com relação à utilização dos
recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos -
FEHIDRO, que antes do início da cobrança pelo uso dos
recursos hídricos, eram utilizados, também, como
recursos para custeio das Secretarias Executivas dos
280 Comitês de Bacias do Estado de São Paulo,
demonstrando-se, assim, como uma ferramenta
extremamente importante, que outros estados não
souberam utilizar, demonstrando, por isso, a
importância, para estes outros estados, da cobrança pelo
285 uso da água. O Sr. Polga, ressaltou, ainda, que o Estado
de São Paulo está em estágio avançado em relação ao
assunto e que o foco demonstrado até o presente
momento, com os recursos da cobrança, é a questão do
tratamento de esgotos; porém, que esta é uma obrigação
290 dos municípios, que já têm em seu orçamento a
cobrança de tarifas de lançamento e afastamento dos
esgotos. Diante do exposto, o Sr. Polga propôs a
modificação da destinação dos recursos arrecadados
com as cobranças PCJ, visando destinar estes recursos
295 para a elaboração de projetos e o auxílio aos municípios
para alavancar recursos em outras fontes de
financiamentos no que tange ao tratamento e
afastamento de esgotos. O Sr. Michele Consolmagno, da
Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos
300 da Região Bragantina - AEAARB-VIVERE, informou
que é membro da Câmara Técnica do Plano de Bacias
(CT-PB) e membro do GT-Cobrança, e manifestou sua
angústia, em verificar, pela primeira vez em 20 anos de
Comitês PCJ, que não existe um consenso, tendo em
305 vista que os trabalhos dos Comitês PCJ sempre
solucionaram suas questões pelo trabalho em grupo.
Ressaltou que o importante desta discussão é visar à
capacidade em continuar investir na gestão de recursos
hídricos das Bacias PCJ, conforme se iniciou em 2005
310 com as cobranças pelo uso dos recursos hídricos. E
salientou que após todo o período de discussão sobre o
reajuste da cobrança, não existe a necessidade de
estender o prazo para novas discussões, tendo em vista
que todas as questões levantadas ao longo do processo
315 foram respondidas e fundamentadas. O Sr. Jonas
Santarosa, da Prefeitura Municipal de Americana,
ressaltou a situação dos mananciais das Bacias PCJ,
mostrando preocupação no abastecimento da região e
manifestando-se contrário a se retardar o reajuste das
320 cobranças em análise. Prosseguindo, o Sr. Moretti
esclareceu que submeteria à votação a proposta de
adiamento da discussão, conforme apresentada pelo
setor indústria, comércio, de prestação de serviços e de
mineração, retirando se pauta a votação da Minuta de
325 Deliberação dos Comitês PCJ nº 160/12. Feita a
votação, foram registrados somente os votos do CIESP
DR- Jundiá e da Única favoráveis à proposta, ficando
mantida, então, a votação da Minuta de Deliberação dos

Comitês PCJ nº 160/12 na forma apresentada. Após, o
330 Sr. Moretti informou da existência de proposta
apresentada pela SABESP de inclusão, no artigo quarto,
na proposta original, com a seguinte redação: *Fica
delegado à Agência das Bacias PCJ: inciso I - a
elaboração de relatório contendo a fundamentação da
335 proposta ora aprovada; II - até 2016 a apresentação de
um conjunto de indicadores e instrumentos de gestão,
visando a avaliação permanente da execução do Plano
de Bacias e da gestão de aplicação dos recursos da
cobrança.* Colocada em votação, proposta foi aprovada
por unanimidade. Após, o Sr. Moretti discorreu sobre a
340 minuta de deliberação em questão, informando que
embora os valores de reajuste sejam exatamente os
mesmos para os três comitês (federal, paulista e
mineiro), a deliberação possui três anexos, tratando de
cada comitê individualmente, a saber: anexo I, relaciona
345 as cobranças nos cursos d'água de domínio da União; o
anexo II, que é pertinente os cursos d'água de domínio
do Estado de São Paulo; e o anexo III, que trata dos
cursos d'água de domínio do estado Minas Gerais. O Sr.
Moretti acrescentou, ainda, que em atendimento ao
350 artigo 6º da Lei Estadual Paulista nº 12.183, de 29 de
dezembro de 2005, que dispõe sobre a cobrança pela
utilização dos recursos hídricos do domínio do Estado
de São Paulo, dos procedimentos para fixação de seus
limites e das condicionantes e valores, impõe que as
355 deliberações sobre a cobrança, pelos Comitês de Bacia,
deverão obedecer aos procedimentos dispostos § 2º do
art. 6º, e devem ser tomadas por maioria simples (50%
mais um dos votos), mediante votos dos representantes
da Sociedade Civil, dos Municípios e do Estado, os
360 quais terão os seguintes pesos: 40% (quarenta por
cento), os votos dos representantes de entidades da
sociedade civil, fixado em 70% (setenta por cento), no
contexto destas, o peso dos votos das entidades
representativas de usuários pagantes de recursos
365 hídricos; 30% (trinta por cento), os votos dos
representantes dos Municípios; 30% (trinta por cento),
os votos dos representantes do Estado. Mediante o
exposto, o Sr. Moretti informou que foi desenvolvida
uma planilha em Excel para o acompanhamento dos
370 percentuais das votações. O Sr. Moretti informou, ainda,
que para os rios de domínio da União e do Estado de
Minas Gerais, não existe procedimento restritivo, sendo
que cada segmento tem o seu peso pelo número de
membros que compõem o plenário. Na sequência, o Sr.
375 Moretti colocou a proposta em votação aos membros do
PCJ FEDERAL, que foi aprovada por 33 (trinta e três)
votos a favor, correspondente a 84,6% dos votos
(ASSEMAE com 2 votos, ABCON, COOPERVAP,
DAE de Americana, SABESP com 2 votos, SINMEC,
380 Sindicato Rural de Campinas, Sindicato Rural de Rio
Claro, Sindicato Rural de Extrema, CENA, Consórcio
PCJ, INEVAT, Rotary Internacional D-4590, Fórum das
Entidades Cíveis, FLORESPI, SORIDEMA, AME, IEF,
Circuito Turístico Serras Verdes, COPASA, Prefeitura
Municipal de Indaiatuba, Prefeitura Municipal de Santa
Gertrudes, Prefeitura Municipal de Campinas, Prefeitura
Municipal de Amparo, Prefeitura Municipal de

Página 4 de 8



Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Ata da 10ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ, realizada em Itapeva/SP, em 14/12/2012

390 Camanducaia; Prefeitura Municipal de Extrema; SRHU/MMA, Ministério da Integração Nacional, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, Secretaria de Meio Ambiente; com 5 (cinco) votos contra, correspondente a 12,8% dos votos (CIESP DR-Bragança Paulista, CIESP DR-Jundiá, CIESP DR-Americana, CIESP DR-Piracicaba e ÚNICA) e 1 (uma) abstenção, correspondente a 2,6% dos votos (CIESP DR-Limeira). Após, o Sr. Moretti colocou a proposta em votação aos membros do CBH-PJ, sendo aprovada por unanimidade dos 11 (onze) 400 membros presentes, a saber: AME com 3 votos, Circuito Turístico Serras Verdes, COPASA, IEF, SINMEC, Sindicato Rural de Extrema, Prefeitura Municipal de Camanducaia, Prefeitura Municipal de Extrema e Prefeitura Municipal de Itapeva. Após, o Sr. Moretti colocou a proposta em votação aos membros do CBH-PCJ, tendo 32 (trinta e dois) votos a favor (Prefeitura Municipal de Amparo, Prefeitura Municipal de Campinas, Prefeitura Municipal de Indaiatuba, Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes, Prefeitura 410 Municipal de Americana, Prefeitura Municipal de Atibaia, Prefeitura Municipal de Holambra, Prefeitura Municipal de Hortolândia, Prefeitura Municipal de Jundiá, Prefeitura Municipal de Iracemápolis, Prefeitura Municipal de Piracicaba e Prefeitura 415 Municipal de Rio Claro, Secretaria da Agricultura e Abastecimento, Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, Secretaria do Meio Ambiente, Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria de Energia, SABESP, CETESB, DAEE, ASSEMAE (2 votos), Sindicato Rural de Campinas, Sindicato Rural de Rio Claro, COOPERVAP, CENA, Rotary Internacional D-4590, INEVAT, FLORESPI, Fórum das Entidades Cívicas, SORIDEMA, Consórcio PCJ); com 01 (um) voto contra (CIESP DR-Bragança Paulista) e 1 (uma) 425 abstenção (CIESP DR-Limeira). Após, o Sr. Moretti solicitou para que fosse inserido na planilha de cálculo dos votos do CBH-PCJ, onde se constatou a existência de 95% dos votos a favor, 5% dos votos contra, aprovando-se a minuta de Deliberação dos Comitês PCJ nº 160/12, que estabelece novos valores para os PUBs das cobranças pelo uso dos recursos hídricos nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Cobranças PCJ), com a inserção da proposta da SABESP, para os três comitês: CBH-PCJ, PCJ 430 FEDERAL e CBH-PJ. 2.5. Minuta de Deliberação dos Comitês PCJ nº 161/12, que “Aprova calendário, Edital, procedimentos eleitorais e constitui Comissão Eleitoral para as eleições dos Comitês PCJ, para o mandato 2013/2015, e dá outras providências”: O Sr. 440 Moretti apresentou a minuta de deliberação sobre o processo eleitoral do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, pontuando as principais alterações propostas pelo GT-Eleições, definindo-se prazos, normas, procedimentos e critérios para orientar o processo de escolha dos representantes dos órgãos e entidades governamentais, dos municípios, dos usuários de recursos hídricos e das organizações civis da área de atuação dos Comitês PCJ, de forma a se garantir a realização de processo

integrado de eleição dos seus membros, conforme dispositivos constantes nos Regimentos Internos do PCJ FEDERAL e CBH-PJ e no Estatuto do CBH-PCJ. O Sr. Moretti ressaltou que o processo eleitoral do CBH-PJ será realizado pelo o Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, conforme Ofício nº 069/2012/GECBH/IGAM/SISEMA, datado de 24 de julho de 2012, e do Ofício nº 346/2012/DG/IGAM/SISEMA, datado de 10 de outubro de 2012, e informou sobre os procedimentos para o processo eleitoral dos comitês de bacias hidrográficas do Estado de Minas Gerais. Na sequência, o Sr. Moretti abriu a palavra para manifestações dos membros. Não havendo mais manifestações, as propostas para os Processos Eleitorais foram aprovadas por unanimidade. 2.6. Minuta de Deliberação dos Comitês PCJ nº 162/12, que “Aprova plano de trabalho e proposta orçamentária anual da Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – exercício 2013 e dá outras providências”: O Sr. Moretti informou que ocorreram, no dia 25 de outubro de 2012, em Piracicaba/SP, reunião do Conselho Fiscal da Agência PCJ e, no dia 23 de novembro, em Piracicaba/SP, reunião do Conselho Deliberativo da Agência PCJ, quando foram apresentadas e aprovadas as propostas de plano de trabalho e previsão orçamentária da Agência das Bacias PCJ referentes ao ano de 2013 e as apresentou ao plenário, salientando que o custeio administrativo da Agência das Bacias PCJ é coberto pelos 7,5% da cobrança federal, e conforme consta na minuta de deliberação, a proposta para 2013 é de se utilizar os 10% da cobrança paulista. Após as manifestações, o Sr. Moretti colocou as propostas do plano de trabalho e da previsão orçamentária da Agência das Bacias PCJ, exercício de 2013, em votação, sendo aprovadas por unanimidade. 2.7. Minuta de Deliberação dos Comitês PCJ nº 163/12, que “Institui o Plano de Aplicação Plurianual das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – PAP-PCJ para o exercício 2013-2016, e dá outras providências”: O Sr. Moretti lembrou a todos que no Contrato de Gestão nº 003/ANA/2011, firmado entre a ANA e a Agência das Bacias PCJ, em seu 1º Aditivo, aprovado pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 136/11, de 16/12/2011, é previsto no Programa de Trabalho, no indicador Planejamento e Gestão, a elaboração de Plano de Aplicação Plurianual (PAP), em consonância ao Plano de Bacias PCJ 2010-2020, e que a Agência PCJ está realizando levantamento sobre outras fontes de financiamentos além dos recursos distribuídos pelos Comitês PCJ, com o intuito de elaborar-se um PAP como instrumento de planejamento de médio prazo, com ações relativas aos Programas de Duração Continuada (PDC), estabelecendo-se as medidas, gastos e objetivos a serem seguidos pelos Comitês PCJ ao longo de um período de quatro anos. O Sr. Moretti informou que, no âmbito da CT-PL, o assunto foi apreciado e deliberou-se que o GT-Critérios, constituído para a revisão dos critérios gerais e específicos para seleção de empreendimentos para financiamento com



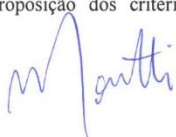
Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Ata da 10ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ, realizada em Itapeva/SP, em 14/12/2012

recursos do FEHIDRO e das Cobranças PCJ (federal, paulista e mineira) - orçamento de 2013, formado por representantes da ASSEMAE, do Rotary International, da ABCON, do DAEE, da COOPERVAP, da SMA, da SORIDEMA, da CT-AS, do SAAE/Indaiatuba e da SABESP; estes dois últimos como convidados, trabalhariam para apresentar proposta com ações constantes do PAP-PCJ 2013-2016 visando: a) aplicação de cerca de 50% dos recursos das Cobranças PCJ, correspondentes aos da Cobrança Federal PCJ, como demandas induzidas, por meio do plano plurianual (PAP); b) para o regime anual de indicações, como demanda espontânea, os demais recursos das Cobranças PCJ (cobranças paulista e mineira) e os recursos do FEHIDRO; c) que o fluxo anual de aplicação tenha prazo para término em 2014, sendo que, após esse prazo, a aplicação dos recursos também seja de acordo com um PAP, tanto para o FEHIDRO quanto para as cobranças paulista e mineira. Na sequência, o Sr. Sergio apresentou a proposta de distribuição de valores para o Plano Plurianual, ressaltando que todas as ações apresentadas foram baseadas no Plano de Bacias 2010-2020, não podendo haver inclusões que não façam menção ao mesmo. Na sequência o Sr. Moretti, salientou que as ações constantes do PAP-PCJ 2013-2016 serão custeadas com recursos financeiros arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União (Cobrança Federal PCJ), previstos para os próximos 4 anos (exercícios de 2013 a 2016), descontando-se o montante de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), que serão aplicados para financiamento de empreendimentos de Demanda Espontânea no período de 2013 a 2016, nos termos da Deliberação Comitês PCJ nº 164/2012. Caberá à Agência das Bacias PCJ elaborar cronograma anual de contratação das ações propostas no PAP-PCJ 2013-2016, de acordo com prioridades de demandas; contratar e acompanhar a execução das ações previstas no PAP-PCJ 2013-2016; atualizar, até o dia 31 de março de cada ano, os valores das ações previstas, de acordo com os valores contratados anualmente; propor o remanejamento de saldos não utilizados para outras ações ainda não contratadas e constantes do PAP-PCJ 2013-2016; propor a inclusão ou exclusão de ações com base em demandas futuras e na efetiva arrecadação de recursos da Cobrança Federal PCJ. Após as explicações, o Sr. Moretti abriu espaço para discussão e, não havendo manifestação, colocou a minuta da deliberação em votação, sendo aprovada por unanimidade. **2.8. Minuta de Deliberação dos Comitês PCJ nº 164/12, que "Define cronograma e regras para seleção de empreendimentos de Demanda Espontânea visando à indicação para obtenção de financiamento com recursos do FEHIDRO e das cobranças PCJ (federal, paulista e mineira) pelo uso dos recursos hídricos, referentes ao orçamento de 2013, e dá outras providências":** O Sr. Moretti iniciou explicando a origem dos recursos a serem deliberados e sobre o grupo de trabalho criado no âmbito da CT-PL para a proposição dos critérios apresentados na minuta de deliberação em análise. Em seguida, o Sr. Moretti iniciou a apresentação da minuta de deliberação sobre os critérios e o cronograma do processo para distribuição de recursos do FEHIDRO e das Cobranças PCJ, para o exercício 2013, explicando que a proposta apresenta significativas alterações em relação ao ano anterior em virtude do Plano Plurianual e que a minuta de deliberação está de acordo com o Plano de Bacias 2010-2020. O Sr. Moretti detalhou todo o corpo da deliberação, apresentando os percentuais de recursos para cada grupo de empreendimentos e destacando algumas novidades no processo, tais como: a) os investimentos de demanda induzida, que antes eram indicados pelas Câmaras Técnicas e indicados tomadores pela CT-PL, serão inseridos como investimento da Agência das Bacias PCJ, por meio do PAP, cobertos com recursos da cobrança federal, visando agilizar a aplicação desses recursos; b) o PAP também tomará as ações de comunicação, de recomposição de matas ciliares e planos de saneamento; c) as ações de demanda espontânea, principalmente para o PDC 5, serão cobertos com a integralidade dos recursos da cobrança paulista, do FEHIDRO e mais R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) da cobrança federal. Após o Sr. Moretti, informou que o Decreto Paulista nº 51.449/2006, em vigor, estabelece que os recursos para investimentos, decorrentes da Cobrança Paulista PCJ, disponíveis para distribuição pelos Comitês PCJ, poderão ser aplicados até 14% no PDC 1; 18% no PDC 5 e, no mínimo, 67% no PDC 3 Plano de Bacias. Acrescentou que esses percentuais estão sendo alterados pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 160/12, que "Estabelece novos valores para os PUBs das cobranças pelo uso dos recursos hídricos nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Cobranças PCJ)", aprovada na presente reunião, sendo de 15% no PDC 1, 45% no PDC 3 e 40% no PDC 5. Contudo, para a distribuição de 2013, os percentuais continuarão sendo próximos dos valores previstos no Decreto Paulista nº 51.449/2006, ficando a prioridade de aplicação dos recursos, da seguinte forma: 1º - atendimento ao limite do PDC 3; 2º - atendimento ao limite do PDC 1; 3º - atendimento ao PDC 5. Após os esclarecimentos, o Sr. Moretti abriu a palavra para manifestação dos membros. A Sra. Cláudia Graber, da entidade Elo Ambiental, mostrou satisfação quanto a aplicação do montante de recursos em empreendimentos de Demanda Induzida, que será proveniente da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União (Cobrança Federal PCJ) por meio do Plano de Aplicação Plurianual das Bacias PCJ 2013-2016 (PAP-PCJ 2013-2016) e baseados nas ações dos Programas de Duração Continuada do Plano das Bacias PCJ 2010-2020. Sugeriu, ainda, que seja elaborado cronograma para cada uma das fontes de recursos distribuídos no âmbito dos Comitês PCJ, visando facilitar o entendimento sobre a hierarquização e disponibilização dos recursos. O Sr. Egberto da Fonseca Casazza, representante da Secretaria de Meio Ambiente (SMA), requereu que fossem encaminhadas à Agência das



Página 6 de 8

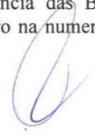
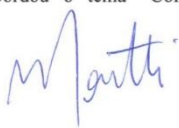
Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)

Ata da 10ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ, realizada em Itapeva/SP, em 14/12/2012

- Bacias PCJ, sugestões acerca de alterações dentro dos processos da avaliação dos agentes técnicos e do acompanhamento dos empreendimentos propostos, pelo FEHIDRO e Cobrança Paulista, tendo em vista que a Secretaria de Meio Ambiente, está reavaliando o seu papel enquanto agente técnico, e os tomadores de recursos poderiam auxiliar com sugestões. Após as manifestações do plenário, o Sr. Moretti colocou a minuta de deliberação em votação, sendo aprovada por unanimidade. 2.9. **Minuta de Deliberação dos Comitês PCJ nº 165/12, que "Cancela a indicação do empreendimento "IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DO LIXIVIADO (CHORUME) DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL", cujo tomador é a Prefeitura Municipal de Socorro - SP e dá outras providências"**. O Sr. Moretti lembrou que o empreendimento "Implantação do Sistema de Tratamento do Lixiviado (Chorume) do Aterro Sanitário Municipal", cujo tomador é a Prefeitura Municipal de Socorro/SP, foi indicado na Deliberação dos Comitês PCJ nº 034/2009, de 21/05/2009, para recebimento de recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União – Cobrança Federal PCJ, no montante de R\$ 468.308,63 (quatrocentos e sessenta e oito mil trezentos oito reais e sessenta e três centavos) com a apresentação de contrapartida de 10% (dez por cento), no valor de R\$ 52.034,29 (cinquenta e dois mil, trinta e quatro reais e vinte e nove centavos), totalizando o valor global de R\$ 520.342,92 (quinhentos e vinte mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos), e que o empreendimento foi objeto de contrato junto à Caixa Econômica Federal – CEF/Gidur – Jundiaí, sob nº 292.312-22/09, de 07/07/2009, cuja vigência expirou em 07/09/2012. O Sr. Moretti informou ao plenário que após inúmeras tentativas e orientações por parte da Agência das Bacias PCJ, a Prefeitura Municipal de Socorro não providenciou as devidas contratações e não fez o encaminhamento da respectiva documentação à Caixa Econômica Federal ou à Agência das Bacias PCJ, a fim de que fosse atestado o início do empreendimento em questão. Após, o Sr. Moretti abriu a palavra para manifestação dos membros que analisaram a proposta do cancelamento da indicação em questão. A proposta é de cancelamento da indicação feita para recursos da Cobrança Federal PCJ, com os recursos financeiros correspondentes sendo acrescidos ao orçamento de 2013, para distribuição pelos Comitês PCJ. O Sr. Moretti colocou a proposta em votação. Não havendo manifestações, a Minuta de Deliberação dos Comitês PCJ nº 165/12, foi aprovada por unanimidade. 3. **Informes: 3.1. Secretaria Executiva:** O Sr. Moretti comentou sobre as participações de representantes dos Comitês PCJ, através de Comitativa das Coordenações das Câmaras Técnicas, de Representantes do Fórum Nacional e representantes da CT-PL, que estiveram entre os dias 05 e 09 de novembro de 2012, em Cuiabá/MT, participando do XIV ENCOB – Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas que abordou o tema "Comitês de Bacias: Trabalhando Soluções para a Sustentabilidade da Gestão das Águas". O Sr. Moretti, informou que foi realizado de 07 a 09 de novembro de 2012, na Escola de Engenharia de Piracicaba/FUMEP - Piracicaba – SP, o IV Workshop sobre a Utilização de SIG na Análise Ambiental, sendo que, para os Comitês PCJ, foi disponibilizada uma vaga para cada Câmara Técnica. O Sr. Moretti parabenizou e informou que os municípios de Campo Limpo Paulista e Várzea Paulista foram classificados para receber recursos do Programa Despoluição de Bacias Hidrográficas (PRODES) - 2012, da Agência Nacional de Águas (ANA) com o Empreendimento - SES CAMPO LIMPO PAULISTA E VÁRZEA PAULISTA - ETE + interligações. O Sr. Moretti informou que Câmara Técnica de Educação Ambiental, em sua 55ª Reunião Ordinária, realizada em 16/10/2012, em Rio Claro, elegeu sua nova coordenação, que ficou assim composta: Coordenadora: Vera Lucia Namura (CETESB); Coordenadora-adjunta: Dorisney Ribeiro de Campos (P.M. de Extrema/MG); Secretária: Elizabeth da Silveira Nunes Salles (P.M. de Piracicaba), dando boas vindas as mesmas. O Sr. Moretti, anunciou que foi lançando no dia 10/10/2012 o 1º Programa da TV PCJ: O Valor da Água, que será exibido quinzenalmente, e já estamos apresentando o 5º programa. Os programas podem ser assistidos através do site da Agência das Bacias PCJ (www.agenciapcj.org.br). A iniciativa busca divulgar os trabalhos realizados no âmbito das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - Bacias PCJ. O Sr. Moretti informou que a Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia realizou o seminário "Controle Social na Construção de Planos de Bacia: desafios e práticas dos Comitês de Bacias Hidrográficas", no dia 25 de outubro, em Salvador, e a Sra. Maria Fernanda (P.M. de Campinas) e o Sr. Eduardo Léo (Agência das Bacias PCJ) foram convidados a participar de painéis previstos na programação deste Seminário, mostrando o exemplo das Bacias PCJ. O Sr. Moretti parabenizou a Companhia de Desenvolvimento (CODEN) e a Prefeitura Municipal de Nova Odessa pela inauguração da Estação de Tratamento Quilombo, que esta sendo realizada na presente data, e que irá atender cerca de 60 mil habitantes. O Sr. Moretti, informou que foi realizado, pelo Consórcio PCJ, no dia 09 de novembro de 2012, na ESALQ/USP, no Município de Piracicaba, o 2º Talk Show Sistema Cantareira: Um Mar de Desafios, que objetiva promover esclarecimentos sobre o Sistema Cantareira, atualidades e base para a renovação da outorga em 2014, visando elucidar a comunidade sobre a atual situação e as necessidades futuras, contando com a participação da sociedade nesse debate de forma a contribuir com soluções harmoniosas para a ampliação da oferta de água de qualidade. O Sr. Moretti agradeceu à primeira dama de Itapeva/MG, Sra. Vania Furquim, por toda a ajuda na realização da presente reunião. O Sr. Moretti passou a palavra a Sra. Vanessa C. Bortolazzo, Coordenadora de Apoio ao Sistema de Gestão de Recursos Hídricos da Agência das Bacias PCJ, que informou que houve um erro na numeração da reunião

Página 7 de 8



Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)

Ata da 10ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ, realizada em Itapeva/SP, em 14/12/2012

- dos Comitês PCJ, realizada no 31/07/12, no Hotel Fazenda São João, em São Pedro/SP. A reunião deveria ter sido a 8ª Reunião Extraordinária dos Comitês PCJ, porém, sua numeração saiu como 9ª Reunião Extraordinária dos Comitês PCJ. **3.2. Agência das Bacias PCJ:** O Sr. Moretti passou a palavra a Sra. Patrícia Barufaldi, Diretora Técnica da Agência das Bacias PCJ, que demonstrou a situação dos empreendimentos indicados em 2012, e a evolução dos desembolsos e conclusões de projetos das cobranças PCJ e FEHIDRO período de 1994 a 2012. **3.3. Membros dos Plenários:** O Sr. Moretti passou a palavra ao Sr. Francisco Carlos Castro Lahóz, Secretário-executivo do Consórcio PCJ, que informou que, juntamente com o Sr. Eduardo Paschoalotti, estiveram presentes em Brasília, participando da Reunião do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, e um dos assuntos abordados foi a execução de relatório sobre segurança de barragens, pela Agência Nacional de Águas (ANA). Após o Sr. Moretti passou a palavra ao Sr. Francisco Antônio Moschini, do Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Pirai e do Instituto de Estudos Vale do Tietê, INEVAT, que lembrou as atividades desenvolvidas pelo Sr. Marcos Pareja (*in memoriam*), da entidade Preservação, de Limeira. O Sr. Moschini, ainda registrou homenagem ao prefeito de Camanducaia, Dr. Célio, pelos trabalhos desenvolvidos na região mineira das Bacias PCJ. Na sequência, o Sr. Moretti passou a palavra ao Sr. Sidney José da Rosa, da P. M. de Itapeva, que parabenizou os prefeitos Célio de Faria Santos e Barjas Negri pela excelência na condução dos seus trabalhos enquanto ocuparam os cargos nas presidências dos Comitês PCJ. **4. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Moretti passou aos presidentes e vice-presidente, os quais agradeceram a presença de todos e os trabalhos desenvolvidos durante o ano de 2012. Retomando a palavra, o Sr. Moretti agradeceu a presença de todos e, com autorização dos presidentes, deu a reunião por encerrada.



LUIZ ROBERTO MORETTI
Secretário-executivo
Comitês PCJ



CÉLIO DE FÁRIA SANTOS
Presidente do CBH-PJ e
1º Vice-presidente do PCJ FEDERAL



BARJAS NEGRI
Presidente
CBH-PCJ e PCJ FEDERAL

ANEXO C - RELAÇÃO DOS REPRESENTANTES MUNICIPAIS

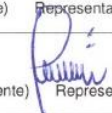
Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) no 7.663/91 (CBH-PCJ); a Lei Federal no 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) 13.199/99 (CBH-PJ)

10ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ

Clube Literário e Recreativo - Itapeva - MG - 14/12/2012 - 11:00h

RELAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS MUNICÍPIOS

Nome do Membro Representante / Entidade	ASSINATURA
3677 Ademir Ganassi Cadastro PCJ: P.M. de Rio das Pedras (Vice-Prefeito) Representante da P.M. de Rio das Pedras	
211 Adilson Donizeti de Souza Cadastro PCJ: P.M. de Pinhalzinho (Suplente) Representante da P.M. de Pinhalzinho	
190 Adilson José Crippa Cadastro PCJ: P.M. de Monte Alegre do Sul (Suplente) Representante da P.M. de Monte Alegre do Sul	
3755 Agnaldo José Simão Cadastro PCJ: P.M. de Itu (Suplente) Representante da P.M. de Itu	
3691 Aguardando Indicação Cadastro PCJ: P.M. de Limeira (Vice-Prefeito) Representante da P.M. de Limeira	
3680 Aguardando indicação Cadastro PCJ: P.M. de Santa Bárbara d'Oeste (Vice-Prefeito) Representante da AAEE - Artur Nogueira e Ministério da Justiça e Secretaria do Turismo	
254 AI - P.M. de Tuiuti Cadastro PCJ: P.M. de Tuiuti (Suplente) Representante da P.M. de Tuiuti	
3334 Alaor José de Figueiredo Cadastro PCJ: P.M. de Torrinhã (Suplente) Representante da P.M. de Torrinhã	
2780 Aldo Aluizio Silva Cadastro PCJ: P.M. de Hortolândia (Suplente) Representante da P.M. de Hortolândia	
260 Alexandro de Souza Moraes Cadastro PCJ: P.M. de Vargem (Suplente) Representante da P.M. de Vargem	
255 Almir Benedito Antonio de Lima Cadastro PCJ: P.M. de Tuiuti (Prefeito) Representante da P.M. de Tuiuti	
3682 Alvaro Aparecido Ribeiro Cadastro PCJ: P.M. de Santa Maria da Serra (Vice-Prefeito) Representante da P.M. de Santa Maria da Serra	
3647 Amarildo Antonio Zurzo Cadastro PCJ: P.M. de Cordeirópolis (Vice-Prefeito) Representante da P.M. de Cordeirópolis	
3678 Amarildo de Jesus Firmino Cadastro PCJ: P.M. de Saltinho (Vice-Prefeito) Representante da P.M. de Saltinho	
3637 Amarildo Luiz Creschitelli Cadastro PCJ: P.M. de Analândia (Vice-Prefeito) Representante da P.M. de Analândia	
3396 Ana Lúcia Watanabe Cadastro PCJ: P.M. de Piracaia (Suplente) Representante da P.M. de Piracaia	
3695 Ana Maria Gaggini Tellian Cadastro PCJ: P.M. de Mairiporã (Vice-Prefeito) Representante da P.M. de Mairiporã	

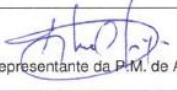
Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) no 7.663/91 (CBH-PCJ); a Lei Federal no 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) 13.199/99 (CBH-PJ)

10ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ

Clube Literário e Recreativo - Itapeva - MG - 14/12/2012 - 11:00h

RELAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS MUNICÍPIOS

Nome do Membro Representante / Entidade	ASSINATURA
152 Angelo Augusto Perugini Cadastro PCJ: P.M. de Hortolândia (Prefeito) Representante da P.M. de Hortolândia	
3636 Anna Luzia de Castro Cadastro PCJ: P.M. de Amparo (Vice-Prefeito) Representante da P.M. de Amparo	
3698 Antonio Carlos Barbosa Cadastro PCJ: P.M. de Sapucaí-Mirim (Vice-Prefeito e Suplente) Representante da P.M. de Sapucaí-Mirim	
101 Antonio Carlos de Siqueira Cadastro PCJ: P.M. de Amparo (Suplente) Representante da P.M. de Amparo	
3672 Antonio Carlos Franco Cadastro PCJ: P.M. de Pinhalzinho (Vice-Prefeito) Representante da P.M. de Pinhalzinho	
3653 Antonio Carlos Pinheiro Cadastro PCJ: P.M. de Indaiatuba (Vice-Prefeito) Representante da P.M. de Indaiatuba	
144 Antonio Fernandes Neto Cadastro PCJ: P.M. de Cosmópolis (Prefeito) Representante da P.M. de Cosmópolis	
3671 Antonio Ganzarolli Filho Cadastro PCJ: P.M. de Pedreira (Vice-Prefeito) Representante da P.M. de Pedreira	
3700 Antonio Ilário Franciscone Filho Cadastro PCJ: P.M. de Dois Córregos (Vice-Prefeito) Representante da P.M. de Dois Córregos	
3683 Antonio Natal Recco Cadastro PCJ: P.M. de Santo Antonio de Posse (Vice-Prefeito) Representante da P.M. de Santo Antonio de Posse	
1840 Antonio Shigueyuki Aiacyda Cadastro PCJ: P.M. de Mairiporã (Prefeito) Representante da P.M. de Mairiporã	
3656 Ariovaldo Hauck da Silva Cadastro PCJ: P.M. de Itatiba (Vice-Prefeito) Representante da P.M. de Itatiba	
130 Armando Hashimoto Cadastro PCJ: P.M. de Campo Limpo Paulista (Prefeito) Representante da P.M. de Campo Limpo Paulista	
219 Barjas Negri Cadastro PCJ: P.M. de Piracicaba (Prefeito) Representante da P.M. de Piracicaba	
259 Benedita Auxiliadora Paes da Rosa Cadastro PCJ: P.M. de Vargem (Prefeito) Representante da P.M. de Vargem	
212 Benedito Aparecido de Lima Cadastro PCJ: P.M. de Pinhalzinho (Prefeito) Representante da P.M. de Pinhalzinho	
3673 Benedito Exedito dos Santos Cadastro PCJ: P.M. de Piracaia (Vice-Prefeito) Representante da P.M. de Piracaia	

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) no 7.663/91 (CBH-PCJ); a Lei Federal no 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) 13.199/99 (CBH-PJ)

10ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ

Clube Literário e Recreativo - Itapeva - MG - 14/12/2012 - 11:00h

RELAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS MUNICÍPIOS

Nome do Membro Representante / Entidade	ASSINATURA
3644 Bruno João Patelli Cadastro PCJ: P.M. de Campo Limpo Paulista (Vice-Prefeito) Representante da P.M. de Campo Limpo Paulista	
189 Carlos Alberto Aparecido de Aguiar Cadastro PCJ: P.M. de Monte Alegre do Sul (Prefeito) Representante da P.M. de Monte Alegre do Sul	
140 Carlos Cezar Tamiazo Cadastro PCJ: P.M. de Cordeirópolis (Prefeito) Representante da P.M. de Cordeirópolis	
3650 Carlos Ernesto Magnugssun Cadastro PCJ: P.M. de Elias Fausto (Vice-Prefeito) Representante da P.M. de Elias Fausto	
192 Carlos Gustavo Rochesel Cadastro PCJ: P.M. de Monte Mor (Suplente) Representante da P.M. de Monte Mor	
2836 Carlos Nelson Bueno Cadastro PCJ: P.M. de Mogi Mirim (Prefeito) Representante da P.M. de Mogi Mirim	
3665 Carlos Roberto Brevi Cadastro PCJ: P.M. de Monte Mor (Vice-Prefeito) Representante da P.M. de Monte Mor	
264 Cássio José Capovilla Cadastro PCJ: P.M. de Vinhedo (Suplente) Representante da P.M. de Vinhedo	
3104 Célia Maria Campos Cadastro PCJ: P.M. de Santa Bárbara d'Oeste (Suplente) Representante da P.M. de Santa Bárbara d'Oeste	
1795 Célio de Faria Santos Cadastro PCJ: P.M. de Camanducaia (Prefeito) Representante da P.M. de Camanducaia	
2215 Celso Evangelista Martins Cadastro PCJ: P.M. de Cosmópolis (Suplente) Representante da P.M. de Cosmópolis	
172 Celso Soares Nogueira Cadastro PCJ: P.M. de Joanópolis (Prefeito) Representante da P.M. de Joanópolis	
234 Claudemir Francisco Torina Cadastro PCJ: P.M. de Saltinho (Prefeito) Representante da P.M. de Saltinho	
3694 Claudia Viveane de Moraes Andrade Cadastro PCJ: P.M. de Itapeva (Vice-Prefeito) Representante da P.M. de Itapeva	
124 Cláudio Antônio Giannini Cadastro PCJ: P.M. de Cabreúva (Prefeito) Representante da P.M. de Cabreúva	
146 Cyro da Silva Maia Cadastro PCJ: P.M. de Elias Fausto (Prefeito) Representante da P.M. de Elias Fausto	
1796 Daniela de Cássia Galvão Cadastro PCJ: P.M. de Camanducaia (Suplente) Representante da P.M. de Camanducaia	

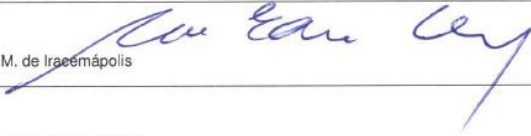
Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) no 7.663/91 (CBH-PCJ); a Lei Federal no 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) 13.199/99 (CBH-PJ)

10ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ

Clube Literário e Recreativo - Itapeva - MG - 14/12/2012 - 11:00h

RELAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS MUNICÍPIOS

Nome do Membro Representante / Entidade	ASSINATURA
119 Dayene Nascimento Paulino Cadastro PCJ: P.M. de Bom Jesus dos Perdões (Suplente) Representante da P.M. de Bom Jesus dos Perdões	
161 Denilson Granço Cadastro PCJ: P.M. de Iracemápolis (Vice-Prefeito e Suplente) Representante da P.M. de Iracemápolis	
107 Diego De Nadai Cadastro PCJ: P.M. de Americana (Prefeito) Representante da P.M. de Americana	
115 Edson Antonio Sacilotto Cadastro PCJ: P.M. de Artur Nogueira (Suplente) Representante da P.M. de Artur Nogueira	
3651 Edson Itamar Picão Cadastro PCJ: P.M. de Holambra (Vice-Prefeito) Representante da P.M. de Holambra	
3692 Edson Tetti Cadastro PCJ: P.M. de Camanducaia (Vice-Prefeito) Representante da P.M. de Camanducaia	
120 Eduardo Henrique Massei Cadastro PCJ: P.M. de Bom Jesus dos Perdões (Prefeito) Representante da P.M. de Bom Jesus dos Perdões	
3640 Eduardo Henrique Massei Cadastro PCJ: P.M. de Bom Jesus dos Perdões (Vice-Prefeito) Representante da P.M. de Bom Jesus dos Perdões	
248 Eduardo Speranza Modesto Cadastro PCJ: P.M. de São Pedro (Prefeito) Representante da P.M. de São Pedro	
261 Eduardo Tadeu Pereira Cadastro PCJ: P.M. de Várzea Paulista (Prefeito) Representante da P.M. de Várzea Paulista	
214 Fabiane Cabral da Costa Santiago Cadastro PCJ: P.M. de Piracaia (Prefeito) Representante da P.M. de Piracaia	
162 Fabio Francisco Zuza Cadastro PCJ: P.M. de Iracemápolis (Prefeito) Representante da P.M. de Iracemápolis	
3697 Flavia Rossi Cadastro PCJ: P.M. de Mogi Mirim (Vice-Prefeito) Representante da P.M. de Mogi Mirim	
166 Francisco Adolfo de Arruda Fanchini Cadastro PCJ: P.M. de Itupeva (Suplente) Representante da P.M. de Itupeva	
2784 Geraldo Gonçalves Pereira Cadastro PCJ: P.M. de Rio Claro (Suplente) Representante da P.M. de Rio Claro	
3664 Geraldo Mozer Cadastro PCJ: P.M. de Monte Alegre do Sul (Vice-Prefeito) Representante da P.M. de Monte Alegre do Sul	
3232 Geraldo Reginaldo Caovila Cadastro PCJ: P.M. de Sapucaí-Mirim (Prefeito) Representante da P.M. de Sapucaí-Mirim	

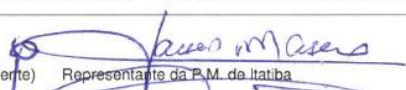
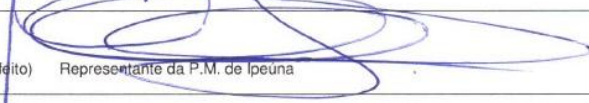
Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) no 7.663/91 (CBH-PCJ); a Lei Federal no 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) 13.199/99 (CBH-PJ)

10ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ

Clube Literário e Recreativo - Itapeva - MG - 14/12/2012 - 11:00h

RELAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS MUNICÍPIOS

Nome do Membro Representante / Entidade	ASSINATURA
193 Gilberto de Mattos Gualberto Cadastro PCJ: P.M. de Morungaba (Suplente) Representante da P.M. de Morungaba	
3358 Graziele Limoni Cadastro PCJ: P.M. de Dois Córregos (Suplente) Representante da P.M. de Dois Córregos	
210 Hamilton Bernardes Junior Cadastro PCJ: P.M. de Pedreira (Prefeito) Representante da P.M. de Pedreira	
3675 Heitor Turolla Cadastro PCJ: P.M. de Rafard (Vice-Prefeito) Representante da P.M. de Rafard	
3754 Herculano Castilho Passos Júnior Cadastro PCJ: P.M. de Itu (Prefeito) Representante da P.M. de Itu	
3667 Humberto Manoel Cruz Cadastro PCJ: P.M. de Nazaré Paulista (Vice-Prefeito) Representante da P.M. de Nazaré Paulista	
163 Idésio Masiero Cadastro PCJ: P.M. de Itatiba (Suplente) Representante da P.M. de Itatiba	
160 Ildebrán Prata Cadastro PCJ: P.M. de Ipeúna (Prefeito) Representante da P.M. de Ipeúna	
3658 Israel Alves Pereira Cadastro PCJ: P.M. de Jaguariúna (Vice-Prefeito) Representante da P.M. de Jaguariúna	
221 Ivan Rosatto de Carvalho Cadastro PCJ: P.M. de Rafard (Suplente) Representante da P.M. de Rafard	
141 Ivanir Franchin Cadastro PCJ: P.M. de Corumbataí (Prefeito) Representante da P.M. de Corumbataí	
3652 Jacyra Aparecida Santos de Souza Cadastro PCJ: P.M. de Hortolândia (Vice-Prefeito) Representante da P.M. de Hortolândia	
121 João Afonso Solis Cadastro PCJ: P.M. de Bragança Paulista (Prefeito) Representante da P.M. de Bragança Paulista	
240 João Carlos Vitte - precatório (e-mail.) Cadastro PCJ: P.M. de Santa Gertrudes (Prefeito) Representante da P.M. de Santa Gertrudes	
164 João Gualberto Fattori Cadastro PCJ: P.M. de Itatiba (Prefeito) Representante da P.M. de Itatiba	
3686 João Henrique Bidoia dos Santos Cadastro PCJ: P.M. de Tuiuti (Vice-Prefeito) Representante da P.M. de Tuiuti	
122 Joaquim Gilberto de Oliveira Cadastro PCJ: P.M. de Bragança Paulista (Suplente) Representante da P.M. de Bragança Paulista	

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) no 7.663/91 (CBH-PCJ); a Lei Federal no 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) 13.199/99 (CBH-PJ)

10ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ

Clube Literário e Recreativo - Itapeva - MG - 14/12/2012 - 11:00h

RELAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS MUNICÍPIOS

Nome do Membro Representante / Entidade	ASSINATURA
1841 Jonpeter Germano Glaeser Cadastro PCJ: P.M. de Mairiporã (Suplente) Representante da P.M. de Mairiporã	
3696 Jorge Fruchi Cadastro PCJ: P.M. de Socorro (Vice-Prefeito) Representante da P.M. de Socorro	
3699 José Abdala Cury Cadastro PCJ: P.M. de Torrinhã (Vice-Prefeito) Representante da P.M. de Torrinhã	
251 José Antonio Bacchim Cadastro PCJ: P.M. de Sumaré (Prefeito) Representante da P.M. de Sumaré	
3645 José Antonio de Almeida Pacheco Jr. Cadastro PCJ: P.M. de Capivari (Vice-Prefeito) Representante da P.M. de Capivari	
3802 José Antonio de Andrade Dias da Silva Cadastro PCJ: P.M. de Holambra (Suplente) Representante da P.M. de Holambra	
3654 Jose Antonio de Campos Cadastro PCJ: P.M. de Ipeúna (Vice-Prefeito) Representante da P.M. de Ipeúna	
112 José Batista Marinho Cadastro PCJ: P.M. de Analândia (Suplente) Representante da P.M. de Analândia	
196 José Benedito Pinheiro Neto Cadastro PCJ: P.M. de Nazaré Paulista (Suplente) Representante da P.M. de Nazaré Paulista	
116 José Bernardo Denig Cadastro PCJ: P.M. de Atibaia (Prefeito) Representante da P.M. de Atibaia	
3648 Jose Carlos Rampim Cadastro PCJ: P.M. de Corumbataí (Vice-Prefeito) Representante da P.M. de Corumbataí	
169 José Francisco Bernardes Veiga da Silva Cadastro PCJ: P.M. de Jaguariúna (Suplente) Representante da P.M. de Jaguariúna	
235 José Geraldo Garcia Cadastro PCJ: P.M. de Salto (Prefeito) Representante da P.M. de Salto	
244 José Henrique Villela Guerra Cadastro PCJ: P.M. de Santo Antonio de Posse (Suplente) Representante da P.M. de Santo Antonio de Posse	
171 José Lélío de Moura Cadastro PCJ: P.M. de Jarinú (Suplente) Representante da P.M. de Jarinú	
133 José Luiz Cabral Cadastro PCJ: P.M. de Capivari (Suplente) Representante da P.M. de Capivari	
3657 José Luiz Sai Cadastro PCJ: P.M. de Itupeva (Vice-Prefeito) Representante da P.M. de Itupeva	

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) no 7.663/91 (CBH-PCJ); a Lei Federal no 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) 13.199/99 (CBH-PJ)

10ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ

Clube Literário e Recreativo - Itapeva - MG - 14/12/2012 - 11:00h

RELAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS MUNICÍPIOS

Nome do Membro Representante / Entidade	ASSINATURA
3642 José Mauro de Oliveira Cadastro PCJ: P.M. de Cabreúva (Vice-Prefeito) Representante da P.M. de Cabreúva	
209 José Moretti Neto Cadastro PCJ: P.M. de Pedreira (Suplente) Representante da P.M. de Pedreira	
205 José Pavam Junior Cadastro PCJ: P.M. de Paulínia (Prefeito) Representante da P.M. de Paulínia	
2654 José Roberto Carvalho dos Santos Cadastro PCJ: P.M. de Mombuca (Suplente) Representante da P.M. de Mombuca	
194 José Roberto Zem Cadastro PCJ: P.M. de Morungaba (Prefeito) Representante da P.M. de Morungaba	
207 Jose Ronaldo Leme Cadastro PCJ: P.M. de Pedra Bela (Prefeito) Representante da P.M. de Pedra Bela	
159 José Sylvio Pasetto Cadastro PCJ: P.M. de Ipeúna (Suplente) Representante da P.M. de Ipeúna	
242 Josias Zani Neto Cadastro PCJ: P.M. de Santa Maria da Serra (Prefeito) Representante da P.M. de Santa Maria da Serra	
3679 Juvenil Cirelli Cadastro PCJ: P.M. de Salto (Vice-Prefeito) Representante da P.M. de Salto	
3670 Laudisseia Regiane de Toledo Cadastro PCJ: P.M. de Pedra Bela (Vice-Prefeito) Representante da P.M. de Pedra Bela	
2098 Lucidalva Luz dos Santos Cadastro PCJ: P.M. de Indaiatuba (Suplente) Representante da P.M. de Indaiatuba	
142 Lucilene de Aquino Cadastro PCJ: P.M. de Corumbataí (Suplente) Representante da P.M. de Corumbataí	
134 Luis Donisete Campaci Cadastro PCJ: P.M. de Capivari (Prefeito) Representante da P.M. de Capivari	
370 Luis Fernando Ferraz de Toledo Cadastro PCJ: P.M. de Saltinho (Suplente) Representante da P.M. de Saltinho	
2835 Luis Rodrigo Sernaglia Cadastro PCJ: P.M. de Mogi Mirim (Suplente) Representante da P.M. de Mogi Mirim	
111 Luiz Antonio Aparecido Garbuio Cadastro PCJ: P.M. de Analândia (Prefeito) Representante da P.M. de Analândia	
3357 Luiz Antonio Nais Cadastro PCJ: P.M. de Dois Córregos (Prefeito) Representante da P.M. de Dois Córregos	

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) no 7.663/91 (CBH-PCJ); a Lei Federal no 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) 13.199/99 (CBH-PJ)

10ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ

Clube Literário e Recreativo - Itapeva - MG - 14/12/2012 - 11:00h

RELAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS MUNICÍPIOS

Nome do Membro Representante / Entidade	ASSINATURA
3689 Luiz Antonio Raniero Cadastro PCJ: P.M. de Várzea Paulista (Vice-Prefeito) Representante da P.M. de Várzea Paulista	
1797 Luiz Carlos Bergamin Cadastro PCJ: P.M. de Extrema (Prefeito) Representante da P.M. de Extrema	
139 Luiz Carlos da Silva Cadastro PCJ: P.M. de Cordeirópolis (Suplente) Representante da P.M. de Cordeirópolis	
3661 Luiz Fernando Arantes Machado Cadastro PCJ: P.M. de Jundiá (Vice-Prefeito) Representante da P.M. de Jundiá	
3641 Luiz Gonzaga Pires Matias Cadastro PCJ: P.M. de Bragança Paulista (Vice-Prefeito) Representante da P.M. de Bragança Paulista	
145 Luiz Ronaldo França II Cadastro PCJ: P.M. de Elias Fausto (Suplente) Representante da P.M. de Elias Fausto	
3693 Manoel Quelhas Filho Cadastro PCJ: P.M. de Extrema (Vice-Prefeito) Representante da P.M. de Extrema	
200 Manoel Samartin Cadastro PCJ: P.M. de Nova Odessa (Prefeito) Representante da P.M. de Nova Odessa	
113 Marcelo Capelini Cadastro PCJ: P.M. de Artur Nogueira (Prefeito) Representante da P.M. de Artur Nogueira	
262 Marcelo Firmino de Oliveira Cadastro PCJ: P.M. de Várzea Paulista (Suplente) Representante da P.M. de Várzea Paulista	
4090 Márcia Cavazana Nogueira Cadastro PCJ: P.M. de Atibaia (Suplente) Representante da ASSEMAE e P.M. de Atibaia	
168 Marcio Gustavo Bernardes Reis Cadastro PCJ: P.M. de Jaguariúna (Prefeito) Representante da P.M. de Jaguariúna	
2725 Márcio Mendes da Silva Cadastro PCJ: P.M. de Salto (Suplente) Representante da ASSEMAE e P.M. de Salto	
222 Marcio Minamioka Cadastro PCJ: P.M. de Rafard (Prefeito) Representante da P.M. de Rafard	
3666 Marco Antonio de Oliveira Cadastro PCJ: P.M. de Morungaba (Vice-Prefeito) Representante da P.M. de Morungaba	
228 Marco Antonio Montagnani Cadastro PCJ: P.M. de Rio das Pedras (Suplente) Representante da P.M. de Rio das Pedras	
188 Marcos Antonio Poletti Cadastro PCJ: P.M. de Mombuca (Prefeito) Representante da P.M. de Mombuca	

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) no 7.663/91 (CBH-PCJ); a Lei Federal no 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) 13.199/99 (CBH-PJ)

10ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ

Clube Literário e Recreativo - Itapeva - MG - 14/12/2012 - 11:00h

RELAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS MUNICÍPIOS

	Nome do Membro Representante / Entidade	ASSINATURA
229	Marcos Buzetto Cadastro PCJ: P.M. de Rio das Pedras (Prefeito) Representante da P.M. de Rio das Pedras	
257	Marcos José da Silva Cadastro PCJ: P.M. de Valinhos (Prefeito) Representante da P.M. de Valinhos	
2409	Marcos José Lomonico Cadastro PCJ: P.M. de Socorro (Suplente) Representante da P.M. de Socorro	
149	Margareti Rose de Oliveira Groot Cadastro PCJ: P.M. de Holambra (Prefeito) Representante da P.M. de Holambra	
432	Maria das Graças Martini Cadastro PCJ: P.M. de Jundiá (Suplente) Representante da ASSEMAE e P.M. de Jundiá	
170	Maria de Fátima de Moura Lorencini Cadastro PCJ: P.M. de Jarinú (Prefeito) Representante da P.M. de Jarinú	
4091	Maria Fernanda Spina Chiocchetti Cadastro PCJ: P.M. de Campinas (Suplente) Representante da P.M. de Campinas	<i>assinada no Prefeito</i>
3082	Maria Helena Rodrigues Scavone Cadastro PCJ: P.M. de Cabreúva (Suplente) Representante da P.M. de Cabreúva	
3663	Maria Ruth Bellanga de Oliveira Cadastro PCJ: P.M. de Mombuca (Vice-Prefeito) Representante da P.M. de Mombuca	
195	Mario Antonio Pinheiro Cadastro PCJ: P.M. de Nazaré Paulista (Prefeito) Representante da P.M. de Nazaré Paulista	
238	Mário Celso Heins Cadastro PCJ: P.M. de Santa Bárbara d'Oeste (Prefeito) Representante da P.M. de Santa Bárbara d'Oeste	<i>Luís Vandere Lagares - novo prefeito - procuração /</i> <i>Attestação</i>
2410	Marisa de Souza Pinto Fontana Cadastro PCJ: P.M. de Socorro (Prefeito) Representante da P.M. de Socorro	<i>Attestação</i>
175	Miguel Haddad Cadastro PCJ: P.M. de Jundiá (Prefeito) Representante da P.M. de Jundiá	
263	Milton Alvaro Serafin Cadastro PCJ: P.M. de Vinhedo (Prefeito) Representante da P.M. de Vinhedo	
3687	Moysés Antonio Moysés Cadastro PCJ: P.M. de Valinhos (Vice-Prefeito) Representante da P.M. de Valinhos	
208	Não Indicado Cadastro PCJ: P.M. de Pedra Bela (Suplente) Representante da P.M. de Toledo	
1802	Não Indicado Cadastro PCJ: P.M. de Toledo (Suplente) Representante da P.M. de Toledo	



10ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ

Clube Literário e Recreativo - Itapeva - MG - 14/12/2012 - 11:00h

RELAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS MUNICÍPIOS

Nome do Membro Representante / Entidade	ASSINATURA
132 Neive Luiz Rodrigues Noguero Cadastro PCJ: P.M. de Campo Limpo Paulista (Suplente) Representante da P.M. de Campo Limpo Paulista	
3688 Nelsa Maria Negretti de Lima Cadastro PCJ: P.M. de Vargem (Vice-Prefeito) Representante da P.M. de Vargem	
3684 Nelson Santo Baltieri Cadastro PCJ: P.M. de São Pedro (Vice-Prefeito) Representante da P.M. de São Pedro	
245 Norberto de Olivério Junior Cadastro PCJ: P.M. de Santo Antonio de Posse (Prefeito) Representante da P.M. de Santo Antonio de Posse	
167 Ocimar Polli Cadastro PCJ: P.M. de Itupeva (Prefeito) Representante da P.M. de Itupeva	
3676 Olga Lopes Salomão Cadastro PCJ: P.M. de Rio Claro (Vice-Prefeito) Representante da P.M. de Rio Claro	
265 Orlando José Zovico Cadastro PCJ: P.M. de Limeira (Prefeito) Representante da P.M. de Limeira	
241 Osmar da Silva Junior Cadastro PCJ: P.M. de Santa Gertrudes (Suplente) Representante da P.M. de Santa Gertrudes	
223 Palminio Altimari Filho Cadastro PCJ: P.M. de Rio Claro (Prefeito) Representante da P.M. de Rio Claro	
105 Paulo César Borges Cadastro PCJ: P.M. de Águas de São Pedro (Prefeito) Representante da P.M. de Águas de São Pedro	
1798 Paulo Henrique Pereira Cadastro PCJ: P.M. de Extrema (Suplente) Representante da AME e P.M. de Extrema	
110 Paulo Turato Miotto Cadastro PCJ: P.M. de Amparo (Prefeito) Representante da P.M. de Amparo	
3681 Pedro Aparecido Garcia Cadastro PCJ: P.M. de Santa Gertrudes (Vice-Prefeito) Representante da P.M. de Santa Gertrudes	
126 Pedro Serafim Cadastro PCJ: P.M. de Campinas (Prefeito) Representante da P.M. de Campinas	
3780 Persão Magossi Cadastro PCJ: P.M. de Santa Maria da Serra (Suplente) Representante da P.M. de Santa Maria da Serra	
3798 Rafael Brocchi de Mattos Cadastro PCJ: P.M. de Americana (Suplente) Representante da APABARPA/GRUDE	
106 Raymundo Lázaro Proficio Cadastro PCJ: P.M. de Águas de São Pedro (Suplente) Representante da P.M. de Águas de São Pedro	

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) no 7.663/91 (CBH-PCJ); a Lei Federal no 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) 13.199/99 (CBH-PJ)

10ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ

Clube Literário e Recreativo - Itapeva - MG - 14/12/2012 - 11:00h

RELAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS MUNICÍPIOS

Nome do Membro Representante / Entidade	ASSINATURA
156 Reinaldo Nogueira Lopes Cruz Cadastro PCJ: P.M. de Indaiatuba (Prefeito) Representante da P.M. de Indaiatuba	
3639 Ricardo dos Santos Antonio Cadastro PCJ: P.M. de Atibaia (Vice-Prefeito) Representante da P.M. de Atibaia	
204 Ricardo José Ferro Cadastro PCJ: P.M. de Paulínia (Suplente) Representante da P.M. de Paulínia	
3320 Ricardo Ongaro Cadastro PCJ: P.M. de Nova Odessa (Suplente) Representante da CODEN e P.M. de Nova Odessa	
3659 Roberval Parise Cadastro PCJ: P.M. de Jarinú (Vice-Prefeito) Representante da P.M. de Jarinú	
3638 Rodolfo Simões Coelho Cadastro PCJ: P.M. de Artur Nogueira (Vice-Prefeito) Representante da P.M. de Artur Nogueira	
191 Rodrigo Maia Santos Cadastro PCJ: P.M. de Monte Mor (Prefeito) Representante da P.M. de Monte Mor	
3091 Rogelio Garcia Bonil Cadastro PCJ: P.M. de Sumaré (Suplente) Representante da P.M. de Sumaré	
2004 Rogério Mesquita Cadastro PCJ: P.M. de Limeira (Suplente) Representante da P.M. de Limeira	
136 Romeu Antonio Verdi Cadastro PCJ: P.M. de Charqueada (Prefeito) Representante da P.M. de Charqueada	
256 Rover José Rondinelli Ribeiro Cadastro PCJ: P.M. de Valinhos (Suplente) Representante da P.M. de Valinhos	
3668 Salime Abdo Cadastro PCJ: P.M. de Nova Odessa (Vice-Prefeito) Representante da P.M. de Nova Odessa	
3635 Semi Calil Canfour Cadastro PCJ: P.M. de Americana (Vice-Prefeito) Representante da P.M. de Americana	
247 Sérgio da Silva Cadastro PCJ: P.M. de São Pedro (Suplente) Representante da P.M. de São Pedro	
3674 Sergio José Dias Pacheco Cadastro PCJ: P.M. de Piracicaba (Vice-Prefeito) Representante da P.M. de Piracicaba	
1800 Sidney José da Rosa Cadastro PCJ: P.M. de Itapeva (Suplente) Representante da P.M. de Itapeva	
3634 Silvio César Corrente Cadastro PCJ: P.M. de Águas de São Pedro (Vice-Prefeito) Representante da P.M. de Águas de São Pedro	

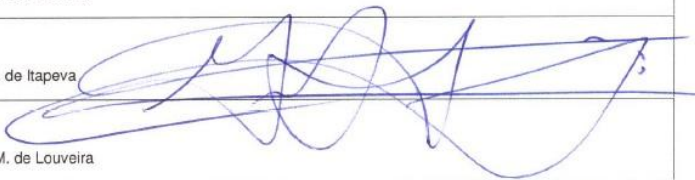
Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) no 7.663/91 (CBH-PCJ); a Lei Federal no 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) 13.199/99 (CBH-PJ)

10ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ

Clube Literário e Recreativo - Itapeva - MG - 14/12/2012 - 11:00h

RELAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS MUNICÍPIOS

Nome do Membro Representante / Entidade	ASSINATURA
3669 Simone Moura Cadastro PCJ: P.M. de Paulínia (Vice-Prefeito) Representante da P.M. de Paulínia	
183 Tatiana Fidelis Correia da Silva Cadastro PCJ: P.M. de Louveira (Suplente) Representante da P.M. de Louveira	
3332 Thiago Rodrigo Rochiti Cadastro PCJ: P.M. de Torrinha (Prefeito) Representante da P.M. de Torrinha	
1799 Urias Paulo Furquim Cadastro PCJ: P.M. de Itapeva (Prefeito) Representante da P.M. de Itapeva	
182 Valmir Magalhães Cadastro PCJ: P.M. de Louveira (Prefeito) Representante da P.M. de Louveira	
3662 Valmir Magalhães Cadastro PCJ: P.M. de Louveira (Vice-Prefeito) Representante da P.M. de Louveira	
3649 Vicente Aparecido Galatti Cadastro PCJ: P.M. de Cosmópolis (Vice-Prefeito) Representante da P.M. de Cosmópolis	
1801 Vicente Pereira de Souza Neto Cadastro PCJ: P.M. de Toledo (Prefeito) Representante da P.M. de Toledo	
3685 Vilson Oshin Alves Cadastro PCJ: P.M. de Sumaré (Vice-Prefeito) Representante da P.M. de Sumaré	
3094 Vinicius de Moraes Ferrari Cadastro PCJ: P.M. de Joanópolis (Suplente) Representante da P.M. de Joanópolis	
215 Vlamiir Augusto Schiavuzzo Cadastro PCJ: P.M. de Piracicaba (Suplente) Representante da P.M. de Piracicaba	
137 Wagner Jorge Cadastro PCJ: P.M. de Charqueada (Suplente) Representante da P.M. de Charqueada	
3646 Wilson Tietz Cadastro PCJ: P.M. de Charqueada (Vice-Prefeito) Representante da P.M. de Charqueada	

**ANEXO D - RELAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS DE GOVERNO,
ORGANIZAÇÕES CIVIS E USUÁRIOS**

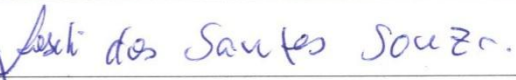
Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) no 7.663/91 (CBH-PCJ); a Lei Federal no 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) 13.199/99 (CBH-PJ)

10ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ

Clube Literário e Recreativo - Itapeva - MG - 14/12/2012 - 11:00h

RELAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS DE GOVERNO, ORGANIZAÇÕES CIVIS E USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

Nome do Membro Representante / Entidade	ASSINATURA
3816 Aguardando indicação Representante: AAEA - Artur Nogueira e Ministério da Justiça e Secretaria do Turismo	
4183 Aguardando Indicação Representante: AAEA - Artur Nogueira e Ministério da Justiça e Secretaria do Turismo	
2494 Alexandre José Grego Representante: COPASA	
1900 Alexandre Magrineli dos Reis Representante: FEAM	
3820 Álvaro França Representante: Piracicaba 2010	
1902 Ana Cristina Monteiro Mascarenhas Representante: SRHU/MMA	
3831 Ana Maria Heleno de Oliveira Representante: Sindicato Rural de Extrema	
378 Ana Maria Leme da Silva Sampaio Representante: Secretaria de Desenvolvimento Social	
3822 Ana Maria Souza Pereira Representante: ABES-SP	
1858 André Elia Neto Representante: ÚNICA	
2502 Angelo César Bosqueiro Representante: SAA	
50 Antonio Carlos Scomparim Representante: CODASP	
2840 Antonio Carlos Teixeira Representante: SABESP	
3825 Antonio Victor Basaglia Representante: AME	
3824 Arthur Machado Catunda Representante: CIESP - DR Bragança Paulista	
308 Augusto Olavo Leite Representante: Secretaria dos Transportes	
3710 Bruno Cruz Talon Representante: CIESP - DR Indaiatuba	

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) no 7.663/91 (CBH-PCJ); a Lei Federal no 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) 13.199/99 (CBH-PJ)

10ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ

Clube Literário e Recreativo - Itapeva - MG - 14/12/2012 - 11:00h

RELAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS DE GOVERNO, ORGANIZAÇÕES CIVIS E USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

Nome do Membro Representante / Entidade	ASSINATURA
4171 Carlos Alberto Miranda da Silva Representante: SABESP	
3845 Carlos Rene Nunes Galvão Barreto Representante: Secretaria de Energia	
2408 Cícero Aparecido Moura de Jesus Representante: P.M. de Americana	
2892 Claudia Grabher Representante: Elo Ambiental	
3846 Daniel Jesus de Lima Representante: Secretaria de Energia	
2854 Eduardo Lovo Paschoalotti Representante: CIESP - DR Limeira e COOPERVAP	
3819 Edwaldo Luiz de Oliveira Representante: Terceira Via	
4079 Egberto da Fonseca Casazza Representante: SMA	
2148 Eneida Mara Moraes Zanella Representante: CETESB	
2120 Enio Antonio Campana Representante: ABCON	
291 Ester Aparecida Viana Representante: Secretaria de Planejamento	
3608 Fábio da Nóbrega Representante: 4ª Cia de Polícia Ambiental	
3607 Fábio Luis Poletti Representante: 4ª Cia de Polícia Ambiental	
3817 Felipe Róger Victor Representante: FUMEP	
3337 Fernanda Nunes de Paiva Representante: Circuito Turístico Serras Verdes	
2888 Filipe Marcelo Gonçalves Becari Representante: Fórum das Entidades Cíveis	
454 Francisco Antonio Moschini Representante: Consórcio Pirai e INEVAT	

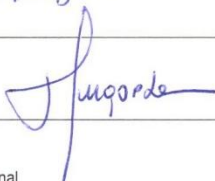
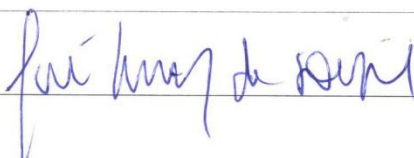
Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) no 7.663/91 (CBH-PCJ); a Lei Federal no 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) 13.199/99 (CBH-PJ)

10ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ

Clube Literário e Recreativo - Itapeva - MG - 14/12/2012 - 11:00h

RELAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS DE GOVERNO, ORGANIZAÇÕES CIVIS E USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

Nome do Membro Representante / Entidade	ASSINATURA
2785 Francisco Carlos Castro Lahóz Representante: Consórcio PCJ	
1903 Franklin de Paula Júnior Representante: SRHU/MMA	
290 Gabriel Chamma Jr. Representante: Secretaria de Planejamento	
288 Giovanni Dell'Isola Neto Representante: Secretaria de Desenvolvimento	
2893 Harold Gordon Fowler + Representante: SORIDEMA	
2839 Hélio Rubens G. Figueiredo Representante: SABESP	
2858 Homero Scarso Representante: CIESP - DR Piracicaba	
2846 Hugo Marcos Piffer Leme Representante: ASSEMAE	
3585 Irani Braga Ramos Representante: Ministério da Integração Nacional	
3829 Ivan Pedro Malutá Representante: SIMESPI	
91 Jesse Palma Representante: Fundação Florestal	
3319 João Carlos Leme Ribeiro Representante: Sindicato Rural de Bragança Pta	
312 João Primo Baraldi Representante: Sindicato Rural de Rio Claro	
3336 José Almeida Chagas Representante: AME	
2873 José Carlos Zambone Representante: Circuito Turístico Serras Verdes	
4078 José Cezar Zoccal Representante: CODASP	
3586 José Luiz de Souza Representante: Ministério da Integração Nacional	

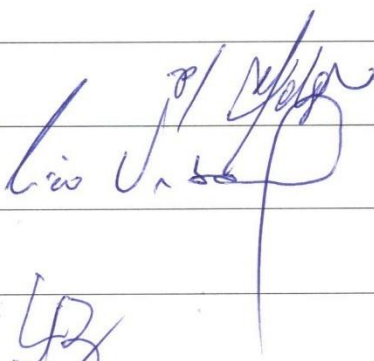
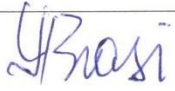
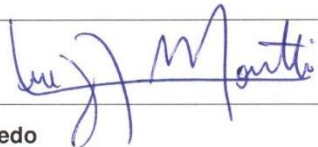
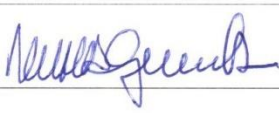
Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) no 7.663/91 (CBH-PCJ); a Lei Federal no 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) 13.199/99 (CBH-PJ)

10ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ

Clube Literário e Recreativo - Itapeva - MG - 14/12/2012 - 11:00h

RELAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS DE GOVERNO, ORGANIZAÇÕES CIVIS E USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

Nome do Membro Representante / Entidade	ASSINATURA
3142 José Maria do Couto Representante: SINMEC	
2870 José Rodolfo Penatti Representante: Sindicato Rural de Piracicaba	
3578 Josino Garcia Neto Representante: Sindicato Rural de Extrema	
3335 Leandro Zanini Santos Representante: CIESP - DR Americana	
2805 Leonildo Ednilson Urbano Representante: DAEE e SSRH	
468 Lia Martucci Amorim dos Santos Representante: Fundação Florestal	
1877 Luis Fernando Amaral Binda Representante: Sindicato Rural de Campinas	
1920 Luiz Alberto Buschinelli Carneiro Representante: Secretaria da Saúde	
3457 Luiz Antonio Carvalho e Silva Brasi Representante: Rotary Internacional - D4590	
294 Luiz Antonio Charilli Representante: Secretaria do Esporte	
2877 Luiz Carlos Silveira Representante: SIESP	
3605 Luiz Gustavo Nogueira Representante: CIESP - DR Rio Claro	
1884 Luiz Roberto Moretti Representante: DAEE e SSRH	
3830 Marcelo Leite Vasco de Toledo Representante: Sindicato Rural de Amparo	
307 Marcelo Pocci Bandeira Representante: Secretaria dos Transportes	
284 Marcos César Prado Representante: Secretaria da Saúde	
379 Maria Aparecida Ribeiro Germek Representante: Secretaria de Desenvolvimento Social	

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) no 7.663/91 (CBH-PCJ); a Lei Federal no 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) 13.199/99 (CBH-PJ)

10ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ

Clube Literário e Recreativo - Itapeva - MG - 14/12/2012 - 11:00h

RELAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS DE GOVERNO, ORGANIZAÇÕES CIVIS E USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

Nome do Membro Representante / Entidade	ASSINATURA
2872 Maria da Glória de Jesus Representante: Sindicato Rural de Extrema	
3826 Maria Natalina Mazochi Representante: AME	Maria N. Mazochi
1901 Maurício Roberto Fernandes Representante: SEAPA	
40 Mauro José Lauro Representante: CIESP - DR Campinas	
3601 Michevelyn Ferraz Santos Sorrilia Representante: CIESP - DR Santa Bárbara d'Oeste	x/ Michel
3818 Nelson Antonio Pinotti Representante: Lions Piracicaba Centro	
3333 Nilton Piccin Representante: Sindicato Rural de Limeira	
1887 Oldack Chaves Representante: Secretaria da Educação	
2648 Osvaldo de Oliveira Vieira Representante: SABESP	
3827 Patrícia Akemi Omura Representante: AME	Patrícia Akemi Omura
3823 Paulo Dallari Soares Representante: FIESP	
3363 Paulo Roberto S. Tinell Representante: ASSEMAE	
1896 Paulo Teodoro de Carvalho Representante: SEMAD	
2286 Plínio Barbosa de Camargo Representante: CENA/USP	Plínio Barbosa de Camargo
3576 Rachel Marmo Azzari Representante: SMA	
4186 Raquel Junqueira Costa Representante: IEF	Raquel J. Costa
3125 Raquel Junqueira Costa Representante: IEF	Raquel J. Costa

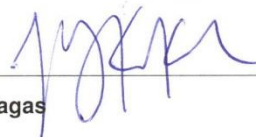
Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) no 7.663/91 (CBH-PCJ); a Lei Federal no 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) 13.199/99 (CBH-PJ)

10ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ

Clube Literário e Recreativo - Itapeva - MG - 14/12/2012 - 11:00h

RELAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS DE GOVERNO, ORGANIZAÇÕES CÍVIS E USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

	Nome do Membro Representante / Entidade	ASSINATURA
2106	Regina Teresa Rosim Monteiro Representante: CENA/USP	
1898	Renata Maria Araújo Representante: IGAM	
3326	Ricardo Otto Leão Schmidt Representante: FLORESPI	
2978	Rita de Cássia Lorenzi Representante: CETESB	
2862	Roberto Mario Polga Representante: CIESP - DR Jundiá	
3584	Rodolfo Tsunetaka Tamanaha Representante: Ministério da Justiça	
2250	Romualdo José Kokol Representante: DAE Americana	
3392	Sandro Oliveira das Chagas Representante: AME	
3800	Sérgio Rocha Lima Diehl Representante: SAA	
3141	Silvio Cesarino Representante: SINMEC	
281	Tabir Pirajá de Macedo Filho Representante: Secretaria da Fazenda	
3799	Vitor Pereira Pinto Representante: SIESP	
3821	Waldemar Bóbo Representante: IPSA	
3828	Wesley Arradi Representante: SABESP	

ANEXO E – ATAS DO GRUPO TÉCNICO DE COBRANÇA (GT-Cobrança)

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



GRUPO TÉCNICO DE COBRANÇA (GT-COBRAÇA)

Ata da Reunião do dia 06/09/2011 – Agência das Bacias PCJ - Piracicaba/SP - 09h00min

Membros com direito a voto			
Vaga	Sigla da Entidade	Representante	Participação
1	ASSEMAE	Paulo R. S. Tinel	Ausente
2	CETESB	Eneida M.M. Zanella	Ausente
		Domênico Tremaroli	Ausente
3	Cooperativas Holambra	Mariela Ehink	Presente
4	DAE Jundiá	Maria das Graças Martini	Presente
5	DAE Santa Barbara D'Oeste	José Hamilton M. Leal	Ausente
6	DAEE	Caroline Tubero Bacchin	Presente
7	FIESP	Roberto Polga	Presente
8	PM. Americana	Romualdo J. Kokol	Ausente
9	Rotary Internacional	Luiz A. C. e S. Brasi	Justificou
10	SABESP	José Roberto Fumach	Justificou
11	SORIDEMA	Harold G. Fowler	Ausente
12	VIVERE	Michele Consolmagno	Presente

Convidados			
Nº	Sigla da Entidade	Representante	Participação
1	Agência das Bacias PCJ	Sérgio Razera	Presente
		Eduardo Cuoco Leo	Presente
		Elizabeth A. W. Umebayashi	Presente

1. Pauta e Abertura: A convocação e a pauta da reunião foram enviadas aos membros do Grupo Técnico de Cobrança (GT-Cobrança) da Câmara Técnica do Plano de Bacias (CT-PB) por meio de mensagem eletrônica, em 24/08/2011. A abertura da reunião foi realizada pelo Sr. Roberto Polga, Coordenador do Grupo, que cumprimentou a todos e esclareceu que pelas normas de funcionamento dos Grupos Técnicos não há a necessidade de quorum mínimo e deu por aberto os trabalhos. **2. Informes.** O Sr. Sérgio Razera informou que o representante da Agência Nacional de Águas (ANA) e da SABESP justificaram suas ausências. O Sr. Roberto Polga informou que o representante do Rotary Internacional também justificou a ausência. **3. Apresentação sobre os temas a serem discutidos (Programação):** O Sr. Roberto Polga informou que a Câmara Técnica do Plano de Bacias (CT-PB) aprovou a programação com os assuntos a serem discutidos para as próximas do GT-Cobrança, a saber: Cadastro de Usuários; Agilidade nos Desembolsos; Cobrança do setor rural e Atualização dos Valores da cobrança. Para cada um dos temas a Agência das Bacias e outros convidados irão apresentar as informações que serão debatidas e o GT fará as devidas recomendações para a CT-PB e outras instâncias dos Comitês PCJ, conforme o caso. **4. Apresentação e Discussão sobre o Cadastro de Usuários nas Bacias PCJ:** O Sr. Polga passou a palavra para o

Sr. Eduardo C. Leo Coordenador do Sistema de Informações da Agência das Bacias PCJ para apresentação da situação atual dos cadastros de usuários. O Sr. Eduardo apresentou a situação dos cadastros de usuários no âmbito Federal e estadual Paulista que foram atualizados quando da implantação das cobranças em 2006 e 2007 respectivamente e que a partir daí, anualmente, os interessados estão atualizando suas informações. Informou também existe a necessidade de atualização dos cadastros de usuários de águas subterrâneas e de irrigantes. Quanto aos usuários de águas subterrâneas já estão se desenvolvendo trabalhos, por empresa contratada, no âmbito de acordo com o Ministério Público de Campinas e que dentro de algum tempo todo o Banco de Dados estará plenamente atualizado. Informou ainda que os usuários agrícolas e mais especificamente os irrigantes existe a necessidade de um trabalho conjunto entre várias Câmaras Técnicas dos Comitês para o assunto possa avançar uma vez que existem poucos usuários cadastrados no sistema atual. Aberta a palavra aos presentes foram feitas várias perguntas e esclarecimentos sobre a apresentação e ao final o Sr. Polga apresentou uma proposta de convidar a empresa que está executando o trabalho de recadastramento dos poços ou os representantes do DAEE que estão acompanhando e fazendo fiscalizações junto com a empresa para que na próxima reunião façam uma apresentação sobre o

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)

GRUPO TÉCNICO DE COBRANÇA (GT-COBRANÇA)

Ata da Reunião do dia 06/09/2011 – Agência das Bacias PCJ - Piracicaba/SP - 09h00min

estágio atual dos trabalhos e a previsão de término. A Proposta foi aceita por todos. Propôs ainda convidar a Coordenação da Câmara Técnica de Usos dos Recursos Hídricos no meio Rural (CT-Rural) para que na próxima reunião apresente quais medidas estão sendo tomadas ou pensadas para a solução do problema. A proposta foi aceita por todos. Ao final solicitou ao DAEE e a Agência das Bacias informem quais ações, instrumentos ou insumos são necessários para que se possa ter uma ação de fiscalização mais efetiva. **5.**

Calendário para 2011: A Direção da CT-PB solicitou um calendário para as discussões do GT para o ano de 2011, que ficou assim deliberado: 07/10/2011, local sede da Agência das Bacias PCJ; 04/11/2011 em Holambra e 9/12/2011 em local a ser agendado. **6.**

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Roberto Polga agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a reunião.

ROBERTO POLGA
Coordenador

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Grupo Técnico de Cobrança (GT-Cobrança)

Minuta da ata da Reunião do dia 07/10/2011 – Agência das Bacias PCJ – Piracicaba/SP – 9h30min

Membros com direito a voto			
Vaga	Sigla da Entidade	Representante	Participação
1	ASSEMAE	Paulo Roberto S. Tinel	Justificou
2	CETESB	Eneida M. M. Zanella	Ausente
		Domênico Tremaroli	Ausente
3	Cooperativas Holambra	Petrus Bartholomeus Weel	Presente
4	DAE Jundiaí	Maria das Graças Martini	Presente
5	DAE Santa Bárbara D'Oeste	José Hamilton Moraes Leal	Ausente
6	DAEE	Caroline Túbero Bacchin	Presente
7	FIESP	Roberto Polga	Presente
8	P.M. de Americana	Romualdo José Kokol	Ausente
9	Rotary Internacional	Luiz Antonio Carvalho e Silva Brasi	Presente
10	SABESP	José Roberto Fumach	Presente
11	SORIDEMA	Harold Gordon Fowler	Ausente
12	VIVERE	Michele Consolmagno	Presente
13	Agência das Bacias PCJ	Elaine Franco de Campos	Ausente

Convidados			
Nº	Sigla da Entidade	Representante	Participação
1	Agência Nacional de Águas	Marco Antônio Mota Amorim	Presente
2	Agência das Bacias PCJ	Elizabeth A. W. Umebayashi	Presente
3	Agência das Bacias PCJ	Juliana Prado Guilmo	Presente
4	Agência das Bacias PCJ	Sergio Razera	Presente
5	Agência das Bacias PCJ	Eduardo Cuoco Léo	Presente
6	DAEE/SE PCJ	Luiz Roberto Moretti	Presente
		Sebastião Bosquilia	Presente
		Cecilia Aranha	Presente

- 1. Pauta e Abertura:** O Sr. Polga agradeceu a presença de todos e explicou os objetivos da reunião.
- 2. Informes: Fundação Agência das Bacias PCJ:** O Sr. Polga passou a palavra ao Sr. Sérgio Razera, que explanou sobre a segunda etapa da Oficina Preparatória FEHIDRO/Cobranças PCJ, que ocorreu no dia 04 de outubro, nas dependências da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI), em Campinas. Destacou que para o processo de pré-análise dos projetos, a Fundação Agência das Bacias PCJ terá o apoio de uma empresa especializada na análise dos orçamentos. Informou que a Agência está trabalhando no documento “Diretrizes gerais e procedimentos operacionais” para a fixação

- de uma normativa interna na Caixa Econômica Federal (CEF), dessa forma os funcionários serão instruídos para as especificidades nos contratos PCJ. Na sequência, o Sr. Sérgio explanou, a pedido do Sr. Petrus, sobre o Aditivo ao contrato de gestão da Agência Nacional de Águas com a Fundação Agência das Bacias PCJ onde uma das novidades é o Plano de Aplicação plurianual.
- 3. Apreciação da ata da reunião anterior:** O Sr. Polga colocou em discussão a ata da reunião anterior, que ocorreu no dia 06 de setembro de 2011, nas dependências da Agência PCJ, em Piracicaba. Não havendo manifestação colocou em votação, a ata foi aprovada por unanimidade.
- 4. Apresentação**

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Grupo Técnico de Cobrança (GT-Cobrança)

Minuta da ata da Reunião do dia 07/10/2011 – Agência das Bacias PCJ – Piracicaba/SP – 9h30min

sobre os trabalhos que estão sendo desenvolvidos sobre o levantamento e cadastramento dos usuários de águas subterrâneas: O Sr. Polga passou a palavra ao Sr. Sebastião Bosquilia funcionário do Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, iniciou esclarecendo que após a concessão da rodovia Dom Pedro I o Ministério Público do Estado de São Paulo colocou como medida compensatória o levantamento e cadastramento de usuários de águas subterrâneas, nas Bacias PCJ e com isso e em parceria com o DAEE o cadastro vem sendo executado. Explanou ainda sobre os métodos para a atualização dos dados e sobre a vistoria. Demonstrou os municípios em que a primeira etapa fora concluída, assim como os que já estão sendo fiscalizados. Destacou os atuais números e a previsão de registro dos poços existentes na região de tal forma que ao final dos trabalhos o cadastro de usuários de água subterrânea estará completo e atualizado. O Sr. Polga tendo em vista a agilidade e continuidade dos trabalhos, sugeriu que na reunião seguinte do grupo, o DAEE fizesse a apresentação sobre necessidades de equipamentos e pessoal que pudesse auxiliar no processo de análise e emissão de outorgas. **5. Apresentação sobre o cadastro de usuários do setor rural nas Bacias PCJ:** O Sr. Polga passou a palavra ao Sr. Luiz Antonio Brasi que explanou sobre o momento em que o setor rural está vivendo com as incertezas colocadas pela discussão do novo Código Florestal Brasileiro, que está em tramitação no Congresso Nacional, e as dificuldades para atualização do cadastro de usuários no meio rural, e que estes fatos vêm dificultando ou postergando a assinatura do Decreto Estadual que prevê a implantação da cobrança para os irrigantes. O Sr. Moretti esclareceu que a dificuldade atualmente para o proprietário rural passa por regularizar

todas as ações e interferência feitas na propriedade e daí passa pela reserva legal, dentre outras. Depois de várias considerações foi sugerido que a Câmara Técnica de Usos e com a água no meio Rural (CT-Rural) apresentasse um levantamento com os problemas relacionado com cadastro e outorga e possíveis sugestões de encaminhamento. **6. Outros Assuntos:** O Sr. Polga, abriu a palavra para discussão de outros assuntos e questionando a data e a pauta da próxima reunião, após os apartes, ficou definida a próxima reunião do Grupo para o dia 03 de novembro de 2011, às 9h00 em Holambra, em local a ser definido. Em seguida o Sr. Moretti argumentou que existe a necessidade de se colocar na pauta das próximas reuniões 3 (três) itens que inclusive constam das Deliberações dos Comitês PCJ e da própria resolução dos Conselhos estadual paulista e federal quanto a: 1) inclusão de novos parâmetros de cobrança; 2) atualização dos valores dos Preços Unitários Básicos PUB's; 3) cobrança com valores diferenciados tanto por tipo de uso quanto por trechos de rio. Colocou ainda que gostaria de iniciar a discussão destes temas já na próxima reunião, citando como exemplo uma apresentação por parte do representante da ANA, sobre o cenário atual das cobranças implantadas no Brasil, as diferenças em termos de metodologia e de valores, sugeriu também um levantamento sobre a defasagem nos valores dos PUB's do PCJ. Após discussão a proposta foi aprovada por unanimidade. O Sr. Marco Antônio Amorim, ficou de verificar a possibilidade da apresentação para a próxima reunião. **7. Encerramento:** Não havendo nada mais a discutir, o Sr. Polga agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.

ROBERTO MARIO POLGA

Comitês PCJ

Criados e instituídos segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.665/01 (CBB-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.198/99 (CBB-41)



Grupo Técnico de Cobrança (GT-Cobrança)

Minuta da ata da Reunião do dia 04/11/2011 – Restaurante Casa Bela – Holambra/SP – 9h00min

Membros com direito a voto			
Vaga	Sigla da Entidade	Representante	Participação
1	ASSEMAE	Paulo Roberto S. Tinel	Presente
2	CETESB	Eneida M. M. Zanella	Ausente
		Domênico Tremardi	Ausente
3	Cooperativas Holambra	Petrus Bartholomeus Weel	Presente
4	DAE Jundiaí	Maria das Graças Martini	Presente
5	DAE Santa Bárbara D'Oeste	José Hamilton Moraes Leal	Ausente
6	DAEE	Caroline Túbero Bacchin	Presente
7	FIESP	Roberto Polga	Presente
8	P.M. de Americana	Romualdo José Kokol	Ausente
9	Rotary Internacional	Luiz Antonio Carvalho e Silva Brasi	Presente
10	SABESP	José Roberto Fumach	Presente
11	SORIDEMA	Harold Gordon Fowler	Ausente
12	VIVERE	Michele Consolmagno	Justificou
	ANA	Giordano Bruno	Justificou

Convidados			
Nº	Sigla da Entidade	Representante	Participação
1	Agência das Bacias PCJ	Sergio Razera	Presente

Pauta e Abertura: O Sr. Polga agradeceu ao Sr. Petrus Weel a cessão do espaço assim como a presença de todos e explicou os objetivos da reunião. **1. Informes:** O Sr. Polga informou a todos que no dia 01/09 ocorreu uma reunião da CT-PB em Piracicaba e que foi reiterado o compromisso do GT-Cobrança de discutir e fazer proposta de atualização dos valores dos PUB's e cobrança diferenciada por trecho de rio e ainda a discussão sobre a inclusão de novos parâmetros para serem cobrados. O Sr. Polga informou também que o representante da ANA justificou a ausência na reunião e encaminhou uma Tabela mostrando a situação e as informações referentes às diversas metodologias de cobranças existentes em Rios de domínio da União. O Sr. Petrus informou que participou no dia 18/10, em Brasília de reunião juntamente com a Equipe Técnica da Agência sobre o Aditivo ao Contrato de Gestão, que dentre outras novidades traz como obrigação

da Agência a elaboração e apresentação para decisão dos Comitês do Plano Plurianual de Aplicação dos Recursos da Cobrança, manifestando-se favorável a idéia.

2. Apreciação da ata da reunião anterior: O Sr. Polga colocou em discussão a ata da reunião anterior, que ocorreu no dia 07 de outubro de 2011, nas dependências da Agência PCJ, em Piracicaba. Não havendo manifestação colocou em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. **3. Apresentação sobre necessidade de equipamentos e pessoal que possa auxiliar no processo de análise e emissão de outorgas:** O Sr. Polga passou a palavra ao Sra. Caroline T. Bacchin funcionária do Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, que iniciou esclarecendo que no âmbito do DAEE foi feita uma discussão e levantamento das atividades que seriam interessantes e necessárias para uma agilização na análise das informações e documentações obtidas pela empresa

Comitês PCJ

Criados e regulamentados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/01 (CBB-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBB-21)



Grupo Técnico de Cobrança (GT-Cobrança)

Minuta da ata da Reunião do dia 04/11/2011 – Restaurante Casa Bela – Holambra/SP – 9h00min

- 45 contratada para fazer tal levantamento. Essa análise e eventuais cálculos necessários seriam posteriormente encaminhados ao julgamento e decisão e manifestação de um funcionário do Órgão. Depois de feito este levantamento das atividades encaminhou-se uma consulta ao Jurídico do Órgão para se saber se legalmente é possível a contratação de prestação de serviços para as atividades. O Sr. Polga Propôs então que se aguardasse a resposta do Jurídico. 4. **Apresentação sobre o cenário atual das Cobranças no Brasil:** O Sr. Polga passou a fazer uma leitura das informações contidas na Planilha enviada pelo representante da ANA, Sr. Giordano Bruno, destacando que os valores dos Preços Públicos Unitários (PPU's) ou Preços Unitários Básicos (PUB's) são muito parecidos com os praticados no PCJ, com destaques para as Bacias do Sorocaba e para a Bacia do Rio Doce onde além dos valores dos PPU's serem mais elevados não existe a cobrança sobre a parcela do consumo, assim como existe um escalonamento nos valores para os anos seguintes 2012, 2013, 2014 e 2015 sendo que estes valores maiores ficam atrelados ao atingimento de metas pela Agência. O Sr. Polga se manifestou favorável a este tipo de mecanismo, ou seja, atrelar o aumento de valor dos PPU's ou PUB's à metas de desempenho da Agência especialmente o de desembolso dos recursos. O Sr. Fumach salientou que é preciso tomar cuidado com estas vinculações, pois às vezes se colocam metas que a Agência não tem controle total sobre o processo. Todos se consideraram satisfeitos com as informações passando-se então ao outro item da pauta. 5. **Apresentação sobre a Defasagem nos valores dos PPU's:** O Sr. Polga passou a palavra ao Sr. Sergio Razera da Agência das Bacias PCJ, que iniciou falando sobre os índices escolhidos para se fazer as comparações que foram: 1) Índice de Preços ao Consumidor - IPC-Fipe que de janeiro de 2006 até outubro de 2011 teve uma variação acumulada de 32,29%; 2) Índice Geral de Preços - IGP-M da Fundação Getulio Vargas que apresentou variação acumulada no mesmo período de 42,30%; 3) Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do IBGE, que apresentou variação acumulada de 34,27%; 4) Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna IGP-DI, da Fundação Getulio Vargas, que apresentou variação acumulada no período de 42,00% e por último apresentou uma tabela com a variação dos valores dos PUB's baseados na Unidade Fiscal do Estado de São Paulo - UFESP, lembrando que a mesma é reajustada no início do ano e vale para o ano todo, assim o período de apuração contemplaria os anos de 2006 a 2010, desta forma a variação acumulada seria de 25,27%, sem considerar a variação do ano de 2011 que os outros índices contemplam. Ao final o Sr. Sergio defendeu a proposta de transformar os valores dos PUB's de reais em percentuais da UFESP, como por exemplo: 1) para **captação** o valor aprovado pelos Comitês PCJ, em 2006, foi de R\$ 0,01 por m3, dividido pelo valor da UFESP que naquele ano valia R\$ 13,93, teríamos o correspondente a **0,000718 da UFESP**, sendo que em 2011, com a UFESP em R\$ 17,45, este valor passaria a ser R\$ 0,0125; 2) para **Consumo** o valor aprovado pelos Comitês PCJ, em 2006, foi de R\$ 0,02 por m3, dividido pelo valor da UFESP que naquele ano valia R\$ 13,93, teríamos o correspondente a **0,001436 da UFESP**, sendo que em 2011, com a UFESP em R\$ 17,45, este valor passaria a ser R\$ 0,0251; 3) para **Lançamento** o valor aprovado pelos Comitês PCJ, em 2006, foi de R\$ 0,10 por Kg/DBO, dividido pelo valor da UFESP que naquele ano valia R\$ 13,93, teríamos o correspondente a **0,007179 da**

Comitês PCJ

Criados e instituídos segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.665/01 (CBEI-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 15.199/99 (CBEI-21)



Grupo Técnico de Cobrança (GT-Cobrança)

Minuta da ata da Reunião do dia 04/11/2011 – Restaurante Casa Bela – Holambra/SP – 9h00min

UFESP, sendo que em 2011, com a UFESP em R\$ 17,45, este valor passaria a ser R\$ 0,1253; 4) para **Transposição** o valor aprovado pelos Comitês PCJ, em 2006, foi de R\$ 0,015 por m3, dividido pelo valor da UFESP que naquele ano valia R\$ 13,93, teríamos o correspondente a **0,001077 da UFESP**, sendo que em 2011, com a UFESP em R\$ 17,45, este valor passaria a ser R\$ 0,0188; 5) para a **Água Subterrânea** o valor aprovado pelos Comitês PCJ, em 2006, foi de R\$ 0,0115 por m3, dividido pelo valor da UFESP que naquele ano valia R\$ 13,93, teríamos o correspondente a **0,000826 da UFESP**, sendo que em 2011, com a UFESP em R\$ 17,45, este valor passaria a ser R\$ 0,0144. Em seguida o Sr. Polga passou a comentar as informações apresentadas colocando que será necessário verificar a legalidade da fixação dos valores em UFESP's e não em reais e também se estes valores não ferem os limites fixados pela legislação e recursos hídricos do Estado de São Paulo. O Sr. Paulo Tinel comentou que seria importante levar estes números para uma discussão interna no âmbito de cada entidade ali representada. O Sr. Sergio informou que em conversas informais com alguns funcionários da ANA a proposta apresentada, em princípio não estaria ferindo nenhuma legislação federal e quanto a legislação paulista a fixação dos limites para captação e para o lançamento são feitos pela UFESP, mas que sem dúvidas a Agência iria fazer consultas formais aos diversos órgãos responsáveis. O Sr. Fumach colocou que antes de qualquer outro argumento que seria preciso se verificar as necessidades do Plano de Bacias. Ao final o Sr. Polga colocou que o assunto precisa de uma definição, porém propôs que ele retornasse a pauta na próxima reunião para um maior amadurecimento, a proposta foi aprovada por todos.

175 **6. Outros Assuntos:** O Sr. Polga, informou então a data da próxima reunião do Grupo para o dia 09 de dezembro de 2011, às 9h00 em Campinas, em local a ser definido. **7. Encerramento:** Não havendo nada mais a discutir, o Sr. Polga agradeceu mais uma vez a cessão do espaço ao Sr. Petrus e a presença de todos e deu por encerrada a reunião.

ROBERTO MARIO POLGA

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Grupo Técnico de Cobrança (GT-Cobrança)

Minuta da ata da Reunião do dia 19/01/2012 – Sanasa ETA – 9h00min

Membros com direito a voto			
Vaga	Sigla da Entidade	Representante	Participação
1	ASSEMAE	Paulo Roberto S. Tinel	Presente
2	CETESB	Eneida M. M. Zanella	Ausente
		Domênico Tremaroli	Ausente
3	Cooperativas Holambra	Petrus Bartholomeus Weel	Presente
4	DAE Jundiaí	Maria das Graças Martini	Ausente
5	DAE Santa Bárbara D'Oeste	José Hamilton Moraes Leal	Ausente
6	DAEE	Caroline Túbero Bacchin	Justificou
7	FIESP	Roberto Polga	Presente
8	P.M. de Americana	Romualdo José Kokol	Ausente
9	Rotary Internacional	Luiz Antonio Carvalho e Silva Brasi	Ausente
10	SABESP	José Roberto Fumach	Presente
11	SORIDEMA	Harold Gordon Fowler	Ausente
12	VIVERE	Michele Consolmagno	Ausente
	ANA	Giordano Bruno	Justificou

Convidados			
Nº	Sigla da Entidade	Representante	Participação
1	Agência das Bacias PCJ	Sergio Razera	Presente

Pauta e Abertura: O Sr. Polga agradeceu ao Sr. Paulo Tinel a cessão do espaço assim como a presença de todos e explicou os objetivos da reunião.

1. Informes: O Sr. Polga informou o Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH/SP aprovou a deliberação 140 que prorroga a Deliberação 90. A Deliberação 90 trata dos procedimentos para se implantar a cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio do Estado de São Paulo, o Sr. Polga leu mensagem de justifica de ausência do representante da ANA onde o mesmo informa que na opinião da ANA a Deliberação 140 não impede a continuidade dos trabalhos do GT, a mesma opinião foi compartilhada pelo Sr. Sergio Razera da Agência das Bacias PCJ. O Sr. Polga passou a leitura de alguns tópicos tanto da Deliberação 90 quanto da Lei 12.183 de 29/12/2005 e do Decreto 50.667 de 30/03/2006 ambos versando sobre a cobrança pelo uso dos recursos hídricos no Estado de São Paulo, lembrando que a

proposta do GT-Cobrança deverá seguir e respeitar todos os itens estabelecidos nessas legislações.

2. Assuntos a Deliberar: Proposta para atualização dos valores das cobranças PCJ – O Sr. Polga colocou o assunto em discussão solicitando ao Sr. Sergio que explicasse o andamento da consulta sobre a utilização da UFESP como referência para uma eventual proposta, conforme discutido na reunião anterior. Sr. Sergio informou que em consultas informais realizadas aos órgãos gestores e outras pessoas envolvidas no processo a idéia de utilizar a UFESP como referência para o valor dos Preços Unitários Básicos – PUB's de forma genérica para todas as cobranças poderia não ser aceito no caso mineiro e federal, principalmente porque o assunto teria necessariamente que ser debatido nos Conselhos Estaduais Paulista e Mineiro e no Conselho Nacional. O Sr. Sergio colocou que como a Agência das Bacias tem como meta no âmbito do contrato de gestão

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Grupo Técnico de Cobrança (GT-Cobrança)

Minuta da ata da Reunião do dia 19/01/2012 – Sanasa ETA – 9h00min

- 45 com a ANA de elaborar e encaminhar aos
Comitês uma proposta de Plano de Aplicação
ainda neste ano de 2012 que
necessariamente traria um conjunto de
intervensões, os valores e as fontes desses
50 recursos financeiros o que poderia ser feito é
dimensionar os recursos financeiros das
cobranças PCJ que seriam necessários para
suportar tais investimentos de modo a
permitir o atingimento das metas previstas
55 no plano de Bacias, assim, com base nesse
Plano de Aplicação o Grupo Técnico poderia
definir eventuais necessidade de aumento
nos valores a serem arrecadados com as
cobranças. Após várias perguntas de
60 esclarecimentos o Sr. Polga colocou a
proposta em votação sem aprovada por
todos. O Sr. Polga solicitou ao Sr. Sergio qual
seria o prazo para que a Agência preparasse
uma proposta. O Sr. Sergio colocou que a
65 Agência irá necessitar um prazo de 90 dias
para a elaboração da proposta. O Sr. Polga
propôs então que a reunião do mês de
fevereiro fosse cancelada e que o Sr. Sergio
apresentasse uma data para o mês de março
70 onde seria apresentado a proposta e que a
Coordenação do GT faria o comunicado a
todos. A Proposta foi aceita por todos. **3.**
Encerramento: Não havendo nada mais a
discutir, o Sr. Polga agradeceu mais uma vez a
75 cessão do espaço ao Sr. Paulo Tinel e a
presença de todos e deu por encerrada a
reunião.

ROBERTO MARIO POLGA

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Grupo Técnico de Cobrança (GT-Cobrança)

Minuta da ata da Reunião do dia 29/03/2012 – Sanasa Sede – 9h00min

Membros com direito a voto			
Vaga	Sigla da Entidade	Representante	Participação
1	ASSEMAE	Paulo Roberto S. Tinel	Presente
2	CETESB	Eneida M. M. Zanella	Ausente
		Domênico Tremaroli	Ausente
3	Cooperativas Holambra	Petrus Bartholomeus Weel	Ausente
4	DAE Jundiá	Maria das Graças Martini	Presente
5	DAE Santa Bárbara D'Oeste	José Hamilton Moraes Leal	Ausente
6	DAEE	Caroline Túbero Bacchin	Presente
7	FIESP	Roberto Polga	Presente
8	P.M. de Americana	Romualdo José Kokol	Ausente
9	Rotary Internacional	Luiz Antonio Carvalho e Silva Brasi	Ausente
10	SABESP	José Roberto Fumach	Presente
11	SORIDEMA	Harold Gordon Fowler	Ausente
12	VIVERE	Michele Consolmagno	Presente
	ANA	Marco Antonio Amorin	Presente

Convidados			
Nº	Sigla da Entidade	Representante	Participação
1	Agência das Bacias PCJ	Sergio Razera	Presente
2	SANASA	Jaime	Presente

Pauta e Abertura: O Sr. Polga agradeceu ao Sr. Paulo Tinel a cessão do espaço assim como a presença de todos e explicou os objetivos da reunião **1. Informes:** O Sr. Polga solicitou que os informe fossem feitos no final da reunião **2. Assuntos a Deliberar:** **Proposta para atualização dos valores das cobranças PCJ** – O Sr. Polga colocou o assunto em discussão solicitando ao Sr. Sergio que apresentasse a proposta conforme acordado na reunião anterior. O Sr. Sergio Razera iniciou colocando as premissas que embasavam a proposta, conforme segue: 1) Um estudo técnico feito pela Empresa 3D de Piracicaba, que foi contratado pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE estimou para a cobrança paulista as perdas em arrecadação com o aumento do tratamento de esgotos domésticos e a remoção de cargas em aproximadamente 14% do total das Cobranças PCJ; 2) desde a sua implantação em 2006 os valores

cobrados não sofreram nenhum tipo de atualização monetária e nem tampouco os montantes necessários para realização das obras, serviços, estudos e projetos previstos no Plano de Bacias, valores este que foram estimados em 2008; 3) Que os valores previstos no Plano de Bacias com a arrecadação com as cobranças PCJ representam 15,4% do total necessário. A partir dessas premissas foram feitas atualizações na planilha denominada “Programa de Investimentos do Plano de Bacias Hidrográficas PCJ 2008-2020”, principalmente quanto a adequação do ano inicial de 2008 para 2012 e uma atualização nos montantes anuais e a partir dessa atualização foi constatado que as cobranças PCJ representam 14,06% do total necessário, dessa forma foi proposto que os PUBs sejam majorados de tal forma que as cobranças PCJ, de forma crescente, passe a representar entre 20 e 25% do total do Plano.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Grupo Técnico de Cobrança (GT-Cobrança)

Minuta da ata da Reunião do dia 29/03/2012 – Sanasa Sede – 9h00min

- 45 Após várias perguntas de esclarecimentos o Sr. Sergio propôs que fossem aprovadas as premissas apresentadas, assim como a revisão dos montantes previstos no Plano que foram elaborados com base em 11 anos de horizonte passando para 7 anos, ou seja 50 2012 a 2020 tendo 2012 como ano base e o aumento na participação das cobranças PCJ no Total do Plano passando de 14,06% para 20 ou 25% do Total. O Sr. Polga colocou a 55 proposta em votação sendo aprovada por todos. Com base nessa aprovação o Sr. Polga solicitou ao Sr. Sergio qual seria o prazo para que a Agência preparasse uma apresentação com os números e percentuais necessários para o atingimento de tais premissas.. O Sr. 60 Sergio colocou que a sereia possível uma apresentação para o dia 17/04 O Sr. Polga propôs então que a reunião do mês de abril fosse realizada nessa data na sede da 65 Empresa DAE S/A no município de Jundiaí. A Proposta foi aceita por todos. 3.
- Encerramento:** Não havendo nada mais a discutir, o Sr. Polga agradeceu mais uma vez a cessão do espaço ao Sr. Paulo Tinel e a 70 presença de todos e deu por encerrada a reunião.

ROBERTO MARIO POLGA

Comitês PCJ

Criados e instituídos segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Grupo Técnico de Cobrança (GT-Cobrança)

Minuta da ata da Reunião do dia 27/04/2012 – CIESP/Jundiaí – 9h00min

Membros com direito a voto			
Vaga	Sigla da Entidade	Representante	Participação
1	ASSEMAE	Paulo Roberto S. Tinel	Presente
2	CETESB	Eneida M. M. Zanella	Ausente
		Domênico Tremaroli	Ausente
3	Cooperativas Holambra	Petrus Bartholomeus Weel	Presente
4	DAE Jundiaí	Maria das Graças Martini	Presente
5	DAE Santa Bárbara D'Oeste	José Hamilton Moraes Leal	Ausente
6	DAEE	Caroline Túbero Bacchin	Presente
7	FIESP	Roberto Polga	Presente
8	P.M. de Americana	Romualdo José Kokol	Ausente
9	Rotary Internacional	Luiz Antonio Carvalho e Silva Brasi	Presente
10	SABESP	José Roberto Fumach	Justificado
11	SORIDEMA	Harold Gordon Fowler	Ausente
12	VIVERE	Michele Consolmagno	Presente
13	ANA	Marco Antonio Amorin	Presente

Convidados			
Nº	Sigla da Entidade	Representante	Participação
1	Agência das Bacias PCJ	Sergio Razera	Presente
2	SABESP	Nilzo R. Fumes	Presente
3	SABESP	Fátima V. Carvalho	Presente
4	SABESP	Hélio Rubens G. Figueiredo	Presente
5	DAE Jundiaí	Benedito Nogueira	Presente
6	Secretaria Executiva Comitês PCJ	Luiz Roberto Moretti	Presente

Pauta e Abertura: O Sr. Polga agradeceu a presença de todos e explicou os objetivos da reunião.

1. Aprovação da Ata da reunião anterior: O Sr. Polga informou que a ata havia sido enviada com antecedência sendo que o Sr. José Roberto Fumach e o Sr. Paulo Tinel enviaram uma proposta de alteração a partir da linha 45, conforme segue: "Sr. Sergio propôs que fossem aprovadas para encaminhamentos às instâncias internas das empresas e entidades presentes para análise das premissas apresentadas, assim como a

revisão dos montantes previstos no Plano que foram elaborados com base em 11 anos de horizonte passando para 7 anos, ou seja 2012 a 2020 tendo 2012 como ano base e o aumento na participação das cobranças PCJ no Total do Plano passando de 14,06% para 20 ou 25% do Total, também para que os representantes possam encaminhar as discussões internas a cada instituição". Submetida a aprovação da ata com a alteração proposta, a mesma foi aprovada por unanimidade.

2) Assuntos a Deliberar:

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Grupo Técnico de Cobrança (GT-Cobrança)

Minuta da ata da Reunião do dia 27/04/2012 – CIESP/Jundiaí – 9h00min

- 25 **Proposta para atualização dos valores das cobranças PCJ** – O Sr. Polga informou que havia enviado o documento com a proposta apresentada na última reunião realizada na SANASA Campinas, bem como um estudo
- 30 feito pela Agência Nacional de Águas – ANA a respeito dos impactos da cobrança federal em alguns itens como: Despesas Totais; Receita Operacional; por economia, etc. A respeito desse assunto o Sr. Marco Antonio
- 35 Amorim, representante da ANA esclareceu que foram utilizados dados existentes no Sistema Nacional de Informações de Saneamento – SNIS e no caso da SABESP foram utilizados informações sobre o Balanço
- 40 Patrimonial. Os representantes da SABESP Sr. Nilzo e Sra. Fátima questionaram a utilização de valores diferentes dos demais usuários observando que aparentemente para a SABESP os impactos seriam menores. O Sr.
- 45 Marco Antonio esclareceu que o objetivo da planilha não é efetuar comparação entre os usuários, mas mostrar que, para qualquer um dos usuários, a participação dos valores pagos com a cobrança em comparação com a
- 50 receita, Despesas Totais, economia, etc, vem diminuindo à medida que as receitas vem aumentando e a cobrança permanece sem nenhum tipo de reajuste. Em seguida o Sr. Sergio passou a explicar a proposta da
- 55 Agência das Bacias PCJ, a mesma apresentada na última reunião do grupo, em 27/03 e acrescentou que o Sr. Polga, representante da FIESP no grupo, após a reunião de 27/03 questionou que a proposta apresentada
- 60 utilizava apenas a redução dos valores cobrados com o aumento do tratamento de efluentes e não considerava eventuais aumentos de arrecadação devido ao aumento da população ao longo do tempo e
- 65 o consequente aumento na captação, assim como não considerava as perdas nos sistema de abastecimento. Em função destes
- questionamentos a Agência das Bacias PCJ e o Secretario Executivo dos Comitês Sr. Luiz R. Moretti elaboraram uma nova planilha eletrônica para calcular as alterações nos valores arrecadados para os diversos componentes da fórmula: captação, consumo e lançamento, assim como a transposição,
- 75 lembrou também que foram utilizados os dados do Plano de Bacias para os cálculos efetuados. Em seguida passou a apresentar a planilha onde pôde-se observar que: 1) Em relação à captação deverá ocorrer um
- 80 aumento na arrecadação em função do crescimento da população dos municípios; 2) Em relação ao consumo, existe foi previsto no Plano de Bacias uma redução nos índices de perdas físicas dos sistemas de distribuição
- 85 dos municípios passando dos atuais 36% para 25% em 2020, assim deverá haver uma redução na arrecadação; 3) Em relação às cargas lançadas, o Plano prevê a implantação de várias ETE's e o consequente aumento na
- 90 remoção de cargas e com isso uma diminuição na arrecadação desta parcela da cobrança. De maneira geral os cálculos apontam para uma arrecadação de R\$ 36.022.124,08 em 2012 e de R\$
- 95 35.058.177,00 em 2020, ou seja, uma redução de 2,67% no montante arrecadado. Os cálculos levaram em consideração a inevitável perda do poder de compra que este montante terá em 2020 em função da
- 100 inflação a ocorrer entre 2012 e 2020, neste caso, estimada em 3% ao ano, assim teríamos um poder de compra reduzido para R\$ 24.373.384,78. Outro parâmetro considerado nos cálculos foi a participação do valor
- 105 arrecadado com as cobranças PCJ nas necessidades elencadas no Plano de Bacias que anualmente requer investimentos de aproximadamente R\$ 237.300.000,00, desta forma as cobranças representam 14,06% das
- 110 necessidades do Plano, na proposta esta

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Grupo Técnico de Cobrança (GT-Cobrança)

Minuta da ata da Reunião do dia 27/04/2012 – CIESP/Jundiaí – 9h00min

participação passaria ser 20%. Finalizando a sua apresentação o Sr. Sergio evidenciou que para atender as premissas colocadas seria necessário um aumento acumulado até 2020

115 de 68,4% sobre os valores cobrados atualmente e que os percentuais anuais variam de 4,1% em 2013 até 9,5% em 2020. O Sr. Polga abriu a palavra aos presentes. O Sr. Paulo Tinel solicitou que fossem simulados

120 outros percentuais de participação das cobranças no Plano de Bacias, tais como: 18%; 15%, em seguida propôs que fosse agendada uma reunião com o setor de saneamento das Bacias PCJ para que fosse

125 apresentada a proposta e pudesse haver uma primeira tentativa de consenso sobre os índices. O Sr. Polga solicitou a todos os membros do GT que trabalhassem internamente às suas instituições para que na

130 próxima reunião do GT pudessemos chegar a um índice de consenso para ser levado a Câmara Técnica do Plano (CT-PB), quanto a proposta do Sr. Tinel colocou em votação a realização de um seminário específico para o

135 segmento de saneamento dos Comitês PCJ a ser realizado no dia 22/05/12 no Auditório do Ciesp/Jundiaí, a proposta foi aprovada por todos. Quanto a próxima reunião foi proposto o dia 30/05/112 no mesmo

140 Ciesp/Jundiaí, sendo aprovado por todos. 3.

Encerramento: Não havendo nada mais a discutir, o Sr. Polga agradeceu mais uma a presença de todos e deu por encerrada a reunião.

145 **ROBERTO MARIO POLGA**

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Grupo Técnico de Cobrança (GT-Cobrança)

Minuta da ata da Reunião do dia 30/05/2012 – CIESP/Jundiaí – 9h00min

Membros com direito a voto			
Vaga	Sigla da Entidade	Representante	Participação
1	ASSEMAE	Paulo Roberto S. Tinel	Presente
2	CETESB	Eneida M. M. Zanella	Ausente
		Domênico Tremaroli	Ausente
3	Cooperativas Holambra	Petrus Bartholomeus Weel	Presente
4	DAE Jundiaí	Maria das Graças Martini	Presente
5	DAE Santa Bárbara D'Oeste	José Hamilton Moraes Leal	Ausente
6	DAEE	Caroline Túbero Bacchin	Ausente
7	FIESP	Roberto Polga	Presente
8	P.M. de Americana	Romualdo José Kokol	Ausente
9	Rotary Internacional	Luiz Antonio Carvalho e Silva Brasi	Presente
10	SABESP	Nilzo R. Fumes	Presente
11	SORIDEMA	Harold Gordon Fowler	Ausente
12	VIVERE	Michele Consolmagno	Presente
13	ANA	Marco Antonio Amorin	Presente

Convidados			
Nº	Sigla da Entidade	Representante	Participação
1	Agência das Bacias PCJ	Sergio Razera	Presente
2	SABESP	José Roberto Fumach	Presente
3	Secretaria Executiva Comitês PCJ	Luiz Roberto Moretti	Presente
4	DAEE	Leonildo Urbano	Presente
5	SABESP	Vânia Lucia Rodrigues	Presente

Pauta e Abertura: O Sr. Polga agradeceu ao Ciesp Jundiaí a cessão do espaço e a presença de todos e informou sobre a realização do Encontro com o setor de Saneamento das Bacias PCJ ocorrida em 22/05/2012 no Ciesp Jundiaí e a reunião da Câmara Técnica de uso da água na Indústria, ocorrida no dia 28/05/2012 em Indaiatuba. **1. Aprovação da Ata da reunião anterior:** O Sr. Polga informou que a ata da reunião ocorrida em 27/04/2012 será analisada na próxima reunião. **2) Assuntos a Deliberar:** O Sr. Polga informou que havia sido realizado o Encontro com o setor de Saneamento das Bacias PCJ ocorrida

em 22/05/2012 no Ciesp Jundiaí onde ocorreu um debate muito interessante e algumas ideias foram apresentadas para serem incorporadas nos estudos que estavam sendo realizados e analisadas posteriormente, como por exemplo: a utilização de diferentes pesos ou percentuais para cada um dos parâmetros atualmente cobrados, quais sejam: captação consumo, lançamento e transposição de tal forma que houvesse maior peso para os parâmetros consumo e lançamento e menor peso para captação. Informou ainda que na reunião da Câmara Técnica de uso da água na Indústria,

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Grupo Técnico de Cobrança (GT-Cobrança)

Minuta da ata da Reunião do dia 30/05/2012 – CIESP/Jundiaí – 9h00min

30 ocorrida no dia 28/05/2012 em Indaiatuba foi solicitado um tempo maior, em princípio, até o início de agosto para se tomar uma decisão. Em seguida passou a palavra ao Sr. Sergio Razera da Agência PCJ. O Sr. Sergio informou que com base nas discussões ocorridas no

35 Encontro com o setor de saneamento esteve reunido com o Eng. Moretti, o Sr. Eduardo Leo da Agência e o Sr. Leonildo Urbano do DAEE para preparar uma nova planilha que pudesse ser utilizada como ferramenta para

40 as discussões levando-se em conta valores diferenciados para cada parâmetro e por ano até 2020. Em seguida os Srs. Sergio e Moretti passaram a apresentar a planilha com diversas possibilidades de composição para

45 os valores dos PUB's e a participação do montante nas necessidades anuais do Plano de Bacias. Em seguida o Sr. Polga abriu a palavra aos presentes que solicitaram vários tipos de composição das variáveis colocadas na planilha e puderam verificar os resultados

50 possíveis. Após essas composições o Sr. Moretti esclareceu que a primeira decisão a ser tomada pelo grupo deveria ser a fixação do percentual de participação do montante a ser arrecadado anualmente com as cobranças

55 no total anual exigido pelo Plano de Bacias. Retomando a palavra a Sr. Polga com base nas informações e solicitações das reuniões setoriais ocorridas propôs o seguinte calendário: 1) Próxima reunião do GT-Cobrança dia 25/06/12 no Ciesp Jundiaí para

60 definição do percentual de participação das cobranças PCJ em relação às necessidades do Plano, conforme sugestão do Sr. Moretti; 2) Proposta de reunião Conjunta da CT-PB e CT-PL para informações gerais e situação de

65 momento das discussões a ser realizada em 11/07/12 (data já agendada pela CT-PB) e em local a ser comunicado a todos, e 3) 06/08/12 reunião do GT-Cobrança, no Ciesp Jundiaí, para finalizar a proposta do grupo (em

atendimento a solicitação formal da Sabesp). Em seguida colocou em votação a proposta que foi aprovada por unanimidade. O Sr. Polga solicitou o empenho de todos os

75 membros para encaminharem as discussões dentro de seus respectivos grupos e entidades para que as definições possam ocorrer nos prazos combinados, uma vez que o GT- Cobrança tem um cronograma a

80 cumprir no âmbito da CT-PB. 3. **Encerramento:** Não havendo nada mais a discutir, o Sr. Polga agradeceu mais uma a presença de todos e deu por encerrada a

85 reunião.

ROBERTO MARIO POLGA

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Grupo Técnico de Cobrança (GT-Cobrança)

Minuta da ata da Reunião do dia 25/06/2012 – CIESP/Jundiaí – 9h00min

Membros com direito a voto			
Vaga	Sigla da Entidade	Representante	Participação
1	ASSEMAE	Paulo Roberto S. Tinel	Presente
2	CETESB	Eneida M. M. Zanella	Ausente
		Domênico Tremaroli	Ausente
3	Cooperativas Holambra	Petrus Bartholomeus Weel	Ausente
4	DAE Jundiaí	Maria das Graças Martini	Ausente
5	DAE Santa Bárbara D'Oeste	José Hamilton Moraes Leal	Ausente
6	DAEE	Caroline Túbero Bacchin	Ausente
7	FIESP	Roberto Polga	Presente
8	P.M. de Americana	Romualdo José Kokol	Ausente
9	Rotary Internacional	Luiz Antonio Carvalho e Silva Brasi	Ausente
10	SABESP	Nilzo R. Fumes	Presente
11	SORIDEMA	Harold Gordon Fowler	Ausente
12	VIVERE	Michele Consolmagno	Presente
13	ANA	Marco Antonio Amorin	Presente

Convidados			
Nº	Sigla da Entidade	Representante	Participação
1	Agência das Bacias PCJ	Sergio Razera Patricia Barufaldi	Presente
2	SABESP	Hélio Figueiredo Mariza Osvaldo	Presente
3	Secretaria Executiva Comitês PCJ	Luiz Roberto Moretti	Presente

Pauta e Abertura: O Sr. Polga agradeceu ao Ciesp Jundiaí a cessão do espaço e a presença de todos. **1. Aprovação da Ata da reunião anterior:** O Sr. Polga informou que a ata da reunião ocorrida em 30/05/2012 foi encaminhada previamente a todos e solicitou se havia alguma alteração. O Sr. Nilzo solicitou a correção de seu nome como representante titular da Sabesp e não como convidado. Em seguida o Sr. Polga colocou em votação a ata da reunião anterior, sendo aprovada por todos. **2) Assuntos a Deliberar:** O Sr. Polga informou que a Agência e a Secretaria Executiva dos Comitês tinham aprimorado a planilha para os cálculos e passou a palavra ao Eng. Moretti para as

explicações. O Sr. Moretti iniciou explicando que basicamente a planilha é a mesma e que foram aprimoradas as formas de entrada dos dados onde o interessado entra com as informações do percentual sobre os limites superiores de cada parâmetro, os limites superiores diz respeito ao valor em reais máximos obtidos através da atualização monetária da UFESP. Outro ponto importante da planilha é definição do percentual que a arrecadação com as cobranças deve representar no total do Plano de Bacias, a proposta é de que as cobranças voltem a ter um peso de 20% (vinte) do total previsto no Plano de Bacias 2010-2020. O Eng. Moretti destacou que este percentual 20% não foi

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Grupo Técnico de Cobrança (GT-Cobrança)

Minuta da ata da Reunião do dia 25/06/2012 – CIESP/Jundiaí – 9h00min

escolhido aleatoriamente ele representa o valor de recuperação da capacidade de investimento que é de suma importância para que os Comitês de Bacias possam continuar induzindo e fomentando boas práticas e mais importante ainda podendo auxiliar aos tomadores que eventualmente tenham dificuldades técnicas para acessarem outras fontes de recursos, tais como: PAC; recursos do FGTS; Prodes/ANA, enfim as diversas fontes de recursos hoje existentes, isso porque como já foi dito a arrecadação com as cobranças PCJ são apenas uma parte pequena do total necessário para que possam ser executadas as ações previstas no Plano de Bacias, ou seja, pra que se possa continuar avançando na recuperação da qualidade e da quantidade da água em nossa região. Em seguida foram feitas diversas simulações com o uso da planilha. Retomando a palavra o Sr. Polga informou aos presentes quanto a necessidade de decisão sobre o percentual da participação das cobranças no total do Plano que representa o valor de recuperação da capacidade de investimentos. O Sr. Hélio Figueiredo colocou que à medida que decidirmos o percentual praticamente já estaríamos definindo o montante necessário a ser arrecadado ficando apenas para decidir se haveria incidência maior sobre um ou outro parâmetro e solicitou que a decisão ficasse para a próxima reunião a ser realizada em agosto permitindo assim que as simulações pudessem ser feitas com mais refinamentos agora que a planilha foi melhorada. Colocada em votação a proposta foi aprovada. **3. Encerramento:** Não havendo nada mais a discutir, o Sr. Polga agradeceu mais uma a presença de todos e deu por encerrada a reunião.

ROBERTO MARIO POLGA

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Grupo Técnico de Cobrança (GT-Cobrança)

Ata da Reunião do dia 15/08/2012 – CIESP/Indaiatuba – 9h00min

Membros com direito a voto			
Vaga	Sigla da Entidade	Representante	Participação
1	ASSEMAE	Paulo Roberto S. Tinel	Presente
2	CETESB	Eneida M. M. Zanella	Ausente
		Domênico Tremaroli	Ausente
3	Cooperativas Holambra	Petrus Bartholomeus Weel	Ausente
4	DAE Jundiá	Maria das Graças Martini	Justificado
5	DAE Santa Bárbara D'Oeste	José Hamilton Moraes Leal	Ausente
6	DAEE	Caroline Túbero Bacchin	Ausente
		Luiz Roberto Moretti	Presente
7	FIESP	Roberto Polga	Presente
		Jorge L. Rocco	Presente
		Zeila Piotto	Presente
8	P.M. de Americana	Romualdo José Kokol	Ausente
9	Rotary Internacional	Luiz Antonio Carvalho e Silva Brasi	Ausente
10	SABESP	Nilzo R. Fumes	Presente
		Hélio Figueiredo	Presente
		Dário J.S. Peçanha	Presente
		Mariza G. Prota	Presente
		Eliana .	Presente
		Marcelo (suplente do Nilzo).	Ausente
11	SORIDEMA	Harold Gordon Fowler	Ausente
12	VIVERE	Michele Consolmagno	Presente

Convidados			
Nº	Sigla da Entidade	Representante	Participação
1	Agência das Bacias PCJ	Sergio Razera	Presente
		Patrícia G. A. Barufaldi	Presente
2	ANA	Marco Antonio Amorin	Presente

Pauta e Abertura: O Sr. Polga agradeceu ao Ciesp Indaiatuba a cessão do espaço e a presença de todos. **1. Aprovação da Ata da reunião anterior:** O Sr. Polga informou que a ata da reunião ocorrida em 25/06/2012 foi encaminhada previamente a todos e solicitou se havia alguma alteração. O Sr. Michele Consolmagno solicitou a correção pois estava presente e na ata aparece como ausente. Em seguida o Sr. Polga colocou em votação a ata da reunião anterior, sendo aprovada por todos. **2) Assuntos a Deliberar:** O Sr. Polga informou que havia

15 sido encaminhado a todos os membros do GT junto com a convocação da presente reunião, uma proposta, feita pela Agência das Bacias PCJ e solicitou ao Sr. Sergio Razera que fizesse os esclarecimentos. O Sr. Sergio iniciou informando a todos que a proposta encaminhada foi formada a partir das reuniões anteriores do GT, com dois tópicos: 1) Para os anos de 2013 e 2014, manter os mesmos percentuais em relação ao teto da UFESP de 2012, ou seja haveria apenas a correção nos valores dos PUBs em 25 4,4% ao ano e a manutenção da

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)

Grupo Técnico de Cobrança (GT-Cobrança)

Ata da Reunião do dia 15/08/2012 – CIESP/Indaiatuba – 9h00min



participação das cobranças PCJ em 14,9%, conforme pode ser observado na planilha de simulação, nas células F19 e F18
30 respectivamente. 2) Para os anos de 2015 a 2020 alteração do percentual das células F7 (carga lançada) para 33,5% e F10 (consumo) para o mesmo percentual de 2006 que é 66,66%. Nestes anos, as componentes
35 captação e transposição manteriam o mesmo percentual de 2012, o que significa dizer que haverá sobre estes componentes somente a reposição anual estimada de 4% ao ano (F13), Com a proposta estaríamos
40 recolocando a capacidade de investimentos com as cobranças PCJ próximo aos patamares de 2006, ou seja, 20% das necessidades do Plano. Após as explicações o Sr. Polga abriu a palavra aos presentes. O
45 Sr. Hélio R. Figueiredo da Sabesp colocou várias ponderações sobre o sistema de gestão no PCJ, no Estado e no país, tais como: a) O PCJ é modelo para outros comitês; b) a proposta ainda é
50 essencialmente muito numérica sem uma vinculação mais pontual com as ações que seriam desenvolvidas e sem aspectos inovadores; c) Aplicação dos recursos arrecadados além da modalidade “Não Reembolsáveis” ou seja, por meio de
55 modalidades “Reembolsáveis ou Onerosas” com outro aspecto importante que é a taxa de remuneração deste empréstimos do FEHIDRO que acaba sendo maior que outras
60 instituições do mercado; d) Vinculação da arrecadação da cobrança com o custeio da Agência; e) Necessidade de ampliação da base de arrecadação das cobranças PCJ atingindo também o setor rural; f)
65 Questionou a necessidade da cobrança PCJ corresponder a 20% do total necessário. g) competitividade das taxas; h) critérios de financiamento e indicadores para avaliação dos resultados; i) rever a proposta no

70 sentido de aliviar o princípio do poluidor-pagador, pois houve um carregamento na questão do lançamento, penalizando essa questão. Finalizou dizendo que com a proposta apresentada não se sabe se ela
75 atende ao que se necessita ou se o reajuste é maior ou menor do que se precisa e que para a tomada de decisão serão necessários outros elementos. O Sr. Roberto Polga, do CIESP de Jundiaí, complementou dizendo
80 que se precisa de indicadores para verificar a eficiência da aplicação dos recursos. Comentou ainda, sobre o relatório do Tribunal de Contas do Estado que menciona sobre a aplicação dos recursos do FEHIDRO,
85 onde são questionados os tramites dos recursos do Fundo até se chegar à aplicação definitiva dos recursos, bem como sobre o percentual de recursos aplicados na modalidade reembolsável. A Sra. Zeila
90 Piotto da FIESP colocou que mesmo na França, onde o modelo Brasileiro foi inspirado, a aplicação dos recursos se dá através de contratos com retorno e não “a fundo perdido” e que a proposta não está
95 embasada em critérios técnicos, reiterando as colocações do Sr Hélio. Entende também que o PCJ deve respeitar as diretrizes da Resolução 48 do CNRH, bem como a Lei 9433, pois faltam subsídios técnicos para
100 avaliar a questão de aplicação dos recursos a fundo perdido da forma como foi apresentada a proposta. O Sr. Jorge Rocco também da Fiesp ponderou que as premissas colocadas na planilha estavam
105 equivocadas pois estava levando em consideração todo o montante de investimentos previstos no Plano de Bacias enquanto que o correto seria utilizar somente os itens relacionados ao PDC 3 (tratamento de esgotos)e PDC 5 (combate às perdas), pois estes dois tópicos é que
110 estão relacionados com a obtenção da meta

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Grupo Técnico de Cobrança (GT-Cobrança)

Ata da Reunião do dia 15/08/2012 – CIESP/Indaiatuba – 9h00min

de enquadramento dos rios, colocou também que a discussão sobre o aumento dos PUBs acaba antecipando uma revisão do plano que está prevista para 2014. O Sr. Sergio Razera da Agência PCJ pediu a palavra para comentar as falas anteriores e colocou que: a) a proposta tem sim um embasamento técnico correto, pois está totalmente vinculado ao Plano de Bacias e nas necessidades muito bem detalhadas no plano; b) que concorda com a necessidade de se retomar a aplicação através de contratos reembolsáveis e que, no âmbito Federal, vem discutindo junto com a Agência Nacional de Águas (ANA) e as outras Agência de Bacias do país formas legais de poder fazer estas contratações, e que no âmbito Paulista, o poder de decidir está com o COFEHIDRO e com o Conselho Estadual (CRH), mas explicou que o PCJ retroagiu nesse sentido, por ordem expressa do FEHIDRO e por sua vez da PGE, por conta da Lei de Responsabilidade Fiscal, em 2001.; c) Em relação ao custeio da Agência das Bacias PCJ, muito embora a legislação fixe o percentual máximo a ser utilizado, a proposta apresentada não tem nenhuma ligação e acrescentou que para os próximos anos esse custeio não terá dificuldades, mas que a partir de 2014 certamente haverá problemas caso os montantes arrecadados continuem a cair. Mencionou que também se discute no âmbito Federal a forma de aplicação dos recursos da mesma forma que o PRODES, o PSA, que pagam por serviços executados. d) outra questão é mudar o foco dos investimentos com recursos da cobrança em vez de financiar obra passaria a execução de projetos, pois assim a bacia estaria municiada com projetos para serem captados recursos de outras fontes de investimentos. Ressaltou mais uma vez que

hoje a meta do Plano não é tratar esgotos e sim reenquadrar os trechos de rios. e) com relação a inserção da cobrança no setor rural mencionou que a mesma representa menos de 2% da arrecadação. O Sr. Marco Antônio, da ANA manifestou concordância sobre a necessidade de aplicação dos recursos na modalidade reembolsável, mas chamou atenção que a cobrança não deveria ter como foco somente investimentos em estruturas físicas, como ETEs, que deveria ser priorizadas ações de gestão, como projetos, e, que nestes casos, possivelmente, não haveria reembolso, assim como não haveria reembolso nas modalidades PSA e PRODES. Chamou atenção também que, de acordo com a lei federal, a cobrança tem outros dois objetivos, além da obtenção de recursos para investimentos, quais sejam: de reconhecer a água como um bem econômico dando ao usuário uma indicação do seu valor e de incentivar o uso racional da água, e que se está perdendo a capacidade da cobrança para alcançar estes objetivos, pois desde 2006 os valores não são corrigidos monetariamente e assim a cobrança perde seu valor real perante a inflação, ou seja, na prática os valores cobrados estão caindo. Além disto, mencionou que com a continuidade dessa queda monetária da cobrança o PCJ terá dificuldades em atender as metas do Plano de Bacias. O Sr. Hélio, da SABESP, mencionou que dos 2,7 milhões que precisam ser investidos nas Bacias PCJ, os setor industrial e a SABESP têm dificuldades, mas estão investindo. Informou que a SABESP até 2015 prevê um investimento de cerca de 350 milhões e até 2020 pode chegar até 450 milhões. Entende que dentro do Plano Plurianual deve se ter elementos de análise para que se atrele a

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Grupo Técnico de Cobrança (GT-Cobrança)

Ata da Reunião do dia 15/08/2012 – CIESP/Indaiatuba – 9h00min

200 cobrança ao Plano. A Sra. Zeila, do CIESP, menciona que o setor agrícola mesmo que represente menos de 2% da arrecadação não deve ser ignorado. Acrescentou que não há subsídios para se dizer que a cobrança não induziu ao uso racional tendo-se em vista que os valores arrecadados diminuíram, indicando, portanto, redução nos valores captados e lançados. O Sr. Paulo Tinel, da ASSEMAE, entende que pela fala dos representantes dos setores indústria e da SABESP está faltando um detalhamento dos projetos já financiados com recursos da cobrança, uma apresentação sobre o Plano Plurianual e uma apresentação sobre os assuntos que estão sendo discutidos no GT-Critérios. Mencionou que cabe à Agência elucidar essas questões. A Sra Zeila, do CIESP, mencionou que não é justificativa que a cobrança está sem reajuste a 6 anos, pois o reajuste deve ser feito com critérios técnicos e a indústria está sendo penalizada, pois foi realizada reunião com todos os CIESPs da região e para o setor isso está muito claro. O Sr. Marco Antonio, da ANA, mencionou que, embora pertinentes, muitos pontos colocados fogem do foco da reunião e que alguns deles foram, inclusive, tratados ao longo de quase um ano de reuniões do GT. O foco da reunião seria encaminhar a CT-PB a possibilidade de atualização dos valores da cobrança com base na proposta colocada. Opinou que a proposta contém critérios técnicos e entende que: i) correção monetária, ii) recuperação da capacidade de investimento de quando iniciou a cobrança na bacia levando-se em conta as questões do Plano, e iii) sinalização aos usuários de que lançamentos de carga orgânica e perdas de água passarão a ter um preço mais elevado são critérios técnicos sim. Assim, poderia haver concordância ou não dos presentes

sobre a proposta, mas que o GT deveria avançar encaminhando uma conclusão à CT-PB como foi deliberado em reuniões anteriores do GT. O Sr. Hélio, da SABESP informou que o que está acontecendo é um movimento no sentido de direcionar as metas do Plano para uma ação mais efetiva, só que está faltando poder de decisão. O Sr. Jorge Rocco, do CIESP, também ressaltou a necessidade de apresentar e demonstrar o trabalho de gestão com critérios e indicadores técnicos que possam medir os resultados com os investimentos já realizados. Ressaltou que entende que deveria ser mostrado o que está previsto no Plano em comparação com o que já foi aplicado com recursos da cobrança e outros investimentos, bem como os resultados alcançados. Sr.a Zeila, do CIESP, solicitou que se registrasse em ata que essa proposta não estava atendendo a legislação ou seja a Resolução 48 do CNRH e nem a Lei 9433. Na sequência, o Sr. Moretti, secretário-executivo dos Comitês PCJ, também solicitou que se registrasse em ata que a proposta apresentada atende perfeitamente a legislação. O Sr, Michele argumentou que esta me parecendo que as colocações aqui apresentadas pelos representantes da FIESP/CIESP e da SABESP, nada mais são do que uma tentativa de protelar ao máximo o assunto em questão. Lembro que esta reunião foi convocada para aprovarmos ou não a tabela elaborada pela Agência, e que foi fruto de **UM ANO (com grifo)** de reuniões deste Grupo de Trabalho, onde todos os questionamentos ora apresentados já foram exaustivamente debatidos e consensuados, e que deveriam ser de amplo conhecimento dos questionantes, não cabendo mais neste momento observações no teor e forma que estão sendo efetuadas. O Sr. Roberto

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Grupo Técnico de Cobrança (GT-Cobrança)

Ata da Reunião do dia 15/08/2012 – CIESP/Indaiatuba – 9h00min

285 Polga, questionou o Grupo qual seria a
posição que ele levaria à CT-PB, na próxima
reunião em 12/09/2012. Após as
discussões, ficou acordado que este assunto
(atualização dos PUBs das cobranças PCJ)
290 está encerrado, sem consenso, no âmbito
do GT-Cobrança e que os trabalhos e as
discussões sobre o mesmo, já feitos pelo
GT-Cobrança, deverão ser encaminhados à
Câmara Técnica do Plano de Bacias (CT-PB),
295 no dia 12/09/2012, para apreciação e
devido encaminhamento, salientando-se
que as questões pendentes, levantadas pela
SABESP e pela FIESP, constantes desta ata,
serão esclarecidas na referida reunião da
300 CT-PB. Não ficou definida a data para a
próxima reunião do GT-Cobrança para
continuidade das discussões sobre os outros
diversos temas que a CT-PB solicitou ao GT-
Cobrança, situação esta que o coordenador
305 do GT-Cobrança resolverá após 12/09/2012.
Ficou acordado também que esta ata seria
concluída e repassada ao coordenador do
Grupo até quinta-feira dia 16/08/2012 com
cópia aos demais membros do Grupo e
310 estes teriam um prazo até o dia 31/08/2012
para enviarem considerações sobre a
mesma ao coordenador em questão,
também com cópia a todos os membros. O
coordenador fará a consolidação das
315 considerações para posterior informe na
reunião da CT-PB. Não ficou definida a data
para a próxima reunião do Grupo para
continuidade das discussões sobre os
diversos temas que a CT-PB solicitou ao GT-
320 Cobrança. **3. Encerramento:** Não havendo
nada mais a discutir, o Sr. Polga agradeceu
mais uma vez o Ciesp de Indaiatuba pela cessão
do espaço e a presença de todos e deu por
encerrada a reunião.

325 **ROBERTO MÁRIO POLGA**

APÊNDICE - RELATÓRIO SÍNTESE DO PLANO DE BACIAS PCJ 2010 A 2020.